



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
26 de agosto de 2013

ANO CXXIII DA IOE
123ª DA REPÚBLICA
Nº 32.466

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

15 Cadernos
120 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (CCXI)

O governador Jarbas Passarinho sancionou a Lei nº 3.550, de 26 de novembro de 1965, que concedeu gratificação de periculosidade para funcionários da Secretaria de Saúde Pública.

Assim ficou estabelecida a gratificação mensal de 40 %, calculada sobre os respectivos níveis de vencimentos para os funcionários lotados em órgãos da Secretaria de Saúde, desde que desempenhassem seus cargos em condições de periculosidade. Para efeitos dessa lei consideravam-se condições de periculosidade o trabalho em contato direto com aparelhos de raios-X, com portadores de doenças infectocontagiosas ou com materiais colhidos para exame de laboratório. Em nenhum caso seria concedida essa gratificação se o funcionário não fosse ocupante de cargo técnico ou especializado.

O exercício em condições de periculosidade seria atestado pelo diretor do órgão do funcionário, o qual incorreria em responsabilidade se comprovasse, em qualquer época, haver sido gracioso o atestado. Os atestados, para validade, teriam que ser visados pelo secretário de saúde.

■ RIBAMAR CASTRO



Imprensa Oficial do Estado

Sead divulga resultado de exames em concursos da Polícia Civil

A Secretaria de Estado de Administração (Sead) divulga o resultado provisório da 3ª subfase da 1ª etapa (exames médicos) dos Concursos Públicos da Polícia Civil, destinados ao provimento de vagas de delegado, investigador, escrivão e papiloscopista.

O resultado também está disponível para consulta de todos os candidatos na página eletrônica de acompanhamento do concurso (www.uepa.br/concursos), com a informação do motivo da inaptidão, se for o caso. Ainda na primeira etapa, os can-

didatos farão exame psicológico, prova oral e de investigação criminal e social, subfases de caráter eliminatório. A segunda etapa corresponderá ao Curso Técnico Profissional, de caráter eliminatório e classificatório.

CADERNO 3 - PÁGINA 1

Cadastro ambiental

A contratação de pessoa jurídica para a realização do cadastro ambiental rural (CAR) será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema).

Os interessados em participar deverão acessar o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, às 9h30 do dia 06/09. Edital completo disponível no mesmo site, em www.sema.pa.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

CADERNO 5 - PÁGINA 2

Construção e reformas

A Secretaria de Estado de Transporte (Setran) realizará licitação para construção de ponte em madeira de lei sobre o Igarapé do Umbizal; reforma de ponte sobre o Igarapé do Jabuti, ambas na PA-433, e reforma de ponte sobre o Igarapé Água Branca, na Rodovia PA-445, todas no município de Santarém.

A abertura será na sede da secretaria, às 10h do dia 11 de setembro.

CADERNO 5 - PÁGINA 3

Avaliação educacional

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) abrirá licitação no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, às 15h do dia 6 de setembro.

O objeto será a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação educacional em larga escala: elaboração, distribuição, processamento (técnico e estatístico), análise e divulgação de resultados do Sispa, edição 2013.

CADERNO 5 - PÁGINA 6

Contratação de empresa

Às 10h do dia 3 de setembro, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará fará licitação no auditório da CPL, localizado no prédio sede do TJPA, na Avenida Almirante Barroso, nº 3089.

O objeto será a contratação de empresa de engenharia para adaptação da residência oficial em Santo Antônio do Tauá, para instalação provisória do fórum dessa comarca.

CADERNO 9 - PÁGINA 2

Serviços de pintura

A Prefeitura de Marabá abrirá licitação, na modalidade Tomada de Preço, para contratar empresa de engenharia para executar serviços de pintura no Estádio Zinho de Oliveira.

Quem estiver interessado em participar deverá comparecer na sede do órgão, às 9h do dia 11/09. Edital completo na Sala da CEL. Mais informações: (94) 3322-2827/3092.

CADERNO 15 - PÁGINA 5

ASSINATURAS



4009-7810



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Agenda Cultural

Programe-se!



CINEMA

Hated: GG Allin and the Murder Junkies

Local: Cine Líbero Luxardo (Avenida Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

Dia 30 de agosto (sexta-feira)

Às 21h

A Sessão Maldita leva ao público um documentário forte sobre a jornada apocalíptica deste lendário animal da cena punk underground dos EUA. Uma manifestação grotesca, hiperbólica, sanguinolenta, vinda dos pulsos de um indivíduo que não usou o termo punk para cantar as meninhas e seus confrades, mas para afugentar os fantasmas que os perseguiram. Sejam quais forem, cada qual usa as armas que possui a fim de espantar os seus. GG Allin empunhou seu palco, corpo e música.

Realização: Cine Líbero Luxardo

Curadoria: Aerton Martins

Apoio: APJCC



CINEMA

A Espuma dos Dias

Local: Cine Líbero Luxardo (Avenida Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

28/08 a 31/08 (quarta a sábado) - 19h

01/09 (domingo) - 16h30 e 19h

04 a 06/09 (quarta a sexta) - 20h

07 e 08/09 (sábado e domingo) - 19h

Baseado no romance do escritor francês Boris Vian, a estória fantástica acompanha Colin (Romain Duris), um homem rico que fez sua fortuna de uma curiosa invenção olfativa-musical, o pianocktail. Tímido, ele nunca teve muito sucesso com as mulheres, até conhecer e se casar com Chloe (Audrey Tautou). Tudo vai bem, até o dia em que Chloé é diagnosticada com uma doença rara: ela tem uma flor de lótus crescendo em seu pulmão.

Realização: Governo do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Luzia Nadja Guimarães Nascimento
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | segunda-feira, 26 de agosto de 2013

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 5

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA..... CAD. 1 - PÁG. 6

AUDITORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 6

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 7

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CAD. 2 - PÁG. 1

 POLÍCIA CIVIL..... CAD. 2 - PÁG. 1

 POLÍCIA MILITAR..... CAD. 2 - PÁG. 2

 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 DA POLÍCIA MILITAR - FASPM..... CAD. 2 - PÁG. 4

 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. CAD. 2 - PÁG. 4

 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO CAD. 2 - PÁG. 6

 CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES CAD. 2 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO..... CAD. 2 - PÁG. 7

 FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO..... CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO . CAD. 2 - PÁG. 8

 NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CAD. 3 - PÁG. 1

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 4

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO

DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 5

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 3 - PÁG. 5

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. CAD. 4 - PÁG. 1

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 1

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E FINANÇAS..... CAD. 4 - PÁG. 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL

E AMBIENTAL DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CAD. 4 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO..... CAD. 4 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 4 - PÁG. 2

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 3

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 4

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO CAD. 4 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURACAD. 4 - PÁG. 6

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL CAD. 4 - PÁG. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL..... CAD. 4 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL,

DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO CAD. 4 - PÁG. 6

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS

PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 7

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 7

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 4 - PÁG. 8

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÃO..... CAD. 4 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE CAD. 5 - PÁG. 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO

ESTADO DO PARÁ..... CAD. 5 - PÁG. 2

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE

METROPOLITANO..... CAD. 5 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS..... CAD. 5 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... CAD. 5 - PÁG. 3

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE

DE AMPARO À PESQUISA..... CAD. 5 - PÁG. 3

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO

DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO

SOCIAL CAD. 5 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 5 - PÁG. 4

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.. CAD. 5 - PÁG. 4

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... CAD. 5 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 5 - PÁG. 5

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CAD. 6 - PÁG. 1

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ..... CAD. 6 - PÁG. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... CAD. 6 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CAD. 6 - PÁG. 5

HOSPITAL OPHIR LOYOLA CAD. 7 - PÁG. 5

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ . CAD. 7 - PÁG. 6

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO PARÁ..... CAD. 8 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.. CAD. 8 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS

HUMANOS CAD. 8 - PÁG. 5

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ.. CAD. 8 - PÁG. 6

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

DO PARÁ CAD. 8 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO

E RENDA CAD. 9 - PÁG. 1

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 9 - PÁG. 2

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 9 - PÁG. 2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 10 - PÁG. 5

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 11 - PÁG. 1

MUNICÍPIOS..... CAD. 15 - PÁG. 2

EMPRESARIAL CAD. 15 - PÁG. 6

PARTICULARES..... CAD. 15 - PÁG. 8



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Luis Carlos de Aguiar Portela
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Rilmir Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Agostinho Queiroz Soares
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretária: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Patrícia Barbosa Brito Nasser
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal
Tel.: (91) 3110-2550

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: André Fernandes de Pontes
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Carlos Augusto Barbosa de Souza
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa
Tel.: (91) 3110-8705

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alberto Cardoso Arruda
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Vítor Renato de Miranda Pinto Júnior
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Fabio Jorge Carvalho de Souza
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Rodivan dos Santos Nogueira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Celso Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vítor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR



NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573227
PORTARIA Nº 2.265/2013-CCG,
DE 22 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2013/392613-SEMA de 19/08/2013
R E S O L V E:
Conceder, 19 (Dezenove) dias de férias regulamentares a servidora, Suelen Sabina de Almeida Couto, a serem gozados no período, de 19/08 a 06/09/2013, interrompidas através da Portaria nº 1.593/2013-CCG de 21/06/2013, publicada no DOE nº 32.425 de 26/06/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de Agosto de 2013
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.258/2013-CCG,
DE 22 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Suspender, por motivo de serviço, os dias 11 e 12/07/2013 das férias do servidor, Newton Aragão de Menezes Junior, concedidas através da Portaria nº 1.614/2013-CCG de 25/06/2013, publicada no DOE nº 32.427 de 28/06/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de Agosto de 2013
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573743
PORTARIA Nº 2.293/2013-CCG
DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/395244,
R E S O L V E:
autorizar RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA, Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, a viajar para Curitiba-PR, no período de 9 a 14 de setembro de 2013, a fim de realizar visita técnica na Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária daquele Estado e participar da 90ª reunião do Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho - FONSET, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANA LUIZA SALGADO MARTINS, Secretária Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE AGOSTO DE 2013.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573745
PORTARIA Nº 2.294/2013-CCG
DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/395469,
R E S O L V E:
autorizar ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário, a viajar para Brasília-DF, no dia 20 de agosto de 2013, a fim de participar de reunião com os Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário de todos os estados da Federação, quando será apresentado o Projeto Conquistando a Liberdade, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do Titular, FRANCISCO ROBÉRIO

CAVALCANTE PINHEIRO, Coordenador Geral Penitenciário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE AGOSTO DE 2013.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573733

ERRATA DA PORTARIA Nº. 2.171/2013-CCG, DATADA DE 14 DE AGOSTO DE 2013, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 32.461, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.
Onde se lê: a contar de 2 de agosto de 2013
Leia-se: a contar de 14 de agosto de 2013
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573735

ERRATA DA PORTARIA Nº. 2.175/2013-CCG, DATADA DE 14 DE AGOSTO DE 2013, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 32.461, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.
Onde se lê: a contar de 2 de agosto de 2013
Leia-se: a contar de 7 de agosto de 2013
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573736

ERRATA DA PORTARIA Nº. 2.190/2013-CCG, DATADA DE 14 DE AGOSTO DE 2013, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 32.461, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.
Onde se lê: a contar de 5 de agosto de 2013
Leia-se: a contar de 14 de agosto de 2013
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573737

ERRATA DA PORTARIA Nº. 2.209/2013-CCG, DATADA DE 14 DE AGOSTO DE 2013, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 32.461, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.
Onde se lê: a contar de 2 de agosto de 2013
Leia-se: a contar de 7 de agosto de 2013
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573738
PORTARIA Nº 2.291/2013-CCG DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/391687,
R E S O L V E:
autorizar GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação em exercício, a viajar para Brasília-DF, no dia 15 de agosto de 2013, a fim de participar de reunião de trabalho no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação sobre o Programa Estruturante de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Amazônia, devendo responder pelo expediente do Órgão, na referida data, GISA HELENA MELO BASSALO, Diretora de Inovação Tecnológica.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE AGOSTO DE 2013.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573741
PORTARIA Nº 2.292/2013-CCG DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/390620,
R E S O L V E:
autorizar DAVID ARAÚJO LEAL, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Brasília-DF, no dia 15 de agosto de 2013, a fim de tratar de assunto referente à Ferrovia Açailândia/Barcarena, Hidrovias e BR-163 e de reuniões com o Secretário Executivo e com o Secretário de Comércio e Serviço do MDIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE AGOSTO DE 2013.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573710

Órgao: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.285/2013-CCG

Data de Admissão: 20/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
EDER LIMA DOS SANTOS Assessor/DAS-2
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573711

Órgao: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.286/2013-CCG
Data de Admissão: 20/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
JOSÉ REINALDO ALVES GOMES Assessor/DAS-3
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573714

Ato: PORTARIA Nº 2.286/2013-CCG
Término Vínculo: 09/07/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / ELIETE CRISTINA PINHEIRO ALVES (Titular de Degegacia/DAS-2)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573716

Órgao: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.288/2013-CCG
Data de Admissão: 09/07/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
SUELEN DE CASSIA SANTOS DA COSTA Titular de Degegacia/DAS-2
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573721

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.289/2013-CCG
Data de Admissão: 01/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
MARIA ANTONIETA CUNHA NOGUEIRA Assessor/DAS-4
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573724

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.290/2013-CCG
Data de Admissão: 01/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
HARRYSSOLINA MATOS DA CUNHA CATETE Chefe da Divisão de Vias Navegáveis/DAS-3
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573684

Ato: PORTARIA Nº 2.279/2013-CCG
Término Vínculo: 01/09/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS
Servidor(es):
Comissionado / RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS (Secretário de Gabinete/DAS-2)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573696

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.280/2013-CCG
Data de Admissão: 01/09/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
ANA CRISTINA RAMOS DE CARVALHO Secretário de Gabinete/DAS-2
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573698

Ato: PORTARIA Nº 2.281/2013-CCG
Término Vínculo: 19/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Orgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Servidor(es):
Comissionado / EDSON DE SOUZA CASTRO (Assessor/DAS-1)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573703

Ato: PORTARIA Nº 2.282/2013-CCG
Término Vínculo: 20/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Orgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Servidor(es):
Comissionado / JOSÉ REINALDO ALVES GOMES (Assessor/DAS-2)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573705**

Ato: PORTARIA Nº 2.283/2013-*CCG
Término Vínculo: 20/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Orgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Servidor(es):
Comissionado / LUIZ MARQUES BATISTA FILHO (Assessor/DAS-3)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573708**

Órgao: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.284/2013
Data de Admissão: 19/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
 AMADEU CHAGAS DE SOUZA Assessor/DAS-1
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573464
PORTARIA: 2276/2013CCG**

Objetivo: Acompanhar o senhor Vice Governador do Estado para cerimonia de entrega de Cheque Moradia
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Caetano de Odivelas /PA - Brasil<br
Servidor(es):
70028157/CARLOS ANTÔNIO DE ALMEIDA LIMA (Coordenador de Eventos) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/08/2013 a 24/08/2013
20153311/ELIAS SOUZA LIMA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/08/2013 a 24/08/2013
59039961/JORGE MURILO PANTOJA GONÇALVES (Assessor de Cerimonial) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573477
PORTARIA: 2277/2013CCG**

Objetivo: Preparar a reunião de trabalho do senhor Governador do Estado com os prefeitos da Região de Integração do Tapajos
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50066947/PAULO SERGIO FIGUEIREDO PINTO (Coordenador de Nucleo) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573493
PORTARIA: 2278/2013CCG**

Objetivo: Organizar e acompanhar a reunião de trabalho do senhor Governador do Estado com os Prefeitos da região de Integração do Xingu
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504422605/AIRES FRANCISCO MAÇANS COSTA (Coordenador de Nucleo) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573375
PORTARIA: 2266/2013CCG**

Objetivo: Realizar a precursão nas Aldeias Katete e Djudjeko a comitiva da Sheihka Moza Bint Nasser
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Parauapebas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541897923/JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT (Assessor Especial II) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573385
PORTARIA: 2267/2013CCG**

Objetivo: Cumprir a agenda do Programa Municípios Verdes
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasilia/DF - Brasil<br
Servidor(es):
59042382/DENYS SERRAO PEREIRA (Assistente Tecnico II) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA
Licença Nojo

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573435
PORTARIA Nº 2.253/2013-CCG, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO : o Processo nº 2013/398139-PG, datada de 21 de agosto do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder, 08 (oito) dias à titulo de Licença Nojo a servidora TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional nº 5090385/1, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 13 a 20/08/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de agosto de 2013.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Casa Militar

**CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 573206**

Contrato: 11-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Telefonia Móvel - SMP, com tráfego de voz, mensagens de texto e tráfego de dados, incluindo a cessão em regime de comodato de 10 (dez) aparelhos telefônicos e 10 (dez) mini modens de internet, com fundamento no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico nº 073/2013 - ASJUR/CMG de 31 de julho de 2013.
Valor Total: 45.000,00
Data Assinatura: 14/08/2013
Vigência: 14/08/2013 a 13/08/2014
Inexigibilidade: 5/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129746120000 339039 0101002156 Estadual
Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO)
Endereço: Rua Martiniano de Carvalho, 851
CEP. 04571-936 - São Paulo/SPTelefone: 9192398500
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Auditoria Geral do Estado

**CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 573031**

Contrato: 3-AGE
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de passagens aéreas nacionais e regionais, que compreende a emissão, reservas, marcação e remarcação, visando atender as necessidades da Auditoria Geral do Estado.
Valor Total: 40.740,00
Data Assinatura: 20/08/2013
Vigência: 20/08/2013 a 19/08/2014
Pregão Eletrônico: 4/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129746130000 339033 0101000000 Estadual
04124132963230000 339033 0101000000 Estadual
04124132963240000 339033 0101000000 Estadual
04124132963250000 339033 0101000000 Estadual
04124132963260000 339033 0101000000 Estadual
04124132963270000 339033 0101000000 Estadual

Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 921
CEP. 66050-110 - Belém/PATelefone: 9132410879
Ordenador: Roberto Paulo Amoras

Procuradoria Geral do Estado

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573594
PORTARIA: 510/13-PGE.G**

Objetivo: Comparecimento em audiência referente ao processo nº 201200008497.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Domingos do Capim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589380/KALDY NEY PINTO BARBOSA (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
5903070/MARCELA DE GUAPINDAIA BRAGA (Procurador do Estado) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573461
PORTARIA Nº 489/2013-PGE.G., DE 13 DE AGOSTO DE 2013**

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 06.08.2013 o gozo de férias da Procuradora do Estado MONICA MARTINS TOSCANO SIMOES, concedida por meio da PORTARIA Nº 340/2013-PGE.G., de 10.06.2013, ficando o saldo remanescente para o gozo oportuno.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado
PORTARIA Nº 490/2013-PGE.G., DE 13 DE AGOSTO DE 2013
AUTORIZAR a servidora FABIOLA DE MELO SIEMS, identidade funcional nº 5703107/2, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se afastar de suas funções no período de 08 a 26.07.2013, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2010/2011 interrompidas pela PORTARIA Nº 736/2012-PGE.G., de 06.12.2012.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado
PORTARIA Nº 491/2013-PGE.G., DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais ...
CONSIDERANDO os indícios de falta funcional, ocasionada pela ausência do encaminhamento devido a publicações relativas a processos judiciais em que figura o Estado do Pará como parte; CONSIDERANDO que, no bojo da sindicância investigativa instaurada por meio da PORTARIA Nº 389/13, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/07/13, foi identificada a servidora responsável pelo atraso no encaminhamento das publicações; CONSIDERANDO que o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa;
RESOLVE:
I – Instaurar Sindicância com vistas a apurar a conduta da servidora Inês Costa da Silva, matrícula 3157075/1, no encaminhamento tardio das publicações judiciais relativas aos processos internos da Procuradoria-Geral do Estado nº 201200009379 e 200900008799;
II – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

Nome	Id. Funcional	Cargo	Função
Christiane Penedo Danin	5763959/1	Procurador do Estado	Presidente
Saritta Nicolly Damasceno Sousa	57205108/1	Técnico de Procuradoria	Membro Titular
Brunna Valescka de Carvalho Silva	57175437/3	Técnico de Procuradoria	Membro Titular
Vera Lúcia Bechara Pardauil	5049989/1	Procurador do Estado	Suplente
Sizete Medeiros do Nascimento	57197012/1	Técnico de Procuradoria	Suplente
Paula Vieira da Silva	57188196/1	Técnico de Procuradoria	Suplente

III – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5.810/94.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 492/2013-PGE.G., DE 19 DE AGOSTO DE 2013

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 20.08.2013 o gozo de férias da Procuradora do Estado ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA, concedida por meio da PORTARIA Nº 412/2013-PGE.G., de 15.07.2013, ficando o saldo remanescente para o gozo oportuno.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 493/2013-PGE.G., DE 19 DE AGOSTO DE 2013

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 21.08.2013 o gozo de férias da Procuradora do Estado BIANCA ORMANES DA CUNHA, concedida por meio da PORTARIA Nº 412/2013-PGE.G., de 15.07.2013, ficando o saldo remanescente para o gozo oportuno.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 497/2013-PGE.G., DE 20 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Vera Lucia de Souza Estacio, identidade funcional nº 3275043/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no período de 29.07 a 02.08.2013, de acordo com o Laudo Médico nº 144153A/1 da SEAD.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 498/2013-PGE.G., DE 20 DE AGOSTO DE 2013

1º - Excluir a Gratificação de Tempo Integral do servidor Eder Lima dos Santos, identidade funcional nº 5892315/1, a contar de 18.08.2013 .

2º - Conceder a Gratificação de Tempo Integral, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, no percentual de 70% (setenta por cento), ao servidor Edson de Souza Castro, identidade funcional nº 57232004/1, a contar de 19.08.2013.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 501/2013-PGE.G., DE 22 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor José Reinaldo Alves Gomes, identidade funcional nº 57191816/1, ocupante do cargo de Motorista, no período de 02 a 16.08.2013, de acordo com o Laudo Médico nº 144246A/1 da SEAD.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 502/2013-PGE.G., DE 19 DE AGOSTO DE 2013

AUTORIZAR o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato, identidade funcional nº 5819946/1, a se afastar de suas funções no período de 19.08 a 02.09.13, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2011/2012, interrompidas pela PORTARIA Nº 332/2013-PGE.G., de 29.05.2013, devendo responder como Procurador-Geral Adjunto, a Procuradora do Estado Carolina Ormanes Massoud, identidade funcional nº 5858909/1.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 505/2013-PGE.G., DE 22 DE AGOSTO DE 2013

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 22.08.2013 o gozo de férias do Procurador do Estado ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA, concedida por meio da PORTARIA Nº 412/2013-PGE.G., de 15.07.2013, ficando o saldo remanescente para o gozo oportuno.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 508/2013-PGE.G., DE 23 DE AGOSTO DE 2013

AUTORIZAR os servidores Amanda Carneiro Raymundo, ocupante do cargo de Procurador de Estado, identidade Funcional nº54194016/3 e Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento, ocupante do cargo de Motorista, identidade Funcional nº6120016/1, a viajarem de Belém-PA para o município de Santa Izabel do Pará-PA, no dia 27.08.13, com objetivo de comparecimento em audiência referente ao processo nº0002000-04.2010.814.0049 (PGE 201100008293).

CAROLINA ORMANES MASSOUD
Chefe de Gabinete/ PGE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573586
PORTARIA: 509/13-PGE.G

Objetivo: Participar de reunião do Exmo. Sr. Governador do Estado com os Ministros do STJ: Mauro Campbell, Castro Meira, Herman Benjamin, Ari Parglender, Napoleão Maia Filho, Sérgio Kukina e Humberto Martins.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):
5819075/CAIO DE AZEVEDO TRINDADE (Procurador-Geral do Estado) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

Defensoria Pública
do Estado do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573312
PORTARIA: 2442/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ATENDIMENTOS NA DEFENSORIA AGRÁRIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589169/ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS (DEFENSOR PÚBLICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573319
PORTARIA: 2443/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ATENDIMENTOS NA DEFENSORIA AGRÁRIA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589169/ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573325
PORTARIA: 2444/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ATENDIMENTOS NA DEFENSORIA AGRÁRIA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589169/ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573335
PORTARIA: 2445/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
ITUPIRANGA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54191077/WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573347
PORTARIA: 2446/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
ITUPIRANGA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54191077/WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573362
PORTARIA: 2447/13-DPG

Objetivo: Curso de Capacitação e visita técnica ao Ministério da Justiça e o Desenvolvimento Agrário.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

57201214/ANTONIO SAMIR MURIBECA MUFARREJ (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013

57173635/DANIEL SARMENTO DE ANDRADE (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573554
PORTARIA: 2462/13-DPG

Objetivo: realizar cumprimento de diligências em município diverso da lotação original
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3085538/JOSAN REIS SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/08/2013 a 09/08/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573564
PORTARIA: 2463/13-DPG

Objetivo: acompanhar a Corregedora Geral para Abaetetuba e Barcarena para apurar denúncias sobre funcionamento da Defensoria Pública de Barcarena
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAIETETUBA/PA - Brasil

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3084698/CESAR AUGUSTO ASSAD (DEFENSOR PÚBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573576
PORTARIA Nº 74/13 GAB/DPG,

DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 que regulamenta o disposto no art.37, XXI da Constituição Federal;
RESOLVE:

I – Designar na forma dos art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, para atuar como Pregoeiros desta Defensoria Pública os seguintes servidores:

Tássia de Fátima do Rego Pereira, matrícula funcional nº 57200609;

Eduardo Tathuhiro Nakata, matrícula funcional nº 57231663; Nazaré do Socorro Gillet das Neves, matrícula funcional nº 5417155;

Rogério da Silva Pereira, matrícula funcional nº 5890906.

II – Designar na forma do art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, para atuar como Equipe de Apoio aos Pregoeiros desta Defensoria Pública os seguintes servidores:

Antônio Augusto Soares de Oliveira, matrícula funcional nº 57201147;

André Oliveira Bordalo, matrícula funcional nº 80845355;

Gil Correa dos Santos, matrícula funcional nº 57206425;

Paulo Afonso de Lima Lhamas, matrícula funcional nº 28770;

Bruno Bonasser de Sá, matrícula funcional nº 54181427.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573501
PORTARIA: 2454/13-DPG

Objetivo: realizar diligência para apuração de denúncia em Castanhal, Inhangapi e Santa Izabel do Pará
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil

INHANGAPI/PA - Brasil

SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3083195/FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO (CORREGEDOR GERAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 15/08/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573505
PORTARIA: 2457/13-DPG
Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234669/LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 02/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573514
PORTARIA: 2458/13-DPG
Objetivo: realizar audiências agrárias, bem como reunir com ocupantes de áreas de conflito
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BAIÃO/PA - Brasil
SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194024/ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/08/2013 a 02/08/2013
54194024/ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573523
PORTARIA: 2459/13-DPG
Objetivo: Participar de ação de cidadania, realizada pelo programa Balcão de Direitos no município de São João de Pirabas.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
700975/EDIMILSON KZAN XAVIER (PAPILOSCOPISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 04/08/2013
5145813/JOSE EDIVALDO DO CARMO OLIVEIRA (PAPILOSCOPISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 04/08/2013
701025/TELMA MARIA CORDOVIL MODESTO (PAPILOSCOPISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 04/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573533
PORTARIA: 2460/13-DPG
Objetivo: realizar inscrição para o casamento comunitário promovido pela Defensoria Pública e Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/GEORGIA DE FATIMA MAMEDE DA SILVA DIAS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 10/08/2013
0/GEORGIA DE FATIMA MAMEDE DA SILVA DIAS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573537
PORTARIA: 2461/13-DPG
Objetivo: realizar cumprimento de diligências em município diverso da lotação original
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3085538/JOSAN REIS SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/08/2013 a 02/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573445
PORTARIA: 2470/13-DPG
Objetivo: realizar atividade jurídica no Presídio Estadual Metropolitana II
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55588702/AUGUSTO SEIKI KOZU (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573459
PORTARIA: 2471/13-DPG
Objetivo: Prestar apoio à visita no Presídio Estadual Metropolitana II.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3083160/CLEIDE CECILIA EVANOVITCH DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/08/2013 a 09/08/2013
57207074/ERIC COSTA MARTINS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573471
PORTARIA: 2237/13-DPG
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA LIMA DOS SANTOS TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA57201133
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
03091136365010000 0101000000 339036 150,00
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573488
PORTARIA: 2384/13-DPG
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANDERSON RONYERE SILVEIRA BARBOSA SECRETÁRIO GERAL DA DIRETORIA DO INTERIOR57196091
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
03091136364990000 0101000000 339036 1.300,00
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573492
PORTARIA: 2452/13-DPG
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS DEFENSOR PÚBLICO 57234669
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
03091136365000000 0101000000 339036 200,00
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573496
PORTARIA: 2453/13-DPG
Objetivo: apurar denúncia sobre funcionamento da Defensoria Pública de Barcarena apresenta por Defensor
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3083195/FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO (CORREGEDOR GERAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573382
PORTARIA: 2455/13-DPG
Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234676/FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS GOMES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/08/2013 a 06/08/2013
57234676/FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS GOMES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/08/2013 a 07/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573404
PORTARIA: 2456/13-DPG
Objetivo: realizar audiências
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57213154/VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/08/2013 a 06/08/2013
57213154/VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/08/2013 a 07/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573410
PORTARIA: 2465/13-DPG
Objetivo: realizar cumprimento de diligências em município diverso da lotação original
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3085538/JOSAN REIS SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573414
PORTARIA: 2466/13-DPG
Objetivo: realizar atendimentos relacionados à Defensoria agrária
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589169/ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 02/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573420
PORTARIA: 2467/13-DPG
Objetivo: realizar atendimento ao público e audiências
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: PARAUAPEBAS/PA - BRASIL
Destino(s):
CURIONÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895999/DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/08/2013 a 01/08/2013
5895999/DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/08/2013 a 02/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573436
PORTARIA: 2468/13-DPG
Objetivo: realizar atendimento ao público e atividades judiciais
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: PARAUAPEBAS/PA - BRASIL
Destino(s):
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5896006/RAFAEL OLIVA CARAVELLOS BARRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/08/2013 a 01/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

Caderno 2

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

HOMOLOGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573241 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 019/2013-SEGUP

Considerando a tramitação do Processo nº 2013/134737, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 019/2013-SEGUP, cujo objeto é: Aquisição de Centrais de Ar tipo Janela e Split para a Região Metropolitana de Belém/Pa, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar do Pará, Polícia Civil, Centro de Pericias Cientificas Renato Chaves, Corpo de Bombeiros Militar do Pará, Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN e Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará – SUSIPE, nas condições, especificações e quantidades do Termo de Referência do Edital (Anexo I), oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, para o o(s) lote(s), do certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE 1:
EMPRESA: GLOBAL AR COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO - CNPJ Nº 66.110.404/0011-18
VALOR GLOBAL DO LOTE 1: R\$ 2.455.380,00 (Dois Milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais)
LOTE 2:
EMPRESA: ECOLOGIKA EQUIPAMENTOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 18.208.374/0001-62.
VALOR GLOBAL DO LOTE 2: R\$ 1.998.773,59 (Um milhão, novecentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos)
LOTE 3:
EMPRESA: AL PAES BOULHOSA - CNPJ Nº 02.965.642/0001-50
VALOR GLOBAL DO LOTE 3: R\$ 2.701.463,88 (Dois milhões setecentos e hum mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Belém, 22 de agosto de 2013.
.CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SEGUP/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573438 PORTARIA Nº 1188/2013/SAGA/SEGUP BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2013.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 143052A/1 expedido pela Perícia Médica da SEAD de 12.07.2013.
RESOLVE: Conceder ao servidor RUBERVALDO DA SILVA MOREIRA, Agente Administrativo, MF nº 63355/1, 90 (noventa) dias de Licença Saúde, no período de 12.06 a 09.09.2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

PORTARIA Nº 1452/2013/SAGA/SEGUP BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2013.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 83 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 144128A/1 expedido pela Perícia Médica da SEAD de 19.08.2013.
RESOLVE: Prorrogar por 90 (noventa) dias a Licença Saúde do servidor RUI THALES FERREIRA, Assistente Administrativo, MF nº 3154530/1, a contar de 14 de Agosto de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

PORTARIA Nº 1407/2013/SAGA/SEGUP BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2013.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O inciso III do Art. 72 da Lei nº 5.810/94;
CONSIDERANDO: A certidão de Óbito de NEUZA COHEN LIMA, genitora da servidora CLAUDETE LIMA WANZELLER;
RESOLVE: Conceder a servidora CLAUDETE LIMA WANZELLER, Professora, MF nº 317225/2, 08 (oito) dias de Licença Luto, no período de 27/07/2013 a 03/08/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Polícia Civil

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572865 PORTARIA: 964/13

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5233135/EDILSON OLIVEIRA DA SILVA (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 13/08/2013
5332656/FABIO DE QUEIROZ FERNANDES (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 13/08/2013
58157/SANDOVAL DOS PRAZERES E SOUZA (PP) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572870 PORTARIA: 965/13

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BONITO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54183807/AMARILDO LEITE DOS SANTOS (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 16/08/2013
5331749/JOSE AUGUSTO FONSECA DE MAGALHAES (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 16/08/2013
54189061/MARCO ANTONIO NEVES MATOS (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 16/08/2013
5599849/MARIA LUCIA COSTA DOS SANTOS (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572877 PORTARIA: 966/13

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: RURÓPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
PLACAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57193168/ARIOSNALDO DA SILVA VITAL FILHO (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/01/2013 a 04/01/2013
5620120/RONIVALDO DA SILVA COLARES (EPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/01/2013 a 04/01/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572880 PORTARIA: 967/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: RURÓPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):

PLACAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57193168/ARIOSNALDO DA SILVA VITAL FILHO (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 11/01/2013
5620120/RONIVALDO DA SILVA COLARES (EPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 11/01/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572886 PORTARIA: 968/13

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM NOVO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5129575/GEDEON DIAS DE AGUIAR (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 29/07/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

CONTRATO NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 573640

Contrato: 34-PCE
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de espresa especilizada para eventual aquisição de 19(dezenove) veículos automotores equipados, para atender a Polícia Civil/ PCE/PA, os órgãos e entidades do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social-SIEDS, tendo como órgão central a SEGUP/PA, de acordo com as condições e especificações técnicas do Termo de Referência constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2013/PA e seus anexos.
Valor Total: 1.059.300,00
Data Assinatura: 23/08/2013
Vigência: 23/08/2013 a 23/08/2014
Registro de Preços: 1/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134263510000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
Endereço: R Eteno, 200
CEP. 42810-000 - Camaçari/BATelefone: 1141744799 Fax: 1141744799
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572897 PORTARIA: 969/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8400778/WERBESON JOSE PEREIRA DA LUZ (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 02/06/2013 a 08/06/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572901 PORTARIA: 970/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8400778/WERBESON JOSE PEREIRA DA LUZ (IPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/06/2013 a 15/06/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572915 PORTARIA: 971/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5704340/ALANIR CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA (MPC) / 1.0

diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 30/07/2013
5233348/ANTONIO CARLOS MACHADO DA SILVA (MPC) / 1.0
diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 30/07/2013
5538971/LUIZ OTAVIO DE ARAUJO HENRIQUES (IPC) / 1.0
diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 30/07/2013
5117712/MARCELLO FABIO DA SILVA MOTA (IPC) / 1.0 diárias
(Completa) / de 29/07/2013 a 30/07/2013
5600693/MAURO MIRANDA CAMPOS (IPC) / 1.0 diárias
(Completa) / de 29/07/2013 a 30/07/2013
5411688/PAULO CESAR DA SILVA E SILVA (IPC) / 1.0 diárias
(Completa) / de 29/07/2013 a 30/07/2013
5412633/ROSANA COSTA PERES (IPC) / 1.0 diárias (Completa)
/ de 29/07/2013 a 30/07/2013
5463068/WALTER DE SOUZA PANTOJA (IPC) / 1.0 diárias
(Completa) / de 29/07/2013 a 30/07/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572923
PORTARIA: 972/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,
artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCÓRDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5692520/HÉLIO CLÉSIO BARBOSA DE MIRANDA (PAP) / 0.5
diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 25/07/2013
5692555/LUIZ CLAUDIO PAULA DE FREITAS (PAP) / 0.5 diárias
(Completa) / de 25/07/2013 a 25/07/2013
5463610/RICARDO DE SOUSA E SILVA (MPC) / 0.5 diárias
(Completa) / de 25/07/2013 a 25/07/2013
5704324/SERGIO KLEBER DOS SANTOS LAVAREDA (PAP) / 0.5
diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 25/07/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573280

Contrato: 33-PCCE
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA DIVERSOS
EVENTOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.
Valor Total: 169.224,50
Data Assinatura: 20/08/2013
Vigência: 20/08/2013 a 20/08/2014
Pregão Eletrônico: 16/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: I. DE MELO P. DOS REIS ME- PALADAR FINO
Endereço: R Óbidos, 600
CEP. 66020-448 - Belém/PAEmail: paladarfino@live.com
Telefone: 9132238095
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA
Termo de Homologação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573331
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2013/31090
PREGÃO Nº. 014/2013

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de
suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto
Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de
08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas
financeiras do pregão nº. 014/2013, cujo objeto era a Aquisição,
pelo menor preço global por lote/item, de materiais de consumo
– informática, para atender às necessidades da Polícia Civil
do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve
HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do
art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2.069, de 20 de janeiro
de 2006, à empresa abaixo especificada:
Lote 1: R Castilho Gomes EPP;
CNPJ. 02.081.213/0001-10;
End:Rua Bernal do Couto, 744 A, bairro do Umarizal, Belém/PA;
CEP: 66.055-080;
Valor:R\$495,00 (quatrocentos e noventa cinco reais).
Lote 2: Fernando Antonacci - ME;
CNPJ. 16.587.450/0001-62;
End:Av. Paulo Afonso, 335, sala 01, bairro Cidade Jardim Nova
Petropolis;
São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09.770-350;
Valor:R\$22.004,55 (vinte dois mil quatro reais e cinquenta cinco
centavos).
Lote 3: RAR Comércio e Serviços de Produtos Tecnológicos LTDA

- ME;
CNPJ. 69.145.761/0001-38;
End:Rua Zumbi, 31, bairro Vila Mesquita, São Paulo/SP;
CEP: 03.714-010;
Valor:R\$7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).
Itens 13 e 17: Pará Brasil Comércio de Material de Informática
LTDA - ME;
CNPJ. 08.677.413/0001-17;
End:Av. Marquês de Herval, 2085, bairro da Pedreira, Belém/PA;
CEP: 66.087-320;
Valor: Item 13 – R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);
Item 17 – R\$6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).
Item 16: Licit. Com – Distribuidora e Comércio LTDA EPP;
CNPJ. 13.029.062/0001-78;
End:Rua José de Alencar, 162 – Vila Ercília, São José do Rio
Preto/SP;
CEP: 15013-120;
Valor:R\$1.999,80 (hum mil novecentos e noventa e nove reais
e oitenta centavos).
Item 18: WR Comércio de Material de Informática LTDA - ME;
CNPJ. 14.406.491/0001-80;
End:Rua Urano, 1385, sala 202, bairro Olaria/RJ;
CEP: 21.060-070;
Valor:R\$6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais).
Belém, 20 de agosto de 2013
Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Polícia Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572850
PORTARIA: 3554DI-DF-13

Objetivo: GARANTIR A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PUBLICA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELO MONTE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5296609/ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA (MAJ PM) / 12.0
diárias (Alimentação) / de 10/07/2013 a 22/07/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572854
PORTARIA Nº 001/2013 – CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas
atribuições legais e,
Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de
agosto de 2002 e no Decreto Estadual nº 2.069 , de 20 de
fevereiro de 2006.
R E S O L V E :
Art.1º – DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I
desta Portaria, para atuarem como Autoridade Competente/
Homologador, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, junto aos
Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pela
Polícia Militar do Pará.
Art.2º – Esta portaria entra em vigor a contar na data de sua
publicação e tem validade de 01 (um) ano.
Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Quartel em Belém-PA, 23 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
NOME: Daniel Borges Mendes - CEL QOPM MF: 3391140-1 CPF: 174.567.892-15 CEP: 66.087.810 ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Dr. Freitas nº 2531-Bairro:Marco-Belém/PA TELEFONE COMERCIAL: 3277-5665	AUTORIDADE COMPETENTE/ HOMOLOGADOR
NOME: Jethro Pereira Jocundo de Oliveira – MAJ QOPM MF: 5420580-1 CPF: 269.243.662-87 CEP: 66.087.810 ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Dr. Freitas nº 2531-Bairro:Marco-Belém/PA TELEFONE COMERCIAL: 3277-5664	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO

NOME: Denise da Costa Gomes Silva – MAJ QOPM MF: 5673968-1 CPF: 571.369.982-04 CEP: 66.087.810 ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Dr. Freitas nº 2531-Bairro:Marco-Belém/PA TELEFONE COMERCIAL: 3277-5664	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – CAP QOPM MF: 5782163-1 CPF: 513.501.902-25 CEP: 66.087.810 ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Dr. Freitas nº 2531-Bairro:Marco-Belém/PA TELEFONE COMERCIAL: 3277-5664	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Cristofe Clay Nascimento de Carvalho – CAP QOPM MF: 8400634-1 CPF: 645.488.212-87 CEP: 66.087.810 ENDEREÇO COMERCIAL: Av. Dr. Freitas nº 2531-Bairro:Marco-Belém/PA TELEFONE COMERCIAL: 3277-5664	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572857
PORTARIA: 3544DC-DF-13

Objetivo: TRANSFERIRI PRESOS DE SISTEMA PENAL.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MELGAÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57222607/ANTONIVALDO RODRIGUES ALCANTARA (SD PM) /
2.5 diárias (Completa) / de 26/06/2013 a 28/06/2013
54193346/CLEOMAR MATOS COSTA (SD PM) / 2.5 diárias
(Completa) / de 26/06/2013 a 28/06/2013
5696020/MARCIO ANTONIO GONÇALVES MEIRELES (CB PM) /
2.5 diárias (Completa) / de 26/06/2013 a 28/06/2013
5165210/VALDIR DE JESUS SILVA DO AMARAL (SGT PM) / 2.5
diárias (Completa) / de 26/06/2013 a 28/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572867
PORTARIA: 3545DC-DF-13

Objetivo: CUMPRIMENTO DE MANDATO DE REINTEGRAÇÃO DE
POSSE.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54192529/AJACKSON BARBOSA TAVARES (SD PM) / 1.0 diárias
(Alimentação) / de 17/07/2013 a 17/07/2013
5719245/BRUNO DE ALMEIDA FARIAS DOS SANTOS (SD PM) /
1.0 diárias (Alimentação) / de 17/07/2013 a 17/07/2013
5780853/CARLOS OTAVIO BANDEIRA BARBOSA (CB PM) / 1.0
diárias (Alimentação) / de 17/07/2013 a 17/07/2013
3393922/CLÁUDIO FERNANDES DE FREITAS (SGT PM) / 1.0
diárias (Alimentação) / de 17/07/2013 a 17/07/2013
5359406/CLAUDIO HUMBERTO PONCIANO GOMES (CB PM) / 1.0
diárias (Alimentação) / de 17/07/2013 a 17/07/2013
5780675/FABIO CRISTIAN DOS SANTOS ARAÚJO (CB PM) / 1.0
diárias (Alimentação) / de 17/07/2013 a 17/07/2013
5887399/FABIO RAIMUNDO DE SALES BRITO (CAP PM) / 1.0
diárias (Alimentação) / de 17/07/2013 a 17/07/2013
54195432/GILSON DE BRITO OLIVEIRA (SD PM) / 1.0 diárias
(Alimentação) / de 17/07/2013 a 17/07/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572885
PORTARIA: 3547DC-DF-13

Objetivo: REFORÇO DO POLICIAMENTO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA (BELO MONTE)/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195541/ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS (SD PM) / 12.0
diárias (Alimentação) / de 10/07/2013 a 22/07/2013
54194999/ANDRESSON SODRE BATISTA (SD PM) / 12.0 diárias
(Alimentação) / de 10/07/2013 a 22/07/2013
57221569/ANSELMO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR (SD PM) /
12.0 diárias (Alimentação) / de 10/07/2013 a 22/07/2013
57548362/ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS FILHO (CB PM) / 12.0

diárias (Alimentação) / de 10/07/2013 a 22/07/2013
5126746/CELIO BERNARDO DOS S. CARDOSO (CB PM) / 12.0
diárias (Alimentação) / de 10/07/2013 a 22/07/2013
5018951/CELIO NEGRÃO GOMES (CB PM) / 12.0 diárias
(Alimentação) / de 10/07/2013 a 22/07/2013
5810701/DANIEL DA COSTA NUNES (CB PM) / 12.0 diárias
(Alimentação) / de 10/07/2013 a 22/07/2013
57222330/DENIO DE MACEDO MEDEIROS (SD PM) / 12.0 diárias
(Alimentação) / de 10/07/2013 a 22/07/2013
5386551/FABIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO (SGT PM) /
12.0 diárias (Alimentação) / de 10/07/2013 a 22/07/2013
5307392/TCIMAR DA CONCEIÇÃO B. S (CB PM) / 12.0 diárias
(Alimentação) / de 10/07/2013 a 22/07/2013
5591066/IVANILDO FERREIRA BARBOSA (CB PM) / 12.0 diárias
(Alimentação) / de 10/07/2013 a 22/07/2013
5387060/JAIR DE JESUS AMADOR CUIMAR (CB PM) / 12.0
diárias (Alimentação) / de 10/07/2013 a 22/07/2013
57198997/LEANDRO MEIRELES DA SILVA (SD PM) / 12.0 diárias
(Alimentação) / de 10/07/2013 a 22/07/2013
57222143/LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS (SD PM)
/ 12.0 diárias (Alimentação) / de 10/07/2013 a 22/07/2013
54193434/LEONARDO EULLER MELO DA CUNHA (TEN PM) / 12.0
diárias (Alimentação) / de 10/07/2013 a 22/07/2013
571996491/LUIS FERNANDO CAVALCANTE DIAS (SD PM) / 12.0
diárias (Alimentação) / de 10/07/2013 a 22/07/2013
3391221/MAURO DA SILVA PENHA (CB PM) / 12.0 diárias
(Alimentação) / de 10/07/2013 a 22/07/2013
55852952/OSTER JOSÉ PEREIRA GONÇALVES (CB PM) / 12.0
diárias (Alimentação) / de 10/07/2013 a 22/07/2013
5583900/RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (CB PM) / 12.0 diárias
(Alimentação) / de 10/07/2013 a 22/07/2013
5582504/SERGIO SEIXAS PEREIRA (CB PM) / 12.0 diárias
(Alimentação) / de 10/07/2013 a 22/07/2013
57200198/WELLINGTON DE OLIVEIRA E SILVA (SD PM) / 12.0
diárias (Alimentação) / de 10/07/2013 a 22/07/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573017
PORTARIA: 3546DC-DF-13

Objetivo: ATENDER DETERMINAÇÃO DO S. CMT GERAL DA PMPA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54193056/ABRAÃO TEIXEIRA CORRÊA (SD PM) / 1.0 diárias
(Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013
54194986/CLEBER POTHER PEREIRA (SD PM) / 1.0 diárias
(Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013
57222293/DIOGO JOSÉ BRITO VEIGA (SD PM) / 1.0 diárias
(Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013
5720000/EDIVALDO DA COSTA E SILVA FILHO (SD PM) / 1.0
diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013
5792762/FLAVIO SILVA PENSADOR (SD PM) / 1.0 diárias
(Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013
54193164/GIOVANNI NOGUEIRA RODRIGUES (TEN PM) / 1.0
diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013
5588618/JOSIAS REZENDE OLIVEIRA (CB PM) / 1.0 diárias
(Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013
5579635/LOURIVAL NEVES CEREJA JUNIOR (CB PM) / 1.0 diárias
(Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013
57200035/MARCELO LIMA PEREIRA (SD PM) / 1.0 diárias
(Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013
57222513/MARCOS ANTONIO HOLANDA MARINHEIRO (SD PM) /
1.0 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573389

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 10/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE RAÇÕES EQUINAS E CANINAS PARA OS SEMOVENTES PERTENCENTES A CARGA DA PMPA.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (uasg 925809)
Quartel do Comando Geral da PMPA, na sala da CPL, localizado na Av. Doutor Freitas, nº 2531 – Bairro Marco, Belém-Pará-Brasil
CEP: 66095-110.
Responsável pelo certame: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 05/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181134225460000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573298
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
SEÇÃO DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE PRAÇAS - DP2
OTA PARA BOLETIM GERAL Nº 031/2013 – DP2, 23 DE
AGOSTO DE 2013.

O CEL QOPM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais; Considerando os termos do despacho exarado pela Sr.^a Alice Viana Soares Monteiro, Secretária do Estado de Administração (SEAD), que aprovou o parecer do Núcleo Jurídico de Gestão de Pessoas da SEAD, referente a solicitação da Sr.^a Daniele de Souza, ex-companheira do EX- SD PM WAGNER DA SILVA BALTAZAR, para a concessão do Auxílio – Morte, processo nº 2013/141012, informa que foi indeferido a solicitação do pleito, por não apresentar amparo legal, considerando que não foram preenchidos os requisitos legais exigidos para a concessão do Auxílio – Morte.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL PM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573299
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
- DAL2
PORTARIA Nº. 042/2013 – DAL2/PMPA.

O Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no art. 6º, inc. VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, RESOLVE:

ART. 1º – NOMEAR o CEL QOPM RG 7623 ARTUR JOSÉ DE FIGUEREDO PIEDADE, fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2013-DAL/PM/PA, celebrado entre a PMPA e a empresa CHANNEL LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de decoração;

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de agosto de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573307
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1217/2013 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 98, inciso VIII e artigo 127, da Lei nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 551/2013-P/1/21º BPM, de 15 de julho de 2013, anexo a cópia da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 019992 01 55 2013 4 00392 196 0305008 20, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais – Fortaleza/CE, do SD PM RG 33975 JOSÉ ANDERSON SILVEIRA DA SILVA, expedida em 23 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o SD PM RG 33975 JOSÉ ANDERSON SILVEIRA DA SILVA, integrante do efetivo do 21º BPM/CPRM, a contar do dia 22 de junho de 2013, em virtude de seu falecimento naquela data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 22 de junho de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 22 de agosto de 2013.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573316
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1218/2013 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 98, inciso VIII e artigo 127, da Lei nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 274/2013 - 1ª Seção/14º BPM, de 23 de julho de 2013, anexo a cópia da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 067595 01 55/2013 4 00314 023 0131456 02, expedida pelo Cartório do 4º Ofício - Belém/PA, do SD PM RG 36486 CELSO LUIS SANCHES

DE MORAES, expedida em 28 de junho de 2013, RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o SD PM RG 36486
CELSO LUIS SANCHES DE MORAES, integrante do efetivo do 14º
BPM/CPR IX, a contar do dia 21 de junho de 2013, em virtude de
seu falecimento naquela data.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a contar do dia 21 de junho de 2013 e
revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 22 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573346
PORTARIA: 832-DF-13

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA CAP PM AJ. DE
ORDEM 5782147

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06122129745340000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573354
PORTARIA: 833-DF-13

Prazo para Aplicação (em dias): 60			
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15			
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula	
OSMAR DE MELO SANTOS	CAP PM AJ.	DE ORDEM	
5811139			
Recurso(s):			
Programa de Trabalho		Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
Valor			
06122129745340000		0101000000	339030
500,00			
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES			

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573239
PORTARIA: 3560DC-DF-13

Objetivo: PREVENIR ROUBO A BANCO- REPREBAN.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPITÃO POÇO/PA - Brasil
CAPITÃO POÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5705908/CLAUDIO MAX DIAS SILVA (SD PM) / 2.5 diárias
(Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013
5705908/HAROLDO CESAR RODRIGUES DE MACEDO (CB PM) /
2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013
5700370/MOISES MENDES DA SILVA (SGT PM) / 2.5 diárias
(Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013
57222510/THIAGO DE ARAUJO DANTAS (SD PM) / 2.5 diárias
(Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573250
PORTARIA: 3561DI-DF-13

Objetivo: APRESENTAÇÃO NA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPE-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5792517/DILSON HARLÉM NASCIMENTO NUNES (CB PM) / 1.0
diárias (Alimentação) / de 06/08/2013 a 06/08/2013
5046386/RIVADÁVIA ALVES DOS SANTOS (SGT PM) / 1.0 diárias
(Alimentação) / de 06/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573258
PORTARIA: 3562DI-DF-13

Objetivo: APRESENTAÇÃO NA JUSTIÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5792517/DILSON HARLÉM NASCIMENTO NUNES (CB PM) / 1.5
diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 28/08/2013
54195429/HERALDO DOS SANTOS RODRIGUES (SD PM) / 1.5
diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 28/08/2013
5164583/MARINALDO TEIXEIRA DA MATOS (CB PM) / 1.5 diárias
(Completa) / de 27/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573272
PORTARIA: 3505DI-DF-13
Objetivo: ESCOLTA DE PRESOS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: ALTAMRA/PA - BRASIL
Destino(s):
MEDICILANDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
6684285/CRISTINEY AMARAL DOS SANTOS (SGT PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/05/2013 a 23/05/2013
57222984/KARINA CALADO DA SILVA (SD PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/05/2013 a 23/05/2013
57222303/MARCELO ELIZEU GOMES (SD PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/05/2013 a 23/05/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573277
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2
PORTARIA Nº. 040/2013 – DAL2/PMPA.

O Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no art. 6º, inc. VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, RESOLVE:
ART. 1º – NOMEAR o CAP QOPM PABLO RAFAEL PADILHA, fiscal do Contrato Administrativo nº 019/2013-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa SILVA E SALDANHA (JW GRAFICA), cujo objeto é a aquisição de material didático para o PROERD (Programa Educacional de Resistência as Drogas).
ART. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 12 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573288
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2
PORTARIA Nº. 041/2013 – DAL2/PMPA.

O Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no art. 6º, inc. VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a 3º SGT PM RG 25997 FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA SENA e a CB PM RG 19661 MARIA CLAUDIA VENTURA DE SÁ PENSADOR, membros da comissão em que é presidente o CAP QOPM PABLO RAFAEL PADILHA, para realizarem o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, referente ao Contrato Administrativo nº 019/13 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa SILVA E SALDANHA (JW GRAFICA), que tem como objeto a aquisição de material didático para o PROERD (Programa Educacional de Resistência as Drogas).
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 21 de agosto de 2013
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573029
PORTARIA: 3555DC-DF-13

Objetivo: EXECUTAR A OPERAÇÃO PREVENÇÃO E PREVENÇÃO DE ROUBO A BANCO-REPREBAN.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5583675/GLAUBER PATRICK MOREIRA (CB M) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/06/2013 a 28/06/2013
5583675/GLAUBER PATRICK MOREIRA (CB M) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 05/07/2013
571992691/JONAS DA SILVA TORRES (SD PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 05/07/2013
571992691/JONAS DA SILVA TORRES (SD PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/06/2013 a 28/06/2013
5582717/KLEBERSON FABIO DA SILVA ANTUNES (CB PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 05/07/2013
5582717/KLEBERSON FABIO DA SILVA ANTUNES (CB PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/06/2013 a 28/06/2013

5673259/MANOEL DA SILVA PEREIRA (CB PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 05/07/2013
5673259/MANOEL DA SILVA PEREIRA (CB PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/06/2013 a 28/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573052
PORTARIA: 3556DC-DF-13

Objetivo: PREVENIR ROUBO A BANCO-REPREBAN.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
VISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54192532/ALAN CARNEIRO VALENTE (SD PM) / 20.5 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 14/08/2013
54192655/BRUNO VALE PACHECO (SD PM) / 20.5 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 14/08/2013
54194636/IZAELSON DE MATOS DA SILVA (SD PM) / 20.5 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 14/08/2013
57199495/RICHARD BATISTA DA COSTA (TEN PM) / 20.5 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573083
PORTARIA: 3557DC-DF-13

Objetivo: PREVENIR ROUBO A BANCO-REPREBAN.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPITÃO POÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5780969/CLAUDIO MAX DIAS SILVA (CB PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 26/07/2013
5705908/HAROLDO CESAR RODRIGUES DE MACEDO (CB PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 26/07/2013
5700370/MOISES MENDES DA SILVA (SGT PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 26/07/2013
572222510/THIAGO DE ARAUJO DANTAS (SD PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573109
PORTARIA: 3558DC-DF-13

Objetivo: PREVENIR ROUBO A BANCO- REPREBAN
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPITÃO POÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5695040/CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA (CB PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 02/08/2013
57209093/HILDON LEANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA (SD PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 02/08/2013
5418640/MARCOS NIELSON MONTEIRO COSTA (SGT PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 02/08/2013
57221598/PAULO ROBERTO DIAS QUEIROZ (SD PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 02/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573120
PORTARIA: 831-DF-13

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS TEN CEL OF DO EME 5402628
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0101000000 339030 2.000,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573220
PORTARIA: 3559DC-DF-13

Objetivo: PREVENIR ROUBO A BANCO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPITÃO POÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54193499/JACKSON LIMA CANAVIEIRA (SD PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 09/08/2013
5694701/JOSÉ WALTERMIR COSTA DE SOUZA (SGT PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 09/08/2013
5694981/REGINALDO CLAUDIO VELASCO AZEVEDO JR (CB PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 09/08/2013
5386675/RONALD FERREIRA LIMA (SD PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573160
PORTARIA: 042/2013

Objetivo: A serviço deste Fundo de Assistência Sicial da PMPA - FASPM.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5220890/CLEIDE DO SOCORRO BARBOSA MACIEL (1º SGT PM) / 7.0 diárias (Alimentação) / de 21/07/2013 a 27/07/2013
5220890/CLEIDE DO SOCORRO BARBOSA MACIEL (1º SGT PM) / 7.0 diárias (Pousada) / de 21/07/2013 a 27/07/2013<br
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573171
PORTARIA: 043/2013

Objetivo: Aserviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5728878/PATRÍCIA MOREIRA DO NASCIMENTO (CB PM) / 7.0 diárias (Alimentação) / de 21/07/2013 a 27/07/2013
5728878/PATRÍCIA MOREIRA DO NASCIMENTO (CB PM) / 7.0 diárias (Pousada) / de 21/07/2013 a 27/07/2013<br
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573179
PORTARIA: 044/2013

Objetivo: Aserviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA - FAS PM
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5586755/MÁRCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS (CB PM) / 7.0 diárias (Alimentação) / de 21/07/2013 a 27/07/2013
5586755/MÁRCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS (CB PM) / 7.0 diárias (Pousada) / de 21/07/2013 a 27/07/2013<br
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572974
PORTARIA Nº. 867/2013 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº. 343/2013-MP/3ªPJB, de 12/08/2013, da Promotoria de Justiça de Bragança, referente às supostas agressões físicas sofridas por presos do Centro de Recuperação Regional de Bragança – CRRB.
II – Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572981
LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 2028/2013 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 22
DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor LANDOALDO ROSAS DE SOUZA, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 54194945, lotado(a) no(a) PEM I, no período de 14/08/2013 a 23/08/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572999
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 571450
PORTARIA: 1876/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Óbidos/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 58410/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

OBIDOS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5417104/MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO (DIRETOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 15/08/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573022
PORTARIA: 2022/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
JOSE HILTON ROCHA DE SOUZA JUNIOR	VICE-DIRETOR	8017933

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421131662970000	0101000000	339030	500,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573026
PORTARIA: 1993/2013

Objetivo: participar de reunião, referente a projeto social, no município de Belém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: TOME-AÇU/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8400417/SELMA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO (DIRETORA) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 02/08/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573037
PORTARIA: 1994/2013

Objetivo: conduzir viatura até a sede desta SUSIPE, no município de Belém/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: TOME-AÇU/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8400423/IZAIAS PANTOJA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 26/07/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573645
PORTARIA: 2005/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Canaã de Carajás/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARABA/PA - BRASIL

Destino(s):

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54181913/ANTONIO ANISIO GONÇALVES ARAUJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/07/2013 a 03/07/2013

5739055/CARLOS ALBERTO FREITAS CHAVES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/07/2013 a 03/07/2013

5738873/RAMIRO ALVES DOS SANTOS FILHO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/07/2013 a 03/07/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573589

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 25/08/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / ALBERTINO VIANA PORTILHO (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573599

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 05/08/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / ERIELBER ARNAUD DE PINA (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573607

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 26/08/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / DANIEL FERREIRA DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573613

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 26/08/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / JOAO BATISTA CALDAS ALMEIDA (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573619

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 26/08/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / LEANDRO SOUZA DE ASSIS (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573628
PORTARIA: 2004/2013

Objetivo: escoltar/conduzir interna a fim de participar de audiência na comarca de Maracanã/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARACANA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5898642/DONIZEDCK CARDOSO MIRANDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/07/2013 a 09/07/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573550
PORTARIA: 2001/2013

Objetivo: escoltar/conduzir interno a fim de participar de audiência na comarca de Tailândia/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TAILANDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57221261/REGINALDO DE SENA E SOUSA JUNIOR (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 13/08/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573561
PORTARIA: 1999/2013

Objetivo: escoltar/conduzir interna a fim de participar de audiência na comarca de Baião/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BAIAO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

27062013/REGINALDO PEREIRA RIBEIRO (MOTORISTA) / 1.0

diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 27/06/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573571
PORTARIA: 2002/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Santo Antonio do Tauá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57221261/REGINALDO DE SENA E SOUSA JUNIOR (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573578
PORTARIA Nº2035/2013-NGP.SUSIPE BELÉM/PA,
23 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao servidor ALAN DOS SANTOS REIS, Matrícula Funcional nº 57189732, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTÃO PENITENCIARIA, lotado no PEM III, no período de 05.08.2013 a 08.08.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 701/2013-GAB/SUSIPE BELÉM-PA,
20 DE AGOSTO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDOo disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor CELSO LUIZ DA SILVA MELO, Diretor, DAS-4, matrícula funcional nº 5906816, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Bragança, a partir de 07 de agosto de 2013 até ulterior deliberação.

II- DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573580
LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 709/2013-GAB.SUSIPE BELÉM/PA,
23 DE AGOSTO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) ELISANGELA BRITO DE ALMEIDA, Matrícula Funcional n.º 57213310, ocupante do cargo de AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lotado(a) no(a)PEM II, no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, referente ao triênio 21/01/2009 a 20/01/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Coordenador Geral Penitenciário

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573585
PORTARIA: 2003/2013

Objetivo: escoltar/conduzir interna a fim de participar de audiência na comarca de São Domingos do Capim/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57175026/PAULO SÉRGIO PEREIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/07/2013 a 03/07/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573441
ESTABILIDADE PROVISÓRIA
PORTARIA N.º1920/2013-NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 22
DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012 e;
CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e;
CONSIDERANDO o entendimento do STF e parecer favorável da PGE.
RESOLVE:
CONCEDER estabilidade provisória à servidora JOSIENNE MACHADO DOS REIS, Matrícula Funcional n.º 5892166, ocupante do cargo de Agente Prisional, lotada na(o) CTM I, no período de 12/08/2013 a 11/01/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
Diretora do NGP/SUSIPE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573495
PORTARIA: 1995/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Santa Luzia/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA LUZIA DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211935/ABEL MIRANDA TEIXEIRA NETO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/07/2013 a 03/07/2013
57220934/ANDRE DUARTE DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/07/2013 a 03/07/2013
54189760/ROBSON COELHO PACHECO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/07/2013 a 03/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573509
PORTARIA: 1996/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de São Domingos do Capim/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5342384/FRANCISCO JOSE CARDOSO RODRIGUES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/07/2013 a 10/07/2013
5879795/MARCELO SOUSA MORAES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/07/2013 a 10/07/2013
54188207/SIDNE VILA NOVA MONTEIRO JUNIOR (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/07/2013 a 10/07/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573517
PORTARIA: 1998/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Irituia/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
IRITUIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8400734/EDILBERTO GOMES DA CUNHA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 07/08/2013
57202876/JOSE CHARLES DE OLIVEIRA DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 07/08/2013
54188195/KLINCIO VANDRO FERREIRA ALMEIDA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 07/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573535
PORTARIA: 1997/2013

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Maracanã/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
MARACANA/PA - Brasil<br
Servidor(es):

54188200/EDER TRINDADE LAMEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 02/08/2013
8400734/EDILBERTO GOMES DA CUNHA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 02/08/2013
57202910/REGISLEI PEREIRA DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 02/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573539
PORTARIA: 2000/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Bujarú/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BUJARU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5905090/KLEIDSON ROBERTO FARIAS MENDES (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573042

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 22/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / FABIO DA SILVA RIBEIRO (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573147

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 03/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / JOSEANE DOS SANTOS SOUZA (PEDAGOGA)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573271
LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 705/2013-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 21 DE
AGOSTO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) DANIELLE DA COSTA LOBATO, Matrícula Funcional n.º 54187317, ocupante do cargo de TÊC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a)CRC, no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, referente ao triênio 30/06/2008 a 29/06/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Coordenador Geral Penitenciário

LICENÇA PREMIO
PORTARIA Nº 706/2013-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 21 DE
AGOSTO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) OLIVANA DA CONCEIÇÃO ALVES E SILVA, Matrícula Funcional n.º 57201352, ocupante do cargo de TÊC. EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a)DMP, no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, referente ao triênio 30/06/2008 a 29/06/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Coordenador Geral Penitenciário

LICENÇA PREMIO
PORTARIA Nº 707/2013-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 21 DE
AGOSTO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS, Matrícula Funcional n.º 41548, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado(a)

no(a)CRC, no período de 06/09/2013 a 05/10/2013, referente ao triênio 01/11/1996 a 31/10/1999.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Coordenador Geral Penitenciário

LICENÇA PREMIO
PORTARIA Nº 708/2013-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 21 DE
AGOSTO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) LUIS LIMA AMARAL, Matrícula Funcional n.º 43699, ocupante do cargo de AUX. DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, lotado(a) no(a)CPASI, no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, referente ao triênio 19/05/2010 a 18/05/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Coordenador Geral Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573275
LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 2031/2013 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA,
23 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) ANTONIO FERNANDO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 5121280, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) na (o) CPASI, no período de 18/08/2013 a 25/08/2013.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
Diretora do NGP/SUSIPE

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573278
LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 2030/2013 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 23
DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor EDWARD DE ARAÚJO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 5710464, lotado(a) no(a) CRPP I, no período de 30/06/2013 a 09/07/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS
Diretora do NGP/SUSIPE

TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573390
PORTARIA Nº 2021/13-NGP.SUSIPE, DE 22 DE AGOSTO
DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.
RESOLVE Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 301/13-NGP/SUSIPE, de 25/02/13, publicada no DOE nº 32.345, de 27/02/13, somente no que se refere à concessão de férias do servidor ADENILSON ANTONIO MIRANDA LISBOA.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS
Diretora do NGP/SUSIPE

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

EXTRATO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573439

PORTARIA Nº 2310/2013-DG/CGP,DE 22.08.2013
A Diretora Geral, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 177/2013-GCC, de 25.06.2013, e Memº 126/2013, de 05.08.2013, da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, protocolado sob o nº

2013/304768,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor MARCELO FADOUL SARAIVA, Analista de Trânsito, matrícula 57194159/1, para proceder, no prazo de cento e vinte (120) dias, a fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Contrato Administrativo 043/2013, celebrado entre este Departamento e a Empresa BEL CASA COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
Ana Cláudia Lima Silva
Diretora Geral, em exercício.
Portaria 2298/2013-DG/CGP

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573507
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 571216
PORTARIA: 2268/2013
Objetivo: A fim de realizar ações de fiscalizações em atendimentos aos Ofícios nº 129/2013 e 147/2013-MP/PJNR, nos referidos municípios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
Novo Repartimento/PA - Brasil
Pacajá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572035841/ELIANA RAMOS DA SILVA (Agente de Transito) / 15.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573570
Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 2337/2013-DG/CGP
Data de Admissão: 26/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
LEÃO DA COSTA LEÃO NETO	ASSESSOR-DAS 04	

Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572910
PORTARIA: 257/2013
Objetivo: Exumação.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8002836/ANTÔNIO DE CASTRO ALVARENGA FILHO (Médico Legista) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2013 a 20/07/2013
5852072/HAROLDO CORREA MELO JUNIOR (Auxiliar Técnico de Perícias) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2013 a 20/07/2013
57195316/JOENDEL NEVES NUNES (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2013 a 20/07/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572946
PORTARIA: 365/2013
Objetivo: Realizar Perícia Técnica.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54183818/YARA LUCIA LINS JENNINGS (Perito criminal) / 10.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 29/07/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572991
PORTARIA: 340/2013
Objetivo: Realizar Perícia Técnica.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57203458/JULIO CESAR ROCHA SILVA (Perito criminal) / 14.5 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573025
PORTARIA: 329/2013
Objetivo: Realizar Perícia Técnica.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54183818/YARA LUCIA LINS JENNINGS (Perito criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 12/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573055
PORTARIA: 331/2013
Objetivo: Realizar perícia Técnica.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57194226/JOILSON ROBERTO GUIMARAES SILVA (Perito criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573076
PORTARIA: 405/2013
Objetivo: Vsita Técnica.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5843430/ALEXANDRE FERREIRA (Perito criminal) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/07/2013 a 17/07/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573215
PORTARIA: 240/2013
Objetivo: Realizar Pécicia Técnica.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Aurora do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55590320/ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE (Auxiliar Técnico de Pericias) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 16/01/2013
5868416/CARLOS CEZAR DE LEMOS RODRIGUES (Perito Criminal) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 16/01/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
EXONERAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573443
PORTARIA Nº 154/13 DE 21/082013 – GAB/DGCPCRC
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e o processo 2013/7790. RESOLVE: EXONERAR, o servidor efetivo LUIS OTAVIO GADELHA BARBOSA, mat. 5091560/ 4, do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Almoxarifado – GEP. DAS. 011.2, a contar de 31.08.2013.
Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573099
PORTARIA: 415/2013
Objetivo: Operação Verão 2013.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5160367/IZAMEIRE SILVA DE MORAIS CORREIA (Perito criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 05/08/2013
57190818/JOÃO FERREIRA DE SOUZA FILHO (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 05/08/2013
5156769/MARIA LUIZA DA SILVA MAIA (Perito criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 05/08/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573133
PORTARIA: 292/2013
Objetivo: Conduzir Viatura.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894592/ODETE MARIA RODRIGUES DA SILVA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 29/06/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573150
PORTARIA: 291/2013
Objetivo: Realizar Perícia Técnica.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5847214/ROSYVALDO NAZARENO CANTUARIA DA SILVA FERREIRA (Perito criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 05/07/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573164
PORTARIA: 213/2013
Objetivo: Perícia Técnica.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Xinguará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54185853/MARCELO MORAES (Perito criminal) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/02/2013 a 09/02/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573178

Ato: Port 155/2013
Término Vínculo: 01/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Ex officio
Orgão: CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES
Servidor(es):
Comissionado / CLAUDIO RICARDO LIMA GUIMARÃES (Gerente do Nucleo de faturamento)<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573193
PORTARIA: 239/2013
Objetivo: Realizar Perícia Técnica.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5848156/ANDRE LEANDRO DE MELO (Perito criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/01/2013 a 20/01/2013
55590320/ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE (Auxiliar Técnico de Pericias) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/01/2013 a 20/01/2013
5899291/JAMIR DE JESUS PANTOJA JUNIOR (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/01/2013 a 20/01/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Secretaria de Estado de Comunicação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573008
PORTARIA: 2013/340
Objetivo: Com o objetivo de realizar a cobertura jornalística do PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA, LIVRE E INFORMADA DO PAÍS, que ocorrerá na comunidade quilombola de Cachoeira Porteira.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTO DE TROMBETAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5890606/AMANDA CAROLINA ENGELKE SANTANA (ASSESSOR DE IMPRENSA I) / 11.5 diárias (Deslocamento) / de 21/08/2013 a 01/09/2013
5694175/ANTONIO FERREIRA DA SILVA (ASSESSOR ESPECIAL II) / 11.5 diárias (Deslocamento) / de 21/08/2013 a 01/09/2013
5667089/ANTONIO JERÔNIMO VIEIRA DE FRANÇA (ASSESSOR ESPECIAL II) / 11.5 diárias (Deslocamento) / de 21/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573040
PORTARIA: 2013/341
Objetivo: Com o objetivo de realizar a cobertura jornalística da visita ao projeto desenvolvido pelo PROGRAMA PARA RURAL.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARACANÃ/PA - Brasil
MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es): /FABIO JOSE LUCENA COSTA (COLABORADOR EVENTUAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573100
PORTARIA: 2013/343
Objetivo: Como o objetivo de fazer a cobertura jornalística da visita do Governador do Estado, Simão Jatene, a feira agropecuária que acontece no município.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5667089/ANTONIO JERÔNIMO VIEIRA DE FRANÇA (ASSESSOR ESPECIAL II) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 14/08/2013 a 15/08/2013
54197312/DANIELLE SOCORRO FILGUEIRAS DA SILVA (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 14/08/2013 a 15/08/2013
5261007/PAULO CEZIO CARNEIRO DE MELO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 14/08/2013 a 15/08/2013
54180148/RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 14/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573118
PORTARIA: 2013/344
Objetivo: Com o objetivo de acompanhar o Governador de Estado, Simão Jatene, na visita a feira agropecuária que acontecerá no município.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54180151/SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO (SECRETARIO ADJUNTO) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 14/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573127
PORTARIA: 2013/345
Objetivo: Com o objetivo de realizar a condução da equipe que irá cobrir a visita do Governador do Estado, Simão Jatene, à feira agropecuária que acontece no município.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): /JAIME CORRÊA (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 14/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573142
PORTARIA: 2013/346
Objetivo: Com o objetivo de realizar a cobertura jornalística das AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5667089/ANTONIO JERÔNIMO VIEIRA DE FRANÇA (ASSESSOR ESPECIAL II) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 16/08/2013 a 17/08/2013
54197312/DANIELLE SOCORRO FILGUEIRAS DA SILVA (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 16/08/2013 a 17/08/2013
5903849/SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 16/08/2013 a 17/08/2013<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

Fundação Paraense de Radiodifusão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572975
PORTARIA: 595/2013
Objetivo: Realização de produção de matéria jornalística. (Projeto nas Ondas do Rádio)
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 541904132/JOANA CLAUDIA ALBUQUERQUE MELO (Jornalista) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: Licia Maria Paiva de Oliveira Rosendo

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573006
PORTARIA: 596/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CLAUDEMIR MONTEIRO DE FIGUEIREDO JUNIORAssistente Administrativo735040511
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24122129745340000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: Licia Maria Paiva de Oliveira Rosendo

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573014
PORTARIA: 597/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
NILZA MORAES DA SILVA Assistente I 541969965
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24122129745340000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: Licia Maria Paiva de Oliveira Rosendo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573036
PORTARIA: 599/2013
Objetivo: Realizar produção de matéria jornalística
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Salvaterra/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541972783/CARLOS ALBERTO DOS SANTOS REIS (Assistente II) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: Licia Maria Paiva de Oliveira Rosendo

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573041
PORTARIA: 600/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS REIS Assistente II 541972783

Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24392136665210000 0261000000 339033 150,00
Ordenador: Licia Maria Paiva de Oliveira Rosendo

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573049
PORTARIA: 601/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CLAUDEMIR MONTEIRO DE FIGUEIREDO JUNIORAssistente Administrativo735040511
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24392136665210000 0261000000 339039 1.000,00
Ordenador: Licia Maria Paiva de Oliveira Rosendo

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo e Financeiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573050
PORTARIA: 243/2013-NAF
Objetivo: A fim de conduzir o Assessor da Secretaria Esp.de Est.de Gestão, para acompanhar o Exmo.Sr.Vice-Governador e Secretário Especial, Dr. Helenilson Pontes em Evento de lançamento do Plano Safra e entrega de Máquina para o Município.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57211514/MARCOS PAULO BARBOSA DOS SANTOS (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 15/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573066
PORTARIA: 244/2013-NAF
Objetivo: A fim de acompanhar o Exmo.Sr. Vice-Governador e Secretário Especial de Estado de Gestão, Dr. Helenilson Pontes, para realizar cobertura jornalística do Evento de lançamento do Plano Safra e entrega de Máquina no Município.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55585626/MARCIO AUGUSTO FLEXA SANTOS (Assessor Superior I) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 15/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573139
PORTARIA: 242/2013-NAF
Objetivo: A fim de realizar visita técnica no Posto de Atendimento do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará- IASEP e da Secretaria de Estado da Fazenda- SEFA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57234783/RAIMUNDO ANTONIO CAMPOS SOARES COUTO (Assessor Superior I) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

Caderno 3

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado de Administração

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572938

Ato: 0642
Término Vínculo: 01/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / TORQUATO MAIA FERREIRA (Professor Classe I) /
Mat. 57206483/2, Proc.nº 2013/373726<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572948

Ato: 0643
Término Vínculo: 24/07/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / CARLOS ARTUR FIGUEIREDO QUATORZE (Professor Classe II) / Mat. 51855847/1, Proc.nº 2013/373757<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572965

Ato: 0644
Término Vínculo: 22/05/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / ELTON BENEDITO NUNES DE FRANCA (Servente) /
Mat. 57210604/1, Proc.nº 2013/370248<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572978

Ato: 0646
Término Vínculo: 18/03/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / NUBIA MARIA SILVA DE SANTANA (Especialista Em Educação Classe I) / Mat. 57208525/1, Proc.nº 2013/367799<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572987

Ato: 0647
Término Vínculo: 10/07/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / ICLEIA PEREIRA RIBEIRO (Especialista Em Educação Classe II) / Mat. 57210160/1, Proc.nº 2013/373803<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572992

Ato: 0647
Término Vínculo: 10/07/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / ICLEIA PEREIRA RIBEIRO (Especialista Em Educação Classe II) / Mat. 57210160/1, Proc.nº 2013/373803<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573655 PORTARIA: 367/2013

Objetivo: A fim de participar do Seminário de Sensibilização e Workshop do Projeto "Compras Governamentais e os Pequenos

Negócios: Programa de Estímulo"
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
54186006/KIGLEY NONATO DA ROCHA COLARES CAMARGO (Coordenador) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 25/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573659 PORTARIA: 365/2013

Objetivo: a fim de participar do Seminário de Sensibilização e Workshop do Projeto "Compras Governamentais e os Pequenos Negócios: Programa de Estímulo"
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
4154/ROSEMARY SOUSA DA SILVA (Contador) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 25/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573668 PORTARIA: 364/2013

Objetivo: A fim de participar da comemoração alusiva ao 1º ano de funcionamento do Estação Cidadania de Santarém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55587306/JOSÉ MARIA SARDINHA JUNIOR (Coordenador) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 26/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573676 PORTARIA: 669/2013

Objetivo: A fim de acompanhar e vistoriar os serviços executados na unidade "Estação Cidadania" que estão sendo realizados para a comemoração alusiva ao aniversário de 1º ano
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188161/DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA (Diretora) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 26/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573692 PORTARIA: 366/2013

Objetivo: A fim de acompanhar e vistoriar os serviços executados na unidade "Estação Cidadania" que estão sendo realizados para a comemoração alusiva ao aniversário de 1º ano.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
4570/LUIS CARLOS VIEIRA NEVES (Diretor) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 26/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573603 PORTARIA: 368/2013

Objetivo: a fim de participar da comemoração alusiva ao 1º ano de funcionamento do Estação Cidadania de Santarém/PA, no referido município.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5194334/ALICE VIANA SOARES MONTEIRO (Secretária de Estado de Administração) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 27/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573606 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA CONCURSO PÚBLICO C- 170

EDITAL Nº 28/2013 – SEAD/PCPA, 23 DE AGOSTO DE 2013.
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, torna público o resultado provisório da 3ª Subfase da 1ª Etapa – Exames Médicos, EM ORDEM ALFABÉTICA, do Concurso Público C-170, destinado ao provimento de vagas em cargos de nível superior das carreiras policiais de INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL e PAPILOSCOPISTA, como se segue:

1. DO RESULTADO
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO
093474,ADALBERTO COSTA ALMEIDA,APTO;
105810,ADEMILSON PEREIRA CASTRO,APTO;
094125,ADRIANO CARVALHO GUERREIRO,APTO;
093585,ALAN FIRNGRID PEREIRA DE SOUSA,APTO;
106864,ALBERJULIA DA SILVA VASCONCELOS,APTO;
098207,ALCINDO ALVES CALDAS JUNIOR,APTO;
108698,ALDECY MARINHO MONTEIRO,APTO;
111895,ALDENOR AUGUSTO DA SILVA NETO,APTO;
101014,ALEXANDRE ANDRE COELHO DE SOUZA FIGUEIREDO,APTO;
093294,ALEXANDRE COSTA DE SOUZA,APTO;
108122,ALTINO CARLOS DA SILVA ARAÚJO,APTO;
107928,ANA PAULA AQUINO DE OLIVEIRA CASTRO,APTO;
076492,ANDERSON ROBERTO SILVA PEDROSO,APTO;
094144,ANDRÉ EMANOEL ACÁCIO SAMPAIO,APTO;
000664,ANDREA FERRAZ DO PRADO,APTO;
104993,ANDREICI MARCELA ARAUJO DE OLIVEIRA,APTO;
106687,ANDREZA DE CÁCIA LIMA SILVA,APTO;
099524,ÂNGELO FERREIRA MARTINS,APTO;
000476,ANNA THAYS BORGES BATALHA DE MOURA,APTO;
115140,ANTONIO CARLOS SOARES DE LIRA,APTO;
098863,ANTONIO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR,APTO;
041012,ANTONIO TAMASAUSKAS FILHO,APTO;
113743,ANTONIO WASHINGTON PORTELA JUNIOR,APTO;
096724,AQUINO FERREIRA PASSINHO JUNIOR,FALTOU;
056260,ARMANDO WAGNER SIDONIO GOMES,APTO;
051774,BRUNO DA SILVA OLIVEIRA,APTO;
010193,CARLOS CESAR DE OLIVEIRA MOREIRA,APTO;
093492,CARLOS EDUARDO MULLER E SANTOS,APTO;
106415,CARLOS ROBERTO GAIA MUNHOZ,APTO;
097528,CLAYTON AMORIM DE SOUSA,APTO;
093412,CRISTIANE ALBUQUERQUE VITORINO,APTO;
098500,DANDARA ASSUNÇÃO DE AZEVEDO,APTO;
094822,DANIEL MARTINS MACIEL,APTO;
104700,DANILO DOS SANTOS GONÇALVES,APTO;
112339,DAVID FONTOURA PAES,APTO;
084906,DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO,APTO;
075830,DIEGO MARIANO ESQUERDO ANDRADE,FALTOU;
002038,DIMITRY FELIX DE BARROS,INAPTO;
096146,DIOGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA PEDROSO,APTO;
000318,DIOGO TORRES DE VASCONCELOS,APTO;
002480,DYEGO LIMA DE ARAUJO,INAPTO;
096792,EDER PEREIRA DOS SANTOS,APTO;
097161,EDSON CAMPOS POJO,APTO;
110607,ELAINE CRISTINA REINALDO FLUGGE,APTO;
095692,ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA,APTO;
105469,ELHO ARAÚJO COSTA,APTO;
104340,ELIAS FERREIRA BAIA,APTO;
100820,ELIELTON ARAUJO TAVARES,INAPTO;
103436,ELIEZER DA COSTA BORGES JUNIOR,APTO;
111093,ÉRICA SOUSA SILVA,APTO;
106421,ÉRIKA ELIZABETH DE SOUSA JENNINGS,APTO;
102673,EVANDERSON PINHEIRO DA SILVA,APTO;
008624,EVANIO DE SOUZA SILVA,APTO;
096608,FÁBIO JOSÉ BONFIM CARDOSO,APTO;
000278,FABIO NEY MAIA NARA,INAPTO;
107875,FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO,APTO;
096624,GABRIEL ALVES DA SILVA JÚNIOR,APTO;
107504,GABRIEL NAIFF BITTENCOURT FERREIRA,APTO;
000344,GETULIO AGUIAR CUNHA FILHO,APTO;
097869,GLAUTON FEITOSA DA SILVA,APTO;
108335,GLEUDSON ROSA DE MEDEIROS,APTO;

115872,GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO,APTO;
113387,HEBER GESSE DE ALMEIDA MARTINS,APTO;
000925,HELIO CHAVES LAMEIRA,APTO;
103053,HÉLIO MARINHO DE AZEVEDO NETO,APTO;
103224,HETORIE GOMES SANDERS,APTO;
095669,HEVERTON AZEVEDO MONTEIRO,APTO;
110357,HUMBERTO NASCIMENTO HOSHINO,APTO;
108021,ILITCH PAIVA MESQUITA,APTO;
099660,JARDEL NASCIMENTO DA SILVA,APTO;
098668,JEAN CARLOS LOBATO DE SOUSA,APTO;
096903,JEFTER PESSOA MARQUES,APTO;
013158,JÉSSICA ANDREZA BARBOSA GUIMARÃES,APTO;
098568,JOÃO BARBOSA DE LIMA FILHO,APTO;
094342,JOÃO CARLOS LINS BENTES FRAZÃO,APTO;
104074,JOÃO FLAVIO DA SILVA SANTOS,APTO;
108062,JOÃO PAULO CUNHA MONTEIRO,APTO;
109924,JOAO TEODORO DA SILVA FILHO,APTO;
104663,JONELSON PIMENTA DE CASTRO,APTO;
056158,JORGE NETO COSTA LIMA,APTO;
105292,JORGE SÉRGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA,APTO;
097061,JOSANDRO DA SILVA LIRA,APTO;
104965,JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO RAULINO,APTO;
097191,JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR,FALTOU;
096873,JOSÉ SANTOS DE SOUZA,APTO;
109710,JOUBERTO MAGALHÃES DE ARAÚJO,APTO;
104678,JULIANA TAINAH CORDEIRO PENNAFORT,APTO;
097375,JULIMAR DIAS VIEIRA,APTO;
100001,KARINA RAQUEL SERRUYA,APTO;
102170,KARLA CHAVES VIEIRA,APTO;
113627,KEILA MICHAEL COSTA GUEDES NASCIMENTO MARQUES FASCIO,APTO;
105221,KEPLER DA COSTA LOBO NETO,APTO;
102979,LÁIDINA SERLY MOREIRA DE ALENCAR,APTO;
050304,LEONARDO HENRIQUE MAIA COSTA,APTO;
101661,LIANA SOUSA DE AZEVEDO,APTO;
095162,LUCIANA DE SOUSA OLIVEIRA,APTO;
097065,LÚCIO FLÁVIO DIAS MAUÉS,APTO;
096703,LUELBY BRITO ABADIA DE LIMA,APTO;
093907,LUIZ AUGUSTO COSTA MARTINS JUNIOR,APTO;
094112,MANOEL WILAMI DA SILVA E SILVA,APTO;
081090,MARCELO DE LIMA SILVA,APTO;
095452,MARCIO ANDRE DE SOUSA GONÇALVES,APTO;
000465,MÁRCIO JOSÉ ISAKSON NOGUEIRA,APTO;
088403,MARCIO ODILIO CERVEIRA DE OLIVEIRA,APTO;
099089,MARCOS ANTONIO DA SILVA CARDOSO,APTO;
049175,MARCOS CORREIA DOS SANTOS,APTO;
103351,MARCOS JOAQUIM JARDIM MIRANDA,APTO;
111912,MARIA ADRIANA DA COSTA DOS SANTOS,APTO;
106783,MARIA IGINA SOARES ROSA,APTO;
099706,MARQUEZZAN FREITAS SILVA,APTO;
109028,MAURICIO GUEDES CARDOSO JUNIOR,APTO;
106315,MAURICIO RAMOS CARDOSO,APTO;
104389,MAX ADRIANO FONSECA SOUSA,APTO;
094795,MAYRA RAFAELLA SOUZA DA FONSECA,APTO;
041152,MILENE DO SOCORRO DO ROSÁRIO SOUSA,APTO;
078271,MIQUEIAS DE FREITAS LEAO,APTO;
096440,MOACIR BARREIROS ALVES,APTO;
097334,MOACYR DE OLIVEIRA SANTOS,APTO;
008745,MONICA CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO,APTO;
004702,NEISON DA COSTA CALIXTO,APTO;
095288,NELDSO ELIAS DE SOUSA,INAPTO;
001983,NELSON JORGE DE OLIVEIRA COSTA FILHO,APTO;
111161,OSEAS SOARES VASCONCELOS,APTO;
094872,OZIEL SOUZA OLIVEIRA,APTO;
012443,PATRICIA MORAES COSTA DIAS,INAPTO;
111193,PATRICK PINHO DIAS,APTO;
095403,PAULINO SILVA SOUZA,APTO;
059514,PAULO HENRIQUE CASTRO COBAS,APTO;
103135,PAULO VÍCTOR SANTOS DA SILVA,APTO;
100629,PEDRO DE JESUS MARTINS MORAIS,APTO;
108501,PRISCILA DA COSTA NEGRAO,APTO;
098106,QUILMIS PEIXOTO SILVA,APTO;
108186,RAFAEL DE JESUS GEMAQUE PAIVA,APTO;
095740,RAIMUNDO DIRCEU DE PAULA FERREIRA,APTO;
097449,REGINALDO PEREIRA PINTO,APTO;
019723,RENATO DOS SANTOS CARVALHO,APTO;
100509,RENATO REGINATTO MORET PEREIRA,APTO;
110156,RICARDO CESAR MOTA ALVES,APTO;
093749,RICIERI MARINHO PAES,APTO;
094017,ROBERTO SÁ DE OLIVEIRA,APTO;
002193,ROBINSON NAZARENO MACHADO VAZ MARTINS,APTO;
094169,RODRIGO OASTA FONSECA,APTO;
005579,RODRIGO THIAGO SOUSA BONFIM,APTO;
093485,ROGER ANDERSON DE SOUZA SILVA,APTO;
112180,ROGÉRIO FERREIRA RAMIRO,APTO;
101837,RUBEM DARIO GOMES PAIXAO,APTO;
056748,SAMARA DOS SANTOS DA SILVA,APTO;
000963,SAMEA ALBUQUERQUE COSTA SARE,APTO;
010786,SANDRO EDUARDO BITTENCOURT DE OLIVEIRA,APTO;
094710,SÉRGIO MURILLO ABREU DA SILVA,APTO;
098116,SÉRGIO VÍCTOR CORRÊA BARBOSA,APTO;
095722,SILVIO HIDEKAZU IKIKAME,APTO;

102976,SILVIO JOHNNY DA COSTA RABELO,APTO;
109811,TANIA PIMENTEL BENZAQUEM DE OLIVEIRA,APTO;
104328,TATIANE SOUSA SILVA,APTO;
104854,TED MACIEL LIMA,APTO;
054612,THAIANA SIMOES SANTOS,APTO;
103425,THAIS LIMA DOS SANTOS,APTO;
113096,THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA,APTO;
093827,THIAGO GOES SILVA,APTO;
001513,THIAGO MARTINS MERGULHÃO,FALTOU;
018843,THIAGO SILVA MANGAS,APTO;
110134,TIAGO JEFFERSON TENORIO DA SILVA,APTO;
098534,VERA MARCIA DA SILVA PAREDES,APTO;
096591,VICENTE DAVID JUNIOR,APTO;
093674,VÍCTOR FERNANDES BRICIO,APTO;
113381,VINÍCIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA,FALTOU;
100177,WALDEMIR ROMULO BRITO DA SILVA,APTO;
002573,WANESSA PEREIRA MIRANDA,APTO;
099557,WILSON FERRY BARREIRA,APTO;
000872,WILSON JOSE COSTA SOUSA,APTO.
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EPC
INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO
000942,ABRÃO JORGE DAMOUS FILHO,APTO;
104863,ADRIANO MACHADO DOS SANTOS,APTO;
098425,ADRIELLE SILVA DE OLIVEIRA,APTO;
097755,ALESSANDRE RODRIGUES FONSECA,APTO;
095472,ALEX ALBÉRIO MACIEL SOARES,APTO;
108730,ALEXANDRE PAMPLONA TEMBRA,APTO;
105282,ALINE ELSE SOUZA DE MEDEIROS,APTO;
094728,ANA LÚCIA PINHEIRO CARVALHO,APTO;
111092,ANA MARCIA BATISTA MONCAYO,APTO;
001582,ANA PAULA ZUNIGA CHAVES,APTO;
101576,ANDRÉ LUIZ AMARAL DA SILVA,APTO;
003430,ARTHUR MORAES DA CRUZ NETTO,APTO;
104924,BRUNA BRAGA DE LIMA,APTO;
002455,CAMILA CARDOSO E SILVA,APTO;
102797,CAMILA FERNANDES TERAN,APTO;
113431,CAMILLA DIAS DE FREITAS,FALTOU;
094830,CARLOS ALBERTO PORTELA,APTO;
101474,CARLOS AVELAR DE SÁ SAMPÃO,APTO;
003351,CARLOS HENRIQUE BARBOSA COQUEIRO,APTO;
064370,CAROLINA SANTOS MARQUES,APTO;
002149,CASSANDRA DE CÁSSIA DA CRUZ RODRIGUES,APTO;
083327,CLAUDIA COSTA FERREIRA,APTO;
072091,CLEICE ISACKSSON RODRIGUES,APTO;
102579,CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FILHA,APTO;
001379,CONRADO OLIVEIRA CARNEIRO,APTO;
095802,DANIELLA VELOSO FREIRE,APTO;
099357,DANILLO SANTOS SILVA,APTO;
115394,DANILO AUGUSTO DA SILVA,APTO;
094588,DANILO GUSTAVO LOPES LOBATO,APTO;
021556,DAYANA GLAUCIA DE SOUSA MODESTO,APTO;
115966,DELMONT UBIRAJARA OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR,APTO;
094522,DENISE HELENA GIBSON FURTADO COSTA,APTO;
095385,DIEGO DA SILVA OLIVEIRA,APTO;
114755,DIEGO LIMA MOREIRA,APTO;
000403,DILAYLLA FRANLAYDY DE SIQUEIRA AVILA,APTO;
102714,DOUGLAS EDUARDO DA SILVA LUZ,APTO;
103487,EDELSON DE LIMA VIANA,FALTOU;
001149,EDERSON GOMES ALMEIDA,APTO;
086563,EDILENE DE SOUZA GOMES,APTO;
095208,ELEN CRISTIANE PINHEIRO SOUZA,APTO;
098020,ELIZA AMÉLIA DE OLIVEIRA BASTOS DEMARCHI,APTO;
097544,FERNANDA SUELEM LISBOA XAVIER,APTO;
115529,FLAVIO PEDRO LOEFF BRANDT,APTO;
023044,GIANCARLO DA SILVA BORGES,APTO;
094868,GILSON OLIVEIRA DA CRUZ,APTO;
101015,GLEICE DE SOUSA PINTO,APTO;
110137,GREICE CECIM CARVALHO GOMES,APTO;
095372,HAROLDO ALBUQUERQUE DE MACEDO MORAIS,APTO;
112330,HEDY ELINNE MOREIRA RIBEIRO,APTO;
106145,HENRY PEDRO LORENZ NETO,APTO;
096390,HERON KARLO CORREIA DE LIMA,APTO;
100926,IVAR TANCREDI DE ARAÚJO,APTO;
002948,JACYARA DOS ANJOS SARGES LIMA,APTO;
095829,JAIR RODRIGUES DA SILVA FILHO,APTO;
095967,JANE HELLEN FONSECA DE JESUS,APTO;
097680,JEFF KELPYS DOS SANTOS MESQUITA,APTO;
097864,JEMERSON GUIMARÃES DA COSTA,APTO;
000412,JOÃO BATISTA DE JESUS PARREIRA,FALTOU;
108035,JOÃO BATISTA DOS SANTOS ARAÚJO,APTO;
001655,JOÃO LUIZ WARISS DE ARAÚJO,APTO;
106504,JOÃO OTÁVIO MACEDO DA JUSTA,APTO;
104137,JORGE ALEXANDRE MELO DA SILVA,APTO;
100769,JORGE LUIS FIEL DE FARIAS,APTO;
044934,JOSCIELE VIEIRA DOS REIS,APTO;
094640,JOSÉ DOUGLAS GONÇALVES XAVIER,APTO;
093719,JOSÉ LEANDRO SOEIRO BRAGA,APTO;
099416,JOSÉ LUIS MIRANDA MARTINS,APTO;
104530,JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA RODRIGUES,APTO;
098791,JOSÉ REINALDO LISBOA OLIVEIRA JÚNIOR,APTO;
017123,JULIANE CORREA FONTES,APTO;

116122,KARINA OLIVEIRA MEDEIROS DE SOUSA,APTO;
002996,KATIA JANICE BUSNELLO,APTO;
097456,KENNED LUIS ANDRADE TELES,INAPTO;
095096,LEONARDO SOARES PROGENIO,APTO;
093627,LIDIANE DA SILVA E SILVA,APTO;
002456,LILIAN MENDES DAMASCENO,APTO;
105734,LÍVIO BRUNO CIRINO COLARES,FALTOU;
112560,LUCAS MARTINS NEIVA DANTAS BEZERRA,APTO;
097744,LUCIANA DANTAS DE ALMEIDA,APTO;
004576,LUCIANA LEAL DE ALMEIDA,APTO;
005284,LUCIANO RIBEIRO DUARTE,APTO;
076359,LUZIANE DINIZ ANDRADE,APTO;
096180,MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA,APTO;
094647,MANOEL SILVA MORAES FILHO,APTO;
099963,MARCELA CONDE BRILHANTE CARDOSO,APTO;
001400,MÁRCIA DE JESUS ROCHA RANGEL,APTO;
096381,MÁRCIO MURILO CARVALHO DE FREITAS,APTO;
107470,MARCUS VENICIUS VALCACIO DOS SANTOS,APTO;
007932,MARIA GLAUCILENE SIMPLICIO,APTO;
101305,MAURO AUGUSTO SANTOS NEVES,APTO;
096319,MESSIAS CAMPOS NETO,APTO;
110601,MHOAB KHAYAN AZEVEDO LIMA,APTO;
079399,MICHEL ANDERSON DO MONTE AZEVEDO,APTO;
109217,MICHELINE DINIZ BARRETO,APTO;
000310,MIRIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO,APTO;
116262,NATASHA MARIA BELÉM ROCHA AGUIAR DE CASTRO,APTO;
001391,NELICE THOMAZ SOUSA,APTO;
097140,ODAILSON GERSON OLIVEIRA NOGUEIRA,APTO;
005643,PABLO FERREIRA DIAS DA SILVA,APTO;
001082,PATRICIA GLYM SILVA COELHO DE SOUZA,APTO;
009578,PAULA FABIOLA MONTEIRO RODRIGUES,APTO;
112126,PRISCILLA GISELE DA SILVA,APTO;
096524,RAFAEL LIMA SAMPÃO,APTO;
001269,RAFAEL NONATO MENDONÇA ARRAES,APTO;
093953,RAFAEL RODRIGUES SANTANA,APTO;
000074,RODRIGO AUGUSTO SILVA DA SILVA,APTO;
111582,RÔMULO CONCEIÇÃO DE BARROS,APTO;
098138,ROSANA VAZ DOS REIS,APTO;
095881,ROSELI DE FATIMA CRUZ DOS SANTOS,APTO;
095020,ROSILAN MARQUES PEREIRA,APTO;
112991,SANDRA MARTA NASCIMENTO DOS SANTOS,APTO;
101343,SANDRO WAGNER DE OLIVEIRA MONTEIRO,APTO;
000742,SERGIO DE OLIVEIRA MOURA,APTO;
100114,SIMONE REINALDO DE OLIVEIRA,APTO;
009732,SUZANE LEMES DE MIRANDA,APTO;
001318,SYDNEY DA SILVA SALES,INAPTO;
002276,TATIANE DE CÁSSIA DA CONCEIÇÃO ALVAREZ,APTO;
096555,TAYNARA DE SOUZA SANTOS,APTO;
100958,THAISSA MACHADO PEREIRA BRILHANTE,APTO;
005493,THANIA CRISTINA FARO CIRINEU,APTO;
100706,TIAGO FRANKLIN LOPES CALISTO,APTO;
094882,UBIRAJARA FRANCISCO DO NASCIMENTO,APTO;
031123,VALERIA PINHEIRO FERREIRA,APTO;
106268,VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS,APTO;
095790,VÍCTOR LUIS DE AGUIAR SOUSA,APTO;
102244,VÍTOR LUIZ CARDOSO,APTO;
098297,WESLEY RODRIGUES DE HOLANDA MIRANDA,APTO.
CARGO: PAPILOSCOPISTA
INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO
110659,ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA BRITO,APTO;
099321,ANDERSON RODRIGO TAVARES SILVA,APTO;
097127,BRUNO BACELLAR MARTINS OLIVEIRA SILVA,APTO;
094369,DANIEL VALIM DUARTE,APTO;
115798,DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA,APTO;
109706,EDNILSON CUNHA DE SOUZA JÚNIOR,APTO;
103481,EMERSON PAIVA DE MENEZES,APTO;
097513,FLAVIO MARCELO CAVALCANTE MOTA,APTO;
112276,GILBERTO TOSHIRO SUZUKI,INAPTO;
096970,IRAELSON MONTEIRO PEREIRA,APTO;
096308,JOHNATHAN ANTUNES VIANA FERNANDES,APTO;
106806,JOSE EDUARDO TROVAO,APTO;
101978,JULLY HELEN DOS SANTOS BAHIA,APTO;
105112,LORENA LOUREIRO COELHO,APTO;
073074,MARCELO PEREIRA CORREA,APTO;
104241,MÔNICA DE PAULA LIMA OLIVEIRA,APTO;
065991,PATRICIA YURIKA BABA,APTO;
097920,PEDRO JUNIOR DOS PRAZERES DA TRINDADE,APTO;
006295,RAIMUNDO TRINDADE DOS SANTOS,APTO;
103501,RONNIE AUGUSTO DA COSTA ARAGAO,APTO;
113350,SERGIO CRUZ SALES,APTO;
106646,TALITHA BUENANO FRANCA GUERREIRO,APTO;
013661,WANDERSON GOMES MACEDO,APTO.
2. DO RESULTADO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO
099663,ALDINAR DE QUEIROZ ALVES,APTO (SUB JUDICE);
103390,ALEXANDRE GOMES REIS,APTO (SUB JUDICE);
011314,JAIR DOS SANTOS RODRIGUES,APTO (SUB JUDICE);
104285,LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS,APTO (SUB JUDICE);
073458,LUCIANO DE OLIVEIRA COSTA,APTO (SUB JUDICE);
113046,MÁRCIO NORONHA SEABRA,APTO (SUB JUDICE);

099348,MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DE CARVALHO,APTO (SUB JUDICE);
115479,RONALDO ADRIANO MIRANDA DE DEUS,APTO (SUB JUDICE);
100960,THIAGO DE MORAES NISIMURA,INAPTO;
094502,VANDERLANDIO BISPO DE SENA,APTO (SUB JUDICE);
093341,VICENTE DE PAULO TAVARES NORONHA FILHO,FALTOU.
3 . DA CONSULTA AO RESULTADO

O resultado provisório da 3ª subfase da 1ª etapa do concurso está disponível para consulta de todos os candidatos na página de acompanhamento do concurso (<http://paginas.uepa.br/concursos/>), com a informação do motivo da inaptidão, se for o caso.

4. DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso nos termos do Edital nº 01/2013 – SEAD/PCPA (item 6), em face do resultado provisório da 3ª subfase da 1ª etapa do Concurso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de agosto de 2013.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573611
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS – CAT-AF-01 E
DE FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS – CATF-02 DA SEFA
EDITAL Nº 03/2013 – SEAD/SEFA, 23 DE AGOSTO DE 2013
A COMISSÃO DO CONCURSO PUBLICO C-172, destinado ao provimento de vagas nos cargos de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais – CAT-AF-01 e de Fiscal de Receitas Estaduais – CAT-F-02 das Carreiras da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, torna público o julgamento dos recursos impetrados ao resultado da solicitação de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, para Pessoas com Deficiência (PcD's), mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/2013 – SEAD/SEFA, DE 31 DE JULHO DE 2013.

1. DO RESULTADO:

1.1. - CARGO DE AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS – CAT-AF-01

1.1.1 - INDEFERIDOS

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
Anderson Fayal Lobo	Documentação com entrega extemporânea. Em discordância com o prazo estabelecido no Edital nº 01/2013-SEAD/SEFA, de 31de julho de 2013, item 4.
Éder Bruno Pimentel Oliveira	Documentação com entrega extemporânea. Em discordância com o prazo estabelecido no Edital nº 01/2013-SEAD/SEFA, de 31de julho de 2013, item 4.
Evandro José Peres Pereira	Documentação com entrega extemporânea. Em discordância com o prazo estabelecido no Edital nº 01/2013-SEAD/SEFA, de 31de julho de 2013, item 4.
Marcos Fabio de Miranda	Documentação com entrega extemporânea. Em discordância com o prazo estabelecido no Edital nº 01/2013-SEAD/SEFA, de 31de julho de 2013, item 4.
Renalfre José Pantoja da Costa	Documentação com entrega extemporânea. Em discordância com o prazo estabelecido no Edital nº 01/2013-SEAD/SEFA, de 31de julho de 2013, item 4.

1.2 - CARGO DE FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS – CAT-AF-02

1.2.1 - INDEFERIDOS

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
Anderson Fayal Lobo	Documentação com entrega extemporânea. Em discordância com o prazo estabelecido no Edital nº 01/2013-SEAD/SEFA, de 31de julho de 2013), item 4.
Edson Farias Santos Junior	Documentação com entrega extemporânea. Em discordância com o prazo estabelecido no Edital nº 01/2013-SEAD/SEFA, de 31de julho de 2013, item 4.
Evandro José Peres Pereira	Documentação com entrega extemporânea. Em discordância com o prazo estabelecido no Edital nº 01/2013-SEAD/SEFA, de 31de julho de 2013, item 4.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de agosto de 2013.
ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES
Presidente da Comissão, em exercício.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573616
PORTARIA: 363/2013

Objetivo: a fim de participar da comemoração alusiva ao 1º ano de funcionamento do Estação Cidadania de Santarém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1376/MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ (Diretora) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 27/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573637
PORTARIA: 361/2013

Objetivo: A fim de participar do Seminário de Sensibilização e Workshop do Projeto "Compras Governamentais e os Pequenos Negócios: Programa de Estímulo".
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
5194334/ALICE VIANA SOARES MONTEIRO (Secretaria de Estado de Administração) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 25/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573647
PORTARIA: 362/2013

Objetivo: a fim de participar do Seminário de Sensibilização e Workshop do Projeto "Compras Governamentais e os Pequenos Negócios: Programa de Estímulo".
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
5813182/MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA (Diretora) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 25/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572998

Ato: 0648
Término Vínculo: 17/07/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / WALDENIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO (Especialista Em Educação Classe II) / Mat. 57209278/1, Proc. nº 2013/367939<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573007
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 0650/2013-GS/SEAD DE 22 DE AGOSTO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº31.824 de 03 de janeiro de 2011.
CONSIDERANDO o Memorando nº. 139/2013 – GAB/DAF de 14.08.2013;
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora TELMA DO SOCORRO NUNES GALVÃO, Id. Funcional nº. 54191476/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pela Gerência de Projetos de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas, durante o impedimento legal da titular MARIA ISABELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5902392/1, no período de 10/08/2013 a 05/02/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 DE AGOSTO DE 2013.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº. 0352/2013-DAF/SEAD DE 21 DE AGOSTO DE 2013

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 0333/2013-DAF/SEAD de 08 de agosto de 2013, publicada no DOE nº. 32.462 de 20.08.2013 que concedeu Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora GISELLE CAMPOS GOMES SALES OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 54186043/5 ocupante do cargo de Coordenadora.

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº. 0353/2013-DAF/SEAD DE 21 DE AGOSTO DE 2013

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 0334/2013-DAF/SEAD de 08 de agosto de 2013, publicada no DOE nº. 32.462 de 20.08.2013 que concedeu Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora GISELLE CAMPOS GOMES SALES OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 54186043/5 ocupante do cargo de Coordenadora.

PORTARIA INTERROMPENDO PERÍODO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº. 0358/2013-DAF/SEAD DE 21 DE AGOSTO DE 2013

SERVIDOR: RICARDO NUNES DA SILVA
ID. FUNCIONAL: 5112460/1

CARGO: ADMINISTRADOR
PERÍODO CONCESSIVO INTERROMPIDO: A CONTAR DE 06/08/2013
PERÍODO AQUISITIVO: 2011/2012

PORTARIA PRORROGANDO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº. 0356/2013-DAF/SEAD DE 21 DE AGOSTO DE 2013

SERVIDORA: MARIA JOSÉ CARDOSO LIMA
ID. FUNCIONAL: 3277569/1
CARGO: AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)
PERÍODO: 31/07/2013 A 29/08/2013
LAUDO MÉDICO: 144103A/1

PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº. 0355/2013-DAF/SEAD DE 21 DE AGOSTO DE 2013

SERVIDORA: ACACIA LUCIA NASCIMENTO PEREIRA
ID. FUNCIONAL: 2674/1
CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA
Nº DE DIAS: 10 (DEZ DIAS)
PERÍODO: 08/08/2013 A 17/08/2013
LAUDO MÉDICO: 144107A/1

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573015

Ato: 0649
Término Vínculo: 31/05/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO
Orgão: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
Servidor(es):
Concurso / SANDRA SUELY DOS SANTOS PRAIA (Medico) / Mat. 91030/1, Proc.nº 2013/348063<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573019

Ato: 0645
Término Vínculo: 26/06/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / MARIA LUCIRENE SOUSA CALLOU (Assistente Administrativo) / Mat. 57212873/1, Proc.nº 2013/375854<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573038
PORTARIA: 357/2013

Objetivo: A fim de conduzir servidores responsáveis para realizar visita técnica na E.E.Carananduba e Delegacia de Polícia, no Distrito de Mosqueiro/PA.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5135680/MANOEL RAIMUNDO PANTOJA (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573600
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C- 169

EDITAL Nº 27/2013 – SEAD/PCPA, 23 DE AGOSTO DE 2013
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, torna público o resultado provisório da 3ª Subfase da 1ª Etapa – Exames Médicos, EM ORDEM ALFABÉTICA, do Concurso Público C-169, destinado ao provimento de vagas em cargo de nível superior da Carreira Policial de Delegado de Polícia Civil – DPC, como se segue:

1. DO RESULTADO
INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO
106761,ADRIANO ZAGUE BANDEIRA,APTO;
001859,ADRIENNE DE CÁSSIA SILVA PESSÔA,APTO;
100598,AILA SOUTO GUERRA,APTO;
103963,ALECIO JANUNES NETO,APTO;
114413,ALENSON MARLON TAVARES LAMEIRA,APTO;
000514,ALEXANDRE BEZERRA OLIVEIRA,APTO;
100650,ALEXANDRE DO NASCIMENTO SIVA,APTO;
098084,ALEXANDRE HENRIQUE DA ROCHA CAMPOS,APTO;
095293,ALEXANDRE REBELO CLOS,APTO;
001816,ALEXANDRE WAGNER GOMES LOPES,APTO;
113212,ALEXANDRO DOS SANTOS LEAL,APTO;
102427,ALEXANDRO MENDES DE ARAÚJO,APTO;
101375,ALICE LANG,APTO;
012319,ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO,APTO;
101174,ALMIR ALVES OLIVEIRA,APTO;

111964,ANA CAROLINA CARNEIRO DE ABREU,APTO;
112373,ANA PAULA FERNANDES TRIGO MATTOS DE CASTRO,APTO;
001582,ANA PAULA ZUNIGA CHAVES,APTO;
108964,ANCELMO VILELA DOURADO MATOS,APTO;
001406,ANDRE SOUZA DOS ANJOS,APTO;
104563,ANDRÉ TAVARES AMORIM,APTO;
001110,ANDREYZA JESUS DIAS TEIXEIRA,APTO;
104357,ARIANE MAGNO GOMES,APTO;
001067,ARTUR CARLOS DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR,APTO;
000040,AUGUSTO LOBATO POTIGUAR,APTO;
093874,AYANA SANTOS DE OLIVEIRA,APTO;
102325,AYRTON CARLOS SOUZA DE ALMEIDA,APTO;
100630,BRUNO MARTINS MESQUITA,APTO;
106636,BRUNO PEREIRA BRAGA,APTO;
109521,CAIQUE SILVA FALCÃO COSTA,INAPTO;
097723,CARLOS EDUARDO BARROS E SILVA,APTO;
001190,CARLOS OLAVO MESCHEDE DA SILVEIRA,APTO;
001443,CAROLINA VALENTE CHAMÉ,APTO;
002843,CELSO DE JESUS PEREIRA SALDANHA,APTO;
093371,CÉSAR MACEDO FAUSTINO,APTO;
012300,CONRADO WOLFRING,APTO;
000999,CRISTINA MARIA LIMA BASTOS,APTO;
094822,DANIEL MARTINS MACIEL,APTO;
102058,DANIEL MATTOS MATHIAS PEREIRA,APTO;
101463,DANIELA BORGES VASCONCELOS,APTO;
111252,DENIO LOBO CAVALCANTI CERQUEIRA,FALTOU;
115913,DIEGO ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA,APTO;
000741,DIEGO DUARTE DE LEMOS,APTO;
098380,DIOGO RAFAEL DINIZ BASTOS LIMA,APTO;
015246,DIOGO RODRIGUES MENDES VIEIRA,APTO;
000900,DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR,APTO;
094084,DMITRI TELES ESMERALDO,APTO;
104005,DOUGLAS MURILO NOGUEIRA DA SILVA,APTO;
112987,DUFRAE ABADÉ PAIVA,APTO;
002480,DYEGO LIMA DE ARAUJO,APTO;
113249,ÉDER SILVA DE OLIVEIRA,APTO;
108568,EDJALMO NOGUEIRA DIÓGENES JÚNIOR,APTO;
113613,EDUARDO AUGUSTO PINHEIRO LIMA,APTO;
107809,EDUARDO LUÍS DUARTE,APTO;
112886,ELCIO FIDELES DE DEUS,APTO;
114041,EMANUELA CRISTINA SILVA DE AMORIM,APTO;
109129,ERIC RODRIGUES BRAVO,APTO;
097639,ERICH FEITOSA GOMES,APTO;
096696,ERIK PETERSSON DA SILVA,APTO;
103176,ERIVALDO CAMPELO DA SILVA,APTO;
095925,EVERALDO DIAS NEGRÃO JUNIOR,APTO;
002883,EVERTON DE ARAÚJO SILVA,APTO;
107800,FÁBIO COUTINHO AGUIAR,APTO;
103130,FABIO DE ANDRADE PEREIRA,APTO;
095561,FABRYCIO AUGUSTO OLIVEIRA ANDRADE,APTO;
101638,FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA,APTO;
001316,FERNANDA MARINHO CORRÊA DE ALMEIDA,APTO;
113353,FERNANDA MAUÉS DE SOUZA,APTO;
097198,FERNANDO DOS ANJOS PEREIRA,APTO;
104143,FRANCIMAR LUIZ DE OLIVEIRA,APTO;
102877,FRANCISCA NUNES DE BARROS,APTO;
094564,FRANCISCO ADRIANO COSTA,APTO;
093464,FRANCISCO ERINARDO HOLANDA COSTA,APTO;
001995,FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNYOR,APTO;
102974,GABRIEL OLIVEIRA BATISTA,APTO;
104059,GABRIEL PEREZ RODRIGUES,APTO;
095138,GERALDO BORGES PIMENTA NETO,APTO;
116196,GERMANO DO NASCIMENTO LIMA,APTO;
099254,GERSICA RAPHAELA VEIGA DA SILVA,APTO;
101944,GILANDESON NEGREIROS CALDAS,APTO;
002365,HEITOR MAGNO GUIMARAES,APTO;
098826,HEYDE CARDOSO DE CASTRO MENDES,APTO;
103432,HUMBERTO PINTO BRITO FILHO,FALTOU;
107569,IGOR CANGUÇÚ LEAL,APTO;
093290,IGOR DOS SANTOS HONORATO,APTO;
101575,JAILSON LUCENA DA SILVA,APTO;
093450,JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO,APTO;
104170,JAIR DE ASSUNÇÃO CASTRO,APTO;
012706,JAIRA FARIAS DE OLIVEIRA,APTO;
103760,JAWILSON DA COSTA OLIVEIRA,APTO;
094386,JEAN SÉRGIO ALVES SANTOS,APTO;
096058,JIOVANE POLICENA DE FREITAS,APTO;
002826,JOAO ANTONIO FORTES NETO,APTO;
115839,JOÃO BATISTA AMORIM,APTO;
101030,JOÃO BOSCO DE ANDRADE FAGIOLI,APTO;
002096,JOÃO MILHOMEM,APTO;
012415,JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO,APTO;
097370,JORIVAN BRITO NASCIMENTO,FALTOU;
097565,JOSE ALEXANDRE DE LIMA,APTO;
028043,JOSÉ KLEIDSON DE CASTRO,APTO;
012925,JOSEMAR LIMA DA ROCHA,APTO;
001553,KARINA CORREIA FIGUEIREDO,APTO;
098892,KENNESON LIMA FERREIRA,APTO;

003514,KLEYSON SOUZA DE AZEVEDO,APTO;
102485,LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO,APTO;
096946,LEANDRO PAES VILAS BOAS,APTO;
095209,LEDA FERREIRA SALGADO,APTO;
000140,LEILANE CARVALHO REIS,APTO;
109965,LEONARDO CERQUEIRA MENEZES,APTO;
106655,LIDIA SILVA CASTRO,APTO;
114620,LUCAS SADIGURSKY FERREIRA SANTOS,APTO;
000054,LUCIANO DOS SANTOS FREITAS,FALTOU;
098056,LUCIANO FREITAS FARIA,APTO;
001745,LUIS CARLOS MENEZES BARROS JUNIOR,APTO;
108447,LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA JUNIOR,APTO;
093660,LUIZ ALBERTO LIMA DE ALMEIDA JÚNIOR,APTO;
094977,LUIZ OTAVIO ERNESTO DE BARROS,APTO;
000392,LYVIA CHRISTINE MACIEL RODRIGUES,APTO;
093580,MANOEL FAUSTO BULCAO CARDOSO NETO,APTO;
101571,MARCELO GONÇALVES TELES,APTO;
001131,MARCELO HENRIQUE RABELO FRANCO,APTO;
106881,MARCILIO FERRERIRA LEITE,APTO;
100471,MARCIO BRASIL MAIO,APTO;
000465,MÁRCIO JOSÉ ISAKSON NOGUEIRA,APTO;
098045,MÁRCIO LOPES DA SILVA,APTO;
096381,MÁRCIO MURILO CARVALHO DE FREITAS,APTO;
101564,MARCO MEIRA MAYER,APTO;
001652,MARCOS ADRIANO MELO DA SILVA JUNIOR,APTO;
002452,MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGAO,APTO;
012793,MARCUS ROGÉRIO FONSECA PINTO,APTO;
104643,MÁRIO GONÇALVES SASTRE JUNIOR,APTO;
106877,MARIZOL VASCONCELOS DE ALMEIDA,APTO;
095613,MAURICIO CORRÊA SOARES DA MOTA,APTO;
103164,MAURO CAVALCANTI SIMÃO LUIZ,APTO;
104203,MAX MÜLLER DE MELO BEZERRA,APTO;
110601,MHOAB KHAYAN AZEVEDO LIMA,APTO;
096445,MIGUEL ALVES PINHEIRO FILHO,APTO;
099138,MIGUEL LUIZ FERREIRA SOARES,APTO;
002768,MIKAELLA DA SILVA FERREIRA,APTO;
098531,MULLER MARQUES SIQUEIRA,APTO;
098409,NATHANNA MEIRELES DE ALMEIDA,APTO;
001167,NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA,APTO;
100606,NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR,APTO;
108158,OSVALDO PINTO PALHETA JÚNIOR,APTO;
097652,PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA DE SOUSA,APTO;
102432,PEDRO DA ROCHA ROLIM NETO,APTO;
107407,PEDRO HENRIQUE CUNHA DE ANDRADE,APTO;
096491,PEDRO MARINHO DE SOUZA,APTO;
102512,PLINIO MARCO BARROS DE ARAUJO,APTO;
101558,PRISCILA MORGADO SANCHES BORGES,APTO;
100846,PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA,APTO;
095218,QUÉSIA PEREIRA CABRAL,APTO;
093452,RAFAEL AUGUSTO TOLENTINO DA SILVA,APTO;
002777,RAFAELLA DE FÁTIMA LOPES CABRAL,APTO;
099241,RAFAELLA LACERDA FIGUEIREDO,APTO;
109969,RAISSA MARIA SOARES BELEBONI,APTO;
001549,RAMON CEZAR NUNES SOUTO,APTO;
094189,RAMON LIMA ALVES,APTO;
106731,RANIE BRITO SARAIVA LEAO,APTO;
110233,RAPHAEL OLIVEIRA RIBEIRO,APTO;
002008,RAQUEL BRAGA VIEIRA,APTO;
096082,REGINALDO DA SILVA RAMOS,FALTOU;
000324,RENATA GOMES FARIAS,APTO;
114965,RENATO BAPTISTA TOLEDO DURAN,APTO;
097571,RICARD SILVA RIBEIRO,APTO;
116781,RICARDO MOREIRA AGUIAR,APTO;
104181,RIGOBERTO MESQUITA DE MELO,APTO;
106193,RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM,APTO;
110349,RODRIGO DA MOTTA FRANÇA,APTO;
116085,RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA,APTO;
105480,RODRIGO TIAGO BROIETTI,APTO;
096339,ROMMEL FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA,APTO;
003361,ROMULO CEZAR PICANÇO SOUTO,APTO;
094013,RONALDO PRADOS FONSECA,APTO;
000416,ROSIVALDO BATISTA FILHO,APTO;
099586,RUBENS MATTOSO RIBEIRO,APTO;
107425,SANIEL RICARDO TROVÃO BRITO,APTO;
097950,SONIA MARIA LOBATO TEIXEIRA,APTO;
105964,SUELLEN BARBOSA MACIEL,APTO;
001825,TARSIO MURILO BESSA MARTINS,APTO;
109374,THIAGO DE SOUZA CUNHA,APTO;
101755,THIAGO MENDES DE SOUZA,APTO;
003244,THICIANE PANTOJA MAIA,APTO;
101847,TIAGO BARRETO DA ROCHA BELIENY,APTO;
100706,TIAGO FRANKLIN LOPES CALISTO,APTO;
001241,TIAGO SILVA GUIMARÃES,APTO;
000613,TIARA RODRIGUES GUEDES,APTO;
002002,TOBIAS FERREIRA RODRIGUES,APTO;
103041,TONI RINALDO RODRIGUES DE VARGAS,APTO;
094788,VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA,APTO;
100378,VALDIVINO MIRANDA DA SILVA JUNIOR,APTO;
000203,VANESSA HERCULANO RIBEIRO,APTO;

098497,VICENTE LEITE BARBOSA ARAÚJO DOS SANTOS,APTO;
108311,VINÍCIUS FERREIRA DA CUNHA,APTO;
095434,VINÍCIUS GABRIEL ALVES LOIOLA,APTO;
108787,VITOR JUAÇABA MATOS,APTO;
114564,VITOR MARCELINO BORGES COSTA,APTO;
111466,VITOR PIETSCH FRANÇA FONTES,APTO;
098547,WAGNER PINHEIRO SILVA,APTO;
112480,WALISON MAGNO DAMASCENO,APTO;
094828,WASHINGTON SANTOS DE OLIVEIRA,APTO;
100862,WILLIAM LOPES CRISPIM,APTO;
098408,YANNA KALINE WANDERLEY DE AZEVEDO,APTO;
106558,YURI NASCIMENTO VILANOVA,APTO.

2. DO RESULTADO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE
INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO
001015,AMANDA LOPES GANTUSS,APTO (SUB JUDICE);
097387,ANDRE LUIZ DA ROCHA FURTADO,APTO (SUB JUDICE);
002310,ANTONIO THIAGO BASTOS RODRIGUES,APTO (SUB JUDICE);
000041,ARTHUR AFONSO NOBRE DE ARAUJO SOBRINHO,APTO (SUB JUDICE);
108471,BRUNO ANUNCIAÇÃO DAS CHAGAS,APTO (SUB JUDICE);
001031,CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA,APTO (SUB JUDICE);
098020,ELIZA AMÉLIA DE OLIVEIRA BASTOS DEMARCHI,APTO (SUB JUDICE);
000846,MARCELO DIAS MENDES,APTO (SUB JUDICE);
097936,MONIKE DE SOUZA BRASIL,APTO (SUB JUDICE);
002186,MURILO DARWICH CASTRO DE SOUZA,APTO (SUB JUDICE);
101019,ODIR FERREIRA PALHETA,APTO (SUB JUDICE);
012573,RAIMUNDO ROBSON FERREIRA,APTO (SUB JUDICE);
PcD
001284,THAIS SILVA DA CRUZ,APTO (SUB JUDICE).

3 . DA CONSULTA DO RESULTADO
O resultado provisório da 3ª subfase da 1ª etapa do concurso está disponível para consulta de todos os candidatos na página de acompanhamento do concurso (<http://paginas.uepa.br/concursos/>).

4. DOS RECURSOS
O candidato poderá interpor recurso nos termos do Edital Nº 01/2013 – SEAD/PCPA (item 6), em face do resultado provisório da 3ª subfase da 1ª etapa do Concurso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de agosto de 2013.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573297

Errata da Publicação: 552577
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 01/01/2013
Vigência: 01/01/2013 a 01/01/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: prorrogação de vigência de Contrato
Contrato: 16
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: NUTRIR PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço: R Domingos Marreiros, Bairro: Umarizal, 979
CEP. 66055-210 - Belém/PA
Telefone: 9132662800
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

PORTARIAS-COGP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573480 PORTARIA Nº 307 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

REVOGAR, a contar do dia 27/06/2013, a PORTARIA Nº 640 de 28/12/2010, que cedeu o servidor LUIZ CARLOS FLEXA MARTINS, matrícula nº 3154246/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, com para o Poder Municipal de Belém, a partir do dia 01 de janeiro de 2009.
A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 27 de junho de 2013.
KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
Presidente

PORTARIA Nº 309 DE 12 DE AGOSTO DE 2013
CEDER, com ônus para o Poder Municipal de Belém, o servidor LUIZ CARLOS FLEXA MARTINS, Matrícula Nº 3154246/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, pelo prazo de 01(um) ano, no período compreendido de 27 de junho

de 2013 a 26 de junho de 2014, conforme Decreto nº 648 de 17/01/13.
A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 27 de junho de 2013.
KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
Presidente

PORTARIA Nº 317 DE 19 DE AGOSTO DE 2013
Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.945 de 13 de dezembro de 2005, e Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, em observância aos Art. 32 e 34 da Lei 5.810/94-RJU, Art. 41 § 4º da Constituição Federal;
Considerando ainda, o Termo de Avaliação e o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pelo IASEP.
HOMOLOGAR o resultado de Avaliação Especial de Desempenho, que considerou concluído o estágio probatório do servidor BENEDITO RODRIGUES BITENCORT JÚNIOR, matrícula nº 57213088/2, proferindo-lhe o conceito BOM e reconhecendo-o apto à efetivação do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para o qual foi nomeado no Concurso público C-155 deste IASEP.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
Presidente

PORTARIA Nº 318 DE 21 DE AGOSTO DE 2013
CONCEDER, ao servidor JOSE GARCIA COSTA, matrícula Nº 3152677/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Execução Orçamentária/DAF, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 1º triênio, compreendido entre o período de 28/12/91 a 27/12/94, no período de 24/07/13 a 22/08/2013, devendo retornar ao serviço no dia 23/08/2013.
A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 24 de julho de 2013.
Iris Ayres de Azevedo Gama
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 319 DE 21 DE AGOSTO DE 2013
CONCEDER, a servidora MARIA DE NAZARÉ COELHO LAURIDO, matrícula Nº 3157938/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no IASEP/Santarém, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico), no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, devendo retornar ao serviço no dia 31/07/13.
A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de julho de 2013.
Iris Ayres de Azevedo Gama
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 320 DE 21 DE AGOSTO DE 2013
CONCEDER, ao servidor CARLOS ANTONIO XAVIER GUIMARÃES, matrícula Nº 5007402/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no IASEP/Santarém/PA, 08(oito) dias de Licença, de acordo Lei Estadual Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 – Art.72, inciso III, no período de 10 a 17/07/2013, devendo retornar ao serviço no dia 18/07/2013, conforme cópia da Certidão de Óbito em anexo, datada de 23/07/2013, matrícula 065649 01 55 2013 4 00083 193 0037945 43.
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 10 de julho de 2013.
Iris Ayres de Azevedo Gama
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 321 DE 21 DE AGOSTO DE 2013
CONCEDER, ao servidor JOSÉ PUREZA DE CASTRO JÚNIOR, matrícula nº 54186981/3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na DAS/Gerência de Assistência Domiciliar, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, de acordo com o Art. Nº 77, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, no período de 07 a 16/08/2013, devendo retornar ao serviço no dia 17/08/2013, conforme Certidão de Nascimento, datada de 12/08/2013.
A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 07 de agosto de 2013.
Iris Ayres de Azevedo Gama
Diretora Administrativa e Financeira

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573340
Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 19/08/2013
Valor: 831.904,56
Vigência: 20/08/2013 a 19/02/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de Prazo de Vigência; e Do acréscimo, do Preço e da Dotação Orçamentária.
Contrato: 7-10
Exercício: 2013
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
23126134442490000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: RADIOCOMM LTDA
Endereço: R João Balbi, Bairro: São Brás, 1188
CEP. 66060-565 - Belém/PA
Telefone: 9132666120
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572868
PORTARIA: 248/2013
Objetivo: Obter cópia integral dos autos do processo nº 00009911320138140015
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5899507/1/RUI GUILHERME GUIMARÃES PENA JUNIOR (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572876
PORTARIA: 252/2013
Objetivo: Protocolar contestação do processo nº 0006885420138140029.
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Maracanã/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5899507/1/RUI GUILHERME GUIMARÃES PENA JUNIOR (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572914
PORTARIA Nº 251 DE 22 DE AGOSTO DE 2013
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONFORME O PROCESSO Nº. 2013/394902, DE 20/08/2013.
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013 e combinado com o § 3º, Art. 12 da Lei nº 6.564, de 1º de Agosto de 2003, Alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de Agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de Janeiro de 2006.
RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO, matrícula nº 54193921/1, ocupante do cargo de Procurador, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/09/2013 a 08/10/2013, correspondente ao triênio 2008/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças.

PORT.RET. ,PORT.AN. RET.PS.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573145
PORTARIA A N RET PS Nº 1967 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Proc. 2010/52708-0 TCE
Assunto: Anular a Portaria RET PS nº. 1255, de 17 de abril de 2012, que retificou a Portaria PS nº. 2275, de 01 de setembro de 2010, a qual concedeu o benefício de pensão em favor de LEONOR DO ESPIRITO SANTO BARBOSA de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 25, artigo 25-A, inciso I e artigo 29 da Lei Complementar nº. 039, de 09 de janeiro de 2000, alterada pelas Leis Complementares nº. 044/03 e nº. 049/05 e nº. 51/06; A anulação acima restaura os efeitos da Portaria PS nº. 2275, de 01 de setembro de 2010; Retificar a Portaria PS nº. 2275, de 01 de setembro de 2010, que concedeu o benefício de pensão em favor de LEONOR DO ESPIRITO SANTO BARBOSA de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 25, artigo 25-A, inciso I e artigo 29 da Lei Complementar nº. 039, de 09 de janeiro de 2000, alterada pelas Leis Complementares nº. 044/03 e nº. 049/05 e nº.51/06 , de forma que seja incluída aos proventos a parcela de Auxílio Moradia, passando a receber em tal situação o valor R\$ 4.115,40 (QUATRO MIL CENTO E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) os quais ficam assim constituídos: Esta retificação gera efeitos financeiros a partir da data de sua publicação; Os valores acima demonstrados correspondem aos vigentes à data do óbito.
Beneficiário (a): LEONOR DO ESPIRITO SANTO BARBOSA
Valor: R\$ 4.115,40
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA
PORTARIA RET Nº 2068 DE 23 DE AGOSTO DE 2013
Proc. 2010/51667-3 TCE

Assunto: Anular a Portaria REV nº. 1895, de 15/05/2012, que anulou a PORTARIA REV nº. 078, de 01/04/2010, e revogou a Portaria AP nº. 1093, de 30/08/2007, em razão da necessidade de chamar a ordem os atos administrativos em tela, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;
Anular acima restaura os efeitos da PORTARIA REV nº. 078, de 01 de abril de 2010;
Revogar a Portaria AP nº. 1093, 30/08/2007, que retificou o valor dos proventos na AP nº.1560, de 07 de agosto de 2006, ato concessório do benefício de aposentadoria por invalidez da servidora MARIA DO ESPIRITO SANTO SANTIAGO, em razão da necessidade de chamar a ordem os atos administrativos em tela, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;Os efeitos desta revogação retroagirão à data de 01 de abril de 2010, data em que a servidora foi revertida à atividade;As alterações constantes deste ato não geram retroativos financeiros à interessada.
Servidor (a): MARIA DO ESPIRITO SANTO SANTIAGO
Órgão: SEDUC
Cargo: PROFESSOR AD-1
Matrícula: 683361/1
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573176
PORTARIA Nº 249 DE 22 DE AGOSTO DE 2013
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIAS DE FÉRIAS CONFORME MEMORANDO Nº 089.2013-GERAS, DE 08/08/2013.
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
RESOLVE:
I - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de gozo de férias, no período de 19/08/2013 a 17/09/2013, ao servidor ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA, matrícula 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, lotado na Gerência de Administração e Serviços, transferido através da Portaria 003/2012 de 03/01/2012, publicada no DOE nº 32.070 de 05/01/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças.
PORTARIA Nº 250 DE 22 DE AGOSTO DE 2013
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME MEMORANDO Nº 2013.089-GERAS, DE 08/08/2013.
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA, matrícula nº. 5632579/3, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Gerência Administração e Serviços, para responder pela Gerência – DAS.4, durante o impedimento legal do titular ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA, matrícula nº 54193934/1, no período de 19/08/2013 a 17/09/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573251
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 563988
PORTARIA: 225

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
NADLA SOCORRO DE SOUZA DAIBES Assistente Social
5834120/3
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
09272136965430000 0261000000 339030 500,00
09272136965430000 0261000000 339036 100,00
Observação: O para aplicação do recurso a contar dadata de emissão da ordem bancária.
Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

Secretaria de Estado da Fazenda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572862
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013
O Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, considerando a ata de julgamento da proposta financeira, documentos de habilitação e qualificação técnica, do Pregão Eletrônico nº 011/2013-SEFA (objeto: aquisição de Material de Consumo (Pastas suspensas pendular e varão para pasta suspensa), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Item-Lote / Empresa Vencedora / Valor:
Lote I / ARQPRINT ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA / – total R\$10.038,00.
Belém, 23 de agosto de 2013.
Adilson José Mota Alves
Diretor de Administração/SEFA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572888

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF decorrentes dos TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as empresas abaixo identificadas.

AINF Nº	TAD Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF/ INSC. EST.
322013510000323-4	322012390003024	F BRAVIM ME	15.288.038-0
352013510000065-1	352012390001133	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	45.543.915/0502-86
352013510000072-4	352012390001142	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO.	00.776.574/0005-80
352013510000090-2	352012390001317	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	45.543.915/0502-86
352013510000101-1	352012390001416	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	45.543.915/0536-25
352013510000106-2	352012390001459	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	45.543.915/0536-25
352013510000127-5	352012390001535	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	45.543.915/0502-86
352013510000183-6	352012390001831	NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRONICO S.A	09.358.108/0012-88
352013510000280-8	352012390000382	RIQUENA NETO CIA LTDA.	08.382.929/0010-25
352013510000312-0	352012390000174	NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRONICO S.A	09.358.108/0012-88
352013510000531-9	352012390000407	NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRONICO S.A	09.358.108/0012-88
352013510000546-7	352012390000464	NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRONICO S.A	09.358.108/0012-88
352013510000578-5	3520123900000414	ROCHA COMUNICAÇÕES E VENDAS DE	04.194.587/0001-78
352013510001419-9	352012390001086	NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRONICO S.A	09.358.108/0012-88
352013510001432-6	352012390002154	NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRONICO S.A	09.358.108/0012-88
352013510001436-9	352012390002188	NS2 COM INTERNET S.A	09.339.936/0003-88
352013510001438-5	352012390002191	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	45.543.915/0502-86
352013510001444-0	352012390002211	NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRONICO S.A	09.358.108/0012-88
352013510001451-2	352012390002239	NS2 COM INTERNET S.A	09.339.936/0003-88
352013510001458-0	352012390002278	NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRONICO S.A	09.358.108/0012-88
352013510001613-2	352012390003444	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	45.543.915/0502-86
352013510001641-8	352012390003645	NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRONICO S.A	09.358.108/0012-88
352013510004462-4	352012390016535	BRASIL LOPES ALIMENTOS LTDA - ME	15.378.370-2
352013510004674-0	352012390015064	IMPERIAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	15.337.576-0
372012510001735-0	542010390001557	J A A VIANA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	15.283.602-0
372013510001134-0	332012390000314	R BARBOSA COMERCIAL	15.214.367-0

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da CERAT-Belém, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar – na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.
MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572899

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Isaias Frota Evangelista
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : I. D. Caixeta
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.250.261-0
A.I.N.F. Nº : Nº 07.2013.51.000.0622-5
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - PRORROGAÇÃO ORDEM
SERVIÇO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572903

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 07.2013.82.000.0139-4 , através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 07.2013.92.000.0328-0 , ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .

Isaias Frota Evangelista
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : I. D. Caixeta
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.250.261-0
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT – Redenção

TAF - ANÚNCIO DE PAUTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572941
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 02/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7271, AINF nº 012011510001191-5, contribuinte COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15248464-7, advogado: GUSTAVO COELHO C DE MACEDO PEREIRA, OAB/PA-14816,
Em 02/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7269, AINF nº 012011510000793-4, contribuinte COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15260917-2, advogado: GUSTAVO COELHO C DE MACEDO PEREIRA, OAB/PA-14816,
Em 02/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7273, AINF nº 012011510001192-3 , contribuinte COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15260917-2, advogado: GUSTAVO COELHO C DE MACEDO PEREIRA, OAB/PA-14816,
Em 02/09/2013, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 7213, AINF nº 09351000276-5, contribuinte ALMEIDA & ARAUJO LTDA, Insc. Estadual nº. 15189768-9
Em 04/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7671, AINF nº 182012510000510-4, contribuinte Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA, Insc. Estadual nº. 15203374-2
Em 04/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7685, AINF nº 122010510000028-9, contribuinte Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA, Insc. Estadual nº. 15000614-4
Em 04/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7133, AINF nº 642009510001163-9, contribuinte J DA A SOARES CORREA - EPP, Insc. Estadual nº. 15282417-0, advogado: THAÍS COSTA ESTEVES, OAB/PA-13706,
Em 09/09/2013, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 7077, AINF nº 052008510000466-7, contribuinte IZABETH BAHIA GOMES, Insc. Estadual nº. 15181466-0 ,advogado: LUCIANO CAVALCANTE DE SOUZA FERREIRA, OAB/PA-12580,
Em 09/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7079, AINF nº 052008510000466-7, contribuinte IZABETH BAHIA GOMES, Insc. Estadual nº. 15181466-0, advogado: LUCIANO CAVALCANTE DE SOUZA FERREIRA, OAB/PA-12580,
Em 09/09/2013, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 7065, AINF nº 042011510000176-7, contribuinte CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, Insc. Estadual nº. 15153684-8, advogado: WALDIR GOMES FERREIRA, OAB/PA-6648,
Em 09/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7067, AINF nº 042011510000176-7, contribuinte CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, Insc. Estadual nº. 15153684-8, advogado: WALDIR GOMES FERREIRA, OAB/PA-6648,
Em 11/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7081,

AINF nº 012011510000640-7, contribuinte COBRA TECNOLOGIA S.A., Insc. Estadual nº. 15087652-1, advogado: RITA DE CASSIA CORAZZA LAUREANO, OAB/RJ-153811,
Em 11/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7083, AINF nº 012011510000639-3, contribuinte COBRA TECNOLOGIA S.A., Insc. Estadual nº. 15087652-1, advogado: RITA DE CASSIA CORAZZA LAUREANO, OAB/RJ-153811,
Em 11/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7085, AINF nº 012011510000633-4, contribuinte COBRA TECNOLOGIA S.A., Insc. Estadual nº. 15087652-1, advogado: RITA DE CASSIA CORAZZA LAUREANO, OAB/RJ-153811,
Em 11/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7673, AINF nº 372010510002905-1, contribuinte ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA SA, Insc. Estadual nº. 15230377-4
Em 13/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7237, AINF nº 372010510000405-9 , contribuinte SILVA & PONTES LTDA, Insc. Estadual nº. 15228430-3
Em 13/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7239, AINF nº 372010510000413-0, contribuinte SILVA & PONTES LTDA, Insc. Estadual nº. 15228430-3
Em 13/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7241, AINF nº 372010510000417-2, contribuinte SILVA & PONTES LTDA, Insc. Estadual nº. 15228430-3
Em 13/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7243, AINF nº 372010510000412-1, contribuinte SILVA & PONTES LTDA, Insc. Estadual nº. 15228430-3
Em 13/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7245, AINF nº 372010510000409-1, contribuinte SILVA & PONTES LTDA, Insc. Estadual nº. 15228430-3
Em 13/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7161, AINF nº 012010510001220-5, contribuinte NATAL PESCA LTDA, Insc. Estadual nº. 15189419-1, advogado: GERSON RIEBISCH DE FIGUEIREDO, OAB/PA-16003,
Em 16/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6767, AINF nº 132010510000033-9, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260317-4, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257,
Em 16/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6775, AINF nº 132010510000007-0, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260317-4, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257,
Em 16/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6783, AINF nº 132010510000008-8, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, Insc. Estadual nº. 15260317-4, advogado: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA, OAB/PA-7257,
Em 16/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7167, AINF nº 092010510000318-3, contribuinte BUNGE ALIMENTOS S/A, Insc. Estadual nº. 15229851-7
Em 18/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6867, AINF nº 172009510000076-6, contribuinte AFFINIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº. 04.156.194/0004-12, advogado: EDISON QUADRA FERNANDES, OAB/SP-50939,
Em 18/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7233, AINF nº 012011510001498-1, contribuinte J B MONTEIRO CARDOSO, Insc. Estadual nº. 15185069-0
Em 18/09/2013, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 7247, AINF nº 092010510000098-2, contribuinte WTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15225053-0
Em 23/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7123, AINF nº 322010510000587-1, contribuinte DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15140691-0, advogado: JOSE MARIA DE SOUSA GONÇALVES, OAB/PA-10692,
Em 23/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7125, AINF nº 322010510003295-0, contribuinte DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15140691-0, advogado: JOSE MARIA DE SOUSA GONÇALVES, OAB/PA-10692,
Em 23/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7739, AINF nº 032010510000136-7, contribuinte L. M. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15183780-5
Em 25/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7343, AINF nº 3720105100006465-5, contribuinte AUTOMIC COMERCIO DE IMPLEMENTOS MAQUINAS E TRATORES LTDA, Insc. Estadual nº. 15086494-9
Em 25/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7345, AINF nº 372010510005075-1, contribuinte AUTOMIC COMERCIO DE IMPLEMENTOS MAQUINAS E TRATORES LTDA, Insc. Estadual nº. 15086494-9
Em 25/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7291, AINF nº 372010510005098-0, contribuinte C F SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15260814-1
Em 27/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7183, AINF nº 372010510004811-0, contribuinte REALIZA COMERCIO DE PLACAS LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15255141-7
Em 27/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7185, AINF nº 372010510004809-9, contribuinte REALIZA COMERCIO DE PLACAS LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15255141-7
Em 27/09/2013, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 7727, AINF nº 042010510000180-8, contribuinte MAICÁ DIESEL LTDA, Insc. Estadual nº. 15186135-8

Em 27/09/2013, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 7729, AINF nº 042010510000179-4, contribuinte MAICÁ DIESEL LTDA, Insc. Estadual nº. 15186135-8
Em 30/09/2013, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 7263, AINF nº 342008510000559-5, contribuinte BORRACHAS TIPLER LTDA, CNPJ nº. 87.235.297/0004-03
Em 30/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7659, AINF nº 032009510000183-8, contribuinte BERTIN S/A, Insc. Estadual nº. 15267229-0
Em 30/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7881, AINF nº 072009510000520-0, contribuinte BERTIN S/A, Insc. Estadual nº. 15267258-3
Em 30/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7883, AINF nº 072009510000518-8, contribuinte BERTIN S/A, Insc. Estadual nº. 15267669-4
Em 30/09/2013, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7885, AINF nº 072009510000522-6, contribuinte BERTIN S/A, Insc. Estadual nº. 15267257-5

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573003
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada ARAUJO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA., Inscrição Estadual n. 15.290.586-3, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 10/05/2013, Processo/AINF n. 092011510000087-4, que deu provimento parcial ao Recurso n. 6731 - Voluntário, conforme acórdão n. 3284 – 1ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 22 de agosto de 2013. Eu, Maria Alice Neves da Silva, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

PORTARIA N. 787 DE 14 DE AGOSTO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573555

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e;
Considerando os termos do processo n. 702012730004733-5, da Corregedoria Fazendária/COFAZ e;
Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores desta Secretaria de Fazenda, identificações funcionais nºs. 5129028/1, 5128900/1 e 05081483/1, pelo cometimento, em tese, das infrações disciplinares tipificada nos artigos 177, inciso VI, 178, incisos V, XIV e XXI da Lei 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores, DAYSE VIANA DE MURGUETIO, Fiscal de Receitas Estaduais-C, identificação funcional n. 5062721/2, REGINA LUCIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO COSTA, Fiscal de Receitas Estaduais-C, identificação funcional n. 5132371/1 e MARIA GORETE DE SOUSA PANTOJA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, identificação funcional n. 5570000/ 1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo acima, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM, 14/08/2013

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573358
PORTARIA: 906

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO MME
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - PA
Destino(s): Brasília/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0588714301/CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573372
PORTARIA: 905

Objetivo: SPED FISCAL - escrituração fiscal - EFD
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Belo Horizonte-Belém/MG - Brasil<br
Servidor(es): 0585805401/JOSE FRANCISCO DA COSTA JUNIOR (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573378
PORTARIA Nº 1206 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

DESIGNAR a servidora SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO, Id Func nº 5144108/1, Auxiliar Técnico, em substituição a servidora MÁRCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Id Func nº 5208688/1, Secretária de Gabinete, no período de 02.09.2013 a 01.10.2013, por motivo de Licença Prêmio. ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração
PORTARIA Nº 1207 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 0877 de 19.06.2013, publicada no DOE nº 32.429 de 02.07.2013.

II - EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 629 de 14.05.2013, publicada no DOE nº 32.398 de 16.05.2013, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de junho/2013, o nome da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DA SILVA, Id Func nº 3208834/1, Economista, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1210 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER ao servidor JOSÉ NAZARENO SILVA DO VALE, Id Func nº 3250890/1, Auxiliar Técnico, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.09.2013 a 31.10.2013, correspondentes ao triênio de 01.05.2010 a 30.04.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1211 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

PRORROGAR, por 90 (noventa) dias a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor JOSE MARIA BRAGA, Id Func nº 5153034/1, Agente de Portaria, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 04.08.2013 a 01.11.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº 1118 DE 08.08.2013, PUBLICADA NO DOE Nº 32.459 DE 13.08.2013.

Onde se Lê: ao servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MENDONÇA, Identificação Funcional nº 5797702/2

Leia-se: ao servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MENDONÇA, Identificação Funcional nº 5797705/2.

SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573395
PORTARIA Nº 0903 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 16.09.2013, do gozo das férias do servidor JOSENIL SERAGINI GONZALES, Id Func nº 45233/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Tucuruí, concedidas pela da PORTARIA Nº 1140 de 12.08.2013, publicada no DOE nº 32.460 de 14.08.2013, referente ao exercício de 22.05.2012 a 21.05.2013, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 16.12.2013 a 30.12.2013.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0912 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER à servidora ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, id func nº 5128307/1, licença remunerada para exercer o Mandato Classista de Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual - SINDIFISCO / PA, no período de 08.06.2011 a 31.08.2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

NOTIFICAÇÃO CERAT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573402

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98. Razão Social: SUPERFRUTA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA EPP

Inscrição Estadual: 15.293.207-0

Notificação Fiscal nº 032013820000132-2

Período: De 11/2009 até 04/2013

Auditor Fiscal solicitante: Paulo Rodrigues Veras

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573256
PORTARIA: 1212

Objetivo: VISTORIA EM IMOVEIS PARA RECOLHIMENTO ITCD

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM/BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0325548401/CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO (SECRETARIO DE GESTOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 06/09/2013<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573295
PORTARIA: 1205

Objetivo: 12ª reunião técnica do CONFAZ/GEFPE

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0201682602/ADELIA MARIA DA SILVA MACEDO (SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573311

PORTARIA Nº 2013330001537, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, em favor de CLEISE NIARA REY VARELA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 532.174.702-49 a isenção do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de veículo automotor novo a ser adquirido por pessoa portadora de Deficiência Mental Severa Ou Profunda, conforme descrição abaixo:

MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$46.104,00

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$35.910,00

CONCLUSÃO DA JUNTA MÉDICA:

CONDUTOR AUTORIZADO:

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573314
PORTARIA: 1214

Objetivo: participar de curso

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94

Origem: ULIANOPÓLIS/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/Ulianópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0500729101/WALDEMIR DONZA DE MIRANDA (Assistente Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573315
PORTARIA Nº 2013330001533, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER, nos termos do art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, do Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007, em favor de SEBASTIAO CLAUBER GOMES BRITO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 425.272.522-49 a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo, no exercício de 2013.
MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX FLEX
CHASSI: 93HGM2620DZ119673

PORTARIA Nº 2013330001534, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER, nos termos do art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, do Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007, em favor de LETICIA CORREA DA MOTA E SOUZA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 292.191.322-49 a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo, no exercício de 2013.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EXL FLEX
CHASSI: 93HGE8800DZ205365

PORTARIA Nº 2013330001538, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER, nos termos do art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, do Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007, em favor de WALDECIR DO NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 270.029.772-53 a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo, no exercício de 2013.
MARCA/MODELO: GM/CLASSIC SUPER
CHASSI: 9BGSK19N05B145889

PORTARIA Nº 2013330001539, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER, nos termos do art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, do Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007, em favor de NORMA SOARES AFFONSO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 128.822.672-15 a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo, no exercício de 2013.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX FLEX
CHASSI: 93HGE6850EZ110215

PORTARIA Nº 2013330001540, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER, nos termos do art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, do Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007, em favor de MARCIA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 726.157.022-20 a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo, no exercício de 2013.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/TUCSON GLSB
CHASSI: 95PJN81EPEB060704

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573334
PORTARIA: 0913

Objetivo: participar de audiência pública do PPA 2012/2015
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0557021201/NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA (SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 12/08/2013<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573115
PORTARIA: 1213

Objetivo: conduzir servidores
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Capanem/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0518630701/JOAO CONSTANCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

TARF - ANÚNCIO DE PAUTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573128
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 04/09/2013, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 7533, AINF nº 45461, PROCESSO nº 01273004165-8, contribuinte LOJA DOS ROLAMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15077125-8, Em 04/09/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7854, AINF nº 322011510001972-1, contribuinte OKAJIMA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15233988-4, advogado: OTÁVIO AUGUSTO S SAMPAIO MELO, OAB/PA-16676, Em 04/09/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7856, AINF nº 352011510009400-7, contribuinte OKAJIMA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15233988-4, advogado: OTÁVIO AUGUSTO S SAMPAIO MELO, OAB/PA-16676, Em 05/09/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7636, AINF nº 132010510000149-1, contribuinte COIMBRA COMÉRCIO INDÚSTRIA MADEIRA DO BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15091467-9, advogado: MANOEL F. PASCOAL JÚNIOR, OAB/PA-10778, Em 05/09/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7748, AINF nº 182010510001640-3, contribuinte MAKRO ATACADISTA S/A, Insc. Estadual nº. 15213942-7, advogado: CAMILLO MONTENEGRO DUARTE, OAB/PA-495, Em 05/09/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7834, AINF nº 092011510000054-8, contribuinte PAULISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15211589-7 Em 09/09/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7744, AINF nº 042010510000188-3, contribuinte MARCELA MARTINEZ PIMENTEL, Insc. Estadual nº. 15241090-2 Em 09/09/2013, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 7754, AINF nº 3720105100005986-4, contribuinte LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA, Insc. Estadual nº. 15198049-7 Em 09/09/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7832, AINF nº 3720085100003128-7, contribuinte BTR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15191037-5 Em 09/09/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7830, AINF nº 372010510003945-6, contribuinte SOUZA CRUZ S/A, Insc. Estadual nº. 15000245-9 Em 11/09/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7631, AINF nº 182012510000502-3, contribuinte Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA, Insc. Estadual nº. 15000614-4 Em 11/09/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7686, AINF nº 012011510000395-5, contribuinte ATLAS VEICULOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15175693-7, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454, Em 11/09/2013, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 7692, AINF nº 012011510000358-0, contribuinte ATLAS VEICULOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15175693-7, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454, Em 12/09/2013, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 7750, AINF nº 092004510001699-7, contribuinte FRANCISCO DA COSTA MENDONÇA, Insc. Estadual nº. 15222165-4 Em 12/09/2013, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 7862, AINF nº 092004510001964-3, contribuinte MARIA TARCYANE TELES, Insc. Estadual nº. 15223428-4 Em 12/09/2013, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 7864, AINF nº 092004510001960-0, contribuinte MARIA TARCYANE TELES, Insc. Estadual nº. 15223428-4

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573182
PORTARIA N.º201304005064, DE 23/08/2013 - PROC N.º 2013730018747/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ney Sandro de Souza Paz – CPF: 459.748.532-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019B2164609
PORTARIA N.º201304005066, DE 23/08/2013 - PROC N.º 2013730019269/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Ribeiro de Barros – CPF: 189.594.312-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0EB134310
PORTARIA N.º201304005068, DE 23/08/2013 - PROC N.º 2013730019249/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dilson Souza da Silva – CPF: 092.559.152-15

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140A85142323
PORTARIA N.º201304005070, DE 23/08/2013 - PROC N.º 42013730005513/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Ferreira Lima – CPF: 212.963.402-87
Marca/Tipo/Chassi
FORD/FIESTA FLEX/Pas/Automovel/9BFZF55A2B8149802
PORTARIA N.º201304005072, DE 23/08/2013 - PROC N.º 42013730005565/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Levi Ribeiro Ficagna – CPF: 293.321.762-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/Automovel/9BD15844AA6336804
PORTARIA N.º201304005074, DE 23/08/2013 - PROC N.º 2013730019192/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jakson Paixao de Holanda – CPF: 705.069.572-68
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM75N0AC132867
PORTARIA N.º201304005076, DE 23/08/2013 - PROC N.º 2013730019199/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato do Nascimento Silva – CPF: 032.021.272-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163B0102821
PORTARIA N.º201304005078, DE 23/08/2013 - PROC N.º 2013730019206/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elcio Clayton Silva de Carvalho – CPF: 443.690.422-91
Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACEFOX SPORT.GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z3CA543065
PORTARIA N.º201304005080, DE 23/08/2013 - PROC N.º 2013730019209/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivan Correa dos Prazeres – CPF: 449.452.052-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3029341
PORTARIA N.º201304005082, DE 23/08/2013 - PROC N.º 2013730019065/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joaquim Manoel Moraes Penela – CPF: 173.554.512-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PUNTO ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD118181B1130533
PORTARIA N.º201304005084, DE 23/08/2013 - PROC N.º 2013730019278/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marco Andrea Gouvea Parise – CPF: 425.539.702-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520EB127959
PORTARIA N.º201304005086, DE 23/08/2013 - PROC N.º 2013730018973/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elidiane da Cruz Pereira – CPF: 669.041.702-63
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX 1.0/Pas/Automovel/9BWKA05Z044025014
PORTARIA N.º201304005088, DE 23/08/2013 - PROC N.º 122013730001367/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Wagner da Costa Silva – CPF: 014.380.542-89
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121D5013686
PORTARIA N.º201304005090, DE 23/08/2013 - PROC N.º 2013730019219/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ajax Marques Amoras – CPF: 252.688.992-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4290587

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573228
PORTARIA: 1194

Objetivo: Participar de reunião - CAE
Fundamento Legal: Decrerito nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0561565801/ALBA NAZARE PINTO DO CARMO (COORDENADOR FAZENDARIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Caderno 4

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Banco do Estado do Pará S.A.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573572

O Banpará S/A comunica o RESULTADO FINAL da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA - EPP
Valor Global: R\$ R\$ 415.819,07
A Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573384

Dispensa: 40/2013
Data: 22/08/2013
Valor: 12.269.280,89
Objeto: Prestação de serviço de vigilância armada ininterrupta, diurna e ou noturna, inclusive nos finais de semana, abertura e fechamento com custódia de chaves das dependências do Banpará
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93
Contratado(s):
Nome: Pará Segurança Ltda.
Endereço: R Triunvirato, Bairro: Cidade Velha, 571
CEP. 66020-655 - Belém/PA
Telefone: 9132040600
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573097

Convênio: 13
Exercício: 2013
Objeto: Concessão de patrocínio financeiro com vistas à realização do projeto "Belém 400 - ao encontro com o seu futuro"
Valor Total: 30.000,00
Assinatura: 22/08/2013
Vigência: 22/08/2013 a 20/11/2013
Partes:
Beneficiário ente Público: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Concedente: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573135

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 19/08/2013
Valor: 45.033,44
Vigência: 20/08/2013 a 19/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo
Contrato: 80
Exercício: 2009
Contratado: FRANCISCO FARIAS
Endereço: Avenida Fortaleza , Bairro: Tailândia, 36
CEP. 68695-970 - Tailândia/PA
Telefone: 9137521251
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Loteria do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573084 PORTARIA: 023/2013

Objetivo: Conduzir o Diretor Presidente a Evento do Governo do Estado.
Fundamento Legal: Art. nº145 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):
59047911/DEIVY DE JESUS COSTA (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: JORGE REZENDE

Escola de Governo do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573154 PORTARIA: Nº. 218/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FLAVIA TATIANE FERREIRA COSTA GERENTE DE PROJETOS
I 5901152
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
04128120140980000 0101000000 339030 150,00
04128120140980000 0101000000 339033 150,00
04128120140980000 0101000000 339036 150,00
Observação: Decreto 1.180 de 12/08/2008.
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573499

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 14/08/2013
Vigência: 14/08/2013 a 13/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Para prorrogar a vigência do Contrato
Contrato: 2012-021
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: CRISTAL COMERCIO INDUSTRIA AMAZONIA LTDA EPP
Endereço: Av Mantinho Monteiro, Bairro: Murinim, S/N
CEP. 68795-000 - Benevides/PA
Telefone: 9132241000
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 100, DE 21/08/2013 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572849

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2013.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I do art. 16 da LOA 2013, da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
542010830213696557 - IASEP	0261	339139	80.000,00
		TOTAL	80.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s)

da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
542010830213696557 - IASEP	0261	339039	80.000,00
		TOTAL	80.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572997

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 23/08/2013
Vigência: 23/08/2013 a 31/01/2014
Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência por se tratar de Convênio com Saldo à Liberar.
Objeto: Pavimentação em Blokret e Drenagem Superficial de Vias Urbanas.
Convenio: 1-13
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04451138566350000 444051 0101000000 Estadual
Partes:
Concedente: SEPOF
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Nome do Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

PORTARIA TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573045

PORTARIA Nº 0628, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 163, de 16 de fevereiro de 2011 e considerando o Processo nº 281543/2013.

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria 0430 de 12 de Junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32.419 de 18 de Junho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 22 de Agosto de 2013.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira.

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

CONTRATO NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 573350

Contrato: 2013-009
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Pretação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Desarmada 24h de Segunda a Domingo, inclusive Feriados
Valor Total: 175.452,00
Data Assinatura: 22/08/2013
Vigência: 22/08/2013 a 21/08/2014
Pregão Eletrônico: 2013/9
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129745340000 339034 0101000000 Estadual
Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
Endereço: Av Alcindo Cacela, 2439
CEP. 66040-020 - Belém/PATelefone: 9132045000
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Indústria,
Comércio e Mineração

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573397
PORTARIA: 097/2013

Objetivo: Objetivo de representar o Secretário Especial de Desenvolvimento Economico e Incentivo à Produção na reunião de Agricultura Familiar.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São João de Pirabas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54186861/FABRICIO AUGUSTO SALOMÃO DA CRUZ ROCHA (Coordenador) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: Sinval Miranda Menezes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573415
PORTARIA: 098/2013

Objetivo: Participar da reunião do prosseguimento do Plano de Regularização das Atividades Garimpeiras na Região do Tapajós.
Fundamento Legal: Lei n] 5.810/94 e Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58971981/MARJORIE BARROS NEVES (Coordenador) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: Sinval Miranda Menezes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573442
PORTARIA: 099/2013

Objetivo: Acompanhar o Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Economico e Incentivo à Produção, em visita técnica para o fortalecimento das Pequenas e Médias empresas do Estado nos municípios.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Água Azul/PA - Brasil
Canaã do Carajás/PA - Brasil
Curionópolis/PA - Brasil
Eldorado do Carajás/PA - Brasil
Ourilândia/PA - Brasil
Parauapebas/PA - Brasil
Rio Maria/PA - Brasil
São Felix do Xingu/PA - Brasil
Sapucaia/PA - Brasil
Tucumã/PA - Brasil
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80132092/AIRTON LISBOA FERNANDES (Diretor) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: Sinval Miranda Menezes

Secretaria de Estado
de Agricultura

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572939
PORTARIA Nº 102 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/393198

RESOLVE:
Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial de Licitação, objetivando conclusão da obra do Centro de Treinamento de Formação para Jovens no Município de Altamira, composta pelos servidores ALBERTO COSTA PEREIRA, matricula nº 13110/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, LUIZ OCTÁVIO RABELO JUNIOR, matricula nº 23795/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, PAULO ACATAUASSU DE OLIVA, matricula nº 5533171/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de infraestrutura, SEBASTIÃO NOBRE CAVALCANTE, matricula 11380/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenharia.
Artº.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.),
SÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 20 de agosto de 2013.
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 102 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/393198
RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial de Licitação, objetivando conclusão da obra do Centro de Treinamento de Formação para Jovens no Município de Altamira, composta pelos servidores ALBERTO COSTA PEREIRA, matricula nº 13110/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, LUIZ OCTÁVIO RABELO JUNIOR, matricula nº 23795/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, PAULO ACATAUASSU DE OLIVA, matricula nº 5533171/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de infraestrutura, SEBASTIÃO NOBRE CAVALCANTE, matricula 11380/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenharia.
Artº.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.),
SÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 20 de agosto de 2013.
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572944
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 037 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

NOME: WILSON ROBERTO NOBRE FAILACHE
CARGO: Engº Agrônomo
TRIÊNIO: 01/03/2003 a 28/02/2006
PERÍODO: 02 meses

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573048
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Número: 3/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FRETAMENTO/LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM VISTAS A REALIZAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – 2º CEDRSS, À REALIZAR-SE NOS DIAS 10,11 E 12/09/2013.
Entrega do Edital: A partir de 26, de agosto de 2013, poderá ser obtida no portal eletrônico de compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br e/ou na sede da Secretaria de Estado de Agricultura/PA, com a Pregoeira e equipe de apoio.
Responsável pelo certame: SHIRLEY DO SOCORRO BRAGA CORRÊA
Local de Abertura: Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Agricultura
Data da Abertura: 05/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20601134863940000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: Eliana França dos Santos Zacca

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573113
PORTARIA: 362

Objetivo: Acompanhar o Secretario Especial de Estado de Desenvolvimento Econômica e Incentivo Produção,Sidney Rosa,para tratar de visita em Apoio a Agricultura Familiar dos Municípios.
Fundamento Legal: Lei n 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Água Azul do Norte/PA - Brasil
Canaã dos Carajás /PA - Brasil

Curionópolis/PA - Brasil
Eldorado do Carajas/PA - Brasil
Ourilândia/PA - Brasil
Parauapebas/PA - Brasil
Rio Maria/PA - Brasil
São Felix do Xingu/PA - Brasil
Sapucaia/PA - Brasil
Tucumã/PA - Brasil
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541970614/SOANE CASTRO DE MOURA (Diretora da DIAFAM) / 8.5 diárias (Completa) / de 24/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573129

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 11/2013
Objeto: Aquisição de mudas "in vitro" de bananeira, resistente Sigatoka Negra.
Entrega do Edital: A partir do dia 26/08/2013 através do site de compras do Governo Federal.
Responsável pelo certame: INES FÁTIMA RAMOS ALVES
Local de Abertura: http://www.comprasnet.gov.br/
Data da Abertura: 10/09/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20601137067310000 339030 0135000000 Estadual
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573156
PORTARIA: 363

Objetivo: Transportar da UC CONAB/ANANINDEUA,cestas Básicas para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tucuruí.
Fundamento Legal: Lei n 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
52144241/JONATAS TAVARES DE SOUZA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

TERMO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573157
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 058/2013

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA CASA FAMILIAR RURAL 25 DE JULHO
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA CASA FAMILIAR RURAL 25 DE JULHO
OBJETO: 06 (seis) Condicionador de Ar 10.000 BTUS, Marca: Eletrolux;
03 (três) Condicionador de Ar 18.000 BTUS, Marca: Eletrolux;
09 (nove) Condicionador de Ar 21.000 BTUS, Marca: Elgin.
DATA DE ASSINATURA: 16/08//2013.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/08/2013.
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2014.
FORO: BELÉM
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA, CPF: 033.379.102-97, SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE AGRICULTURA.

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 573268

Contrato: 2013-032
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza e conservação predial, sem o fornecimento de material, conforme especificações do Termo de Referência do Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 009/2013-SAGRI, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura.
Valor Total: 150.518,88
Data Assinatura: 23/08/2013
Vigência: 26/08/2013 a 25/08/2014
Pregão Eletrônico: 9/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122129745340000 339037 0101000000 Estadual
Contratado: OFFICE SERVICE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA-ME
Endereço: Tv WE-84, 1131
CEP. 67140-250 - Ananindeua/PATelefone: 9130812598
Ordenador: Eliana França dos Santos Zacca

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573409
PORTARIA: 85
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FLAVIO DAS NEVES SILVA Gerente Regional de Castanhal246601
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20601134863940000 0101000000 339030 800,00
20601134863940000 0101000000 339036 800,00
20601134863940000 0101000000 339039 900,00
Observação: Para ocorrer com despesas eventuais da montagem do stand da SAGRI na 45ª Exposição Feira Agropecuária de Castanhal.
Ordenador: CREEDEN GAUCH

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573454
PORTARIA: 364
Objetivo: Transportar sementes de Açaí e Cupuaçu da Embrapa Amazônia Oriental do referido município para a Sagri/Sede.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TOMÉ AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572147162/MARCUS CHRISTIAN MARTINS DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573470
PORTARIA: 365
Objetivo: Participar de reunião com os produtores de Retiro Grande no município de Cachoeira do Arari e visitar a regional de a Soure.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CACHOEIRA DO ARARI /PA - Brasil
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
16926/SALOMÃO ELIAS DE ARAUJO NETO (Engenheiro Agrônomo) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573485
PORTARIA: 366
Objetivo: Acompanhar o Engenheiro Agrônomo Salomão Elias em reunião no município de Cachoeira do Arari e visitar o espaço para levar suínos da granja para o Fest Búfalo.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58903831/ALMIR SILVA DA CUNHA (Gerente da UAGRO de Ananindeua) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

Empresa de Assistência Técnica
e Extensão Rural do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572871
PORTARIA: 422/2013
Objetivo: Fazer visitas a instalações do Escritório Local
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tomé-Açú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59050891/ANA PAULA DE AZEVEDO FURTADO FERREIRA (Arquiteta e Urbanista) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572967
PORTARIA: 434/2013
Objetivo: Participar de atividades de Monitoramento e Avaliação do Convênio MMA 761392/2011
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58413803/JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA (Técnico em Recursos Humanos/Geógrafo) / 4.0 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 573214
Contrato: 27
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de AR Condicionado, tipo SPLIT,sendo: 12(doze) unidades de 12.000 BTUS, para desenvolvimento das atividades da Empresa EMATER.
Valor Total: 12.350,00
Data Assinatura: 01/08/2013
Vigência: 01/08/2013 a 01/11/2013
Decreto Qualificação: D.O.E Nº 31.824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Pregão Eletrônico: 3/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20122134874240000 449052 0261000000 Estadual
Contratado: COMERCIAL MIX 10 LTDA - EPP
Endereço: R Min Godói, 478
CEP. 05015-000 - São Paulo/SPTelefone: 1136729809
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573502
PORTARIA: 2013/0070
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
EVERTON LUIS CANUTO DE SOUSA Ext. Rural I 555859221
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0261000000 339030 2.000,00
Observação: Cachoeira do Arari-L
Ordenador: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573510
PORTARIA: 2013/0071
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ARY DJALMA ROCHA CALDAS EXT. RURAL I 55569151
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0261000000 339030 2.000,00
Observação: SALVATERRA-L
Ordenador: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573521
PORTARIA: 2013/0072
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SIDNEY DA SILVA RIBEIRO EXT. RURAL II 55590022
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0261000000 339030 2.000,00
Observação: SANTA CRUZ DO ARARI
Ordenador: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573528
PORTARIA: 2013/0073
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ABIGAIL DE CASTRO LIMA COSTA EXT. RURAL I 50357321
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0261000000 339030 2.000,00
Observação: SOURE
Ordenador: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573532
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 21/06/2013
Valor: 0,00
Vigência: 21/06/2013 a 21/06/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por Objeto aditar a clausula Quarta do Contrato Original nº005/2012.
Contrato: 5
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA
Endereço: Oliveira Belo, Bairro: Centro, 122
CEP. 66055-380 - Belem/PA
Telefone: 9132301989
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573536
PORTARIA: 2013/0074
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CHEYSA PEREIRA RIBEIRO LIMA AUX. DE ADMINISTRAÇÃO 571757681
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0261000000 339030 3.000,00
Observação: ESCRITÓRIO REGIONAL DS ILHAS
Ordenador: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573542
PORTARIA: 446/2013
Objetivo: Participar de visita Técnica a XXXVI EXPOINTER - Exposição Internacional de Animais, M[aquinas , Implemtos e Produtos Agropecuários
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Porto Alegre/RS - Brasil<br
Servidor(es):
3178099013/IVANILDO AMARAL GONÇALVES (Extensionista Rural I) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573545
PORTARIA: 2013/0075
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA ROSA JEAN FREITAS AUX. DE ADMINISTRAÇÃO 31728481
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134864000000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: ANANINDEUA, BENEVIDES, BELÉM, CHAVES, MARITUBA, MUANÁ, PONTAS DE PEDRAS, SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Ordenador: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573560
PORTARIA: 442/2013
Objetivo: Participar da comitiva do Governador do Estado aos municípios de S. Félix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte, Água Azul do Norte, Xinguara e Marabá, com o objetivo de

discutir o Desenvolvimento Rural Sustentável para a Região
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Água Azul do Norte/PA - Brasil
Marabá/PA - Brasil
Ourilândia do Norte/PA - Brasil
São Félix do Xingu/PA - Brasil
Tucumã/PA - Brasil
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54846342/HUMBERTO BALBI REALE FILHO (Diretor Técnico) /
6.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Agência de Defesa Agropecuária
do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572928
PORTARIA: 3150/2013

Objetivo: Dar apoio nas atividades do stand da ADEPARÁ durante a XLVII AGROPEC, atendendo a meta 12 e etapa 12.8, convênio animal.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541888301/GISELE VIEIRA DA SILVA (Agente de Defesa Agropecuária) / 12.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572937
PORTARIA: 3149/2013

Objetivo: Dar apoio nas atividades do stand da ADEPARÁ durante a XLVII AGROPEC. Atendendo a meta 12 e etapa 12.8 do convênio animal.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571897551/ANA THAIS SOUZA DE LEÃO (Engenheiro Agrônomo) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572949
PORTARIA: 3152/2013

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar palestras e dar apoio nas atividades do stand da ADEPARÁ durante a XLVII AGROPEC,atendendo a meta 12 e etapa 12.8 do convênio animal.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572322501/WILLIAM CESAR SOARES LOBATO (Motorista) / 12.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572956
PORTARIA: 3004/2013

Objetivo: Realizar Vigilância em Estabelecimentos considerados de maior risco sanitário no programa da Raiva, atendendo a meta 12, etapa 12.9, do Convênio Animal Nº 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: RURÓPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57189942/CARLOS EDUARDO RIBEIRO ARAÚJO (Médico Veterinário) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 25/07/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573004
PORTARIA: 3005/2013

Objetivo: Realizar Verificação em 336(trezentos e trinta e três) Armadilhas de Monitoramento da mosca da carambola, atendendo

a meta 25, etapa 25.1 do Convênio Vegetal Nº755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Monte Dourado/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541892831/WALDEMAR PADILHA (Engenheiro Agrônomo) / 19.5 diárias (Completa) / de 17/07/2013 a 05/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573016
PORTARIA: 3051/2013

Objetivo: Dar apoio na Verificação de Armadilhas de Monitoramento da mosca da carambola, atendendo a meta 25, etapa 25.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: VIGIA/PA - BRASIL
Destino(s):
São Caetano de Odivelas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541871311/EVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 08/08/2013
541871311/EVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573423
PORTARIA: 3045/2013

Objetivo: Realizar levantamento Fitossanitario da soja, atendendo a meta 43, etapa 43.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Maria das Barreiras/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572233551/JORGE LUIS CARVALHO SILVA (Engenheiro Agrônomo) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013
572233551/JORGE LUIS CARVALHO SILVA (Engenheiro Agrônomo) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573451
PORTARIA: 3046/2013

Objetivo: Realizar levantamento Fitossanitario da soja, atendendo a meta 43, etapa 43.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Maria das Barreiras/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58696843/ADRA DAVID ANTONIO (Engenheiro Agrônomo) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 16/08/2013
58696843/ADRA DAVID ANTONIO (Engenheiro Agrônomo) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573465
PORTARIA: 3068/2013

Objetivo: Dar apoio no levantamento fitossanitário da Praga Sinoxylon conigerum, atendendo a meta 40, etapa 40.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Eldorado dos Carajás/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571942761/JOÃO PAULO SOUZA GOES (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2013 a 17/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

NORMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573707
PORTARIA 3250/2013-ADEPARÁ, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a Implantação do Sistema Correccional na Agência Agropecuária do Estado do Pará, a ser executado pela Corregedoria Disciplinar da Agência Agropecuária, com esfera de atuação em todas as Representações

Técnicas, Operacionais e Unidades Administrativas da Adepará.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, resolve:
CONSIDERANDO a necessidade da Agência Agropecuária em Assegurar e manter a correta aplicação da Legislação estadual no que concerne às atribuições, deveres pessoas e Responsabilidades Funcionais de todos os servidores da Agência Agropecuária do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é dever institucional da Adepará a realização de Inspeções e Correções periódicas, em todas as Unidades integrantes de suas estruturas Técnicas, Operacionais e Administrativas;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de Manter, Assegurar e Garantir à Agência os preceitos da Hierarquia Funcional Interna, assegurar os ditames de Obediência e da regular Disciplina Funcional de todos os Servidores, no âmbito de todas as suas Unidades Técnicas, Operacionais e Administrativas.
Art. 1º - IMPLANTAR a Corregedoria Disciplinar da Agência Agropecuária do Estado do Pará, que integrará a estrutura administrativa básica da Adepará, na qualidade de Unidade Administrativa permanente, subordinada diretamente e administrativamente à Diretoria Geral da Adepará-DG e sob a supervisão técnica da Diretoria Operacional da Adepará - DIOP e da Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - À Corregedoria Disciplinar da Adepará compete:
I - Analisar todas as representações, irregularidades e denúncias que lhe forem encaminhadas, ressalvados os requisitos do denunciante e as competências específicas dos demais setores da Agência Agropecuária;
II - Coordenar os trabalhos de todas as Comissões que tenham por objetivo apurar eventuais transgressões funcionais de quaisquer Servidores efetivos, requisitados ou que mantenham qualquer tipo de vínculo com a Agência Agropecuária;
III - Indicar servidores integrantes do Quadro Funcional Permanente da Agência Agropecuária, para comporem e atuarem nas respectivas Comissões investigativas ou Processantes, bem como observar os demais requisitos subjetivos de Estabilidade funcional, para a participação destes servidores nas equipes colegiadas de PAD;
IV - Realizar as Inspeções e Correções periódicas no âmbito de qualquer Representação Técnica, Operacional ou Unidade Administrativa da Agência Agropecuária do Estado do Pará;
V- Encaminhar ao setor competente para publicação, as Minutas de Portarias previamente analisadas pela Procuradoria Jurídica da Adepará;
VI - Instaurar e conduzir, de ofício, por determinação superior, ou decidir pelo arquivamento, em sede de juízo de admissibilidade, as Sindicâncias Administrativas, inclusive patrimoniais e de Processos Administrativos Disciplinares-PAD'S, visando :
a) Apurar quaisquer irregularidades praticadas no âmbito da Agência em qualquer de suas Unidades Administrativas, Representações Técnicas ou Operacionais ;
b) Apurar atos atribuídos a quaisquer servidores da Agência Agropecuária, mediante determinação da Diretoria Geral da Adepará;
VII - manifestar-se previamente e sucintamente sobre Processos Administrativos Disciplinares-PAD ou de Sindicâncias requisitadas por outras unidades, cuja competência, para julgamento, seja do Diretor Geral da Adepará, mediante determinação deste, sem prejuízo das competências da Procuradoria Jurídica da Adepará;
VIII - Prestar ao Diretor Geral e demais Diretorias da Adepará informações específicas sobre procedimento disciplinar, em curso ou encerrado, investigativo ou punitivo, e requisitar cópia dos autos ou, sempre que necessário, requerer vista dos originais para a mesma finalidade, no âmbito das unidades da Agência Agropecuária;
V - Exercer outras atividades relativas à sua área de atuação, as que lhe forem designadas pelo Diretor Geral ou pela Diretoria Operacional da Adepará-DIOP.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos integrantes da Procuradoria Jurídica da Adepará;
Art.4º O Diretor Geral da Adepará indicará o Corregedor da Agência Agropecuária entre os servidores Estáveis do quadro funcional, de Nível Superior da Agência Agropecuária, adotando-se ainda outros critérios a serem estabelecidos por Regulamentação Estadual .
Parágrafo único. O Corregedor da Adepará exercerá o Mandato com ampla e total Independência e Liberdade de atuação, Técnica e Funcional, para o regular exercício de suas Funções regulares.
Art. 5º - As requisições de diligências prévias e de informações solicitadas pela Corregedoria terão precedência a qualquer expediente administrativo na Adepará e deverão ser prestadas ou justificadas pelo setor requerido, em até 48 (Quarenta e Oito) horas do recebimento da solicitação;
Art. 6º É irrecusável a convocação de Servidor Público do Quadro Permanente da Agência Agropecuária, para integrar e comporem as Comissões de Sindicância Administrativa ou de Processo Administrativo Disciplinar-PAD.

§ 1º A convocação de que trata o caput independe de prévia autorização da Chefia ou Gerência a que estiver subordinado o servidor, a qual será comunicada ao titular da respectiva unidade.

§ 2º O titular da unidade a que se subordina o servidor convocado poderá, de forma fundamentada, alegar necessidade de serviço, oferecendo indicação de outro servidor com a mesma qualificação técnica do substituído, cuja apreciação conclusiva caberá ao Corregedor da Adepará .”

§ 3º - Aos servidores participantes das referidas Comissões, com Portaria publicada e que participem integralmente de atividades da Comissão :

a) Estarão livres de qualquer Controle de Ponto e de Horário na Agência Agropecuária, enquanto vigorar a Portaria relativa aos trabalhos da Comissão;

§ 4º Após a entrega do Relatório Final e Conclusivo dos trabalhos da Comissão, ser-lhe-á atribuído :

I - Presunção de Reputação funcional ilibada;

II - 05 (dias) dias úteis e consecutivos de Ausência Abonada, que será concedida de ofício e imediatamente após à entrega comprovada do Relatório Final e Conclusivo, para os Trabalhos em Comissões que se desenvolveram e perduraram, sem interrupção, por no mínimo de 30 (Trinta) dias;

a) Não haverá hipótese de ser adiado o afastamento remunerado do servidor de que trata o Inciso acima a períodos posteriores, de se fracionar e nem acumular com atividades de outras Comissões Processantes para uso futuro;.

III - Preferência no processamento de suas demandas funcionais, ressalvada a preferência do servidor idoso;

IV - Terão ainda, em seus assentamentos funcionais, o devido registro da atividade para fins de reconhecimento profissional;

Art. 7º – A Agência Agropecuária estudará a adoção de outros meios legais a promover e estimular a participação efetiva de Servidores da Agência Agropecuária nas referidas Comissões Investigativas e Processantes;

Art. 8º A lotação e as atribuições dos servidores da Corregedoria Disciplinar da Agência Agropecuária do Estado do Pará serão definidas por Ato complementar pelo Diretor Geral da Adepará.

Art. 9º - Em se tratando de atos funcionais atribuídos ao Corregedor Disciplinar da Adepará, compete ao Diretor Geral instaurar o devido Processo Administrativo.

Art. 10 - A Corregedoria da Agência Agropecuária exercerá suas atribuições na Sede Administrativa da Adepará, observado, no que couber, o disposto nas demais disposições a que conferem para quaisquer apuração de âmbito funcional, a Lei Estadual 5.810/94 .

Art. 11 – DETERMINE-SE que todos os expedientes apuratórios em curso, em diligência, de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares-PAD a serem instaurados, que sejam remetidos à Corregedoria Disciplinar ora implantada.

Art. 12 - A Agência Agropecuária do Estado do Pará adotará todos os meios necessários para a estruturação física e de lotação servidores, para a Corregedoria Disciplinar e encaminhará, em até 120 (Cento e Vinte) dias a partir da Publicação desta Portaria, a Regulamentação definitiva para aprovação pelo Governo do Estado, com vistas à inclusão em definitivo no Regimento Interno da Adepará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 22 de agosto de 2013

Gabinete da Diretoria Geral

Salvio Carlos Freire da Silva

Diretor Geral da Adepará, em Exercício

NORMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573720

PORTARIA 3252/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a Designação da Função Permanente de Corregedor Disciplinar da Adepará

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR CARLOS BENJAMIN DA COSTA MARTINS, Engenheiro Agrônomo, Matrícula Funcional 3173186-4, para exercer e desempenhar as funções e prerrogativas institucionais Concernentes a de CORREGEDOR DA ADEPARÁ, de que trata a Portaria n. 3250/2013-Adepará, de 22 de agosto do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 22 de agosto de 2013

Gabinete da Diretoria Geral

Salvio Carlos Freire da Silva

Diretor Geral da Adepará, em Exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573072

PORTARIA: 3208/2013

Objetivo: Realização de Curso para formação de multiplicadores. Atendendo a meta 29 e etapa 29.1 do Convênio Vegetal.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s): Monte Alegre/PA - Brasil<br

Servidor(es): 58779892/ADALBERTO GOMES TAVARES (Fiscal Estadual Agropecuário) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 25/08/2013<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573079

PORTARIA: 3212/2013

Objetivo: Realização de Curso para formação de multiplicadores. Atendendo a meta 29 e etapa 29.1 do Convênio Vegetal.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s): Monte Alegre/PA - Brasil<br

Servidor(es): 50661742/LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (Engenheiro Agrônomo) / 7.5 diárias (Completa) / de 17/08/2013 a 24/08/2013<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573126

PORTARIA: 3207/2013

Objetivo: Realização de Curso para formação de multiplicadores. Atendendo meta 29 e etapa 29.1 do Convênio Vegetal

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Monte Alegre/PA - Brasil<br

Servidor(es): 571897831/GABRIELA COSTA DE SOUSA (Engenheiro Agrônomo) / 7.5 diárias (Completa) / de 17/08/2013 a 24/08/2013<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573328

PORTARIA: 3066/2013

Objetivo: Realizar Levantamento fitossanitário da praga dos citros, atendendo a meta 39, etapa 39.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL

Destino(s): São Francisco do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es): 541871711/FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (Auxiliar de Campo) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 13/08/2013

555888351/LUCIANA COSTA MARQUES (Engenheiro Agrônomo) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 13/08/2013<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573338

PORTARIA: 3082/2013

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola, atendendo a meta 25, etapa 25.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL

Destino(s): Curuçá/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572232571/ALESSANDRO DE ARAUJO BASTOS (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013

572232571/ALESSANDRO DE ARAUJO BASTOS (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573351

PORTARIA: 3081/2013

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola, atendendo a meta 25, etapa 25.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s): Benevides/PA - Brasil<br

Servidor(es): 50661742/LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 20/08/2013

50661742/LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (Engenheiro Agrônomo) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 05/08/2013<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573024

PORTARIA: 3085/2013

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola, atendendo a meta 25, etapa 25.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: VIGIA/PA - BRASIL

Destino(s): São Caetano de Odivelas/PA - Brasil<br

Servidor(es): 541871311/EVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 05/08/2013<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573034

PORTARIA: 3083/2013

Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola, atendendo a meta 25, etapa 25.1 do Convênio Vegetal Nº 755770/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s): Marapanim/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572232571/ALESSANDRO DE ARAUJO BASTOS (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 15/08/2013

572232571/ALESSANDRO DE ARAUJO BASTOS (Agente de Defesa Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573044

PORTARIA: 3213/2013

Objetivo: (Complementação de Diárias)-Realizar verificação de armadilhas de monitoramento de mosca da carambola. Atendendo a meta 25 e etapa 25.1 do Convênio Vegetal.

Fundamento Legal: Lei 5.810/947, Art. 145/149.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Monte Dourado/PA - Brasil<br

Servidor(es): 000104992/CLÓVIS ANTÔNIO VILLACORTA VASCONCELOS (Engenheiro Agrônomo) / 0.7 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 26/07/2013<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573051

PORTARIA: 3211/2013

Objetivo: Dar apoio na Verificação de Armadilhas de Monitoramento da mosca da carambola.Atendendo a meta 25 e etapa 25.1 do Convênio Vegetal.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA - BRASIL

Destino(s): Nova Esperança do Piriá/PA - Brasil<br

Servidor(es): 58858843/RAIMUNDO ELINALDO ALVES CORREA (Técnico Agrícola) / 0.1 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 09/08/2013<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573060

PORTARIA: 3209/2013

Objetivo: Dar apoio na Verificação de Armadilhas de Monitoramento da mosca da carambola. Atendendo a meta 25 e etapa 25.1 do Convênio Vegetal.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL

Destino(s): Irituia/PA - Brasil<br

Servidor(es): 588284423/PEDRO DINAEL MOTA GOMES (Técnico Agrícola) / 0.1 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 15/08/2013<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573065
PORTARIA: 3210/2013

Objetivo: Dar apoio na Verificação de Armadilhas de Monitoramento da mosca da carambola.Atendendo a meta 25 e etapa 25.1 do Convênio Vegetal.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58838423/PEDRO DINAEL MOTA GOMES (Técnico Agrícola) / 0.1 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

Companhia Paraense de Turismo

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 573152

Contrato: 20132688-21
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Locação dos bens móveis consistentes em estande e mobiliários a serem utilizados no evento da 10 EXPOCATÓLICA - Feira Internacional de Carismas, Turismo, Educação, Livros e Artigos Religiosos, no período de 20 a 26/07/2013, o Riocentro, Rio de Janeiro/RJ.
Valor Total: 147.299,30
Data Assinatura: 16/07/2013
Vigência: 16/07/2013 a 31/08/2013
Inexigibilidade: 2013/4
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
23695132867520000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: LPR LTDA
Endereço: R Ângelo Gaiotto, 525
CEP. 86072-260 - Londrina/PRComplemento: Av. Francisco Xavier, IODA, Parque Indudtrial, CACIQUE
Telefone: 4321049000
Ordenador: TEREZA JACQUELINE RODRIGUES ALVES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573168

Inexigibilidade: 2013/4
Data: 12/07/2013
Valor: 147.299,30
Objeto: Prestação de serviços de montagem de estande, visando à participação desta Companhia no evento denominado 10 EXPOCATÓLICA, a ocorrer no período de 20 a 26/07/2013, na cidade do Rio de Janeiro/RJ
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista os documentos e elementos que instruem o Processo nr. 2013/321015.
Data de Ratificação: 12/07/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
23695132867520000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: LPR LTDA
Endereço: R Ângelo Gaiotto, Bairro: Santa Rita 1, 525
CEP. 86072-260 - Londrina/PR
Complemento: Av. Francisco Xavier TODA - Parque Industrial - CACIQUE
Telefone: 4321049000
Ordenador: TEREZA JACQUELINE RODRIGUES ALVES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573169
Ato: 004
Numero da Inexigibilidade: 2013/4
Data: 12/07/2013
Ordenador: TEREZA JACQUELINE RODRIGUES ALVES

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573515
PORTARIA Nº 102/2013 - GAD

As linhas 02 e 03, passam a ter a seguinte redação:

Nº	Matrícula	Nome	Admissão	Data da promoção	Cód. do Cargo	Referência DE:	Referência PARA:
02	2013568/1	Carlos Alberto Marques Figueira	02/05/1986	02/05/2013	4242	29	30
03	2014890/1	Tereza Jacqueline Rodrigues Alves	10/05/1988	10/05/2013	4242	30	31

Secretaria de Estado
de Pesca e Aquicultura

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573246
PORTARIA Nº 312 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 197 de 18/06/2013, publicada no D.O.E. Nº. 32423 de 24/06/2013, que designa a servidora ROSIANE ANDRADE COELHO, matrícula nº 57212244/2, para responder pelo cargo de Coordenador de Núcleo, no período de 29/07/2013 a 27/08/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
ANDRÉ FERNANDES DE PONTES
SECRETARIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573618
PORTARIA Nº 333 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública
RESOLVE:
Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores:
1- Abrão Alves da Silva - Mat. 5907200 ocupante do Cargo de Assessor e exercendo a função de Presidente;
2- Helder Luis Lima Gonçalves Mat. 5907164 ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo e exercendo a função de Suplente;
3- Márcia de Sousa Hatherly - Mat. 57208414, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo: exercendo a função de Titular;
4- Carlos Fernando Silva de Sena Mat. 5900925 ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Publica: Administrador e exercendo a função de Suplente;
5- Charles Santos Peniche Mat. 5794722 ocupante do Cargo de Coordenador e exercendo a função de Titular;
6- Pâmela Naiana de Almeida Valente Mat. 5907155 ocupante do Cargo de Gerente e exercendo a função de Suplente;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANDRÉ FERNANDES DE PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA/SEPAq

Núcleo de Gerenciamento
Pará Rural

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572873
PORTARIA: 476/2013

Objetivo: Participar da semana de Planejamento no NGPR.
Fundamento Legal: Acordo de empréstimo
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/EDMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (Agente de Desenvolvimento Local) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572884
PORTARIA: 475/2013
Objetivo: Participar da semana de Planejamento no NGPR.
Fundamento Legal: Acordo de empréstimo.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES (Agente de Desenvolvimento Local) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572890
PORTARIA: 474/2013
Objetivo: Conduzir Consultores, Equipe de Produção e ADL ao referido município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94;
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tomé Açú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3272435/ARNALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573198
PORTARIA: 477/2013

Objetivo: Realizar visita técnica para apresentar o Programa Para Rural.
Fundamento Legal: Acordo de empréstimo
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
Moju/PA - Brasil
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/LUIZ CARLOS DE ARRUDA SANTOS (Agente de Desenvolvimento Local) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573207
PORTARIA: 478/2013

Objetivo: Conduzir Consultores, Produtores e ADL´s aos municípios citados.
Fundamento Legal: Lei 5810/94;
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tomé Açú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3213790/RAIMUNDO CAVALCANTE DE ARAUJO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573226
PORTARIA: 479/2013

Objetivo: Conduzir a ADL Laura Dias dos Santos para visita técnica aos municípios citados.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94;
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Primavera/PA - Brasil
Santa Bárbara/PA - Brasil
Tracuateua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3195783/PAULO MAURICIO MEDEIROS DE MELO (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração
Regional, Desenvolvimento Urbano
e Metropolitano

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573053

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 15/08/2013
Vigência: 15/08/2013 a 14/06/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 021/2012-SEIDURB
Contrato: 21
Exercício: 2012
Contratado: DITRON ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Endereço: Est do Caixa Pará, Bairro: Levilândia, 065
CEP. 67015-520 - Ananindeua/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573059**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 17/08/2013
Vigência: 17/08/2013 a 16/10/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 08/2013-SEIDURB
Contrato: 8
Exercício: 2013
Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
Endereço: R Augusto Corrêa, Bairro: Guamá, S/N
CEP. 66075-110 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573124**

Contrato: 20
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços pela ECT de serviços de Correios e Telégrafos que atendam a necessidade desta SEIDURB.
Valor Total: 5.000,00
Data Assinatura: 23/08/2013
Vigência: 23/08/2013 a 22/08/2014
Compra Direta: 0/0
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
15122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, 498
CEP. 66017-900 - Belém/PATelefone: 9132113032
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573527
PORTARIA Nº. 847/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO o Memorando nº. 011/2013 – NTI, de 20/08/2013;
R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 26/08/2013 a 24/09/2013, ao servidor ANDERSON MORAES MARTINS, matrícula nº. 55589913/1, Gerente, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2012, transferida mediante a Portaria nº. 769/2013 de 05/08/2013, publicada no DOE nº. 32.454 de 06/08/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – em exercício.

**PORTARIA Nº 848/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573609**

PORTARIA Nº 848/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Memorando nº 201/2013 – DDI, de 23/08/2013;
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 796/2013, de 12/08/2013, publicada no DOE nº. 32.459 de 13/08/2013, da servidora ROSEANE SANTANA FRASÃO, matrícula nº. 57191442/1, referente à concessão de diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – em exercício.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573652
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 571440
PORTARIA: 828/2013**

Objetivo: com o objetivo de realizar visitas domiciliares aos moradores do trecho do 40 Horas
Fundamento Legal: Decreto nº 732/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
44971931287/MARINEA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS (Antropólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573657
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 571448
PORTARIA: 829/2013**

Objetivo: Com objetivo de conduzir a Equipe Técnica da GPS, que realizara visita técnica aos domiciliares dos 40 Horas.
Fundamento Legal: Decreto nº734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571960311/LEONIDAS DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

**PORTARIA Nº 849/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573681**

PORTARIA Nº 849/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 013/2013 – ACI, de 22/08/2013;
R E S O L V E:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de **23/08/2013**, o gozo de férias da servidora **LANA LISBOA LEAL MELO**, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº. 5848067/3, concedidas através da PORTARIA Nº 739/2013, de 31/07/2013, publicada no DOE nº. 32.451, de 01/08/2013.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – em exercício.

**PORTARIA Nº 850/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573712**

PORTARIA Nº 850/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 86/2013 – GSA, de 21/08/2013;
R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para o período de 01 a 30/09/2013, o gozo de férias do servidor VALDIR CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 5761000/2, anteriormente concedidas para o período de 01 a 30/08/2013, conforme Portaria nº. 739/2013, de 31/07/2013, publicada no DOE nº 32.451, de 01/08/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – em exercício.

**PORTARIA Nº 851/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573734**

PORTARIA Nº 851/2013, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 362/2013 – DAF, de 23/08/2013;
R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de **23/08/2013**, o gozo de férias da servidora **MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA PEREIRA FILHA**, Secretária Adjunta, matrícula

nº. 26859/2, concedidas através da PORTARIA Nº 739/2013, de 31/07/2013, publicada no DOE nº. 32.451, de 01/08/2013.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – em exercício.

Agência Estadual de Regulação
e Controle de Serviços Públicos
do Estado do Pará

**APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573279**

Número: 1
Assinatura: 26/08/2013
Valor: 0,00
Justificativa: Dar suporte orçamentário e financeiro à realização de atividades, da seguinte forma: Retificação da dotação orçamentária: 804764, FONTE 0260, 804682,806284, 806286, 806418, 806419, 806420, 806421, 806422, FONTE:0261.
Contrato: 18/9
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

Companhia de Saneamento do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572995**

Termo Aditivo: 8
Data de Assinatura: 07/08/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: RETIFICAÇÃO DO PRAZO: Fica retificada a Cláusula Primeira do 7º termo aditivo deste Contrato, onde se lê: 12 (doze) meses, a contar de 13.08.2013, encerrando em 12.08.2014, leia-se: 06 (seis) meses, a contar de 13.08.2013, encerrando em 12.02.2014; e RETIFICAÇÃO DO CNPJ: Fica retificado o número de inscrição da Beraca Sabará Químicos e Ingredientes S.A., onde se lê: CNPJ nº 12.884.672/0001-96 , leia-se: CNPJ/MF nº 12.884.672/0004-39.
Contrato: 170
Exercício: 2008
Contratado: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA.
Endereço: R 9, Bairro: Setor Industrial Munir Calixto, s/n
CEP. 75133-590 - Anápolis/GO
Telefone: 8135430571
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573013**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 29/05/2013
Valor: 3.616.993,19
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescido o valor contratual em 15,2539828% em relação ao valor inicial contratado, adicionando ao valor global R\$ 3.616.993,19, que passa de R\$ 23.711.795,52 para R\$ 27.328.788,54 .
Contrato: 29
Exercício: 2013
Contratado: ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA
Endereço: Av das Nações Unidas, Bairro: Vila Gertrudes, 13797
CEP. 04794-000 - São Paulo/SP
Telefone: 1155011622
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573261**

Termo Aditivo: 11
Data de Assinatura: 06/08/2013
Vigência: 07/08/2013 a 04/12/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.
Contrato: 112
Exercício: 2008

Contratado: ATLANTA RENT A CAR LTDA
Endereço: Travessa 14 de Abril, Bairro: Guamá, 2288
CEP. 66063-140 - Belém/PA
Telefone: 9132496869
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572875
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária no dia 23.09.2013 às 10:00 (dez) horas na Sede Social da Empresa, na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro de Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos.
1 - Ratificar as deliberações adotadas na reunião da Assembleia Ordinária ocorrida em 26.04.2013, visando atender as exigências do Art. 133 da Lei 6.404/76.
2 - O que ocorrer
Belém, 21 de agosto de 2013.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Diretora Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572986
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2013
A Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará, no uso das atribuições e após examinar o procedimento administrativo que deu origem ao Edital de Convocação nº 02/2013 – Processo 2013/224989 - Obras, fundado na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado do Parecer Jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica no mencionado processo, resolve HOMOLOGAR o seu resultado dando como selecionada a empresa MAPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.085.592/0001-05, estabelecida na Rua dos Pariquis, 3337, Bairro da Cremação, CEP: 66.063-280 - Belém/PA, para construção de 84 (oitenta e quatro) unidades habitacionais, no valor global de R\$ 5.207.703,34 (cinco milhões, duzentos e sete mil, setecentos e três reais e trinta e quatro centavos), localizadas na Esquina da Rua das Rosas com a Margem Direita do Canal José Pires Moreira, através do Programa Minha Casa Minha Vida II.
Belém, 22 de agosto de 2013
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Diretora Presidente

Instituto de Terras do Pará

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572950
PORTARIA Nº 577 /2013
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando o disposto no Decreto nº 1.945, de 13 de setembro de 2005, e Decreto nº249, de 11 de outubro de 2011, sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará e dá outras providências.
Considerando também, que o servidor já concluiu o estágio probatório conforme processo 2011/25353 e o que dispõe a Constituição Federal de 1988.
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor NADEMIR CUNHA SOUSA, matrícula nº57231565/1, obtendo o conceito EXCELENTE, considerando-o apto para o cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – Engenheiro Florestal, conforme processo nº. 2011/25353.
II – DECLARAR estável no Serviço Público Estadual, de acordo

com o que dispõe o art. 41, § 4º, da CF/88, a servidora supracitada, com efeito retroativo a 21 de julho de 2013.
Publique-se.
Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 19 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 578 /2013
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando o disposto no Decreto nº 1.945, de 13 de setembro de 2005, e Decreto nº249, de 11 de outubro de 2011, sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará e dá outras providências.
Considerando também, que o servidor já concluiu o estágio probatório conforme processo 2011/25353 e o que dispõe a Constituição Federal de 1988.
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor SANNAH MOHAMAD BIRANI, matrícula nº57231780/1, obtendo o conceito EXCELENTE, considerando-o apto para o cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – Engenheiro Agrônomo, conforme processo nº. 2011/25343.
II – DECLARAR estável no Serviço Público Estadual, de acordo com o que dispõe o art. 41, § 4º, da CF/88, a servidora supracitada, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2013.
Publique-se.
Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 19 de agosto de 2013.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573011
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 572602
PORTARIA: 582/2013
Objetivo: participar da 10ª EXPOTAI – Exposição Agropecuária e Industrial, no município de Tailândia/Pa.
Fundamento Legal: art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2013/383635, datado de 09/08/2013.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572346192/ALBERTO YATARO GONÇALVES SAWADA (CHEFE DE GABINETE) / 10.5 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 16/09/2013
31667752/HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS (TÉC. DE CONTAB.) / 10.5 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 16/09/2013
32810781/JOSE DA CONCEIÇÃO TRINDADE (MOTORISTA) / 10.5 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 16/09/2013
31677981/ONEIDE LIDIA BARATA DE OLIVEIRA (OF. ADMINIST.) / 10.5 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 16/09/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

EDITAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573324
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD	NOME	IMÓVEL	PROCESSO	MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (HA)
1.	ADÃO ALMEIDA DE JESUS	FAZENDA TRANS ALMEIDA	2010/266686	SÃO FÉLIX DO XINGU	GLEBA GOROTIRE	212,1569
2.	ELIAS ALMEIDA	FAZENDA BARREIRINHA	2010/266746	SÃO FÉLIX DO XINGU	GLEBA GOROTIRE	251,3188
3.	BALTAZAR BELCHIOR DOS REIS	FAZENDA REGIONAL	2010/272343	SÃO FÉLIX DO XINGU	GLEBA GOROTIRE	187,9800
4.	JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	FAZENDA MODELO	2010/266680	SÃO FÉLIX DO XINGU	GLEBA GOROTIRE	209,1125
5.	JOSÉ CANDIDO DA SILVA	FAZENDA ÁGUA BOA	2010/25588	SÃO FÉLIX DO XINGU	GLEBA GOROTIRE	104,2547
6.	JOSÉ SARAIVA DOS SANTOS	FAZENDA RIO BRANCO	2011/258718	SÃO FÉLIX DO XINGU	GLEBA GOROTIRE	162,8965
7.	JUACY PEREIRA	FAZENDA DOIS IRMÃOS	2011/358766	SÃO FÉLIX DO XINGU	GLEBA GOROTIRE	282,3732

8.	PRISCILA DE FREITAS FERNANDES	FAZENDA VAI E VEM	2012/453276	PARAGOMINAS	GLEBA CAUAXI III	1.443,5047
9.	IDA BATISTA FREITAS	FAZENDA ARAUNA	2012/455564	PARAGOMINAS	GLEBA CAUAXI III	1.493,8282
10.	OSMAR SCARAMUSSA	FAZENDA FLOR DA MATA	2012/462848	PARAGOMINAS	GLEBA CAUAXI III	807,2315
11.	MARCONI BARBOSA SILVA	FAZENDA SAMAUMA I	2010/306207	SÃO FÉLIX DO XINGU	GLEBA GOROTIRE	748,9984
12.	JUSCELIO MARIANO NETO	FAZENDA LAGO PERDIDO	2011/358807	SÃO FÉLIX DO XINGU	GLEBA GOROTIRE	285,8277
13.	NORMÉLIO BOURSCHETT	FAZENDA ESPERANÇA	2002/241142	DOM ELISEU	GLEBA ÁGUA SUJA	495,3595
14.	LUCIANO BOLSANELO TAMBOROTI	SÍTIO ESPERANÇA	2010/180014	TAILÂNDIA	CHUMBO GROSSO	241,0939
15.	ADÃO VIANA ROCHA	SÍTIO OLIVEIRA	2008/559942	PARAUPEBAS	GLEBA AMPULHETA	96,5229
16.	ADERVAL JOSÉ DALMASO	FAZ. BEM-TE-VI	2012/573990	PARAGOMINAS	GLEBA CAMARI	1.882,6198
17.	ANTONIO SILVA FERNANDES FILHO	FAZENDA CATAVENTO	2012/453339	PARAGOMINAS	GLEBA CAUAXI III	1.494,7416
18.	NILZA DO SOCORRO SARATIVA DE SOUZA	FAZENDA SANTANA	2012/340224	PARAGOMINAS	GLEBA ALTO RIO GUAMÁ	1.799,7369
19.	MAURO ALVES DOS SANTOS	FAZENDA NOVA	2011/488219	ALMERIM	GLEBA PARU III	1.396,4831

Belém(PA), 23 de agosto de 2013
Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente
Max Ney Gonçalves de Lima
Diretor - DEAF

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572887
PREGÃO Nº 05/2013
PROCESSO Nº 2013/301862
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DA REVISTA VER-A-CIÊNCIA.
RELATÓRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO: O PREGÃO EM EPIGRAFE FOI REALIZADO DENTRO DA NORMALIDADE E SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO: HOMOLOGO O RESULTADO DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA VENCEDORA, IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
Belém, 22 de agosto de 2013.
João Gilberto Pereira Alves
Pregoeiro
Alberto Cardoso Arruda
Respondendo pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573309
PORTARIA: 509
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARCELLE FONSECA DE BELÉM Secretária de Gabinete
58882541
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
19122129745340000 0101000000 339036 500,00
Observação: A fim de suprir despesas de pronto pagamento desta SECTI.
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Caderno 5

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565099
PORTARIA: 1903/2013
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM PMFS
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ANAJÁS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 59031521/CATARINA DE SOUSA SANCHES (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 16/08/2013
572125392/CRISTIANO DA SILVA ROCHA (ENGENHEIRO AGRONOMO/GERENTE) / 9.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572874
PORTARIA: 2021/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOAO ANTONIO ARAUJO ROSSY AGENTE ADMINISTRATIVO 32374861
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
18542135964500000 0116000000 339030 1.000,00
18542135964500000 0116000000 339036 3.000,00
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572891
PORTARIA: 2023/2013
Objetivo: AO TÉCNICO PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA APA TRIUNFO DO XINGU E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil
SÃO FELIX DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572146651/LUIS AUGUSTO MAIA CESAR (GEOGRAFO) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013
571942701/MARIA DO SOCORRO MONTEIRO LEITE DE SOUSA (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572911
PORTARIA: 2024/2013
Objetivo: APOIAR E PARTICIPAR DO EVENTO DA SEMMA DE TAILÂNDIA SOBRE CAR E O FORTALECIMENTO DO SISEMA
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541900552/SINEIDE DO SOCORRO VASCONCELOS WU (PEDAGOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572922
PORTARIA: 2022/2013
Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 58992191/ANTONIO COSTA DE SOUSA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572982
PORTARIA: 2025/2013
Objetivo: REALIZAR AS AÇÕES INERENTES A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS COM BASE NA AGROECOLOGIA NA APA DE ALGODOAL/MAIANDEUA.
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARACANÃ/APA DE ALGODOAL-MAIANDEUA/PA - Brasil
MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 000000000/ANTONIO JORGE PASSOS BALDERRAMAS (COLABORADOR EVENTUAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 01/09/2013
000000000/RAPHAEL DE SOUZA VALE (COLABORADOR EVENTUAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

RESCISÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573704
Nº DO TERMO: 026/2012
DATA DA RESCISÃO: 26/08/2013
JUSTIFICATIVA: Não cumprimento da Cláusula Segunda do Termo, diante da não apresentação da documentação relativa à regularidade fiscal do município
ASSINATURA: 21/08/2013
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Município de Altamira
ORDENADOR: José Alberto da Silva Colares

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573506
PORTARIA: 2038/2013
Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARACANÃ/APA DE ALGODOAL/MAIANDEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58992801/JERFESON ANDRADE CARVALHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
58992801/JERFESON ANDRADE CARVALHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573520
PORTARIA: 2039/2013
Objetivo: AOS TÉCNICOS REALIZAREM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 56092912/EDIVALDO BARATA FIGUEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 06/08/2013
51405281/JOSE AUGUSTO MOTA DE SOUSA (ENGENHEIRO SANITARISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 06/08/2013
571758551/RUIVALDO RODRIGUES DA SILVA (ENGENHEIRO) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573596
PORTARIA: 2041/2013
Objetivo: AOS TÉCNICOS REALIZAREM AS AÇÕES INERENTES A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS COM BASE NA AGROECOLOGIA NA APA DE ALGODOAL/MAIANDEUA/MARACANÃ E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): APA DE ALGODOAL-MAIANDEUA/MARACANÃ/PA - Brasil
MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 555856783/DEUZARINA ARAUJO DO ROSARIO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 8.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 05/09/2013
51389063/JOSE BATISTA DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 8.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 05/09/2013
80013421/TANICE DA SILVA AGUIAR (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 8.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573629
PORTARIA: 2040/2013
Objetivo: DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES DO PLANO DE AÇÃO "RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM MANGUEZAIS NA APA ALGODOAL-MAIANDEUA" E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): APA ALGODOAL-MAIANDEUA/MARACANÃ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58939481/DANIELA MAYUMI KIYATAKE (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 9.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 05/09/2013
35400371/FABIO FERREIRA CARDOSO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 9.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 05/09/2013
58992051/HEMERSON MORAES MODESTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013
58992051/HEMERSON MORAES MODESTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 05/09/2013
80013551/NICEIA MARA PEREIRA DOS SANTOS (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 9.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573651
Contrato: 42
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de instalação, configuração de rede lógica, elétrica e fibra ótica com o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários a execução do serviço
Valor Total: 270.000,00
Data Assinatura: 23/08/2013
Vigência: 23/08/2013 a 22/08/2014
Pregão Eletrônico: 15/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18122129745340000 449039 0116000000 Estadual
Contratado: LINKBEL INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: R Antônio Barreto, 796
CEP. 66055-050 - Belém/PA
Telefone: 9133491984
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573678
Contrato: 41
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de 08 microfones sem fio
Valor Total: 3.838,32
Data Assinatura: 22/08/2013
Vigência: 22/08/2013 a 21/08/2014
Pregão Eletrônico: 12/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18122129745340000 449052 0116000000 Estadual
18122129745340000 339030 0116000000 Estadual
Contratado: DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: R Heitor B Vidal, 581
CEP. 82840-010 - Curitiba/PR
Telefone: 4130331535
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573162
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 24/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES.
Entrega do Edital: www.sema.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br
Observação: Havendo divergência entre o edital, comprasnet e termo de referência, serão válidas as informações contidas neste último.
Responsável pelo certame: ELIANE DE FÁTIMA LEÃO PANTOJA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 05/09/2013
Hora da Abertura: 09:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18122129745340000 449052 0116000000 Estadual
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573367

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 25/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR
Entrega do Edital: www.sema.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br
Observação: Havendo divergências entre o edital, comprasnet e termo de referência, serão válidas as informações contidas neste último.
Responsável pelo certame: ELIANE DE FÁTIMA LEÃO PANTOJA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 06/09/2013
Hora da Abertura: 09:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18542138166470000 339035 0101000000 Estadual
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573450
PORTARIA: 2035/2013

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA RESEX SÃO JOÃO DA PONTA E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO JOÃO DA PONTA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571919973/DAVID OLIVEIRA LUZ (TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/06/2013 a 30/06/2013
862071/MARINALDO ANTONIO GONÇALVES (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/06/2013 a 30/06/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573455
PORTARIA Nº 2014/2013 - DGAF/GAB/SEMA DE 22 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº. 144237A/1; R E S O L V E:
CONCEDER 8 (oito) dias de Licença Saúde ao servidor JOSÉ ROSINALDO DOS REIS OLIVEIRA, matrícula nº. 57175462/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Gerência de Material e Patrimônio, no período de 07/08/2013 a 14/08/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 22 de agosto de 2013.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573483
PORTARIA: 2043/2013

Objetivo: AOS TÉCNICOS ATENDER SOLICITAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571753321/CELIO JOSE PEREIRA DA COSTA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 01/07/2013
56547771/GILBERTO GONZALEZ PINA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 01/07/2013
1031441/MARIA DAS GRACAS PORTELA ORDONEZ (TECNICO DE SAUDE PUBLICA) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 01/07/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573494
PORTARIA: 2037/2013

Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM NOVO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58992801/JERFESON ANDRADE CARVALHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573273

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 20/08/2013
Valor: 29.748,84
Vigência: 20/08/2013 a 20/08/2014

Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo para possibilitar a consecução dos objetivos contratados.
Contrato: 31
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: A.M.I COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Endereço: Av Mal Castelo Branco, Bairro: Santana, 1239
CEP. 68015-400 - Santarém/PA
Telefone: 9335226169
Ordenador: Thiago Valente Novaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573285

Inexigibilidade: 6/2013
Data: 23/08/2013
Valor: 400,00
Objeto: 01 (UMA) ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, POR 12 MESES
Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA
Endereço: Tv Chaco, Bairro: Marco, 2271
CEP. 66093-542 - Belém/PA
Telefone: 9140097888
Ordenador: Thiago Valente Novaes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573290

Inexigibilidade: 7/2013
Data: 23/08/2013
Valor: 8.400,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM POR 12 (DOZE) MESES
Fundamento Legal: no art. 25, caput, da Lei 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT DR DO PARA
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498
CEP. 66017-900 - Belém/PA
Telefone: 9132113087
Ordenador: Thiaqo Valente Novaes

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

PORTARIA Nº 050/2013-GAB/NGTM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573432

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

ID. FUN	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
55588591	FRANCISCA CARMEM DE SOUSA YOKOYAMA	2012/2013	01/09/13 a 30/09/13
57235010	MANUELA VIANA DE OLIVEIRA	2012/2013	01/09/13 a 30/09/13
57191796	ELISEU DA SILVA LIMA	2012/2013	12/08/13 a 11/09/13

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.
Belém, 19 de agosto de 2013.
CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Secretaria de Estado de Obras Públicas

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572931
AVISO DA TP 25/2013

A Comissão Permanente de Licitação torna público o recurso referente à TP 25/2013, cujo objeto é a Construção da Unidade Integrada de Policia PROPAZ, no Município de Brejo grande do

Araguaia, neste Estado, da empresa Emtel Empresa Técnica de Engenharia LTDA, e notifica as empresas que forem opostas ao recurso e tenham interesse em interpor contra recurso na proposta financeira, o mesmo encontram-se a disposição dos interessados no Núcleo de Licitação desta Secretaria.
Belém, 22 de Agosto de 2013.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEOP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572935
AVISO DA TP 35/2013

A Comissão Permanente de Licitação torna público o recurso referente à TP 35/2013, cujo objeto é a Construção da Unidade Integrada de Policia PROPAZ, no Município de São Caetano de Odivelas , neste Estado, da empresa Artemil Construções e Comércio LTDA, e notifica as empresas que forem opostas ao recurso e tenham interesse em interpor contra recurso na proposta financeira, o mesmo encontram-se a disposição dos interessados no Núcleo de Licitação desta Secretaria.
Belém, 22 de Agosto de 2013.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEOP.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572952
AVISO REFERENTE À CP 11/2013,

Senhor Licitante,
Informamos que se encontra neste Núcleo de Licitações - SEOP, para vistas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados a partir do recebimento desta comunicação, uma nova Proposta Financeira referente à Concorrência Pública nº 11/2013, cujo objeto é Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Imprensa Oficial do Estado - IOE, no Município de Belém, neste Estado, recebida por esta Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEOP da empresa AD-ENPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA_EPP, que se utilizou da prerrogativa concedida na Lei Complementar nº 123/06.
Belém/PA, 22 de Agosto de 2013.

Sílvia Marília Costa Bomfim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEOP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572964
AVISO REFERENTE À TP 34/2013,

Senhor Licitante,
Informamos que se encontra neste Núcleo de Licitações - SEOP, para vistas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados a partir do recebimento desta comunicação, uma nova Proposta Financeira referente à Tomada de Preços nº 34/2013, cujo objeto é Construção de Unidade Integrada de Polícia PROPAZ, no Município de Quatipuru, neste Estado, recebida por esta Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEOP da empresa FACE ENGENHARIA LTDA_EPP, que se utilizou da prerrogativa concedida na Lei Complementar nº 123/06.
Belém/PA, 22 de Agosto de 2013.

Sílvia Marília Costa Bomfim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEOP
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572972

Contrato: 80
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Reforma do Lar da Providência, no Município de Belém.
Valor Total: 811.380,25
Data Assinatura: 23/08/2013
Vigência: 24/08/2013 a 21/04/2014
Tomada de Preços: 134/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08244135674390000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Cj Flamengo, 94
CEP. 66087-370 - Belém/PATelefone: 9132280445
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573033

Contrato: 92
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Construção da Unidade Integrada de Polícia PROPAZ, no Município de Irituia, neste Estado.
Valor Total: 996.903,03
Data Assinatura: 23/08/2013
Vigência: 24/08/2013 a 22/03/2014
Tomada de Preços: 10/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134274060000 449051 0130000000 Estadual
Contratado: MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Cj Flamengo, 94
CEP. 66087-370 - Belém/PATelefone: 9132766002
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573605
AVISO REFERENTE À CP 10/2013,

Senhor Licitante,
Informamos que se encontra neste Núcleo de Licitações - SEOP, para vistas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados a partir do recebimento desta comunicação, uma nova Proposta

Financeira referente à Concorrência Publica nº 10/2013, cujo objeto é Construção de Estacionamento e Guarita do Parque Estadual do Utinga, no Município de Belém, neste Estado, recebida por esta Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEOP da empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA que se utilizou da prerrogativa concedida na Lei Complementar nº 123/06.
Belém/PA, 23 de Agosto de 2013.

Sílvia Marília Costa Bomfim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEOP

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573665**

Contrato: 110
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Reforma da Escola Anísio Teixeira, no Município de Marabá, neste Estado.
Valor Total: 147.809,30
Data Assinatura: 26/08/2013
Vigência: 26/08/2013 a 24/12/2013
Convite: 15/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04451134674910000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: CONSTRUTORA MINAS FORTE LTDA
Endereço: R Rio Vermelho, 583
CEP. 68503-430 - Marabá/PATelefone: 9491721120
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573286**

Contrato: 98
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Reforma da EEEFM Cornélio de Barros, no Município de Belém, neste Estado.
Valor Total: 222.345,61
Data Assinatura: 23/08/2013
Vigência: 26/08/2013 a 24/12/2013
Tomada de Preços: 100/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12362134967150000 449051 0102000000 Estadual
Contratado: PHAZ CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R Curuçá, 30
CEP. 66050-080 - Belém/PATelefone: 9188880303
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573301**

Contrato: 88
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Reforma da EEEFM Paulino de Brito, no Município de Belém, neste Estado.
Valor Total: 412.780,87
Data Assinatura: 23/08/2013
Vigência: 26/08/2013 a 23/01/2014
Tomada de Preços: 99/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12362134967150000 449051 0102000000 Estadual
Contratado: PHAZ CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R Curuçá, 30
CEP. 66050-080 - Belém/PATelefone: 9188880303
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573531
AVISO DA CP 11/2013**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o recurso referente à CP 11/2013, cujo objeto é a Reforma e Ampliação do Prédio Sede da Imprensa Oficial do Estado IOE, no Município de Belém, da empresa: EMTEL EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA. Notificamos as empresas que forem opostas ao recurso e tenham interesse em interpor contra recurso na habilitação, os mesmos encontram-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitação desta Secretaria.
Belém, 23 de Agosto de 2013.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEOP.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573568
AVISO DA CP 12/2013**

A Comissão Permanente de Licitação torna público o recurso referente à CP 12/2013, cujo objeto é a Construção da Sede do IGEPREV, no Município de Belém, da empresa: MAPE ENGENHARIA LTDA. Notificamos as empresas que forem opostas ao recurso e tenham interesse em interpor contra recurso na habilitação, o mesmo encontram-se a disposição dos interessados no Núcleo de Licitação desta Secretaria.
Belém, 23 de Agosto de 2013.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEOP.

Secretaria de Estado
de Transporte

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572852**

Contrato: 45-013
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de sessões de emulação.
Valor Total: 161.314,20
Data Assinatura: 14/08/2013
Vigência: 14/08/2013 a 14/08/2014
Decreto Qualificação: s/n
Data do Decreto: 03/04/2012
Data de Publicação do Decreto: 04/04/2012
Dispensa: 45/13
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26126137767190000 339139 0101000000 Estadual
Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, s/n
CEP. 66820-000 - Belém/PAEmail: gcontratos@prodepa.gov.br
Telefone: 9133445225 Fax: 9133445378
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572932**

Modalidade: Tomada de Preços
Número: 27/2013
Objeto: Construção de uma (01) ponte em madeira de lei sobre o Ig. do Umbizal km-23,30 (10,00m x 4,50m) e reforma de uma (01) ponte sobre o Igarapé do Jabuti km-35,90 (15,00m x 4,50m), ambas na PA-433, trecho BR-163 / Jabuti, e reforma de uma (01) ponte sobre o Igarapé Água Branca km-27,0 (25,00m x 4,50m), Rodovia PA-445, no trecho Mojuí ds Campos / Água Branca, todas no município de Santarém, sob Jurisdição do 3º Núcleo Regional.
Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Responsável pelo certame: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Data da Abertura: 11/09/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782135074300000 449051 0125000000 Estadual
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572971
PORTARIA Nº 389 DE 21 DE AGOSTO DE 2013**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais, considerando que a servidora Maria Cristina Macedo Barra, foi nomeado para exercer cargo em comissão, publicado no DOE nº 32.463 de 21.08.2013;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 297/2013- SETRAN de 09.07.2013, que concedeu a servidora MARIA CRISTINA MACEDO BARRA matrícula nº 3275850/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para responder pela DIRETORIA DE TRANSPORTES AEROVIÁRIOS, a contar de 31.07.2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 83 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 308 de 15.07.2013, publicada no DOE nº 32.440 de 17.07.2013;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva nº 80 de 19.08.2013, publicada no DOE nº 32.463 de 21.08.2013, as férias do servidor ADELERME MAUES CAVALCANTE, matrícula nº 3278414/4, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Infra Estrutura Rodoviária, referente ao período aquisitivo de 01.09.2012 a 31.08.2013.

PORTARIA Nº 84 DE 11 DE AGOSTO DE 2013

Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 308 de 15.07.2013, publicada no DOE nº 32.440 de 17.07.2013, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE:
DETERMINAR 30 (trinta) dias restante da licença prêmio concedida pela PORTARIA Nº 46 de 16/05/2013, publicada no DOE nº 32.402 de 25/05/2013, ao servidor ANTONILO GAMA VIDAL matrícula nº 3278107/1, ocupante do cargo de MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS, lotado no Departamento de Administração, no período de 01 a 30.09.2013, correspondente ao triênio 01/12/2005 a 30/11/2008.

PORTARIA Nº 85 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 308 de 15 de Julho de 2013, publicada no DOE nº 32.440 de 17.07.2013;
RESOLVE:
REMOVER, a servidora SELMA NAZARÉ DIAS CHAGAS matrícula nº 54182011/2, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR, do Secretário Adjunto para a DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO, a contar de 12/08/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
LUIZ OCTAVIO MARIZ DA CUNHA
Diretor Administrativo e Financeiro/Setran

Fundação Amazônia Paraense
de Amparo à Pesquisa

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572930**

Contrato: 15-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de 01 Agitador de Tubos, ref. ao Projeto SIPI. Processo nº 2013/187089.
Valor Total: 800,00
Data Assinatura: 19/08/2013
Vigência: 19/08/2013 a 18/08/2014
Dispensa: 11/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19571137874770000 449052 0660000000 Federal
Contratado: BIOSYSTEMS COM. IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS P/ LABORATÓRIO
Endereço: R Maurílio da Cruz, 49
CEP. 83065-200 - São José dos Pinhais/PREmail: comercial@biosystems.com.br
Telefone: 4133531010
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573046
PORTARIA Nº 082/2013 – GAB/PRESI, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias pela Lei Complementar nº082/2012.
Resolve:
EXONERAR a pedido, MARYANNE PACHECO SOEIRO DE BARROS, do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-11.4, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, a contar de 01 de setembro de 2013.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 22 de agosto de 2013.
MÁRIO RAMOS RIBEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573187**

Contrato: 30
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto – ICAAF nº 030/2013, aprovado pelo Edital 006/2013 – Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológico e Inovação.
Valor Total: 29.050,00
Data Assinatura: 21/08/2013
Vigência: 21/08/2013 a 21/09/2013
Concurso: 6/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19573137666150000 339039 6101000000 Estadual
Contratado: JOSÉ DIOMEDES BARBOSA NETO
Endereço: Av Maximino P da Silva, 1000
CEP. 68740-080 - Castanhal/PATelefone: 9133114713
Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573484**

Contrato: 16-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de uma Cuba de Eletroforese ref. ao projeto SIPI. Processo nº 2013/187097.
Valor Total: 1.769,83
Data Assinatura: 23/08/2013
Vigência: 23/08/2013 a 22/08/2014
Dispensa: 14/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19571137874770000 449052 0660000000 Federal
Contratado: BIOSYSTEMS COM. IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS P/ LABORATÓRIO
Endereço: R Maurílio da Cruz, 49
CEP. 83065-200 - São José dos Pinhais/PREmail: comercial@biosystems.com.br
Telefone: 4133531010 Fax: 4130693642
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573530
Dispensa: 20/2013
Data: 20/08/2013
Valor: 18.129,00
Objeto: Aquisição de Equipamentos para laboratório, ref. ao projeto SIPI, processo nº 2013/54011.
Fundamento Legal: Art. 24, XXI da Lei 8.666/93
Data de Ratificação: 23/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19571137874770000 449052 0660000000 Federal
Contratado(s):
Nome: AAKER SOLUTIONS COM E MANUT. DE INST DE MEDIÇÃO LTDA
Endereço: R Nunes, Bairro: Medianeira, 467
CEP. 90870-390 - Porto Alegre/RS
Email: aaker@aaker.com.br
Telefone: 5130297195 Fax: 5130197195 Nome: QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LTDA
Endereço: R Gema, Bairro: Campanário, 278
CEP. 09930-290 - Diadema/SP
Email: vendas@quimiss.com.br
Telefone: 1140559999 Fax: 1140559988 Nome: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
Endereço: R José Zagueti, Bairro: Parque Conceição II, 401
CEP. 13412-401 - Piracicaba/SP
Email: vendas1@solabcientifica.com.br
Telefone: 1934153990
Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573534
Ato: 020
Numero da Dispensa: 20/2013
Data: 22/08/2013
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 573553
Contrato: 20-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de 06 equipamentos para laboratório, ref. ao projeto SIPI. Processo nº 2013/54011.
Valor Total: 13.334,00
Data Assinatura: 23/08/2013
Vigência: 23/08/2013 a 22/08/2014
Dispensa: 20/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19571137874770000 449052 0660000000 Federal
Contratado: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS
Endereço: R José Zagueti, 401
CEP. 13412-401 - Piracicaba/SP Email: vendas1@solabcientifica.com.br
Telefone: 1934153990
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 573695
Contrato: 19-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Gases Industriais, ref. ao projeto SIPI. Processo nº 2012/581946.
Valor Total: 31.487,50
Data Assinatura: 23/08/2013
Vigência: 23/08/2013 a 22/08/2014
Dispensa: 19/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19571137874770000 339030 0660000000 Federal
Contratado: LINDE GASES LTDA
Endereço: Rod BR-316, 37
CEP. 67113-000 - Ananindeua/PA Email: renato.souza@linde.com
Telefone: 9132450988 Fax: 9132451255
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

Companhia de Portos e Hidrovias
do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573416
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 21/08/2013
Valor: 240.000,00
Vigência: 27/08/2013 a 26/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Renovação do Contrato, com a Prorrogação da sua vigência e Manutenção do valor mensal da prestação do serviço, conforme firmado no contrato celebrado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Contrato: 14
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26784131373500000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.
Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Cremação, 2391
CEP. 66040-100 - Belém/PA
Telefone: 9132695674
Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Cultura

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 573071
Contrato: 108
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O objeto do presente instrumento é a participação do barítono RODOLFO ALEXANDRE GIUGLIANI e da mezzo-soprano DENISE DE FREITAS, os quais possuem contrato de exclusividade com a Contratada, na programação do XII Festival de Ópera do Theatro da Paz.
Valor Total: 44.680,86
Data Assinatura: 22/08/2013
Vigência: 22/08/2013 a 28/11/2013
Inexigibilidade: 43/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136641960000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ESTÚDIO L. A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA ME
Endereço: R José M de Figueiredo, 181
CEP. 09450-000 - Rio Grande da Serra/SP Telefone: 0000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573332
Convênio: 21
Exercício: 2013
Objeto: O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Instituição Caruanas do Marajó, Cultura e Ecologia, objetivando a realização da VI JORNADA DE OFICINAS E PALESTRAS – MÃOS CARUANAS, MÃOS QUE FAZEM!
Valor Total: 15.789,47
Assinatura: 23/08/2013
Vigência: 23/08/2013 a 23/10/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136665200000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: INSTITUIÇÃO CARUANAS DO MARAJÓ CULTURA E ECOLOGIA
Endereço: R Segunda, 264
CEP. 68870000 - Soure/PA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 573458
Contrato: 107
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O objeto do presente instrumento é a participação do solista Sávio Linhares Sperandio na programação do XII Festival de Ópera do Theatro da Paz.
Valor Total: 16.341,65
Data Assinatura: 20/08/2013
Vigência: 20/08/2013 a 20/11/2013
Inexigibilidade: 46/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136641960000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: SC SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA ME
Endereço: Av Nove de Julho, 556
CEP. 01312-000 - São Paulo/SP Telefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Fundação Cultural do Pará
"Tancredo Neves"

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573247
Inexigibilidade: 203/2013
Data: 23/08/2013
Valor: 2.000,00
Objeto: pagamento de cachê em favor de Paulo Sérgio Fonseca, que participará do projeto "A noite é uma Palavra", no dia 27/08/2013, em Belém/Pa.
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/939
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392135225850000 339036 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: PAULO SERGIO FONSECA DOS SANTOS
Endereço: Tv Quatorze de Março, Bairro: Umarizal, 2403
CEP. 66055-490 - Belém/PA
Telefone: 9199832240
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573308
Inexigibilidade: 204/2013
Data: 23/08/2013
Valor: 5.600,00
Objeto: Objeto: pagamento de cachê em favor dos poetas Carlos Correa, Benjamim Franklin, José Vilar, Daniel Leite, Rui Guilherme, Benedict Catalinda, Antonio Juraci e Joaquim Guimarães, que participará do projeto "A noite é uma Palavra", no dia 27/08/2013, em Belém/Pa.
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392135225850000 339036 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: JOAQUIM ALFREDO GUIMARÃES GARCIA
Endereço: Tv WE-73, Bairro: Cidade Nova, 291
CEP. 67140-140 - Ananindeua/PA
Telefone: 9188271993 Nome: DANIEL DA ROCHA LEITE
Endereço: daniel da rocha leite, Bairro: pedreira, 1341
CEP. 66085-710 - belem/pa
Telefone: 9132282142 Nome: benjamim da costa franklin
Endereço: Psg Pinto Marques, Bairro: Marambaia, 45
CEP. 66615-880 - Belém/PA
Telefone: 9181543219 Nome: CARLOS CORREIA SANTOS
Endereço: Tv D Pedro I, Bairro: Umarizal, 802
CEP. 66050-100 - Belém/PA
Telefone: 9181673835 Nome: José Maria de Vilar Ferreira
Endereço: Av Alm Tamandaré, Bairro: Cidade Velha, 814
CEP. 66020-000 - Belém/PA
Telefone: 9132238161 Nome: BENEDIT CATALINA MURCHIO
Endereço: R Jabatiteua, Bairro: Marco, 443
CEP. 66070-260 - Belém/PA
Telefone: 9183485806 Nome: ANTONIO JURACI ALMEIDA SIQUEIRA
Endereço: Psg Felicidade, Bairro: Condor, 100
CEP. 66033-040 - Belém/PA
Telefone: 9132720221 Nome: RUI GUILHERME LIMA DO CARMO
Endereço: R dos Mundurucus, Bairro: Jurunas, 290
CEP. 66025-660 - Belém/PA
Telefone: 9130839493 Nome: DANIEL DA ROCHA LEITE
Endereço: daniel da rocha leite, Bairro: pedreira, 1341
CEP. 66085-710 - belem/pa
Telefone: 9132282142
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573336
Inexigibilidade: 202/2013
Data: 19/08/2013
Valor: 5.100,00
Objeto: pagamento em favor dos escritores Benedit Catalina, Rubens de Almeida, Márcio Galvão e Joaquim Garcia, por suas participações no Projeto Circuito Literário, banco da Amazônia, que acontecerá no dia 19/08/2013, em Ananindeua.
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392135225850000 339036 0260003078 Estadual
Contratado(s):
Nome: MARCIO GALVÃO
Endereço: Tv Br de Mamoré, Bairro: Guamá, 547
CEP. 66073-070 - Belém/PA
Telefone: 9132291745 Nome: JOAQUIM ALFREDO GUIMARÃES GARCIA
Endereço: Tv WE-73, Bairro: Cidade Nova, 291
CEP. 67140-140 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132630011 Nome: BENEDIT CATALINA MURCHIO
Endereço: R Jabatiteua, Bairro: Marco, 443
CEP. 66070-260 - Belém/PA
Telefone: 9183485806 Nome: RUBENS DE ALMEIDA
Endereço: ps. são pedro - casa 03, Bairro: centro, 254
CEP. 67113-290 - ananindeua/pa
Telefone: 9182244020
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573462
PORTARIA N.º 245 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.
Servidor (a): Luciete Bastos de Araújo.
Matrícula n.º 57234753/1.
Cargo: Diretora de Interação Cultural – DIC.
Motivo: Responder pelo Gabinete da Presidência, da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves – FCPTN, durante o período de viagem do titular.
Período: 21 a 25.08.13.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573686
PORTARIA: 246-23.08.13
Objetivo: Representar a FCPTN, através da Gerência de Promoção da Leitura-GPROL, promovendo atividades de incentivo à leitura para a comunidade do município de Soure.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-Art.145,
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Soure /PA - Brasil<br
Servidor(es):
7157861/ CARMELINDA DO SOCORRO BARBOSA DA CRUZ (BIBLIOTECONOMISTA) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 31/08/2013
572164631/ADRIANO WILLIAM SILVA SARAME (MOTORISTA) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 31/08/2013
541841003/GLAUBER JOSÉ SILVA DE CARVALHO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 31/08/2013
104131/MARIA DO SOCORRO DE SOUSA HENRIQUES (BIBLIOTECONOMISTA) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 31/08/2013
7154501/REGINA LÚCIA ALBUQUERQUE DA SILVA COUTO (AUXILIAR TÉCNICO) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 31/08/2013
52664402/RUTH SELMA VASCONCELOS DOS SANTOS (GERENTE DA BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 31/08/2013
329481/VERA LUCIA SOUZA DA SILVA (AUXILIAR TÉCNICO) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: Márcia Assunção Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573723
PORTARIA: 247-23.08.13
Objetivo: Representar a FCPTN, através da Gerência de Promoção e Leitura, promovendo atividades de incentivo à leitura, por ocasião do XVII Encontro Internacional IFNOPAP.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-Art.145,
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Almerim/PA - Brasil
Monte Alegre/PA - Brasil
Prainha/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572063511/ADRIANA DE JESUS LOBATO SERRÃO LIMA (BIBLIOTECONOMISTA) / 8.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 02/09/2013
572058101/GUILHERME RELVAS D’OLIVEIRA (GERENTE DE PROMOÇÃO DA LEITURA) / 8.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 02/09/2013
58881251/IVA ROTHE NEVES (TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL) / 8.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 02/09/2013
571935001/LUANA NEGRÃO DE MOURA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 8.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 02/09/2013<br
Ordenador: Márcia Assunção Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573739
PORTARIA: 248-23.08.13
Objetivo: Fiscalizar e acompanhar execução dos Convênios de nos. 011 e 017/13, firmado entre FCPTN E Missão Evangélica Monte Sião; como forma de apoio aos Projetos Cantar Gospel, Processo 2013/244066 e Projeto Painaré, Processo n.º 2013/260913.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-Art.145,
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil
Vitória do Xingú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
320261/MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO (ASSESSORA) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 02/09/2013<br
Ordenador: Márcia Assunção Pereira



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573281
PORTARIA: 146/2013
Objetivo: O qual participará como jurado no Show de Calouros no Instituto Santa Terezinha.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
2016036/JORGE SANTOS SOUSA (Agente Administrativo) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO



NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573073
PORTARIA Nº. 60/2013-GAB/SIND.
BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2013.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 542987/2012 e anexos 545165/2012 e 578208/2012;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. 5618789-1 e MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
Secretário Adjunto de Gestão.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573080
PORTARIA Nº. 61/2013-GAB/SIND.
BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 128012/2008;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. 5618789-1 e DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
Secretário Adjunto de Gestão.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573094
PORTARIA Nº. 62/2013-GAB/SIND.
BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 197341/2009;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
I – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036- 2, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1 e SAYONARA CAMARGO

FONTANA Mat. nº. 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
Secretário Adjunto de Gestão.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573107
PORTARIA Nº. 63/2013-GAB/SIND.
BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.
CONSIDERANDO Portaria 113/2012-GAB/SIND de 16 de outubro de 2012, publicada no DOE, edição nº 32265 de 22/10/2012;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – TORNAR SEM EFEITO Portaria 113/2012-GAB/SIND de 16 de outubro de 2012, publicada no DOE, edição nº 32265 de 22/10/2012;
II – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor WALDIR DE FREITAS FERREIRA, matrícula nº 57209442-1, ocupante do cargo de Motorista, por infrações, em tese, tipificadas no art. 177, IV e IX alínea “b” da Lei Estadual nº 5.810/94;
III - CONSTITUIR a Comissão formada pelas servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1, e MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
IV - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
V - DETERMINAR à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
Secretário Adjunto de Gestão.

Secretaria de Estado de Educação - CCC

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS/ GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572951
CEDÊNCIA

PORTARIA N.º: 11933/2013 DE 22/08/2013
Ceder à Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, o servidor ALEXANDRE JULIANO DA SILVA, matrícula nº 5705770/1, Técnico em Educação , lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/08/2013, ficando o Estágio Probatório suspenso durante o período da cessão de acordo com o artigo 24 do decreto nº 1945 de 13/12/2005 publicado do D.O.E. Nº 30579/2005 DE 14/12/2005.

REVOGAR
PORTARIA N.º: 11932/2013 DE 22/08/2013
Revogar, a contar de 01/08/2013, a cessão para a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ , do servidor ALEXANDRE JULIANO DA SILVA, matrícula nº 5705770/1, Técnico em Educação, concedida através da PORTARIA Nº 8509/2011 de 16/06/2011, com ônus para o órgão de origem.

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573582
CEDÊNCIA

PORTARIA N.º: 11926/2013 DE 22/08/2013
Ceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, a servidora ROSANGELA FATIMA DA CUNHA PONTES, matrícula nº 54192921/2, Professora, lotada nesta Secretaria, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

REVOGAR
PORTARIA N.º: 11838/2013 DE 21/08/2013
Revogar, a contar de 01/09/2013, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUROPOLIS, da servidora ALZERINA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 272272/1, Professora, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA N.º: 11834/2013 DE 21/08/2013
Revogar, a contar de 01/09/2013, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU, da servidora MARIA JOSÉ BARROS SARAIVA, matrícula nº 427853/1, Professor, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA N.º: 11835/2013 DE 21/08/2013
Revogar, a contar de 01/09/2013, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, da servidora MARIA DO CARMO PEREIRA GOMES, matrícula nº 211222/1, Servente, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA N.º: 11836/2013 DE 21/08/2013
Revogar, a contar de 02/09/2013, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI, da servidora SEBASTIANA DOMINGAS DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula nº 204927/1, Servente, concedida através da portaria Col. nº 22027/2001 de 21/12/2001, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA N.º: 11837/2013 DE 21/08/2013
Revogar, a contar de 01/09/2013 a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAILÂNDIA, da servidora ANA MARIA CORREA AFONSO, matrícula nº 212776/1, Professor Classe Especial, concedida através da portaria Col. nº 2314/2001 de 21/02/2001, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA N.º: 11782/2013 DE 20/08/2013
Nome: DIONEIA DE CASTRO SALGADO
Matrícula: 5066379/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Jader F Barbalho/Santarém
Período: 01/10 a 29/11/13 – 30/11 a 28/01/14 (120) dias
Triênios: 11/07/97 a 10/07/00 – 11/07/00 a 10/07/03

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA N.º: 11781/2013 DE 20/08/2013
Conceder Licença Maternidade, a MARIA JACIONE DA SILVA FREITAS, matrícula nº 57219844/3, Professor, lotada na EE. Nicolau N da Silva/Irituia, no período de 01/08/13 a 27/01/14.

PORTARIA N.º: 11779/2013 DE 20/08/2013
Conceder Licença Maternidade, a LEIDIANE DAS GRAÇAS DE ABREU TEIXEIRA, matrícula nº 57232091/1, Professor, lotada na EE. Prof Maria Luisa V Alves/Belém, no período de 12/08/13 a 07/02/14.

PORTARIA N.º: 11780/2013 DE 20/08/2013
Conceder Licença Maternidade, a ELINA DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 5372232/2, Professor, lotada na EE. Drª Ester Mouta SEDE/Ponta de Pedras, no período de 20/07/13 a 15/01/14..

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA N.º: 11501/2013 DE 20/08/2013
Nome: ANA DIAS LIMA
Matrícula: 182630/1 Período: 02/10 à 31/10/13 Exercício: 2012
Unidade: Diretoria de Recursos Humanos / Belém

PORTARIA N.º: 11864/2013 DE 22/08/2013
Nome: ANDRE RODRIGUES DE SOUSA
Matrícula: 5893166/2 Período: 02/08 à 15/09/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Ruth Passarinho /Belém

PORTARIA N.º: 11872/2013 DE 22/08/2013
Nome: LUCIMAR JAQUES DA SILVA
Matrícula: 6388450/1 Período: 01/09 à 30/09/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Ruth Passarinho/Belém

PORTARIA N.º: 11862/2013 DE 22/08/2013
Nome: ANTONIO JOSÉ DINIZ DA COSTA
Matrícula: 57208831/1 Período: 05/08 à 18/09/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. José Veríssimo/Belém

PORTARIA N.º: 11867/2013 DE 22/08/2013
Nome: SANDRA SUELI MORAES BARROS
Matrícula: 5381061/4 Período: 02/09 à 16/10/13 Exercício: 2013
Unidade: ERC. Paula Francinetti/Belém

PORTARIA N.º: 11869/2013 DE 22/08/2013
Nome: ODAZILMA RODRIGUES RIBEIRO
Matrícula: 5891503/1 Período: 04/08 à 02/09/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA N.º: 11860/2013 DE 22/08/2013
Nome: ANTONIO PEREIRA PANTOJA
Matrícula: 351741/1 Período: 16/08 à 29/09/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEF. Paracury II/ Icoaraci

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573137

Modalidade: Registro de Preços
Número: 25/2013
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação educacional em larga escala: elaboração, distribuição, processamento (técnico e estatístico), análise e divulgação de resultados do SISTEMA PARAENSE DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL – SISPAE – EDIÇÃO 2013. Processo nº 679.410/2013-SIIG UASG 925315
Entrega do Edital: A partir do dia 27/08/2013
Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 27/08/2013, através dos sites www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: ione.moura@seduc.pa.gov.br

Responsável pelo certame: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 06/09/2013
Hora da Abertura: 15:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12361134949630000 339039 0102000000 Estadual
12362134949640000 339039 0102000000 Estadual
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572853

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
KLEITON PEREIRA DA COSTA SERVENTE 21/08/2014 CONTRATO Nº 701/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572864

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MAURA CRISTINA DA SILVA DE SIQUEIRA SERVENTE 21/08/2014 CONTRATO Nº 702/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572872

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ANANIAS SOUSA DOS REIS SERVENTE 21/08/2014 CONTRATO Nº 703/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572879

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 21/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
LEONARDO FRANCO MORAIS VIGIA 20/08/2014 CONTRATO Nº 704/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572882

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 21/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
SONIA MARIA DA SILVA WANZELER MERENDEIRA
20/08/2014 CONTRATO Nº 705/2013-ANANINDEUA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572896

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 21/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
NAZARE DE JESUS RODRIGUES DA COSTA SERVENTE
20/08/2014 CONTRATO Nº 706/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573598 PORTARIA: 658/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidores:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ALEXANDRINA MARIETA SANTOS FRANCO DIRETOR 730939
ALEXANDRINA MARIETA SANTOS FRANCO DIRETOR 730939
MARIA DE NAZARE T. DE SOUZA DIRETOR 5755853
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 977,50
12361134949630000 0104000000 339039 977,50
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEF AMERICO SOUZA DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573296

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 19/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
DENNY FRANK DOS SANTOS FERREIRA PROFESSOR 18/08/2014 CONTRATO Nº 726/2013-PACAJÁ
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573303

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 19/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ANTONIO CARLOS DIAS TEIXEIRA JUNIOR VIGIA 18/08/2014 CONTRATO Nº 727/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

LICENÇA APRIMORAMENTO - GCVS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573365 PORTARIA N.º: 011829/ 2013 DE 21/08/2013

Conceder Licença para participar do Curso de MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO, na Universidade Federal do Pará/ UFPA, no período de 12/ 08/ 2013 a 11/ 03/ 2015, ao servidor CLAUDIO NASCIMENTO DA COSTA matrícula nº 54187307 – 2, Professor Classe I, lotado na EE MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE, município de Distrito de Icoaraci.
Portaria nº.: 011831/ 2013 de 21/08/2013

Conceder Licença para participar do Curso de MESTRADO EM EDUCAÇÃO, na Universidade do Estado do Pará/ UEPA, no período de 18/ 02/ 2013 a 12/ 08/ 2014, ao servidor JOÃO ALUIZIO PIRANHA DIAS matrícula nº 5066930 – 3, Professor Classe I, lotado na EEEM SORAYA MARQUES CHAYB, município de Curua.
Portaria nº.: 011832/ 2013 de 21/08/2013

Conceder Licença para participar do Curso de MESTRADO EM BIOCÊNCIA, na Universidade Federal do Oeste do Pará/ UFOPA, no período de 24/ 06/ 2013 a 31/ 05/ 2015, a servidora MONICA TATIANE LIMA PINHEIRO matrícula nº 54182462 – 1, Professor Classe II, lotada na EE JOSE DE ALENCAR, município de Santarém.

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573556 PORTARIA: 655/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARILENA GUIMARÃES LIMA DIRETOR 5653533
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 3.736,25
12362134949640000 0104000000 339039 3.736,25
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEFM VISCONDE DE SOUZA FRANCO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573565 PORTARIA: 656/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA FILOMENA GOMES DIRETOR 5658497
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12365134964050000 0102000000 339030 533,75
12365134964050000 0102000000 339039 533,75
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À ERC CASA DA CRIANÇA SANTA INES, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573579 PORTARIA: 657/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ROSELENE AYAN MESQUITA DIRETOR 5345448
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 425,00
12361134949630000 0104000000 339039 425,00
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À UEES-YOLANDA MARTINS E SILVA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573267

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 21/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
LIDIA DO SOCORRO MELO SANTOS MERENDEIRA 20/08/2014 CONTRATO Nº 720/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573276
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 21/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MARCOS ANTONIO FERNANDES DOS REIS SERVENTE 20/08/2014 CONTRATO Nº 721/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573283
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ANTONIO CARLOS DE SOUZA CRUZ VIGIA 21/08/2014 CONTRATO Nº 722/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573289
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MOACYR DO NASCIMENTO CARRERA JUNIOR VIGIA 21/08/2014 CONTRATO Nº 723/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573291
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
JORGE HENRIQUE DA SILVA LOBATO SERVENTE 21/08/2014 CONTRATO Nº 724/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573293
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
FABRICIA DE NAZARE COSME CASTRO SERVENTE 21/08/2014 CONTRATO Nº 725/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573248
PORTARIA: 651/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LUIZA CRISTINA IZIDIA ARRUDA DIRETOR 5838274
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 647,50
12361134949630000 0104000000 339039 647,50
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEF DR CARLOS GUIMARAES, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573249
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 21/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ANA LUCIA VIEIRA DA SILVA MERENDEIRA 20/08/2014 CONTRATO Nº 718/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573252
PORTARIA: 652/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
NAIR DE NAZARE FERNANDES CUNHA DIRETOR 57188423
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 368,75
12361134949630000 0104000000 339039 368,75
12362134949640000 0104000000 339030 1.067,50
12362134949640000 0104000000 339039 1.067,50
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEF CORNELIO DE BARROS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573255
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 21/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
PAULA LARISSA ANUNCIACAO COSTA SERVENTE 20/08/2014 CONTRATO Nº 719/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573257
PORTARIA: 653/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA DIRETOR 379379
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 188,75
12361134949630000 0104000000 339039 188,75
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À ERC EF PROF MARIDALVA PANTOJA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573265
PORTARIA: 654/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA RAIMUNDA MORAES FERREIRA DIRETOR 5456266
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 845,00
12361134949630000 0104000000 339039 845,00
12362134949640000 0104000000 339030 1.219,75
12362134949640000 0104000000 339039 1.219,75
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEF PAULINO DE BRITO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573209
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 19/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ELIZETE DE LIMA QUEIROZ PROFESSOR 18/08/2014 CONTRATO Nº 713/2013-B. JESUS DO TOCANTINS
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573219
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 19/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
CRISTIANE DA COSTA FERREIRA JARDIM SERVENTE 18/08/2014 CONTRATO Nº 714/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573223
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 21/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
GILSON PALHETA DA CRUZ VIGIA 20/08/2014 CONTRATO Nº 715/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573240
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
KEYLA MAYARA RUAS NOGUEIRA MERENDEIRA 21/08/2014 CONTRATO Nº 716/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573243
PORTARIA: 650/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA APARECIDA RODRIGUES GARCIA DIRETOR 5217539
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 392,50
12361134949630000 0104000000 339039 392,50
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À ERC NOSSA SENHORA DAS GRACAS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573244
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 21/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
TALITA COSTA VIANA SERVENTE 20/08/2014 CONTRATO Nº 717/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573082
PORTARIA: 646/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARCIA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA DIRETOR 448915
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 408,75
12361134949630000 0104000000 339039 408,75
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEF JOSE BONIFACIO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573088
PORTARIA: 647/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
DOROTÉA COSTA REGO SILVA DIRETOR 447498
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 3.080,00
12362134949640000 0104000000 339039 3.080,00
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEF ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNCAO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573098
PORTARIA: 648/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CACIANA EUZEBIA DA SILVA SANTOS DIRETOR 5452260
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 1.371,25
12361134949630000 0104000000 339039 1.371,25
12362134949640000 0104000000 339030 1.671,25
12362134949640000 0104000000 339039 1.671,25
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEF BARAO DE IGARAPE MIRI, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573105
PORTARIA: 649/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MIRIAM AUGUSTA DE OLIVEIRA E SILVA DIRETOR 304123
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 1.211,25
12361134949630000 0104000000 339039 1.211,25
12362134949640000 0104000000 339030 1.617,00
12362134949640000 0104000000 339039 1.617,00
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVO LUIZ OTAVIO PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573200
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 21/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ROSENEIDE TEREZINHA CARDOSO RIBEIRO SERVENTE 20/08/2014 CONTRATO Nº 711/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573202
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
DULCERINDA BARROS SOUSA MERENDEIRA
21/08/2014 CONTRATO Nº 712/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573039
PORTARIA: 635/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CARMEM EUNICE CRUZ AZEVEDO DIRETOR 5339367

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 1.067,50
12361134949630000 0104000000 339039 1.067,50
12362134949640000 0104000000 339030 717,50
12362134949640000 0104000000 339039 717,50
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEE GRAZIELA MOURA RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573043
PORTARIA: 641/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
VERSON DAVISON SILVA DE ALMEIDA DIRETOR 57174755

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 896,25
12361134949630000 0104000000 339039 896,25
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEF MATEUS DO CARMO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573047
PORTARIA: 642/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
EDVALDO MELO SOUZA DIRETOR 54190468

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 1.446,25
12361134949630000 0104000000 339039 1.446,25
12362134949640000 0104000000 339030 525,00
12362134949640000 0104000000 339039 525,00
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEF AUGUSTO OLÍMPIO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573057
PORTARIA: 643/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MIGUEL ARNAUD MARQUES DIRETOR 5678439

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 797,50
12361134949630000 0104000000 339039 797,50
12362134949640000 0104000000 339030 1.022,00
12362134949640000 0104000000 339039 1.022,00
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEFM MARIO BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573063
PORTARIA: 644/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MENESCAL DIRETOR 758779

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 365,00
12361134949630000 0104000000 339039 365,00
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À ERC EF FONTE VIVA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573074
PORTARIA: 645/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
DENISE MELO GALVÃO DIRETOR 241440

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 442,75
12361134949630000 0104000000 339039 442,75
12362134949640000 0104000000 339030 327,25
12362134949640000 0104000000 339039 327,25

Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEFM VIRGILIO LIBONATI, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572933
PORTARIA: 634/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ROSIMERY CASTRO COSTA DIRETOR 757705

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 541,25
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEF PROF WALDEMAR RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572940
PORTARIA: 636/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARIA DE FATIMA BERNARDO DA COSTA DIRETOR 5072727

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12365134964050000 0102000000 339030 625,00
12365134964050000 0102000000 339039 625,00
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À ERCF INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572953
PORTARIA: 637/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
SAMIRA DA SILVA ALEXANDRINO DIRETOR 57208565

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 1.113,75
12361134949630000 0104000000 339039 1.113,75
12362134949640000 0104000000 339030 497,00
12362134949640000 0104000000 339039 497,00
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEFM ARTHUR PORTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572962
PORTARIA: 638/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ELZINEIDE CAVALCANTE DE PAULA GUIMARÃESDIRETOR 54181329

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 935,00
12361134949630000 0104000000 339039 935,00
12362134949640000 0104000000 339030 413,00
12362134949640000 0104000000 339039 413,00
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEF MAROJA NETO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572969
PORTARIA: 639/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANA LAURA AZANCOT GOMES DIRETOR 5523532

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 1.098,75
12361134949630000 0104000000 339039 1.098,75
12362134949640000 0104000000 339030 1.032,50
12362134949640000 0104000000 339039 1.032,50
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEF VILHENA ALVES, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572980
PORTARIA: 640/13

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FAYAL FIGUEIREDDIRETOR 327786

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 797,50
12361134949630000 0104000000 339039 797,50
12362134949640000 0104000000 339030 1.972,25
12362134949640000 0104000000 339039 1.972,25
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEF DR JUSTO CHERMONT, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572902

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 21/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MARIA NATALINA DE LIMA FREITAS SERVENTE 20/08/2014 CONTRATO Nº 707/2013-BELEM

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572907

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MARCELO DE SOUZA GARCIA VIGIA 21/08/2014 CONTRATO Nº 708/2013-BELEM

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572916

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 20/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
CIANE DO SOCORRO FERREIRA COHEN PROFESSOR 19/08/2014 CONTRATO Nº 709/2013-AFUA

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572917
PORTARIA: 632/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANTÔNIA DA SILVA FERREIRA DIRETOR 460478

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 368,75
12361134949630000 0104000000 339039 368,75
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEIF PROFª EMILIANA SARMENTO FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572921

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 22/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
FRANCILENE NEUZA JANAINA DE SOUZA MERENDEIRA 21/08/2014 CONTRATO Nº 710/2013-BELEM

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572925
PORTARIA: 633/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
BENEDITO OTAVIO VALENTE SANCHES DIRETOR 348015

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 713,75
12361134949630000 0104000000 339039 713,75
12362134949640000 0104000000 339030 201,25
12362134949640000 0104000000 339039 201,25
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEFM VERA SIMPLICIO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Caderno 6

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Universidade do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572860

EM: 23/08/2013
CONVÊNIO
Nº/EXERCÍCIO: 026/2009-UEPA
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 567633
PUBLICADO NO DOE Nº: 32.458 de 12/08/2013
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTÔNIO SOMÕES QUARESMA

RESOLUÇÃO Nº 2562/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572894
RESOLUÇÃO Nº 2562/13-CONSUN, 07 DE AGOSTO DE 2013.

EMENTA: Aprova o Jubilamento de Discente de Diversos Cursos de Graduação.
O Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 07 de Agosto de 2013, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1º - Fica aprovado o jubilamento de discente de diversos Cursos de Graduação, cujo teor em anexo faz parte desta resolução, de acordo com o processo nº 263879/2013-UEPA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 07 de Agosto de 2013.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Vice-Reitor e Vice-Presidente do Conselho Universitário.

RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE EXCEDERAM O PERÍODO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO ATÉ 2012 E NÃO RENOVARAM MATRÍCULA EM 2013

CAMPUS	CURSO	NOME	MATRÍCULA	ANO DE INGRESSO	INTEGRALIZAÇÃO MÁXIMA	SITUAÇÃO ACADÊMICA	SITUAÇÃO ATUAL
CCSE	Pedagogia	Elizabeth Maciel de Souza	20020036363	2002	2008	Matriculada no 4º semestre	Não renovou matrícula
		Salcy da Encarnação Lima	20040036443	2004	2010	Matriculada no 4º semestre	Não renovou matrícula
	Pedagogia						
	Dilciléia Rodrigues Alves	20040285358	2004	2010	Faltando apenas TCC	Não renovou matrícula	
	Pedagogia (Form. de Professores)	Jonatan Ken Kuroda	20030285424	2003	2009	Faltando apenas TCC	Não renovou matrícula
	Pedagogia (Form. de Professores)	Liza Roseny Correa Martins	20060285018	2006	2012	Faltando apenas TCC	Não renovou matrícula
	Música	Adriano Calandrini da Silva	20061131206	2006	2012	Matriculado no 5º semestre	Não renovou matrícula
	Música	Aldo Silvio Siqueira Favacho	20020131001	2002	2008	Matriculado no 4º semestre	Não renovou matrícula
	Música	Márcia Larissa Girard de Souza	20062131008	2006	2012	Matriculada no 5º semestre	Não renovou matrícula
	Matemática	Alexandre Luz de Vasconcelos	05029086	2005	2011	Matriculado na 4ª série	Não renovou matrícula
Matemática							
Fábio José Barbosa Dias	02029068	2002	2008	Matriculado na 2ª série	Não renovou matrícula		

(Form. de Professores)

CAMPUS	CURSO	NOME	MATRÍCULA	ANO DE INGRESSO	INTEGRALIZAÇÃO MÁXIMA	S I T U A Ç Ã O ACADÊMICA	SITUAÇÃO ATUAL
CCSE	Matemática	Nildon Deleon Garcia da Silva	20061029002	2006	2012	Matriculado na 2ª série	Não renovou matrícula
	Matemática	Carlos Tiago Silva do Carmo	20061029213	2006	2012	Não publicado no site	Não renovou matrícula
	Matemática	Rafael de Assis Santos	20061029015	2006	2012	Matriculado na 2ª série	Não renovou matrícula
	Ciência da Religião	Evercylene dos Santos Souza	20062141022	2006	2012	Matriculada na 2ª série	Não renovou matrícula

CAMPUS	CURSO	NOME	MATRÍCULA	ANO DE INGRESSO	INTEGRALIZAÇÃO MÁXIMA	SITUAÇÃO ACADÊMICA	SITUAÇÃO ATUAL
CCBS-II	Medicina	Elci Vilma Wurzler	8303026-3	1983	1991	De 2006 a 2012, a aluna vem apenas renovando matrícula, sem freqüentar as aulas.	Não renovou matrícula
	Medicina	Francisco das Chagas S.M.Filho	8203036-7	1982	1990	De 2008 a 2012, o aluno vem apenas se matriculando sem freqüentar o curso.	Não renovou matrícula
	Medicina	Marcelo Giovanni Lopes Passos	9603038-0	1996	2004	Encontra-se matriculado em dependências do 1º e 2º ano,estando sem nota em todas as disciplinas.	Não renovou matrícula
	Medicina	Rogério Gouvêa Bezerra	0403088-5	2004	2012	De 2006, aos dias atuais, o mesmo vem se matriculando nas dependências do 2º ano e na disciplina Fisiologia do 1º ano.	Não renovou matrícula
	Terapia Ocupacional	Lidiane da Costa Figueiredo	0505043-0	2005	2012	Cursando a 2ªsérie.	Não renovou matrícula

CAMPUS	CURSO	NOME	MATRÍCULA	ANO DE INGRESSO	INTEGRALIZAÇÃO MÁXIMA	SITUAÇÃO ACADÊMICA	SITUAÇÃO ATUAL
CCNT	Engenharia de Produção	Rogério Bentes da Costa	020045-6	2002	2010	Cursando 1ª série, devendo as seguintes disciplinas:Geometria analítica,Expressão gráficaII,calculo diferencia e Cálculo.Integral.	Não renovou matrícula.
	Engenharia de Produção	Anderson Madson Oliveira Maia	0440071-2	2004	2012	Cursando 1ª série,devendo as seguintes disciplinas:Introd. a engenharia de produção,Física geral II,Cálculo diferencial e Integral II,mecânica aplicada.	Não renovou matrícula.
	Engenharia de Produção	Miguel Angel Del Valle Panduro	0440076-3	2004	2012	Devendo as seguintes disciplinas do 1ºano:Mecânica aplicada, Introdução a computação e Cálculo diferencial e Integral II.	Não renovou matrícula.
	Tecnologia Agroindustrial/ Alim..	Alessandra Santiago Borges	0443021-2	2004	2009	Encontra-se com as seguintes pendências do 3º ano:Embalagens de Alimentos,TCC e Estágio.	Não renovou matrícula.
	Tecnologia Agroindustrial/ Alim..	Rafaela de Cássia Morais Rocha	0453034-9	2004	2009	Pendência em TCC e Estágio.	Não renovou matrícula.
	Engenharia Ambiental	Vanilzete da Paixão Medeiros	0242035-0	2002	2011	Cursa apenas a disciplina Mecânica aplicada da 1ª série,como dependência.	Não renovou matrícula.

CAMPUS	CURSO	NOME	MATRÍCULA	ANO DE INGRESSO	INTEGRALIZAÇÃO MÁXIMA	SITUAÇÃO ACADÊMICA	SITUAÇÃO ATUAL
ENFERMAGEM	Enfermagem	Leandro Lima Castro	03010295	2003	2010	Faltando TCC	Não renovou matrícula
	Enfermagem	Georgeano Sacramento Correa	04011309	2004	2011	Está matriculado em apenas uma disciplina da 2ª série/Bloco 1(apenas renova matrícula)	Não renovou matrícula

	Ed.Física	Edson Afonso de S.Duarte		20064002109		2006	2012	Matriculado na 1ª série	Não renovou matrícula
	Ed.Física	Arthur Gabriel de Jesus Tavares		20012002006		2001	2007	Matriculado na 2ª série	Não renovou matrícula
EDUCAÇÃO FÍSICA	Ed.Física		Leandro Lopes de Souza		20052002091	2005	2011	Matriculado na 2ª série	Não renovou matrícula
	Ed.Física		Roberto Caxias Freire		20041002079	2004	2010	Matriculado na 2ª série	Não renovou matrícula
	Ed.Física		Ranolfo Sacramento Caldas Junior		200502085	2005	2011	Matriculado na 3ª série	Não renovou matrícula
	Ed.Física		André Luiz de Araújo Medeiros		200402053	2004	2010	Matriculado na 4ª série	Não renovou matrícula
	Ed.Física		Antonio Oleno Silva de Alcantara		199702140	1997	2003	Matriculado na 4ª série	Não renovou matrícula
	Ed.Física								
	Jonh Carvalho Correa		200502036	2005	2011	Matriculado na 4ª série	Não renovou matrícula		
Ed.Física	Kamila Pinho Teixeira		200502052	2005	2011	Matriculada na 4ª série	Não renovou matrícula		
	Ed.Física		Suelem de Fátima da Conceição Cabral		200402091	2004	2010	Matriculada na 4ª série	Não renovou matrícula
	Ed.Física		Suzani Tavares Campos		200202042	2002	2008	Matriculada na 4ª série	Não renovou matrícula

CAMPUS	CURSO	NOME	MATRÍCULA	ANO DE INGRESSO	INTEGRALIZAÇÃO MÁXIMA	SITUAÇÃO ACADÊMICA	SITUAÇÃO ATUAL
VIGIA	Letras	Dhene do Socorro Lima da Costa Oliveira	20061128026	2006	2012	Matriculada no 3º ano.	Não renovou matrícula
MOJU	Matemática	Marcelino Lopes Correa da Silva Junior	0512902-6	2005	2011	Devendo uma disciplina do 3º ano e duas do 4º, TCC	Não renovou matrícula

CAMPUS	CURSO	NOME	MATRÍCULA	ANO DE INGRESSO	INTEGRALIZAÇÃO MÁXIMA	SITUAÇÃO ACADÊMICA	SITUAÇÃO ATUAL
MARABÁ	Tecnologia Agroindustrial- Alimento	Luiz Alberto Silva Raiol	20061047019	2006	2010	TCC	Não renovou matrícula
SANTA-RÉM	Enfermagem	Wanderly Lopes de Sousa	200414013	2004	2011	Matriculado na 2ª série	Não renovou matrícula
TUCURUÍ	Educação Física	Rubervan Faustini de Melo	20064012001	2006	2012	Disciplina:Teoria e Metodologia da Pesquisa,Prática Docente III,três disciplinas eletivas e TCC.	Não renovou matrícula.

CAMPUS	CURSO	NOME	MATRÍCULA	ANO DE INGRESSO	INTEGRALIZAÇÃO MÁXIMA	SITUAÇÃO ACADÊMICA	SITUAÇÃO ATUAL
PARAGOMINAS	Tecnologia Agroindustrial	João Paulo Maciel Medeiros	20071165010	2007	2011	Devendo a disciplina , Bioquímica de Alimentos do 3º ano	Não renovou matrícula.
	Tecnologia Agroindustrial	Rafaela de Cássia Moraes Rocha	0453034-9	2004	2008	TCC	Não renovou matrícula.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573201
PORTARIA: 3479/13
Objetivo: secretariar I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 808462191/VITOR VASCONCELOS SILVA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 28/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573204
PORTARIA: 3480/13
Objetivo: secretariar I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 808462191/VITOR VASCONCELOS SILVA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/06/2013 a 14/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573213
PORTARIA: 3486/13
Objetivo: trabalhar na 3ª Etapa do Concurso Público da Polícia Militar.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 7647952/DELSON EDUARDO DA SILVA MENDES (PROFESSOR ASSISTENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/06/2013 a 26/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573222
PORTARIA: 3487/13
Objetivo: trabalhar na 3ª Etapa do Concurso Público da Polícia Militar.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 7566102/IDERALDO JAIME DA FONSECA (PROFESSOR AUXILIAR) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/06/2013 a 25/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573263
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 502463
PORTARIA: 1057/2013
Objetivo: ministrar encontro presencia no Pólo UAB.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 60015563/IVANETE MARIA BARROSO MOREIRA (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/11/2012 a 05/11/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573269
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 551753
PORTARIA: 2733/13
Objetivo: ministrar disciplina pelo PTP
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): JACUNDA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571933111/ELIZA SOUZA DA SILVA (PROFESSOR ASSISTENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/07/2013 a 05/07/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573270
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 483006
PORTARIA: 425/2013
Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54451322/VANJA DA CUNHA BEZERRA (PROFESSOR AUXILIAR III – 40H) / 10.5 diárias (Completa) / de 24/05/2013 a 03/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573302
Ato: Portaria nº 2802/13
Término Vínculo: 01/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração a Pedido
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es): Comissionado / MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES (COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CAMPUS V)<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573224
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 53/2013
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender o Processo Seletivo 2014 da Universidade do Estado do Pará/UEPA.
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 26/08/2013.
Responsável pelo certame: MANOEL ABEDIAS DA SILVA
Local de Abertura: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 05/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12364133063310000 339030 0661000000 Estadual
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573229
PORTARIA Nº 3490/13 DE 22 DE AGOSTO DE 2013
DECRETAR, LUTO OFICIAL de três dias nesta IES a contar de 22.08.2013, em virtude do falecimento da servidora MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO FERREIRA FONSECA, Id. Funcional nº 183709-2, cargo de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Ciências Naturais.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573230
PORTARIA: 3488/13
Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): /BERNADETE MARIA CARDOSO MORAIS (COLABORADOR EVENTUAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 03/08/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573232
PORTARIA Nº 3381/13, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores desta IES em relação abaixo, para COORDENAR OS PROGRAMAS E PROJETOS, aprovados nos Editais do Programa de Extensão Universitária (PROEXT) nos anos de 2010, 2011 e 2012.
Art. 2º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário, especialmente a portaria nº 2452/13 de 18.06.2013.
ANEXO DA PORTARIA Nº 3381/13, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

COORDENADORA GERAL DOS PROGRAMAS:
MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO.
PROEXT 2010 (3 PROJETOS APROVADOS)
TÍTULO: PROGRAMA DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AOS AGRAVOS NÃO- TRANSMISSÍVEIS (DANT) EM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SEUS RESPONSÁVEIS, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
COORDENADOR: MARIA FLORINDA PACHA PENNA DE CARVALHO.
LINHA TEMÁTICA: PROMOÇÃO DA SAÚDE.
TÍTULO: PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO (PROSEGE) E PROJETO PRATINHA NO MUNICÍPIO DE BELÉM(PA): PRÁTICAS PARA AVALIAÇÃO AMBIENTAL DAS OBRAS DE

SANEAMENTO EM ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
COORDENADOR: ANA JULIA SOARES BARBOSA.
LINHA TEMÁTICA: DESENVOLVIMENTO URBANO.
TÍTULO: QUALIDADE AMBIENTAL E PLANEJAMENTO URBANO NA BUSCA DA MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIO-ECONÔMICOS- AMBIENTAIS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.
COORDENADOR: ELIANE DE CASTRO COUTINHO.
LINHA TEMÁTICA: DESENVOLVIMENTO URBANO.
PROEXT 2011 (15 PROJETOS APROVADOS)
TÍTULO: METODOLOGIAS PARA O ENSINO DAS CIÊNCIAS NATURAIS NAS SÉRIES INICIAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
COORDENADOR: MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO.
LINHA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO.
TÍTULO: PROGRAMA EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, AMBIENTAL E PRÁTICAS SOCIAIS: CONTRIBUIÇÕES PARA UMA EDUCAÇÃO CRÍTICA VISANDO A INTEGRAÇÃO INDIVIDUAL E SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ.
COORDENADOR: MARIA DE NAZARÉ DOS REMÉDIOS SODRÉ.
LINHA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO.
TÍTULO: PROGRAMA TRILHAS JUVENIL PONTES DE SABERES NA AMAZÔNIA: EDUCAÇÃO POPULAR, SAÚDE, AMBIENTE E CIDADANIA.
COORDENADOR: ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA.
LINHA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO.
TÍTULO: POÉTICAS, SABERES E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA.
COORDENADOR: JOSÉ DENIS DE OLIVEIRA BEZERRA.
LINHA TEMÁTICA: CULTURA E ARTE.
TÍTULO: INTRODUÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE PRODUÇÃO E TÉCNICAS DE PROCESSAMENTO NA CADEIA PRODUTIVA DO PESCADO DA COLONIA Z-16(CAMETÁ-PA): INCLUSAO DO PESCADO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
COORDENADOR: ELEN VANESSA COSTA DA SILVA.
LINHA TEMÁTICA: PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR.
TÍTULO: PROGRAMA DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AOS AGRAVOS NÃO- TRANSMISSÍVEIS (DANT) EM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SEUS RESPONSÁVEIS, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
COORDENADOR: MARIA FLORINDA PACHA PENNA DE CARVALHO.
LINHA TEMÁTICA: PROMOÇÃO DA SAÚDE.
TÍTULO: GESTÃO AMBIENTAL URBANA: ANÁLISE DE ÁREAS DE RISCO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.
COORDENADOR: ANA JULIA SOARES BARBOSA.
LINHA TEMÁTICA: DESENVOLVIMENTO URBANO.
TÍTULO: PROGRAMA DE AÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA DO COMPLEXO HÍDRICO BOLONHA-ÁGUA PRETA E SUA ASSOCIAÇÃO COM DOENÇAS DE VEÍCULAÇÃO HÍDRICA SOBRE A COMUNIDADE CURIÓ-UTINGA.
COORDENADOR: HEBE MORGANNE CAMPOS RIBEIRO.
LINHA TEMÁTICA: DESENVOLVIMENTO URBANO.
TÍTULO: CAPACITAÇÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL NA MESORREGIÃO SUDÊSTE DO PARÁ.
COORDENADOR: LUCY ANNE CARDOSO LOBÃO GUTIERREZ.
LINHA TEMÁTICA: DESENVOLVIMENTO URBANO.
TÍTULO: PROFISSIONALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS FAMILIARES COM TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS/ EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E FORMAÇÃO EMPREENDEDORA.
COORDENADOR: CHRISTINE DA SILVA MACEDO.
LINHA TEMÁTICA: DESENVOLVIMENTO RURAL
TÍTULO: PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA PELA CONSTRUÇÃO, FORMALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE GRUPOS EMPREENDEDORES.
COORDENADOR: VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO NAGATA.
LINHA TEMÁTICA: REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E COMBATE À EXTREMA POBREZA.
TÍTULO: PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSICAL PARAENSE.
COORDENADOR: URUBATAN FERREIRA DE CASTRO.
LINHA TEMÁTICA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO.
TÍTULO: PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES SÓCIO CULTURAIS EM PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO DA AMAZONIA PARAENSE.
COORDENADOR: RAIMUNDO SERGIO DE FARIAS JUNIOR.
LINHA TEMÁTICA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO.
TÍTULO: SAÚDE DAS POPULAÇÕES NEGRAS: AÇÕES EDUCATIVAS PREVENTIVAS EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS.
COORDENADOR: EDNA FERREIRA COELHO GALVÃO.
LINHA TEMÁTICA: PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.
TÍTULO: MULHERES NAS TRILHAS DA AMAZÔNIA: EDUCAÇÃO POPULAR, SAÚDE E CIDADANIA.
COORDENADOR: LANA CLAUDIA MACEDO DA SILVA.
LINHA TEMÁTICA: MULHERES E RELAÇÃO DE GÊNERO.
PROEXT 2012 (10 PROJETOS APROVADOS)
TÍTULO: PROGRAMA TRILHAS JUVENIL PONTES DE SABERES NA AMAZÔNIA: EDUCAÇÃO POPULAR, SAÚDE, AMBIENTE E CIDADANIA.
COORDENADOR: ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA.
LINHA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO.
TÍTULO: CENTRO DE REFERÊNCIA E MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO

DE JOVENS E ADULTOS DA AMAZÔNIA (CEREJA).
COORDENADOR: JOÃO COLARES DA MOTA NETO.
LINHA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO.
TÍTULO: PROGRAMA DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AOS AGRAVOS NÃO-TRANSMISSÍVEIS (DANT) EM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SEUS RESPONSÁVEIS, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
COORDENADOR: MARIA FLORINDA PACHA PENNA DE CARVALHO.
LINHA TEMÁTICA: PROMOÇÃO DA SAÚDE.
TÍTULO: PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA.
COORDENADOR: VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO NAGATA.
LINHA TEMÁTICA: REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E COMBATE À EXTREMA POBREZA.
TÍTULO: PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSICAL PARAENSE.
COORDENADOR: URUBATAN FERREIRA DE CASTRO.
LINHA TEMÁTICA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.
TÍTULO: CENTRO DE REFERÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA EM BELÉM.
COORDENADOR: DANIELA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS.
LINHA TEMÁTICA: DIREITOS HUMANOS.
TÍTULO: VIGILÂNCIA DO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS MORADORAS NO ARQUIPÉLAGO DO COMBU.
COORDENADOR: JULIANA MACIEL DE QUEIROZ LOURENÇO.
LINHA TEMÁTICA: DIREITOS HUMANOS.
TÍTULO: SAÚDE DAS POPULAÇÕES NEGRAS: AÇÕES EDUCATIVAS PREVENTIVAS EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS.
COORDENADOR: EDNA FERREIRA COELHO GALVÃO.
LINHA TEMÁTICA: PROMOÇÃO DA IGUALDADE SOCIAL.
TÍTULO: ATIVIDADES GÍMICAS E GINÁSTICA GERAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
COORDENADOR: PATRICIA REYES DE CAMPO.
LINHA TEMÁTICA: ESPORTE E LAZER.
TÍTULO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO, POR MEIO DA INCLUSÃO PRODUTIVA, DO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL (APL) DE MADEIRA E MÓVEIS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PA.
COORDENADOR: ANDRÉ CRISTIANO SILVA MELO.
LINHA TEMÁTICA: INCLUSÃO PRODUTIVA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL: ROTAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573238
PORTARIA: 3489/13

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/WALDINETT NASCIMENTO TORRES (COLABORADOR EVENTUAL) / 16.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 17/07/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573259
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 551733
PORTARIA: 2729/13

Objetivo: ministrar disciplina referente ao PARFOR
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
4556103/ANA DARC MARTINS DE AZEVEDO (PROFESSOR ADJUNTO) / 6.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 04/08/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

Instituto de Artes do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572926
PORTARIA: 205/13/IAP

Objetivo: Realizar a montagem de estrutura para sonorização e projeção audiovisual de apresentação de filmes em ambientes fechados e abertos, assim como sonorização para as diversas apresentações de grupos folclóricos, dentre outras atividades.
Fundamento Legal: Disposto na resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 e, o disposto na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 17 de

setembro de 2002, e de acordo com o que consta no processo de nº 2013/392014.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breves/PA - Brasil
Curralinho/PA - Brasil
Muaná/PA - Brasil
Ponta de Pedra/PA - Brasil
Salvaterra/PA - Brasil
São Sebastião da Boa Vista/PA - Brasil
Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000/FABIO SANTANA DE CASTRO (Colaborador Eventual) / 4.0 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 26/08/2013
0000/FABIO SANTANA DE CASTRO (Colaborador Eventual) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 29/08/2013
0000/FABIO SANTANA DE CASTRO (Colaborador Eventual) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 01/09/2013
0000/FABIO SANTANA DE CASTRO (Colaborador Eventual) / 4.0 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 05/09/2013
0000/FABIO SANTANA DE CASTRO (Colaborador Eventual) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 08/09/2013
0000/FABIO SANTANA DE CASTRO (Colaborador Eventual) / 4.0 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 12/09/2013
0000/FABIO SANTANA DE CASTRO (Colaborador Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572968
PORTARIA: 206/13/IAP

Objetivo: Realizar a montagem de estrutura para sonorização e projeção audiovisual de apresentação de filmes em ambientes fechados e abertos, assim como sonorização para as diversas apresentações de grupos folclóricos.
Fundamento Legal: Disposto no Art. 26 e Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2013/392013.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breves/PA - Brasil
Curralinho/PA - Brasil
Muaná/PA - Brasil
Ponta de Pedras/PA - Brasil
Salvaterra/PA - Brasil
São Sebastião da Boa Vista /PA - Brasil
Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54182267/FELIPE ALVES DOS SANTOS (Agente de Assuntos Culturais) / 4.0 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 26/08/2013
54182267/FELIPE ALVES DOS SANTOS (Agente de Assuntos Culturais) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 29/08/2013
54182267/FELIPE ALVES DOS SANTOS (Agente de Assuntos Culturais) / 3.0 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 01/09/2013
54182267/FELIPE ALVES DOS SANTOS (Agente de Assuntos Culturais) / 4.0 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 05/09/2013
54182267/FELIPE ALVES DOS SANTOS (Agente de Assuntos Culturais) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 08/09/2013
54182267/FELIPE ALVES DOS SANTOS (Agente de Assuntos Culturais) / 4.0 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 12/09/2013
54182267/FELIPE ALVES DOS SANTOS (Agente de Assuntos Culturais) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573010
PORTARIA: 207/13/IAP

Objetivo: Realizar a montagem de estrutura para sonorização e projeção audiovisual de apresentação de filmes em ambientes fechados e abertos, assim como sonorização para as diversas apresentações de grupos folclóricos.
Fundamento Legal: Disposto no Art. 26 e Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda, o Processo nº 2013/392019.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Afuá/PA - Brasil
Anajás/PA - Brasil
Breves/PA - Brasil
Chaves/PA - Brasil
Curralinho/PA - Brasil
Melgaço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57197562/MARIO SERGIO BARBOSA RABELO (Técnico em Gestão de Informática) / 3.0 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 12/09/2013
57197562/MARIO SERGIO BARBOSA RABELO (Técnico em Gestão de Informática) / 6.0 diárias (Completa) / de 13/09/2013 a 18/09/2013
57197562/MARIO SERGIO BARBOSA RABELO (Técnico em Gestão de Informática) / 3.0 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 21/09/2013
57197562/MARIO SERGIO BARBOSA RABELO (Técnico em Gestão de Informática) / 3.0 diárias (Completa) / de 22/09/2013 a 24/09/2013

57197562/MARIO SERGIO BARBOSA RABELO (Técnico em Gestão de Informática) / 4.0 diárias (Completa) / de 27/09/2013 a 30/09/2013
57197562/MARIO SERGIO BARBOSA RABELO (Técnico em Gestão de Informática) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/10/2013 a 06/10/2013<br
Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573027
PORTARIA Nº 208/2013-IAP, DE 21/08/2013 -
LICENÇA SAÚDE

Nome: **Maria do Socorro Rodrigues Pantoja**
Id.funcional: 2010240/1
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Lotação: Coordenação de Apoio Operacional
Período de licença: 22/07/2013 a 19/09/2013.
TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573417
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 20/08/2013
Valor: 525.252,00
Vigência: 22/08/2013 a 23/09/2013
Justificativa: Art. 65, da Lei 8666/93
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 005/2013.
Convenio: 5
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13244130566770000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Concedente: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Beneficiário ente Privado: SOCIEDADE MUSICAL DA AMAZÔNIA - SOMA
Nome do Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573086
PORTARIA N.º 1039 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254844/2011 e anexos268338/2011, 387075/2012 e 424730/2012, constituído o PAD para apurar infração disciplina do art. 178, inc. IV e XIII, 179 e 190, II, XIX e XX, da Lei 5.810/94 (RJU), em face da servidora ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA;
CONSIDERANDO que nos autos do sobredito procedimento, ficou assegurado à aludida servidora o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa;
CONSIDERANDO que apesar do exercício regular desse direito, por parte do servidor em questão, a Administração entendeu que as argumentações do mesmo não o livram de conseqüências jurídicas no âmbito administrativo;
CONSIDERANDO finalmente os termos do Parecer Jurídico, nas fls. 306 a 314 acerca da análise do Relatório Final do PAD, instaurado através da Portaria nº 992/2012 que opinou pela aplicação da penalidade menos gravosa, ou seja, de Repreensão, com fulcro no artigo nº 178, inc. XIII, do RJU, Lei 5.810/94, à Servidora ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA, então indiciada no referido processo.

RESOLVE:
Aplicar, nos termos dos Arts. 183, Inciso I e 185, Inciso I, e 188, do RJU/PA a pena de REPREENSÃO à Servidora ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA, Médica, Matrícula 54196536, lotada na UBS Pedreira/SESPA, pelo cometimento da infração disciplinar do art. 178, inc. XIII, da Lei 5.810/94, consubstanciando na prática de ato vedado aos servidores públicos do Estado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de agosto de 2013.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573149
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ

Resolução Nº 141, de 13 de agosto de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria SAS/MS, nº 920/2011, de 15/12/2011, que trata sobre as condições e critérios mínimos de monitoramento e de avaliação dos serviços de oftalmologia que realizam os procedimentos relacionados ao glaucoma.
- **Considerando** o Ofício º 081/2013 da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal que atesta que o serviço HOF – Hospital Oftalmológico Dra. Cynthia Charone foi vistoriado e verificado que o mesmo apresenta as condições para seu credenciamento, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde) para realizar procedimentos relacionados ao glaucoma.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 07/08/2013.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar o credenciamento do **HOF – Hospital Oftalmológico Dra. Cynthia Charone, CNES 3314391**, do Município de Castanhal, como serviço autorizado a prestar assistência aos pacientes portadores de glaucoma.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de agosto de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. **Charles Cézár Tocantins de Souza.**
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Resolução nº 145, de 19 de Agosto de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando** a necessidade de organizar a assistência a mulher e a criança com a finalidade de assegurar o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde de: Universalidade, Integralidade e Equidade (Lei nº 8080/1990); e propor a melhoria da qualidade dos serviços e da assistência com foco no período perinatal no Estado do Pará, visando à redução da morbimortalidade materna e infantil.
- **Considerando** Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004).
- **Considerando** Política Nacional de Humanização (2004).
- **Considerando** a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança.
- **Considerando** o Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil Nordeste-Amazônia Legal faz parte de um compromisso mais amplo para acelerar a redução das desigualdades regionais (2009).
- **Considerando** a Resolução da Diretoria Colegiada- RDC Nº 36, de 03/06/2008, que dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal.
- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24/06/2011 que institui a Rede Cegonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde, que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.
- **Considerando** a Portaria Nº 2.351 de 05/10/2011, que altera a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha.
- **Considerando** a Portaria Nº 650 de 05/10/2011 que dispõe sobre os Planos de Ação regional e municipal da Rede Cegonha, que são os documentos orientadores para a execução das fases de implementação da rede, assim como para o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha.
- **Considerando** a Resolução CIB nº 66 que aprovou todas as regiões do Estado do Pará como prioritárias para a Rede Cegonha.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 07/08/2013.

Resolve:
Art. 1 º - Aprovar Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do Baixo Amazonas e Tapajós.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de agosto de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. **Charles Cézár Tocantins de Souza.**
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Resolução nº 148, de 21 de Agosto de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinada a atender a Unidades de Saúde da Família, abaixo relacionada, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
34668.962000/1130-04	Hospital Municipal de Rio Maria	250.000,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de Agosto de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. **Charles Cézár Tocantins de Souza.**
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Resolução nº 149, de 21 de Agosto 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** o Ofício da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia que apresenta justificativa para alteração de endereço do local de construção da Academia de Saúde a ser beneficiada pela Proposta nº 12835.008000/1110-01.
- **Considerando** a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santana do Araguaia nº 125 de 08/08/2013 que aprovou a mudança de endereço de construção da Academia de Saúde, para Av: Terezinha Abreu Vita, S/Nº - Bairro: União.

Resolve:
Art. 1 º - Ratificar a justificativa apresentada pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia para alteração no endereço da Academia de Saúde a ser beneficiada com a Proposta nº 12835.008000/1110-01, que passa a ser na Av: Terezinha Abreu Vita, S/Nº - Bairro: União, Município de Santana do Araguaia.
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de Agosto de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. **Charles Cézár Tocantins de Souza.**
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Resolução nº 150, de 21 de Agosto de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Bannach, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinada a atender a Unidades de Saúde da Família, abaixo relacionada, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
11381.413000/1130-07	Posto de Saúde da Família Pista Branca	100.000,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de Agosto de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. **Charles Cézár Tocantins de Souza.**
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Resolução Nº 142, de 13 de agosto de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS, nº 1044 de 1º de junho de 2004 que institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.
- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 13, de 31 de janeiro de 2008, que aprova a proposta para implementação da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte no Estado do Pará.
- **Considerando** a necessidade de definir nova meta física de Hospitais de Pequeno Porte (HPP), baseada na população IBGE 2012.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 07/08/2013.

Resolve:
Art. 1 º - Pactuar novas as metas físicas referentes ao Incentivo aos Hospitais de Pequeno Porte (HPP) do Estado do Pará.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de agosto de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior. **Charles Cézár Tocantins de Souza.**
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

ANEXO RESOLUÇÃO CIB Nº 142/2013

No.	Município	ESTABELECIMENTO	Pop	NIP	NIP 70% do mensal
			2009	mensal	
1	Anajás	Hospital Municipal de Anajás	27.386	137	96
2	Anapú	Hospital Municipal deAnapú	20.421	102	71
3	Cachoeira do Arari	Unidade Mista de Cachoeira do Arari	20.441	102	71
4	Faro	Unidade Mista de Faro	19.585	98	69
5	Inhangapi	Unidade Mista deInhangapi	10.344	52	36
6	Jacareacanga	Unidade Hospitalar Municipal de Munduruku	41.487	207	145
7	Marapanim	Unidade Mista Municipal de Saúde de Marapanim	28.011	140	98
8	Melgaço	Hospital Municipal de Melgaço	17.655	88	62
9	Oeiras do Pará	Hospital Municipal de Oeiras do Pará	26.796	133	93
10	Piçarra	Unidade Mista de Piçarra	13.140	66	46
11	Ponta de Pedras	Unidade Mista de Ponta de Pedras	26.445	132	92
12	Santa Cruz do Arari	Unidade Mista deSanta Cruz do Arari	6.280	31	22
13	São Sebastião da Boa Vista	Hospital Municipal deSão Sebastião da Boa Vista	21.874	109	76
14	Sapucaia	Hospital Municipal deSapucaia	5.609	28	20

15	Tracueteua	Hospital Municipal deTracueteua	27.825	139	97
16	Vitoria do Xingú	Unidade Mista do Xingú	9.664	48	34
			322.963	1612	1128

PORTARIA N.º 1040 DE 21 DE AGOSTO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573188
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica exarado no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **13248/2011**;
RESOLVE:
I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na forma do Art. 199 da LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994, através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do NÍVEL CENTRAL/CPPAD/SESPA composta pelos servidores VENISE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES, Administradora, *matrícula* N.º 5637716/2, BENEDITO RAMIRES BRASIL, Administrador, *matrícula* N.º 2836/1, LÚCIA DE NAZARÉ DA COSTA LOPES, Odontóloga, *matrícula* N.º 3156907/1, e, ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA, Assistente Social, *matrícula* N.º 54195626/2, e MÔNICA DA ROCHA FADUL, Médica Veterinária, *matrícula* N.º 57191326/2, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidade administrativa praticada pelo(a) servidor(a) **MICHAEL VIANA FREITAS (Técnico em Radiologia, Matrícula 54190633, Lotado na DIRETORIA TÉCNICA/SESPA/NÍVEL CENTRAL, Exercício 13/06/2005)**, em tese, pela prática da infração disciplinar prevista nos Arts. 177, Inciso I e VI; 178, Inciso IV e XVII do RJU/PA; a qual, se comprovada, acarretará a aplicação da penalidade correspondente ao ABANDONO DE CARGO conforme Arts. 190, II, §2.º e 202 do mesmo diploma estadual, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, Inciso LV da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988.
II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Belém, 21 de agosto de 2013
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573194
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
Resolução nº 105, de 27 de junho de 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando** a Portaria GM/MS, nº 3.329, de 29/10/2010 que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros, com vistas à implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (ParticipaSUS) em 2010.
- **Considerando** a Portaria GM/MS, nº 2.979, de 15/12/2011 que dispõe sobre a transferência de recursos aos Estados e ao Distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (ParticipaSUS), com foco na promoção da equidade em saúde, e para a implementação e fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e do Sistema de Planejamento do SUS.
- **Considerando** a realização do XXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e X Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e Não Violência, no período de 07 a 10 de julho de 2013, em Brasília/DF;
- **Considerando** ainda, a pactuação **"ad referendum"** da Comissão Intergestores Bipartite quanto ao saldo do recurso do PARTICIPASUS, no valor de R\$ 222.213,00 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e treze reais).
Resolve:
Art. 1º - Pactuar a utilização de saldo de recursos destinados ao Estado do Pará para a implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS – ParticipaSUS, no valor total de R\$ 222.213,00 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e treze reais) no custeio da participação da gestão estadual e municipal no XXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e X Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e Não Violência, a realizar-se em Brasília, no período de 7 a 10 de julho de 2013, nos seguintes termos:
I- Gestão Municipal: será garantido o custeio de 60 (sessenta) inscrições e 60 (sessenta) passagens aéreas para os Secretários Municipais de Saúde;

II- Gestão Estadual: será garantido o custeio de despesas com inscrição, diárias e passagens aéreas para 25 (vinte e cinco) servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SESPA, que participarão do citado congresso.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 27 de junho de 2013.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

PORTARIA Nº 976, DE 21 DE AGOSTO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573205
PORTARIA Nº 976, DE 21 DE AGOSTO DE 2013
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 54/2013-CPS-NC-SESPA.
CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 829, de 01 de agosto de 2009.
RESOLVE:
I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES**, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e **TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO**, Farmacêutico - matrícula nº 54188889 para sob a presidência do primeiro, apurar, possíveis irregularidades quanto a solicitação de material para ostomizados fora do período contratual.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE AGOSTO DE 2013.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/ SESPA/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573504
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/SESPA/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DO NÚCLEO DE DEMANDA JUDICIAL, PARA OS PACIENTES ASSISTIDOS NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA 2008.39.00.006479-9. FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1- BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.777.772/0001-58, foi à vencedora do Item nº 8, 29, 30,31, pelo menor preço por item R\$-21.425,76;
2- EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ Nº 06.234.797/0012-20, foi à vencedora dos Itens nº03, 09 e 10, 11 e 20, pelo menor preço por item R\$-25.513,20;
3- NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ Nº 07.803.384/0002-00, foi à vencedora dos Itens nº23, 24, 25, 26, 27 e 28, pelo menor preço por item R\$-57.775,20
4- ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.053.134/0002-26, foi à vencedora dos Itens nº21 e 22, pelo menor preço por item R\$-26.369,28
5- HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº26.921.908/0001-21, foi à vencedora dos Itens nº 4, 13 e 14, pelo menor preço por item R\$-6.271,20
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/ SESPA/2013: R\$-137.354,64 (cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Belém (Pa), 23/08/2013.
Helio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573519
PORTARIA Nº 1009 DE 20 DE AGOSTO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.
R E S O L V E:
CESSAR, a contar de 13.08.2013, os efeitos da Portaria nº 1006 de 05.10.2009, publicada no DOE nº 31.526 de 16.10.2009, que autorizou o servidor **FLÁVIO JÚNIOR BRITO FERREIRA**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57193971/1, lotado no DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PORTARIA Nº 1014 DE 20 DE AGOSTO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. E considerando o teor do processo nº2013/312435.
R E S O L V E
CESSAR, os efeitos da Portaria nº 124, publicada no DOE nº 30.882 de 13.03.2007, que autorizou o servidor **EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO**, cargo MOTORISTA, matrícula nº

54190544/1, lotado no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PORTARIA Nº 1019 DE 21 DE AGOSTO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997. E considerando o teor do processo nº2013/323764.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, a contar de 01.08.2013, a servidora **MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA**, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº 35572/1, lotada no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.
PORTARIA Nº 1010 DE 20 DE AGOSTO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.
R E S O L V E:
CESSAR, a contar de 13.08.2013, os efeitos na Portaria Coletiva nº 396 de 20.04.2009, publicada no DOE nº 31.416 de 12.05.2009, que designou o servidor **FLÁVIO JÚNIOR BRITO FERREIRA**, matrícula nº57193971/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO DE UNIDADE MISTA**, padrão FG-4.
PORTARIA Nº 1015 DE 20 DE AGOSTO DE 2013
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. E considerando o teor do processo nº 2013/312435.
R E S O L V E:
CESSAR, os efeitos da Portaria nº 124, publicada no DOE nº 30.882 de 13.03.2007, que designou o servidor **EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO**, matrícula nº54190544/1, cargo MOTORISTA, lotado no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE CENTRO DE SAÚDE**, padrão FG-4.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.08.2013.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
PORTARIA Nº 977, DE 21 DE AGOSTO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573216
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos dos processo nº 176124/2013.
CONSIDERANDO, a Portaria nº 829, de 01 de agosto de 2009, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,
RESOLVE:
I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES**, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e **TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO**, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, irregularidades ocorridas em diversos serviços e atividades administrativas desempenhadas no Hospital Geral de Tailândia.
II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE AGOSTO DE 2013.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013/SESACRE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573242
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 999/2012, Processo nº 0025337-2/2012 da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DAS REGIONAIS DO ALTO ACRE, BAIXO ACRE, PURAS, TARAUACÁ/ ENVIRA E JURUÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: 07/01/2013 a 07/01/2014.
Empresa: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.995.371/0001-50, com sede a AV. Goianazes, s/n – Quadra 25 – Lotes 11 a 26 – Distrito agro – Industrial – CEP: 74.993-440 – Aparecida de Goiânia – GO , fone (62) 3097-8000 / 3097-8040.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V A L O R UNIT	VALOR TOTAL
02	ACETILCISTEINA 100 MG/ML 3ML	AMP	600	1,25	750
06	ACICLOVIR 200 MG	CMP	20.000	0,10	2000

12	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG	CMP	20.000	0,02	400
13	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	CMP	20.000	0,02	400
16	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG	CMP	5.784	1,75	10.122
17	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML SOL. INJETÁVEL	AMP	20.000	2,60	52.000
22	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML XAROPE 100ML	FR	1812	2,24	4.058,88
24	ADENOSINA TRISFOFATO 3MG/ML SOL. INJETÁVEL 2ML	AMP	882	9,06	7.990,92
26	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AMP	20.000	0,07	1.400
27	ÁGUA PARA INJEÇÃO 1000ML	BLS	1.200	4,09	4.908
28	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	FR	18.000	2,15	38.700
29	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML	AMPR	3.000	0,09	270
30	ALBENDAZOL 400MG MASTIGÁVEL	CMP	20.000	0,25	5.000
35	ALOPURINOL 100MG	CMP	1.500	0,04	60,00
36	ALOPURINOL 100MG	CMP	1.200	0,13	156,00
41	AMICACINA, SULFATO 50MG/ML SOL. INJETÁVEL 2ML	AMP	3.300	0,38	1.254
42	AMINOFILINA 100MG	CMP	20.000	0,04	800
44	AMIODARONA CLORIDRATO 200MG	CMP	4.200	1,65	6.930
46	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	CMP	20.000	0,15	3.000
47	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75MG	CMP	20.000	0,38	7.600
48	AMOXILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO (400MG+75MG) SUSPENSÃO ORAL 70ML	FR	282	18,80	5.301,60
51	AMOXILINA 500MG	CAP	20.000	0,06	1.200
56	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOL. INJETÁVEL 5ML	FR/AM	20.000	0,80	16.000
57	AMPICILINA SÓDICA 500MG SOL. INJETÁVEL	F R / AMP	20.000	0,67	13.400
61	ANLODIPINO, BESILATO 5MG	CMP	20.000	0,04	800
62	ATENOLOL 25 MG SULCADO	CMP	20.000	0,02	400
63	ATENOLOL 50MG	CMP	20.000	0,02	400
67	ATROPINA SULFATO 0,5MG/ML SOL. INJETÁVEL	AMP	20.000	0,38	7.600
72	ATROPINA SULFATO 0,5MG/ML SOL. INJETÁVEL	CMP	4.200	0,13	546
76	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI+ DILUENTE 4ML	F R / AMP	20.000	0,70	14.000
77	BENZILPENICILINA POTÁSSIO 100.000UI+ BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI+ DILUENTE PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	F R / AMP	20.000	0,57	11.400
83	BISACODIL 5MG	CMP	3480	0,14	487,20
84	BROMAZEPAM 3MG	CMP	600	0,05	30,00
85	BROMOPRIDA 4MG/ML SOL. ORAL 20ML	FR	1890	0,86	1.625,40
90	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 5MG/ML C/ EPINEFRINA, BITARTARATO 9,1 MCG/ML SOL. INJETÁVEL 20ML	F R / AMP	432	12,77	5.516,64
94	CAPTROPIL 25 MG SULCADO	CMP	20.000	0,02	400
TOTAL					R\$ 226.906,64

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
ORDENADOR RESPONSÁVEL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2013/SESACRE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573386
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 998/2012, Processo nº 0025201-1/2012 da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DAS REGIONAIS DO ALTO ACRE, BAIXO ACRE, PURAS, TARAUAÇÁ/ ENVIRA E JURUÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 14/02/2014.
Empresa: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.995.371/0001-50, com sede a AV. Goianazes, s/n – Quadra 25 – Lotes 11 a 26 – Distrito agro – Industrial – CEP: 74.993-440 – Aparecida de Goiânia – GO , fone (62) 3097-8000 / 3097-8040.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CARBAMAZEPINA 200 MG MARCA: SANVAL	CMP	20.000	0,11	2.200
02	CARBAMAZEPINA 20mg / ml SUSPENSÃO ORAL 100 ML MARCA: MEDLEY	FR	7.056	5,90	41.630,40
03	CARBAMAZEPINA 400MG MARCA TEUTO	CMP	20.000	0,10	2.000

18	CEFOTATAXIMA SÓDICA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: NOVA FARMA	FR/ AMP	690	1,43	986,70
19	CEFTAZIDIMA 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: NOVA FARMA	FR/AM	20.000	2,42	48.400
22	CETOCONAZOL CREME 20MG/G 30/G. MARCA: GEOLAB	BNG	20.000	1,15	23.000
23	CETOCONAZOL 2% XAMPU 100ML - MARCA: PRATI.D.DUZZI	FR	2.628	4,08	10.772,24
24	CETOCONAZOL 200 MG - MARCA:GEOLAB	CMP	20.000	0,07	1.400
26	CETOPROFENO 100MG POLIOFILIZADO - MARCA: CRISTALIA	FR/AMP	600	1,71	1.026
31	CINARIZINA 25MG - MARCA: GEOLAB	CMP	3.960	0,04	158,40
37	CLARITROMICINA 500MG - MARCA: PHARLAB	CMP	8.988	0,98	8.808,24
39	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300MG - MARCA : TEUTO	CAP	4.356	0,38	1.655,28
54	CLORANFENICOL,SUCCINATO SODICO 10000MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA NOVA FARMA	FR/AMP	900	1,37	1.233
55	CLORETO DE POTASSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML - MARCA SAMTEC	AMP	20.000	0,14	2.800
56	CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML - MARCA SAMTEC	AMP	20.000	0,14	2.800
60	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML MARCA: SAMTEC	AMP	600	0,11	66,00
65	CLORETO DE SODIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML - MARCA EQUIPLEX	AMP	20.000	0,14	2.800
66	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML -MARCA EQUIPLEX	AMP	20.000	0,15	3.000
75	DELTRAMETRINA XAMPU -20MG, 100 ML - MARCA:MULTILAB	FR	372	1,34	498,48
81	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 120ML - MARCA:SOBRAL	FR	702	1,20	842,40
86	DEXCLORFENIRAMINA, 2MG - MARCA: GEOLAB	CMP	20.000	0,02	400
87	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120ML - MARCA: TEUTO	FR	9.432	1,06	9.997,92
95	DICLOFENACO SÓDICO 50MG - MARCA: VITAMED	CMP	20.000	0,02	400
TOTAL					R\$ 166.875,06

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
ORDENADOR RESPONSÁVEL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2013/SESACRE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573444
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 1064/2012, Processo nº 0027727-7/2012 da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DAS REGIONAIS DO ALTO ACRE, BAIXO ACRE, PURAS, TARAUAÇÁ/ ENVIRA E JURUÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: 21/01/2013 a 21/01/2014.
Empresa: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.995.371/0001-50, com sede a AV. Goianazes, s/n – Quadra 25 – Lotes 11 a 26 – Distrito agro – Industrial – CEP: 74.993-440 – Aparecida de Goiânia – GO , fone (62) 3097-8000 / 3097-8040.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50 + APLICADORES - MARCA: PRATI.D.DUZZI	BNG	5.814	3,38	19.651,32
02	METRONIDAZOL 250MG - MARCA: PRATI.D.DUZZI	CMP	20.000	0,06	1.200
03	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML - MARCA: PRATI.D.DUZZI	CMP	4.962	1,55	7.691,10
08	MICONAZOL, NITRATO LOÇÃO 2% 30ML - MARCA: TEUTO	FR	1.290	1,45	1.870,50
25	NEOMICINA 5MG/G + BACITRATINA ZINCICA 250UI POMADA - MARCA: TEUTO	BNG	6.750	1,10	7.425
28	NIFEDIPINA 20MG RETARD - MARCA: LABORIS	CMP	20.000	0,06	1.200
29	NIMESULIDA 100MG - MARCA: GEOLAB	CMP	20.000	0,04	800
30	NIMESULIDA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML - MARCA : PRATI.D.DUZZI	FR	3.180	0,97	3.084,60
34	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 60G C/ APLICADOR - MARCA: PARTI.D.DUZZI	BNG	20.000	4,22	84.400
35	NITRAZEPAM 5 MG - MARCA: GERMED	CMP	600	0,24	144,00
38	NORADRELINA 2MG/ML SOL. INJ 4 ML - MARCA: NOVA FARMA	AMP	300	1,15	345,00
41	NORFLOXACINA 400MG - MARCA MULTILAB	CMP	20.000	0,11	2.200
54	OXCARBAZEPINA 600MG - MARCA: MEDLEY	CMP	20.000	0,88	17.600
58	PANTOPRAZOL 20MG - MARCA: GERMED	CMP	9.000	0,77	6.930
59	PANTOPRAZOL 20MG - MARCA: GERMED	CMP	20.000	1,56	31.200
63	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML - MARCA: SOBRAL	FR	20.000	0,49	9.800
67	PENTOXIFILINA CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML MARCA: UNIÃO QUÍMICA	AMP	930	1,46	1.357,80
68	PENTOXIFILINA 400 MG - MARCA: UCI-FARMA	CMP	120	0,39	46,80
81	PIROXICAM 20MG - MARCA: PRATI.D.DUZZI	CMP	20.000	0,08	1.600
86	PREDNISOLONA , FOSFATO SODICO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML MARCA: PRATI.D.DUZZI	FR	1.122	5,43	6.092,46
87	PREDNISONA 20 MG - MARCA: PRATI.D.DUZZI	CMP	20.000	0,10	2.000
88	PREDNISONA 5MG - MARCA: PRATI.D.DUZZI	CMP	20.000	0,06	1.200
91	PROMETAZINA,CLORIDRATO 25 MG - MARCA: PRATI.D.DUZZI	CMP	20.000	0,03	600
92	PROMETAZINA,CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML MARCA: SANVAL	AMP	20.000	0,83	16.600
TOTAL GERAL					R\$ 225.038,58

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
ORDENADOR RESPONSÁVEL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/ SESPA/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573500
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA SEMIELEMENTAR EM PÓ, PARA ATENDER A PACIENTE YNGRID DE ARAÚJO DE SOUZA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº07.329.169/0003-09, foi a vencedora do Item de Nº01 pelo critério de menor preço, num total de R\$6.336,00 (Seis mil, trezentos e trinta e seis reais);
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº206/SESPA/2013: R\$6.336,00 (Seis mil trezentos e trinta e seis reais);
Belém (Pa), 23/08/2013.
Helio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública
CONTINUA NO CADERNO 7

Caderno 7

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

PORTARIAS-LICENÇAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573503
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

LAUDO MÉDICO Nº. 143487A/25.07.2013

NOME : MÁRCIA GOMES TAVORA

MATRICULA : 5178495/2

CARGO : TÊC. PATOLOGIA CLINICA

LOTAÇÃO : HRAS

PERÍODO : 13.07.2013 a 10.09.2013.

OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO

DOE:32461/19.08.2013.

LAUDO MÉDICO Nº. 7564/07.08.2013

NOME : SEBASTIÃO CATARINO DA SILVA

MATRICULA : 5094828/1

CARGO : AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO : 11º CRS

PERÍODO : 24.07.2013 a 24.08.2013.

LAUDO MÉDICO Nº. 343/13.08.2013

NOME : PAULO ROBERTO FIGUEIRA DA COSTA

MATRICULA : 5014190/6

CARGO : MÉDICO

LOTAÇÃO : 4º CRS

PERÍODO : 11.07.2013 a 30.08.2013.

LAUDO MÉDICO Nº. 238/14.08.2013

NOME : ESTER NUNES PEIXOTO GONÇALVES

MATRICULA : 57191240/1

CARGO : ENFERMEIRA

LOTAÇÃO : 4º CRS

PERÍODO : 21.06.2013 A 05.07.2013

LAUDO MÉDICO Nº. 383/18.07.2013

NOME : ROCICLÉA MARIA SANTOS SOARES

MATRICULA : 57191651/2

CARGO : TÊC. DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : 9º CRS

PERÍODO : 15.07.2013 a 29.07.2013.

LICENÇA MATERNIDADE:

PROCESSO Nº 2013/371843

NOME : LEILA COSTA SOARES SILVA

MATRICULA : 5897654/1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : 12º CRS

PERÍODO : 09.07.2013 a 04.01.2014 (180) dias.

OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO

DOE:32463/21.08.2013.

LICENÇA GALA:

Nº DA CERTIDÃO: 0684940155201320006618800117198 4

NOME : PABLO FABIANO DAMASCENO FERREIRA

MATRICULA: 57197023/2

CARGO : TÊC. DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO : 07.06.2013 A 14.06.2013 (08)DIAS.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 512/22.08.2013- DETERMINAR

NOME : TATIANE VALENTE DA SILVA OLIVEIRA

MATRICULA : 54195763/3

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO :DCS

TRIÊNIO :10.03.2008 a 09.03.2011

PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 513/22.08.2013- CONCEDER

NOME : EDILÉIA DO SOCORRO MENDES NASCIMENTO

MATRICULA : 114766/1

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO :DIRETORIA TÉCNICA

TRIÊNIO :02.05.2009 a 01.05.2012

PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 790/12.08.2013- CONCEDER

NOME : JORGE AUGUSTO LUCAS FLEURY DA FONSECA

MATRICULA : 4008731/1

CARGO : MÉDICO

LOTAÇÃO :URE MIA

TRIÊNIO :30.03.1981 a 29.02.1984

PERÍODO :02.09.2013 a 31.10.2013 (60)dias.

PORTARIA Nº. 791/12.08.2013- CONCEDER

NOME : JORGE AUGUSTO LUCAS FLEURY DA FONSECA

MATRICULA : 4008731/1

CARGO : MÉDICO

LOTAÇÃO :URE MIA

TRIÊNIO :30.03.1984 a 29.02.1987

PERÍODO :01.11.2013 a 30.12.2013 (60)dias.

PORTARIA Nº. 792/12.08.2013- CONCEDER

NOME : JORGE AUGUSTO LUCAS FLEURY DA FONSECA

MATRICULA : 4008731/1

CARGO : MÉDICO

LOTAÇÃO :URE MIA

TRIÊNIO :30.03.1987 a 29.02.1990

PERÍODO :31.12.2013 a 28.02.2014 (60)dias.

PORTARIA Nº. 793/12.08.2013- CONCEDER

NOME : JORGE AUGUSTO LUCAS FLEURY DA FONSECA

MATRICULA : 4008731/1

CARGO : MÉDICO

LOTAÇÃO :URE MIA

TRIÊNIO :30.03.1993 a 29.02.1996

PERÍODO :01.03.2014 a 29.04.2014 (60)dias.

PORTARIA Nº. 794/12.08.2013- CONCEDER

NOME : JORGE AUGUSTO LUCAS FLEURY DA FONSECA

MATRICULA : 4008731/1

CARGO : MÉDICO

LOTAÇÃO :URE MIA

TRIÊNIO :30.03.1996 a 29.02.1999

PERÍODO :30.04.2014 a 28.06.2014 (60)dias.

PORTARIA Nº. 795/12.08.2013- CONCEDER

NOME : JORGE AUGUSTO LUCAS FLEURY DA FONSECA

MATRICULA : 4008731/1

CARGO : MÉDICO

LOTAÇÃO :URE MIA

TRIÊNIO :30.03.2008 a 29.02.2011

PERÍODO :29.06.2014 a 27.08.2014 (60)dias.

PORTARIA Nº. 805/12.08.2013- DETERMINAR

NOME : WALMENA DOS SANTOS MORAES

MATRICULA : 722448/1

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO :URE PTE. VARGAS

TRIÊNIO :13.06.2006 a 12.06.2009

PERÍODO :05.09.2013 a 04.10.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 804/12.08.2013- DETERMINAR

NOME : SILVIA COELI BRAGA DA COSTA

MATRICULA : 5674387/2

CARGO : MÉDICO

LOTAÇÃO :CIASPA

TRIÊNIO :03.10.2008 a 02.10.2011

PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 806/12.08.2013- CONCEDER

NOME : EDITH SILVIA MOURA DE MOURA SOUSA

MATRICULA : 54180326/3

CARGO : MÉDICO

LOTAÇÃO :URE MARCELLO CÂNDIA

TRIÊNIO :01.04.2010 a 31.03.2013

PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 803/12.08.2013- DETERMINAR

NOME : CINTIA DA SILVA DIAS

MATRICULA : 57197809/1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO :URE DEMETRIO MEDRADO

TRIÊNIO :21.05.2008 a 20.05.2011

PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 775/09.08.2013- CONCEDER

NOME : JOSÉ BARATINHA PINHEIRO

MATRICULA : 98663/1

CARGO : AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO :UMS CIDADE NOVA VI

TRIÊNIO :24.06.1997 a 24.06.2000

PERÍODO :02.09.2013 a 31.10.2013 (60)dias.

PORTARIA Nº. 776/09.08.2013- CONCEDER

NOME : JOSÉ BARATINHA PINHEIRO

MATRICULA : 98663/1

CARGO : AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO :UMS CIDADE NOVA VI

TRIÊNIO :29.01.2006 a 28.01.2009

PERÍODO :01.11.2013 a 30.12.2013 (60)dias.

PORTARIA Nº. 776/09.08.2013- CONCEDER

NOME : JOSÉ BARATINHA PINHEIRO

MATRICULA : 98663/1

CARGO : AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO :UMS CIDADE NOVA VI

TRIÊNIO :29.01.2006 a 28.01.2009

PERÍODO :01.11.2013 a 30.12.2013 (60)dias.

PORTARIA Nº. 777/09.08.2013- CONCEDER

NOME : JOSÉ BARATINHA PINHEIRO

MATRICULA : 98663/1

CARGO : AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO :UMS CIDADE NOVA VI

TRIÊNIO :29.01.2009 a 28.01.2012

PERÍODO :31.12.2013 a 28.02.2014 (60)dias.

PORTARIA Nº. 802/12.08.2013- DETERMINAR

NOME : DIARACY MARIA AMRAL DE MIRANDA

MATRICULA : 5050740/5

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO :CCDQ

TRIÊNIO :14.06.2008 a 13.06.2011

PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 799/12.08.2013- DETERMINAR

NOME : NÁJUA SAID RAJEH

MATRICULA : 5231299/3

CARGO : MÉDICO

LOTAÇÃO :UBS PEDREIRA

TRIÊNIO :25.02.2008 a 24.02.2011

PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 800/12.08.2013- DETERMINAR

NOME : HELOISA RAIOL FURTADO BELÉM

MATRICULA : 57191012/1

CARGO : FARMACÊUTICO

LOTAÇÃO :URE PTE. VARGAS

TRIÊNIO :16.10.2007 a 15.10.2010

PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 801/12.08.2013- DETERMINAR

NOME : LIONAI NUNES DE OLIVEIRA

MATRICULA : 57194958/1

CARGO : FARMACÊUTICO- BIOQUIMICO

LOTAÇÃO :CIASPA

TRIÊNIO :10.03.2008 a 09.03.2011

PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 797/12.08.2013- DETERMINAR

NOME : MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS

MATRICULA : 2058650/2

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO :URE MIA

TRIÊNIO :01.07.1997 a 30.06.2000

PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 798/12.08.2013- DETERMINAR

NOME : ELENILDE VITORIANO OLIVEIRA

MATRICULA : 54190808/1

CARGO : ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

LOTAÇÃO :URE PTE. VARGAS

TRIÊNIO :13.06.2008 a 12.06.2011

PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 796/12.08.2013- DETERMINAR

NOME : TEREZINHA PINHEIRO DE BARROS

MATRICULA : 108383/1

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO :CAPS RENASCER

TRIÊNIO :17.03.2007 a 16.03.2010

PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 789/12.08.2013- CONCEDER

NOME : SEBASTIÃO COELHO GUEDES

MATRICULA : 5705460/1

CARGO : MOTORISTA

LOTAÇÃO :URE PTE. VARGAS

TRIÊNIO :09.05.2008 a 08.05.2011

PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 788/12.08.2013- CONCEDER

NOME : NILMA RODRIGUES BARRA

MATRICULA : 57188792/2

CARGO : TÊC. DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO :CS MARCO

TRIÊNIO :17.10.2008 a 16.10.2011

PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 787/12.08.2013- CONCEDER

NOME : JOÃO CARLOS DE SOUSA ALVES

MATRICULA : 54190563/1

CARGO : MOTORISTA

LOTAÇÃO :CIASPA

TRIÊNIO :13.06.2008 a 12.06.2011

PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 786/12.08.2013- CONCEDER

NOME : JORGE PINHEIRO
MATRICULA : 57207563/1
CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO :CIASPA
TRIÊNIO :05.11.2008 a 04.11.2011
PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.
PORTARIA Nº. 785/12.08.2013- CONCEDER
NOME : ANDREIA CARLOS DA SILVA
MATRICULA : 57197912/2
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO :CIASPA
TRIÊNIO :05.11.2008 a 04.11.2011
PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 784/12.08.2013- CONCEDER

NOME : DANIEL FRANÇA CORREA COSTA
MATRICULA : 57194334/1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO :URE REDUTO
TRIÊNIO :10.03.2008 a 09.03.2011
PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.
PORTARIA Nº. 783/12.08.2013- CONCEDER
NOME : CLEIDE DO ESPIRITO SANTO SANTANA FARO
MATRICULA : 5800102/1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO :URE MIA
TRIÊNIO :20.04.2008 a 19.04.2011
PERÍODO :05.09.2013 a 04.10.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 40/08.08.2013- CONCEDER

NOME : LUCIANO EMANUEL CARDOSO GOMES
MATRICULA : 57206543/1
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO :11º CRS
TRIÊNIO :06.12.2008 a 05.12.2011
PERÍODO :02.09.2013 a 31.10.2013 (60)dias.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº. 510 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimentos ao(à) servidor(a) **MÁRIO MARTINS FARIAS**, Matrícula nº 57197600/1, ocupante do cargo de AG. ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) URE REDUTOI, por um período de (02) dois anos, **a contar de 02.04.2013.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.08.2013.

ROSANGELA ROCHA PIRES

Diretora do DGTES/GAB/SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572863

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE /SESPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1- **HOMOLOGAR** O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2013 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO DO 1º CRS/SESPA E SUAS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA.

2- **FIRMA CONTRATADA: MULTIX COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ: 15.227.314/0001-07**

3- **TOTAL DO PREGÃO ELETRONICO:**

R\$ 44.554,20 (QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

BELÉM, 23 DE AGOSTO DE 2013

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETORA DO 1ºCRS/SESPA

NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573254

PORTARIA Nº 808 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3280 de 27/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº31903 de 28 de Abril de 2011.

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003, Decreto nº 2.069 de 20.02.2006,

RESOLVE:

I- **NOMEAR** como **PREGOEIRO** o servidor **DUCIVAL DA SILVA BRITO**, Matrícula nº 5891407/1, conforme legislação em Vigor, para realizar o procedimento de licitação na modalidade Pregão. Com efeitos a partir desta publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, Em: 23/08/2013

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572859

PORTARIA: 661

Objetivo: PARTICIPAR DO EVENTO QUE TRATARÁ SOBRE A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NA PREVENÇÃO DO CÂNCER EM BELÉM.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54182963/CRYSTIANE LOPES CASTRO (ENFERMEIRA) / 2.5

diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 28/08/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 4ª Regional

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572989

PORTARIA: 727/2013

Objetivo: Monitorar os programas SISPNC D (Sistema do Programa Nacional do Controle de Dengue), SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), PCE (Programa de Controle da Esquistossomose) e SIVEP MALÁRIA.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Quatipurú,Ourém,Pirabnas e Primavera/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57206701/MARIA RISALVA BORGES DO NASCIMENTO (Agente de controle de endemias) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572994

PORTARIA: 728/2013

Objetivo: Conduzir veículo com servidora que irá monitorar os programas SISPNC D (Sistema do Programa Nacional do Controle de Dengue), SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), PCE (Programa de Controle da Esquistossomose) e SIVEP MALÁRIA.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Quatipuru,Ourém,Pirabas e Primavera/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0505236/JOÃO SOUSA DA SILVA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573012

PORTARIA: 750/2013

Objetivo: Participar do "Encontro de Atualização do MOVER (Movimento de Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente)"

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31561841/IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA (Odontóloga) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573021

PORTARIA: 751/2013

Objetivo: Participar do "Encontro de Atualização do MOVER (Movimento de Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente)"

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5144680/ADNA AMORIM DA COSTA CAMPOS (Química industrial) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573030

PORTARIA: 752/2013

Objetivo: Conduzir veículo com servidoras que irão participar do "Encontro de Atualização do MOVER (Movimento de Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente)"

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572067961/VANDERLÊ SALES DE LIMA (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573054

PORTARIA: 774/2013

Objetivo: Participar da Oficina para implantação de Protocolo de Resgate do SAMU dentro das Redes de Atenção à saúde no Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541962492/ALESSANDRA BENAIA OLIVEIRA DA SILVA (Psicologa) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573146

PORTARIA: 762/2013

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão participar de reunião do Projeto Dimensionamento da Força do Trabalho, no auditório da SEAD.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572078131/AVILA JUNIOR DE SOUZA AMARAL (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573173

PORTARIA: 743/2013

Objetivo: Apurar denúncias relatados no processo administrativo disciplinar.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém e Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

53476881/ROSILDA DA SILVA SALDANHA (Enfermeira) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573192

PORTARIA: 745/2013

Objetivo: Apurar denúncias relatadas no processo administrativo disciplinar.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém e Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571912401/ESTER NUNES PEIXOTO GONÇALVES (Enfermeira) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573197

PORTARIA: 744/2013

Objetivo: Apurar denúncias relatadas no processo administrativo disciplinar.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém e Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571748661/DINA FERREIRA DA COSTA (Enfermeira) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 026/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573617

APROVA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA, NO HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA,NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ.

A Comissão Intergestores Regional do Rio Caetés, no uso de suas atribuições e;

1) Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Rio Caetés, em reunião ordinária de 2 de agosto de 2013,

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a implantação do Programa de Residência Médica nas áreas de Clínica Médica e Pediatria, no Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria, no município de Bragança, Estado do Pará.
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 19 de agosto de 2013.
Breno Henry O. dos Santos
Diretor 4ºCRS/SESPA e Coordenador da CIR Rio Caetés
PORT: 2.168/2011

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 027/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573623
APROVAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, NO HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ. A Comissão Intergestores Regional do Rio Caetés, no uso de suas atribuições e ;
1) Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Rio Caetés, em reunião ordinária de 2 de agosto de 2013,
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a implantação do Programa de Residência Integrada Multiprofissional Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, no Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria, no município de Bragança, Estado do Pará.
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, 19 de agosto de 2013.
Breno Henry O. dos Santos
Diretor 4ºCRS/SESPA e Coordenador da CIR Rio Caetés
PORT: 2.168/2011

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573064
PORTARIA: 775/2013
Objetivo: Conduzir veículo com servidora que irá participar da Oficina para implantação de Protocolo de Resgate do SAMU dentro das Redes de Atenção à saúde no Hospital de Clínicas Gaspar Viana.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572067951/LUIZ MARIA ALVES FELIPE FILHO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573087
PORTARIA: 700/2013
Objetivo: Orientar e monitorar as ações de implementação da Rede de Atenção Psicossocial, álcool e outras drogas, conforme Plano Regional da Rede de Atenção Psicossocial, nos municípios de Augusto Corrêa, Bonito,Tracuateua, Salinópolis e Viseu.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Municípios sob jurisdição do 4ºCRS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541962492/ALESSANDRA BENAIA OLIVEIRA DA SILVA (Psicóloga) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573104
PORTARIA: 701/2013
Objetivo: Conduzir veículo com servidora que irá orientar e monitorar as ações de implementação da Rede de Atenção Psicossocial, álcool e outras drogas, conforme Plano Regional da Rede de Atenção Psicossocial, nos municípios de Augusto Corrêa, Bonito,Tracuateua, Salinópolis e Viseu.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Municípios sob jurisdição do 4ºCRS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572067951/LUIZ MARIA ALVES FELIPE FILHO (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573116
PORTARIA: 759/2013
Objetivo: Participar de reunião do Projeto Dimensionamento da Força do Trabalho, no auditório da SEAD.
Fundamento Legal: Lei 65.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54240141/BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS (Diretor do 4ºCRS) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573121
PORTARIA: 760/2013
Objetivo: Participar de reunião do Projeto Dimensionamento da Força do Trabalho, no auditório da SEAD.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54722883/ALMICELIA SOUZA DE ARAUJO (Assistente social) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573134
PORTARIA: 761/2013
Objetivo: Participar de reunião do Projeto Dimensionamento da Força do Trabalho, no auditório da SEAD.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5326621/ANA MARIA DE FRANÇA SANTOS (Técnica de enfermagem) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 7ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573513
PORTARIA: 182
Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO NAS UDTS DE MALARIA,LEISHMANIOSE E CHAGAS, NAS LOCALIDADES DE POÇO DO MATO, SANTANA 3ª E DA CIDADE DE SANTA CRUZ DO ARARI.
Fundamento Legal: DECRETO DE Nº 2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1088279/OSVALDO DE SOUSA RAMOS (GUARDA DE ENDEMIAS) / 8.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573522
PORTARIA: 183
Objetivo: REALIZAR SUPERVISAO NAS UDTS, VISANDO SUAS INSTALAÇÕES, INSUMOS E APOIO DO SISTEMA SIVEP MALARIA
Fundamento Legal: DECRETO DE Nº 2819 DE SEIS DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0500514/JOSÉ CARVALHO DA SILVA (AGENTE DE SAUDE PUBLICA) / 8.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573132
PORTARIA: 184
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOSÉ CARVALHO DA SILVA AGENTE DE SAUDE PUBLICA
0500514
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10305130062560000 0149001435 339033 400,00
Observação: PARA COMPRA DE PASSAGENS E LOCOMOÇÃO
Ordenador: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573337
PORTARIA: 0292
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE REDEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE A MALÁRIA, COM SECRETARIOS DE SAÚDE DE ITAITUBA, JACAREACANGA E NOVO PROGRESSO E A COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DA MALÁRIA E INTERLOCUTOR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 00498927/JOAO PORTELA DE AZEVEDO (AGENTE DE SAÚDE) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013
0498614/LAZARO BRITO NOGUEIRA (AGENTE DE SAÚDE) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573379
PORTARIA: 0293
Objetivo: CONDUZIR A EQUIPE QUE VAI PARTICIPAR DE REUNIÃO DE REDEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE A MALÁRIA, COM SECRETÁRIOS DE SAÚDE DE ITAITUBA, JACAREACANGA E NOVO PROGRESSO E A COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DA MALÁRIA E INTERLOCUTOR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1115621/PEDRO ALVES BEZERRA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573394
PORTARIA: 0294
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª Conferência MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ÓBIDOS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541907782/GENI KELLY ARAUJO SILVA (ENFERMEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573245
PORTARIA: 224
Objetivo: Participar da capacitação para multiplicadores em teste rápido para sífilis, HIV e Hepatites virais.
Fundamento Legal: lei 5.810 art 145
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5892348/MARLEIDE DE SOUZA JORGE (Enfermeira) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573253
PORTARIA: 221
Objetivo: participar do curso de treinamento no sistema de informação de agravos de notificação(SINAN) com enfase nas hepatites virais.
Fundamento Legal: lei 5.810 art 145
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5426421/GELCIDES SOARES MODESTO (tec patologia clinica) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573260
PORTARIA: 217
Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos da divisão técnica ao municipio de Pacajá.
Fundamento Legal: Lei 5.810 art 145
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): pacajá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57206438/MARCO ANTONIO BENATHAR MALATO (motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573266
PORTARIA: 223

Objetivo: acompanhar equipe de coordenação estadual de saúde mental em visita ao CAPS do município de Pacajá.
Fundamento Legal: Lei 5.810 art145
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Pacajá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541900121/CLAURILENE LACERDA LOIOLA (enfermeira) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 13ª Regional

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572955
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 56 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº879/2012 de 21 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32122 de 22/03/2012.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JOSÉ RAIMUNDO SILVA, lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Divisão de Endemias do 13ºCentro Regional de Saúde, pelo período de 26 a 30/08/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
João Haroldo Dias Martins
Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Hospital Regional
Conceição do Araguaia

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572957
PORTARIA: 436/2013

Objetivo: Participar de reunião com a Consultoria Publix com o Tema: Módulo de Gestão de Pessoas na Sede da SEAD.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54411701/ELIANE DE NAZARÉ SANTOS DE BRITO (Coordenadora de RH) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

Hospital Regional de Salinópolis

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573552
PORTARIA: Nº 084/2013

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS, OFERTADO PELA EGPA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06/09/94 COM BASE NO ART.145 DA LEI 5.810/94
Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3260909/MARIA AUXILIADORA CORREA CARDOSO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: MERIAN BENOLIEL GOMES

Hospital Regional de Tucuruí

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573412
PORTARIA: 2402013

Objetivo: PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS DCS,PROMOVIDA PELA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54196626/CARLOS ANDRÉ DE SOUZA REIS (ENFERMEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: DIANA HELEN DOS SANTOS SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573447
PORTARIA: 2412013

Objetivo: TREINAMENTO E CONTROLE DE ESTOQUE NO SIMAS
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5906419/HIAN REIS DOS SANTOS (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: DIANA HELEN DOS SANTOS SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573673
PORTARIA: 2432013

Objetivo: 1º SEMINÁRIO DE AMBIÊNCIA E HUMANIZAÇÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM /PA - Brasil<br
Servidor(es):
38654563320/ISAMARES SOARES DE MACEDO (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 10/08/2013<br
Ordenador: DIANA HELEN DOS SANTOS SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573694
PORTARIA: 2422013

Objetivo: TRANSPORTE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA A BELÉM PARA REUNIÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS COMBUSTÍVEIS JUNTO AO SETOR DE TRANSPORTE.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
15681572234/ZILDO ALVES DE ARAUJO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 10/08/2013<br
Ordenador: DIANA HELEN DOS SANTOS SILVA

Laboratório Central

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573369
PORTARIA: 454

Objetivo: REUNIR COM A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DA CIDADE DE MANAUS/AM PARA FINS DE CONHECIMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE A UTILIZAÇÃO DA TÉCNICA DE MEIO LÍQUIDO NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO-PCCU.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MANAUS/AM - Brasil<br

Servidor(es):
843873/SEBASTIÃO LICINIO LIRA DOS SANTOS
(COMMISSIONADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573440
PORTARIA: 453

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANDREA HELENA MARTINS AMARAL AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS72056361
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10305130062560000 0149001435 339033 1.460,00
Observação: PARA CUSTEAR DESPESAS COM PASSAGENS FLUVIAIS DOS SERVIDORES: ANDRÉA HELENA MARTINS AMARAL, RAIMUNDO BRANDÃO BAIA E JOÃO GUILHERME DUARTE PEREIRA PARA O MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ NO PERÍODO DE 10 A 30/09/13, COM O OBJETIVO DE REALIZAR COLETA DE OVOS DE AEDES AEGYPT, VISANDO REALIZAR PROTOCOLO DE EXECUÇÃO COM POSTERIOR FORMAÇÃO DE COLÔNIA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE SUSCEPTIBILIDADE AO USO DE INSETICIDA.
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573466
PORTARIA: 452

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARIA LUIZA CUNHA PATELLO BIOMÉDICO 51562201
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10302131226100000 0149001878 339033 300,00
Observação: PARA COBRIR DESPESAS COM PASSAGENS FLUVIAIS PARA AS SERVIDORAS MARIA LUIZA CUNHA PATELLO E ELCY GUERRA FIALHO, QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÕES DE LABORATÓRIOS DA REDE DE TB NOS MUNICÍPIOS DE SOURE, SALVATERRA, CACHOEIRA DO ARARI E SANTA CRUZ DO ARARI, A SEREM REALIZADAS NO PERÍODO DE 02 A 05/09/13.
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573557
PORTARIA: 455

Objetivo: PARTICIPAR COMO TREINANDO DA CAPACITAÇÃO EM MALACOLOGIA NO LACEN-PA
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E Nº 27.723
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0505134/ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOARES (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573574
PORTARIA: 456

Objetivo: PARTICIPAR COMO TREINANDO DA CAPACITAÇÃO EM MALACOLOGIA NO LACEN-PA
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E Nº 27.723
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59007911/ELIANA DO SOCORRO PESSOA RIBEIRO (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573587
PORTARIA: 457

Objetivo: PARTICIPAR COMO TREINANDO DA CAPACITAÇÃO EM MALACOLOGIA NO LACEN-PA
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E Nº 27.723
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0505180/JORGE ANTONIO DE LIMA JAQUES (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573597
PORTARIA: 458

Objetivo: PARTICIPAR COMO TREINANDO DA CAPACITAÇÃO EM MALACOLOGIA NO LACEN-PA

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E Nº 27.723
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57207548/GLEYDSON DE BARROS COELHO (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573615
PORTARIA: 459

Objetivo: PARTICIPAR COMO TREINANDO DA CAPACITAÇÃO EM MALACOLOGIA NO LACEN-PA
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E Nº 27.723

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0505321/HERBERTO DE CARVALHO DANTAS FILHO (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573713
PORTARIA: 461

Objetivo: TRANSPORTAR OS SERVIDORES : ARNALDO DA SILVA FAYAL, GILBERTO GOMES BARBOSA E MARCOS CÉSAR DA SILVA FARIAS QUE IRÃO REALIZAR PROTOCOLO DE EXECUÇÃO PARA COLETA DE OVOS DE AEDES AEGYPT, COM POSTERIOR FORMAÇÃO DE COLÔNIA E REALIZAÇÃO DE TESTE DE SUSCEPTIBILIDADE AO USO DE INSETICIDA, NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E Nº 27.723

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571732761/CORIOLANO SILVA MONTEIRO JUNIOR (MOTORISTA) / 15.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 19/09/2013<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO - SUPRIMENTO DE FUNDO - LACEN/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573728
PORTARIA Nº 460 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 035/06/01/2011, publicada no D.O.E, nº 31829 de 10 de janeiro de 2011.
RESOLVE:

1- **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº **410** de **02/08/2013**, publicada no D.O.E nº **32.453** de **05/08/2013**, que concedeu Suprimento de Fundo no valor de R\$50,00 (Cinquenta reais), a servidora **MARIA LUIZA CUNHA PATELLO**, Mat. **5156220-1, BIOMÉDICO**, em virtude da despesa ter sido custeada pela regional.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
Diretor do LACEN/PA

Hospital Ophir Loyola

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572936

EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Fornecimento de material médico hospitalar de órteses e próteses - OPME's.
JUSTIFICATIVA: O VALOR DE R\$ 4.685,62, É DECORRENTE DO PAGAMENTO DE DESPESA EM DEA REFERENTE ÀS NOTAS FISCAIS Nº 76708 e 70074, QUE OCORRERAM NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2012 - PROCESSO Nº 48.305/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1299.2620.3390.92.
FONTE:0269
VALOR: R\$ 4.685,62
ORDENADOR: VÍTOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº560/2013 - GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573062

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5,810/94, Férias regulamentares aos servidores a seguir nominados:
MATRÍCULA NOME AQUISITIVO GOZO

57195244/1	ABILIO FRANCISCO ARTINS NETO	03/03/2012 a	02/03/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
5158605/1	ALACY MOURA DA CONCEIÇÃO	02/07/2012 a	01/07/2013	02/08/2013 a	31/08/2013

5419174/1	ALICE SANTANA CORREA	02/07/2012 a	01/07/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
5321794/2	ALZIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	01/07/2012 a	30/06/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
55589844/1	ANA CAROLINA DA SILVA PALHETA	02/07/2012 a	01/07/2013	05/08/2013 a	03/09/2013
3259668/1	ANA CELIA RODRIGUES SIQUEIRA	05/08/2012 a	04/08/2013	05/08/2013 a	03/09/2013
57200485/1	ANA CRISTINA PEREIRA VELOSO	01/08/2012 a	31/07/2013	05/08/2013 a	03/09/2013
5140919/1	ANA LUCIA PANTOJA GILLET	02/07/2012 a	01/07/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
5894542/1	ANA MARIA PEREIRA PINHEIRO	19/09/2011 a	18/09/2012	20/08/2013 a	18/09/2013
55586431/1	ANA PAULA QUEIROZ OLIVEIRA	28/06/2012 a	27/06/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57188812/1	ANDERSON DA SILVA MARTINS	02/07/2012 a	01/07/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57201018/1	ANDERSON RICARDO RAIOL DA COSTA (TRIAGEM)	01/08/2012 a	31/07/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57231711/1	AUREA HELYETTE GOMES RAMOS	01/06/2012 a	31/05/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57195248/1	BLENDA ALENCAR ARAÚJO	03/03/2012 a	02/03/2013	05/08/2013 a	03/09/2013
5890426/1	CARLA LUCIANA QUEIROZ DA SILVA	06/06/2012 a	05/06/2013	02/08/2013 a	31/08/2013
57230512/1	CARLOS ANTONIO BRITO RODRIGUES	23/06/2012 a	22/06/2013	02/08/2013 a	31/08/2013
57230947/1	CARLOS ROBERTO ARAUJO NOVAIS	01/07/2012 a	30/06/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
5433401/1	CRISTIANO LINS DOS SANTOS	15/04/2012 a	14/04/2013	06/08/2013 a	04/09/2013
57195689/1	DANIEL ARACATY LOBATO	03/03/2012 a	02/03/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57198517/1	DANIELLE FEIO DA COSTA	01/06/2012 a	31/05/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57229942/1	DANUBIA CARLA LAVAREDA HIRASE	01/06/2012 a	31/05/2013	05/08/2013 a	03/09/2013
5896880/1	EDGARD MALAVASI BOTI	04/01/2012 a	03/01/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57200951/1	EDIANE VITORIA COELHO PONTES LOBATO	01/08/2012 a	31/07/2013	02/08/2013 a	31/08/2013
57223167/1	ELIOMAR GILLET DOS ANJOS	01/01/2012 a	31/12/2012	01/08/2013 a	30/08/2013
5897484/1	ELISA CHAVES OLIVEIRA	17/01/2012 a	16/01/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57200518/1	ELIZANGELA FARIAS DE CASTRO	01/08/2012 a	31/07/2013	02/08/2013 a	31/08/2013
5890441/1	ELLEN KARY MAIA DE ASSIS RIBEIRO	06/06/2012 a	05/06/2013	15/08/2013 a	13/09/2013
57194861/2	FABIOLA REIS LIMA	07/06/2012 a	06/06/2013	02/08/2013 a	31/08/2013
57196765/1	FABRICIO ANDREY PAIVA RODRIGUES	01/05/2012 a	30/04/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57229878/1	FERNANDA ALMEIDA SOUZA SILVA	01/06/2012 a	31/05/2013 ^a	01/08/2013 a	30/08/2013
57196776/1	FERNANDO MAURO SANTOS PAZ	01/05/2012 a	30/04/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57229899/1	FRANCINETE SOUSA SILVA	01/06/2012 a	31/05/2013	02/08/2013 a	31/08/2013
5894566/1	FRANCISCA LEOPOLDINA N. DE SOUSA DOS SANTOS	03/04/2012 a	02/10/2012	05/08/2013 a	24/08/2013
57230955/1	GABRIELA AUGUSTA SOUZA SEABRA	01/07/2012 a	30/06/2013	05/08/2013 a	03/09/2013
57197135/1	GABRIELA SILVEIRA DA SILVA	01/05/2012 a	30/04/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57201039/1	GEORGE MACHADO DA SILVA JUNIOR	01/08/2012 a	31/07/2013	08/08/2013 a	06/09/2013
80846295/1	GERSON DE SOUZA FERNANDES	13/07/2012 a	12/07/2013	02/08/2013 a	31/08/2013
5888026/2	HEID CRISTIANE DE SOUSA VIEIRA	02/05/2012 a	01/05/2013	05/08/2013 a	03/09/2013
54187700/3	HELDER COSTA IKEGAMI	02/05/2012 a	01/05/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
5890249/1	HELLEN ANNE ALMEIDA ALVES	06/06/2012 a	05/06/2013	05/08/2013 a	03/09/2013
5890236/1	HELOISA HELENA SERRÃO PINHEIRO	06/06/2012 a	05/06/2013	01/08/2013 a	30/08/2013

5485509/1	IERICEMA CASTRO FURTADO	01/07/2012 a	30/06/2013	02/08/2013 a	31/08/2013
57223713/1	IVANILDO SEABRA LEDO	01/02/2012 a	31/01/2013	05/08/2013 a	03/09/2013
57229885/1	IVETE DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA	01/06/2012 a	31/05/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57202188/1	IVIANNE GORETTE GUERREIRO PINHEIRO	18/08/2012 a	17/08/2013	19/08/2013 a	17/09/2013
54180786/2	IZABEL DE NAZARE OLIVEIRA CARDOSO	01/08/2012 a	31/07/2013	05/08/2013 a	03/09/2013
57230935/1	JERONIMO PEREIRA LIMA	01/07/2012 a	30/06/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57196771/1	JOAO LUIS OLIVEIRA DA SILVA	01/05/2012 a	30/04/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
54185080/2	JOSECILDA RODRIGUES DE ALMEIDA	01/06/2012 a	31/05/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57220005/1	KATIANE DA COSTA CUNHA	16/07/2012 a	15/07/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57197971/2	KELLY VIANA SALES	01/08/2012 a	31/07/2013	02/08/2013 a	31/08/2013
57231691/2	LAZARO WLADIMIR ESTEVES PAUXIS NETO	29/11/2011 a	28/11/2012	01/08/2013 a	30/08/2013
5090113/1	LENOIR NASCIMENTO DOS SANTOS	01/06/2012 a	31/05/2013	02/08/2013 a	31/08/2013
57235127/1	LEONARDO KEPLER DE OLIVEIRA LUCIO	10/01/2012 a	09/01/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57229797/1	LUCELIA DA SILVA CARVALHO	01/06/2012 a	31/05/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
5087856/1	LUCIA CONCEICAO SILVA	01/06/2012 a	31/05/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57193697/2	LUCIANE MACIEL PALHETA	21/07/2011 a	20/07/2012	01/08/2013 a	30/08/2013
57200660/1	LUCIANO MESQUITA SOUZA BANDEIRA	01/08/2012 a	31/07/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57230497/1	LUCIENE DOS ANJOS PEREIRA COELHO	01/07/2012 a	30/06/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57196851/1	MAIARA ROBERTA DOS PASSOS LIMA	01/05/2012 a	30/04/2013	05/08/2013 a	03/09/2013
55586492/1	MARCELO BARRETO MAGALHÃES (TRIAGEM)	28/06/2012 a	27/06/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57195728/1	MARCELO NOVOA DE QUEIROZ CHAVES	01/04/2012 a	31/03/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57220045/1	MARCIA CRISTINA SOUZA DA FONSECA	12/08/2012 a	11/08/2013	12/08/2013 a	10/09/2013
57230499/1	MARCIA PATRICIA DE ALMEIDA GOMES	01/07/2012 a	30/06/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57230706/1	MARCOS ANTONIO SANTOS DOS SANTOS	01/07/2012 a	30/06/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
5485878/1	MARIA DE BELEM DOS SANTOS CAVALCANTE	01/07/2012 a	30/06/2013	02/08/2013 a	31/08/2013
5116708/2	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE RODRIGUES	01/07/2012 a	30/06/2013	02/08/2013 a	31/08/2013
5789605/1	MARIA DE FATIMA TAVARES CARDOSO	01/07/2012 a	30/06/2013	17/08/2013 a	15/09/2013
55586505/1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MONTEIRO SOUZA	28/06/2012 a	27/06/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57195986/1	MARIA DOS SANTOS CRUZ	01/04/2012 a	31/03/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
5087538/1	MARIA EDITH FELICIO FELIX	01/06/2012 a	31/05/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
3258769/1	MARIA EMÍLIA AZEVEDO	01/02/2012 a	31/01/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
3260917/1	MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO	24/02/2012 a	23/02/2013	19/08/2013 a	17/09/2013
54186023/1	MARIA INACIA BARBOSA PASSOS	01/07/2012 a	30/06/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57197843/1	MARIA JOANA MARTINS CORREA	01/06/2012 a	31/05/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
5635586/1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA BRANDAO	01/05/2012 a	30/04/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
470040/2	MARIANA SENA DOS SANTOS	01/04/2012 a	31/03/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
3257622/1	MARTA ALEIXO DA SILVA	12/05/2012 a	11/05/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57195727/1	MAXIMIRA CARLOTA ARAUJO RAMOS	01/04/2012 a	31/03/2013	03/08/2013 a	01/09/2013
57189710/2	MICHELLE CASTRO DA SILVA	06/06/2012 a	05/06/2013	01/08/2013 a	30/08/2013

57230702/1	MIGUEL ANGELO CAVALCANTE VIEIRA	01/07/2012 a	31/07/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
5896309/1	NADIA CRISTINA DE FARO MEIRIM CORUMBA	22/11/2011 a	21/11/2012	01/08/2013 a	30/08/2013
57196113/1	NATHALIA CRISTIANE CALDAS DE SENA	01/04/2012 a	31/03/2013	02/08/2013 a	31/08/2013
57196773/1	NELCY DE JESUS LOPES	01/05/2012 a	30/04/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57229796/1	NEZILDA DE FATIMA ALMEIDA MONTEIRO	01/06/2012 a	31/05/2013	05/08/2013 a	03/09/2013
5890970/1	NIELE CAROLINE VASCONCELOS MEDEIROS	02/08/2012 a	01/08/2013	05/08/2013 a	03/09/2013
5088526/5	NILSON VELOSO BEZERRA	21/07/2012 a	20/07/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
55590226/1	NILZA CLAUDIA DOS SANTOS LEAL	02/07/2012 a	01/07/2013	03/08/2013 a	01/09/2013
5894589/1	PATRICIA DANIELLE DA SILVA MAIA	03/10/2011 a	02/10/2012	05/08/2013 a	03/09/2013
57205241/2	PEDRO AUGUSTO BISI DOS SANTOS FILHO	03/05/2012 a	02/05/2013	15/08/2013 a	13/09/2013
55590229/1	QUENE NUBIA RODRIGUES	02/07/2012 a	01/07/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
3257312/2	RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA	10/03/2012 a	09/03/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
54186772/1	REJANE DE NAZARE MENDES PIMENTEL MARTINS	01/07/2012 a	30/06/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
5895836/1	RENATA CRISTINA DIAS ARAUJO	07/11/2011 a	06/11/2012	02/08/2013 a	31/08/2013
57197194/1	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA VIEIRA	01/05/2012 a	30/04/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
3259684/1	RITA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	15/07/2012 a	14/07/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
55590129/1	ROBERTA GONÇALVES TORRES	02/07/2012 a	01/07/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
5890389/1	ROSEANE DO SOCORRO PEREIRA MOREIRA	06/06/2012 a	05/06/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
5607213/2	ROSIANE MONTEIRO DA COSTA	01/07/2013 a	30/06/2013	02/08/2013 a	31/08/2013
3260178/1	ROSILAIDE SANTOS RAJOL	15/02/2012 a	14/02/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
55586401/1	ROSIVALDA FERNANDES DAS CHAGAS	28/06/2012 a	27/06/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57226980/2	SAMANTHA MANUELA CARDOSO RODRIGUES	01/06/2012 a	31/05/2013	16/08/2013 a	14/09/2013
5893273/1	SIDNEY OLIVEIRA DE OLIVEIRA	08/08/2012 a	07/08/2013	08/08/2013 a	06/09/2013
55589041/2	SILVANA CARNEIRO SIMAO YAGUI	05/01/2012 a	04/01/2013	31/08/2013 a	09/09/2013
6016960/2	SIMONE DE FATIMA CANELAS DA SILVA	15/04/2012 a	14/04/2013	03/08/2013 a	01/09/2013
54185902/1	SIMONE GUALBERTO SCOTTA	01/07/2012 a	30/06/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
54186759/1	SIRLEA HELENA COSTA DOS SANTOS	01/07/2012 a	30/06/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
55586338/1	SOLANGES BRAGA PINHEIRO	28/06/2012 a	27/06/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
5894573/1	TATIANA MARTINS RIBEIRO	03/10/2012 a	02/03/2013	05/08/2013 a	24/08/2013
5894559/1	TELMA LUCIA MARTINS DE SA	19/09/2011 a	18/09/2012	01/08/2013 a	30/08/2013
5140838/1	TEREZA BATISTA DOS SANTOS	02/07/2012 a	01/07/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
5814073/1	TEREZA RAQUEL BATISTA DE SOUZA	01/05/2012 a	30/04/2013	02/08/2013 a	31/08/2013
57195337/1	THIAGO DE SOUZA ALVES	03/03/2012 a	02/03/2013	12/08/2013 a	10/09/2013
57195241/1	VANESSA CORREA MOREIRA	03/03/2012 a	02/03/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
57215203/1	VANESSA CORREA PANTOJA	01/04/2012 a	31/03/2013	19/08/2013 a	17/09/2013
5890710/1	VICTOR RIKER LOBATO	25/07/2012 a	24/07/2013	05/08/2013 a	03/09/2013
57196905/1	VIVIANE PATRICIA TRINDADE BOTELHO	01/05/2012 a	30/04/2013	01/08/2013 a	30/08/2013
5891369/1	WANIA MARA DOS REIS GUEDES	02/08/2012 a	01/08/2013	03/08/2013 a	01/09/2013

**TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573370**
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE Nº 550160 QUE TRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2013
Data: 03/07/2013
Valor: R\$ 10.617,16
Objeto: Fornecimento de material para a Central de Material e Esterilização (CME) pelo período de 03 (três) meses - Processo nº 2013/209663.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/1993
Contratado(s):
- GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA-ME
- CIRUBEL CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- ARTFIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP
PUBLICADA NO DOE Nº 32.432 DE 05.07.2013
ORDENADOR: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573418**

Dispensa: 17/2013
Data: 02/08/2013
Valor: 46.516,36
Objeto: Fornecimento de material para a Central de Material e Esterilização (CME) pelo período de 03 (três) meses - Processo nº 2013/209.663
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origen do Recurso
10302129926200000 339030 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: CIRUBEL CIRÚRGICA BELÉM COM. E REPRE. LTDA (R\$ 37.395,00)
Endereço: Tv Nove de Janeiro, Bairro: Fátima, 1295
CEP. 66060-370 - Belém/PA
Email: cirubel@veloxmail.com.br
Telefone: 9132042729 Fax: 9132495168 Nome: ARTFIO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (R\$ 1.215,00)
Endereço: R Roso Danin, Bairro: Canudos, 563
CEP. 66070-602 - Belém/PA
Email: contato@artfiohospitalar.com.br
Telefone: 9132740606 Fax: 9132741548 Nome: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA (R\$ 7.906,36)
Endereço: E, Bairro: Marambaia, 34
CEP. 66615-640 - Belém/PA
Complemento: Conjunto Mendara II
Email: licitacao@guilberfarma.com
Telefone: 9132383814 Fax: 9132312878
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572985**
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 21/05/2013
Valor: 47.499,90
Vigência: 23/05/2013 a 22/08/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual, bem como o acréscimo de quantidade (25%), com fulcro nos artigos 57, §1º, IV e, 65, I, 'b', respectivamente, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 3-12
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origen do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
10302131226100000 339030 0269000000 Federal
10302131262880000 339030 0103000000 Estadual
10302131262880000 339030 0269003264 Federal
Contratado: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Endereço: R Martiniano L Leite, Bairro: Vila Jovina, 485
CEP. 06705-110 - Cotia/SP
Telefone: 1142439408
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573018**
Contrato: 163-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: o presente contrato tem por objeto a compra de produtos químicos para processamento de rouparia hospitalar com cessão de equipamentos em comodato.
Valor Total: 155.760,00
Data Assinatura: 05/08/2013
Vigência: 05/08/2013 a 04/08/2014

Tomada de Preços: 12/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origen do Recurso
10122129745760000 339030 0103000000 Estadual
10122129745760000 339030 0269000000 Federal
Contratado: MULTIPLA COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: Av Luiz Tarquino pontes, 1404
CEP. 42700-000 - Lauro de Freitas/BATelefone: 7133797786
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573056**

Contrato: 32-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviço de manutenção corretiva de UPS (No-Break) de potencia 80 KVA. Incluindo a análise com Software de manutenção, avaliação do sistema, correção da falha detectada e testes de ensaio após a conclusão dos serviços.
Valor Total: 4.700,00
Data Assinatura: 31/07/2013
Vigência: 31/07/2013 a 28/01/2014
Dispensa: 19/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origen do Recurso
10122129745760000 339039 0269000000 Federal
Contratado: F A DE OLIVEIRA AUTOMAÇÃO E ENERGIA - ME
Endereço: R Paulo Freire, 8
CEP. 66615-635 - Belém/PATelefone: 9132317963
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573069**

Contrato: 153-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: o presente contrato tem por objeto a compra de mobiliário administrativo hospitalar
Valor Total: 132.294,00
Data Assinatura: 23/07/2013
Vigência: 23/07/2013 a 22/07/2014
Tomada de Preços: 8/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origen do Recurso
10302131273610000 449052 0349002844 Federal
Contratado: METALURGICA 2002 LTDA
Endereço: Av Dez de Dezembro, 6531
CEP. 86046-140 - Londrina/PRTelefone: 4333419474
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573077**

Contrato: 166-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente contrato tem como objeto a compra de equipamentos médicos-hospitalares.
Valor Total: 164.900,00
Data Assinatura: 22/07/2013
Vigência: 22/07/2013 a 21/07/2014
Pregão Eletrônico: 7/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origen do Recurso
10302131273610000 449052 0349002844 Federal
Contratado: WEN EQUIPAMENTOS ELET. LTDA
Endereço: R Mal Mascarenhas de Moraes, 550
CEP. 14095-120 - Ribeirão Preto/SPTelefone: 5435124600
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573078**

Ato: 20
Numero da Dispensa: 20/2013
Data: 14/08/2013
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
**LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573715**
PORTARIA Nº 961/2013 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora, **ERIKA DE NAZARETH TELES DA ROCHA**, Técnica de Enfermagem Id. Funcional nº 57198015/1, lotada na Gerência de Neonatologia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 16/09/2013 à 15/10/2013, referentes ao triênio de 05/06/2008 à 04/06/2011.

PORTARIA Nº 976/2013 – GAP/GP/FSCMPA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora, **KELREN CECÍLIA DOS SANTOS LIMA**, Técnica de Enfermagem Id. Funcional nº 57192750/2, lotada na Gerência de Neonatologia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/09/2013 à 01/10/2013, referentes ao triênio de 10/01/2008 à 09/01/2011.

PORTARIA Nº 975/2013 – GAP/GP/FSCMPA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, o servidor, **JEFFERSON EWERTON CORREA**, Enfermeiro Id. Funcional nº 54195750/1, lotado na Gerência de Clínica Cirúrgica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/09/2013 à 01/10/2013, referentes ao triênio de 02/01/2009 à 01/01/2012.

PORTARIA Nº 974/2013 – GAP/GP/FSCMPA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora, **MARIA ALDA FREITAS**, Assistente Administrativo Id. Funcional nº 5885183/3, lotada na Gerência de Clínica Cirúrgica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/09/2013 à 01/10/2013, referentes ao triênio de 02/06/2008 à 01/06/2011.

PORTARIA Nº 973/2013 – GAP/GP/FSCMPA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, o servidor, **ANTÔNIO JOSÉ FRAGOSO PIRES**, Médico Id. Funcional nº 5175100/1, lotado na Gerência de Clínica Cirúrgica, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/09/2013 à 30/12/2013, referentes ao triênio de 26/04/2005 à 25/04/2008 e 26/04/2008 à 25/04/2011.

PORTARIA Nº 972/2013 – GAP/GP/FSCMPA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora, **BRASILIA LOUREIRO DO ESPIRITO SANTO**, Técnica de Enfermagem Id. Funcional nº 5587280/1, lotada na Gerência de Clínica Cirúrgica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/09/2013 à 01/10/2013, referentes ao triênio de 18/01/2008 à 17/01/2011.

PORTARIA Nº 971/2013 – GAP/GP/FSCMPA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, o servidor, **MARCELO YUJI YOKOYAMA**, Médico Id. Funcional nº 57201172/1, lotado na Gerência de Pediatria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 16/09/2013 à 15/10/2013, referentes ao triênio de 24/07/2008 à 23/07/2011.

PORTARIA Nº 970/2013 – GAP/GP/FSCMPA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora, **ENILCE MARIA DA SILVA PAZ**, Agente de Saúde Id. Funcional nº 5139317/3, lotada na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 16/09/2013 à 15/10/2013, referentes ao triênio de 26/04/2002 à 25/04/2005.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 20 de agosto de 2013.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573264

Modalidade: Registro de Preços
Número: 27/2013
Objeto: Registro de Preços para Eventual Compra de Produtos para Nutrição Parenteral

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: PAULO SERGIO FERREIRA SOARES
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 05/09/2013
Hora da Abertura: 09:00

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
10302131226100000	339030 0103000000	Estadual
10302131226100000	339030 0269000000	Estadual
10302131226100000	339030 0269003264	Estadual

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573426
PORTARIA: 990/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
DULCILENE DA SILVA MACEDO Assistente Administrativo57192837

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10122129745760000	0269000000	339030	1.800,00
10122129745760000	0269000000	339039	200,00

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573456
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 571814
PORTARIA: 871/2013GAP

Objetivo: Para participação no 11º Fórum de Pesquisa Clínica
Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Artigo 145 §1º
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Paulo/SP - Brasil
São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es):
58573505/LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES (Enfermeira) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013
58286002/SOLANGE CARNEIRO ANTONELLI (Enfermeira) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573620
PORTARIA Nº 956/2013 – GAP/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora, **MARIA DE LOURDES PANTOJA DA CUNHA**, Técnica de Enfermagem, Id. Funcional nº 57194264/1, lotada na Gerência de Neonatologia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/09/2013 à 01/10/2013, referentes ao triênio de 14/01/2008 à 13/01/2011.

PORTARIA Nº 957/2013 – GAP/GP/FSCMPA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora, **PRISCILA FERNANDES GUSMÃO**, Técnica de Enfermagem, Id. Funcional nº 57210159/1, lotada na Gerência de Neonatologia 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 16/09/2013 à 15/10/2013, referentes ao triênio de 30/10/2008 à 29/10/2011.

PORTARIA Nº 958/2013 – GAP/GP/FSCMPA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora, **ERCILIA DE NAZARÉ MARQUES TAVEIRA**, Fisioterapeuta, Id. Funcional nº 54181782/2, lotada na Gerência de Biopsicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 16/09/2013 à 15/10/2013, referentes ao triênio de 16/06/2008 à 15/06/2011.

PORTARIA Nº 959/2013 – GAP/GP/FSCMPA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora, **CLAUDIA GONÇALVES MOREIRA**, Técnica de Enfermagem, Id. Funcional nº 57197942/1, lotada na Gerência de Neonatologia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 16/09/2013 à 15/10/2013, referentes ao triênio de 06/06/2008 à 05/06/2011.

PORTARIA Nº 960/2013 – GAP/GP/FSCMPA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora, **SALMA SARATY MALVEIRA**, Médica, Id. Funcional nº 5102936/5, lotada na Gerência de Neonatologia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/09/2013 à 01/10/2013, referentes ao triênio de 06/02/2009 à 05/02/2012.

PORTARIA Nº 950/2013 – GAP/GP/FSCMPA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora, **ROSANA MARIA PEREIRA GOMES**, Assistente Administrativo, Id. Funcional nº 57194498/1, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/09/2013 à 01/10/2013, referentes ao triênio de 01/02/2008 à 31/01/2011.

PORTARIA Nº 947/2013 – GAP/GP/FSCMPA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, o servidor, **EDUARDO DO ROSÁRIO AMARAL**, Técnico em Eletrotécnico, Id. Funcional nº 57212749/1, lotada na Gerência de Manutenção, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 16/09/2013 à 15/10/2013, referentes ao triênio de 26/02/2009 à 25/02/2012.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 19 de agosto de 2013.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573670
PORTARIA Nº 936/2013 – GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 865/2013 – GP/FSCMPA, de 30/07/2013, publicada no DOE nº 32.454 de 06/08/2013, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **LUCILA LIMA BRITO**, Agente de Saúde, Id. Funcional nº 5174201/1, lotado na Gerência de Banco de Leite Humano, para serem usufruídos no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, referente ao triênio de 26/04/1990 a 25/04/1993.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 13 de agosto de 2013.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

ERRATA DE LICENÇA PREMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573687
ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 925/2013 – GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 32.460, DE 14/08//2013.

Referente à Licença Prêmio da servidora **VANDA HELOIZA MARVÃO SOARES**,
ONDE SE LÊ: 01/08/2006 Á 31/07/2009
LEIA-SE: 18/07/2008 Á 17/07/2011
Belém – PA, 19 de agosto de 2013.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

CONCEDER FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573089
PORTARIA Nº 948/2013 – GAPE/GABP/FSCMPA A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares a servidora **RENATA TRINDADE DAMASCENO VALENTE**, Médica, Id. Funcional nº 54184907/3, no período de **15/05/2013 a 13/06/2013**.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 19 agosto de 2013.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573093

Dispensa: 20/2013
Data: 14/08/2013
Valor: 87.072,00
Objeto: aquisição de instrumental cirúrgico Afastador de Thompson com 26 peças

Fundamento Legal: com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer nº 327/2013-AJUR
Data de Ratificação: 14/08/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10305130062560000 449052 0349003056 Federal
Contratado(s):
Nome: CAP SURGICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: R Cap Antônio Rosa, Bairro: Jardim Paulistano, 376
CEP. 01443-010 - São Paulo/SP
Telefone: 1130878911
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONCEDER FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573102
PORTARIA 949/2013 – GAP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988;
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referentes ao mês de **SETEMBRO/2013**.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
ADELSON DA SILVA ANDRADE	54191423-1	16/09/2013 a 15/10/2013
ADIB KOURY JUNIOR	57192995-2	02/09/2013 a 01/10/2013
ADIMA MARIA CHAGAS DA SILVA	3311422-4	17/09/2013 a 16/10/2013
ALDA DO SOCORRO CARDOSO MORAES	57188291-2	03/09/2013 a 02/10/2013
ALDER CLEIA DE OLIVEIRA	5847702-2	16/09/2013 a 15/10/2013
ALESSANDRA CONTENTE VAZ	57193114-1	02/09/2013 a 01/10/2013
ALESSANDRA MARIA CONCEICAO DA SILVEIRA	57192886-1	01/09/2013 a 30/09/2013
ALEX ALBINO CORREA	57199604-1	16/09/2013 a 15/10/2013
ALEXANDRE JUNIOR BAIÃO REIMAO	57194926-1	16/09/2013 a 15/10/2013
ALINE RAFAELLY DE LIMA MONTEIRO	57197970-1	02/09/2013 a 01/10/2013
ANA CLAUDIA SILVA COUTO	57188279-9	02/09/2013 a 01/10/2013
ANA GLORIA RODRIGUES DE MIRANDA	5763142 -2	16/09/2013 a 15/10/2013
ANA JULIA CREAÓ FERNANDES FERNANDEZ	57173310-2	16/09/2013 a 15/10/2013
ANA MARIA PEREIRA DE JESUS	5173418 -0	02/09/2013 a 01/10/2013
ANDRE LUIZ BATISTA DA SILVA	57174005-3	02/09/2013 a 01/10/2013
ANDREA VILHENA FORMIGOSA	57193140-1	16/09/2013 a 15/10/2013
ANDREIA CARLOS DA SILVA	57197912-1	02/09/2013 a 01/10/2013
ANGELA MARIA CARDOSO RODRIGUES	5174660-0	15/09/2013 a 14/10/2013
ANGELA MARIA COSTA	5719722-0	02/09/2013 a 01/10/2013
ANGELA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	57193100-1	15/09/2013 a 14/10/2013
ANTONIA ELIANA REIS DOS SANTOS	5767776-2	17/09/2013 a 16/10/2013
ANTONIA MARIA MONTEIRO VIANA	5855241-2	03/09/2013 a 02/10/2013
ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	5172926 -0	02/09/2013 a 01/10/2013
ANTONIO MAURICIO DA COSTA SILVA	57193120-1	17/09/2013 a 16/10/2013
ARLETE SOCORRO DE SOUZA	5409616-2	16/09/2013 a 15/10/2013
ARMANDO CARLOS DOS SANTOS	5173817-0	16/09/2013 a 15/10/2013
BELMIRA AMORIM DO AMARAL	5715810-0	17/09/2013 a 16/10/2013
BENEDITA CLEONICE DOS SANTOS SMITH	5719448-6	16/09/2013 a 15/10/2013
BENEDITA MAIA DA COSTA	5172365-1	16/09/2013 a 15/10/2013
BENEDITO SANTANA SILVA FILHO	54194035-1	16/09/2013 a 15/10/2013
BRIGIDA SILVA DA CONCEICAO	5418369-9	16/09/2013 a 15/10/2013
CARLOS AUGUSTO ATHAIDE DA LUZ	57196152-1	16/09/2013 a 15/10/2013
CARMEN LUCIA CARVALHO LEITE	5419497-7	02/09/2013 a 01/10/2013
CELIA MARIA SANTOS DA SILVA	57196153-1	02/09/2013 a 01/10/2013
CINTHIA MARIA BATISTA PINHEIRO	5418841-8	02/09/2013 a 01/10/2013
CLAUDIA LUZIA BARBOSA DA SILVA	57192730-1	02/09/2013 a 01/10/2013
CLAUDIA MARGARETE DIAS SILVA FURTADO	54192750-2	16/09/2013 a 15/10/2013
CORINA CECILIA SILVA DE LIMA	54195699-1	02/09/2013 a 01/10/2013
CYNTHIA MARA BRITO LINS PEREIRA	54186993-2	16/09/2013 a 15/10/2013
DALMA TATIANE ARAUJO DE LIMA	5854318 -2	02/09/2013 a 01/10/2013
DEBORA DOS REIS SILVA DOS SANTOS	5326508 -2	02/09/2013 a 01/10/2013
DEBORA OLIVEIRA ONUMA	54189426-2	02/09/2013 a 01/10/2013
DELMAS DEODORO RIKER FILHO	5115345-0	02/09/2013 a 01/10/2013
DENIZE MARIA COSTA DO ROSARIO	57199286-1	16/09/2013 a 15/10/2013
DILARIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA	5719569-0	02/09/2013 a 01/10/2013
DULCINEA DO SOCORRO SILVA VELOSO	5175089-2	16/09/2013 a 15/10/2013
EDEVALDO DE OLIVEIRA DE MELO	57198023-1	17/09/2013 a 16/10/2013
EDICLEUMA PAES MACIEL ALVES	54191411-1	16/09/2013 a 15/10/2013
EDILENE CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	57193564-1	16/09/2013 a 15/10/2013
EDILENE FERREIRA RAMOS DA SILVA	5854580-2	02/09/2013 a 01/10/2013
EDISSA RAIMUNDA BENTES SIQUEIRA	5172870-0	02/09/2013 a 01/10/2013

ELAINE CRISTINA BARROS LIMA	57193940-2	17/09/2013 a 16/10/2013
ELANE SANTOS DA COSTA	57199395-1	01/09/2013 a 30/09/2013
ELCINA MARIA QUADROS DA CUNHA	57194374-1	02/09/2013 a 01/10/2013
ELIETE DE FATIMA INCAUA ESSASHIKA	5418035-0	02/09/2013 a 01/10/2013
ELISANGELA DO S.LEAL ALVES RODRIGUES	57193698-1	01/09/2013 a 30/09/2013
ELIUDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	55586703-1	16/09/2013 a 15/10/2013
ELIZABETH FERREIRA SERRA	57200408-1	03/09/2013 a 02/10/2013
EMNA DO SOCORRO LOPES SILVA	5719746-4	16/09/2013 a 15/10/2013
ENE HELENA GRAÇA DA GAMA	57199343-1	16/09/2013 a 15/10/2013
ETIENE LUIZA PEREIRA DE AZEVEDO NASCIMENTO	5168600-1	02/09/2013 a 01/10/2013
EUGENIA RODRIGUES DE ARAUJO	5277329-4	01/09/2013 a 30/09/2013
EVENY DA ROCHA TEIXEIRA	57174012-1	02/09/2013 a 01/10/2013
FRANCISCA CORREA DA COSTA	5895443-1	02/09/2013 A 21/09/2013
GELY VILARINHO DA SILVA	57174367-1	01/09/2013 a 30/09/2013
GILMARA LOPES VAZ	57197909-1	17/09/2013 a 16/10/2013
GILVANDERSON NAZARENO DA SILVA MOURA	57188708-2	03/09/2013 a 02/10/2013
GIZELE CARVALHO SOUSA LIMA	57174948-1	02/09/2013 a 01/10/2013
ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ	5425352-4	16/09/2013 a 15/10/2013
ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ	5425352-3	15/09/2013 a 15/10/2013
ISAÍAS BIANOR DINIZ LOPES	5719466-2	02/09/2013 a 01/10/2013
JACIREMA IPIRANGA LOPES	57174448-1	16/09/2013 a 15/10/2013
JAIRO DA SILVA ANTUNEZ	57192727-1	02/09/2013 a 01/10/2013
JAQUELINE ABDON YAZBEK	5290384-4	16/09/2013 a 15/10/2013
JEAN ALEX BERNARDES DO NASCIMENTO	54189269-1	02/09/2013 a 01/10/2013
JEFTH LEONARDO VASCONCELOS CESAR	57194600-1	16/09/2013 a 15/10/2013
JOANA DE PAULA SENA	54189396-1	16/09/2013 a 15/10/2013
JOANILO LUDOVICO TELES DE OLIVEIRA	5266955-3	02/09/2013 a 01/10/2013
JOAO NAHUM DOS SANTOS	57196092-1	16/09/2013 a 15/10/2013
JOEL RODRIGUES VERAS	57193173-1	16/09/2013 a 15/10/2013
JOELMA BERNADETH BEZERRA LIMA	5828686-4	16/09/2013 a 15/10/2013
JOSE ELIAS MESCOUTO CUNHA	57193169-1	02/09/2013 a 01/10/2013
JOSE LOPES DA SILVA	57195116-1	16/09/2013 a 15/10/2013
KAMILA PINHEIRO DA SILVA PEREIRA	57195693-1	02/09/2013 a 01/10/2013
KATIA CILENE DE SOUZA	5637791-2	01/09/2013 a 30/09/2013
KATIA REIVILE TEIXEIRA MIRANDA NUNEZ	5446724-2	01/09/2013 a 30/09/2013
KATIA SOLANGE LIMA DA CONCEIÇÃO	57193637-1	02/09/2013 a 01/10/2013
KELLY CRISTINA BARROS TAVARES	57195120-1	16/09/2013 a 15/10/2013
KEYLA DE SOUZA REIS	57198132-1	02/09/2013 a 01/10/2013
LAERCIO FREITAS DE MATOS	55586237-1	02/09/2013 a 01/10/2013
LARISSA SOANE DA SILVA BARTOLOMEU	57197972-1	03/09/2013 a 02/10/2013
LENA FLAVIA PINTO GARCIA	54189163-1	02/09/2013 a 01/10/2013
LIANE MONTEIRO LOPES FLEXA	54191222-2	15/09/2013 a 14/10/2013
LIGIA CAROLINA MENDES MARANHÃO	57198034-1	16/09/2013 a 15/10/2013
LILIA CRISTINA JAIME GODINHO	3263568-2	02/09/2013 a 01/10/2013
LILIA CRISTINA JAIME GODINHO	3263568-3	02/09/2013 a 01/10/2013
LILIAN DA SILVA BARBOSA	5150418- 0	16/09/2013 a 15/10/2013
LINDALVA DA CONCEICAO ALMEIDA PESTANA	5418406-6	16/09/2013 a 15/10/2013
LUCIVALDO DE SOUZA FERNANDES	5171679-1	02/09/2013 a 01/10/2013
LUIZ NAZARENO SAVEDRA TEIXEIRA	5643503-2	02/09/2013 a 01/10/2013
LUÍZA NAZARE PANTOJA PAMPLONA	57192709-1	19/09/2013 a 03/10/2013
LUZIA DAS GRACAS B. DOS S. DE OLIVEIRA	5230543-2	03/09/2013 a 02/10/2013
MAGUINELIA PINTO CARVALHO	57193482-1	02/09/2013 a 01/10/2013
MARCIA CRISTINA DA SILVA	57198048-1	16/09/2013 a 15/10/2013
MARCINY LOPES PEREIRA	57195123-1	16/09/2013 a 15/10/2013
MARCILENE DA COSTA GONCALVES	57197931-1	16/09/2013 a 15/10/2013
MARCIO BATISTA LIBORIO	57202975-1	02/09/2013 a 01/10/2013
MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO	57196500-1	16/09/2013 a 15/10/2013
MARIA BETANIA ESTEVAO AMARAL	5173060 -1	01/09/2013 a 30/09/2013
MARIA DE BELEM MENEZES DE JESUS	57193121-1	17/09/2013 a 16/10/2013
MARIA DE FATIMA LEITE DA CRUZ LIMA	5175321 -0	02/09/2013 a 01/10/2013
MARIA DE FATIMA LEITE DA CRUZ LIMA	563732	02/09/2013 a 01/10/2013
MARIA DE NAZARE BARROS OHANA	5174708-1	16/09/2013 a 15/10/2013
MARIA DE NAZARE CASTRO DA SILVA	5172993-1	16/09/2013 a 15/10/2013
MARIA DE NAZARE MORAES PONTES	5813298	16/09/2013 a 15/10/2013
MARIA DO SOCORRO MOUTA DE OLIVEIRA	54195004-1	02/09/2013 a 01/10/2013
MARIA ELIZABETH NAVEGANTES CAETANO	3275060-1	02/09/2013 a 01/10/2013
MARIA GALVAO BRAGA	5175615-0	02/09/2013 a 01/10/2013
MARIA GRACINEA PEREIRA E SILVA	57192699-1	02/09/2013 a 21/09/2013
MARIA HELENA MARQUES FRANCO	5359082-0	16/09/2013 a 15/10/2013

MARIA JOSE LAMEIRA MAIA	5359082-0	02/09/2013 a 01/10/2013
MARIA LUZENI FERNANDES DA SILVA	5719378-2	15/09/2013 a 14/10/2013
MARIA NADEJE SOUSA CUNHA	8084565-9	16/09/2013 a 15/10/2013
MARIA RAIMUNDA REIS VALADARES	5895420-1	16/09/2013 a 15/10/2013
MARJANE AZEVEDO SERRA	5445434-3	02/09/2013 a 01/10/2013
MARLENE RAMOS	5895435-1	16/09/2013 a 15/10/2013
MARLY LILIANE PIMENTEL LIMA	57198573-1	02/09/2013 a 01/10/2013
MARTA CRISTINA PEREIRA DE JESUS	55586635-2	02/09/2013 a 01/10/2013
MELISSA BRITO LOPES DE BARROS	5558583-4	02/09/2013 a 01/10/2013
MICHELLE KEILA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	5558583-4	16/09/2013 a 15/10/2013
MICHELLE MOTA DE SOUSA	5899285-1	02/09/2013 a 01/10/2013
NELSON BARATA RODRIGUES	54191448-1	02/09/2013 a 01/10/2013
NEUSA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	5274087-2	02/09/2013 a 01/10/2013
NEY MAX DE SOUZA CASTRO	55586699-2	17/09/2013 a 16/10/2013
NILMA CLAUDIA DA SILVA SANTA BRIGIDA	5851157-2	02/09/2013 a 01/10/2013
OSIEL LIMA DA SILVA	54189409-1	02/09/2013 a 01/10/2013
OZIEL SANTOS DA SILVA	54189386-1	02/09/2013 a 01/10/2013
PATRICIA DO SOCORRO SANTOS DE LIRA	5719489-0	02/09/2013 a 01/10/2013
PATRICIA SOUSA COSTA	57192744-1	02/09/2013 a 01/10/2013
PAULA PACHECO CAMPELO	57198056-1	01/09/2013 a 30/09/2013
PAULO HENRIQUE SANTOS LIRA	57193803	02/09/2013 a 01/10/2013
PAULO ROBERTO DE BARROS MORAIS	5102987-2	16/09/2013 a 15/10/2013
PEDRO MIGUEL SANTOS FERREIRA	5418230-3	02/09/2013 a 01/10/2013
PRISCIANE DA SILVA CHAVES	57197892-1	16/09/2013 a 15/10/2013
RAIMUNDA CLEIDE DA CUNHA ARAUJO	54189401-1	16/09/2013 a 15/10/2013
RAIMUNDO DE GOES E CASTRO NETO	57174909-1	02/09/2013 a 01/10/2013
RAIMUNDO TADEU RESQUE DAIBES	5171393-1	02/09/2013 a 01/10/2013
REJANE CLAUDIA LIMA TOLEDO	6060960-1	02/09/2013 a 01/10/2013
RITA DE CASSIA FROTA VIEIRA CALS	5757207-3	02/09/2013 a 01/10/2013
ROBSON WAGNER RAIOL DA COSTA	5828180-2	16/09/2013 a 15/10/2013
RONALDO DOS SANTOS SILVA	5170966 -0	02/09/2013 a 01/10/2013
ROSA MARIA SALMEN DE SOUZA	57200416-1	02/09/2013 a 01/10/2013
ROSANGELA CELIA LIMA CARVALHO	5606829-2	16/09/2013 a 15/10/2013
ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	57193858-1	01/09/2013 a 30/09/2013
ROSEANE CRISTINA PAIVA ARAUJO	57198071-1	16/09/2013 a 15/10/2013
ROSEANE MATOS SILVA	57195118-1	16/09/2013 a 15/10/2013
ROSIANE DA SILVA GONCALVES	57194256-1	16/09/2013 a 15/10/2013
RUBIANE LUZ SABINO	5847443-2	16/09/2013 a 15/10/2013
RUTH HELENA PEREIRA DA SILVA	5171296-1	02/09/2013 a 01/10/2013
SABRINA COSTA SANTOS	57197897-1	16/09/2013 a 15/10/2013
SANDRO WAGNER GONCALVES FERREIRA	57174915-1	16/09/2013 a 15/10/2013
SHEILA MIRANDA DE MENEZES	57198011-1	16/09/2013 a 15/10/2013
SHEILA RODRIGUES MARTINES	5711010 -2	16/09/2013 a 15/10/2013
SILENE FARIAS DUARTE	57193093-1	02/09/2013 a 01/10/2013
SILVANA MOREIRA RAPOSO	5419784-9	02/09/2013 a 01/10/2013
SILVANA WANDERLEY MACIEL	5313767-1	16/09/2013 a 15/10/2013
SIMONE COSTA VILHENA	5140625-2	02/09/2013 a 01/10/2013
SIMONE COSTA VILHENA	5140625-3	02/09/2013 a 01/10/2013
SONIA MARIA MACHADO DOS SANTOS MACIEL	57194401-1	16/09/2013 a 15/10/2013
SONIA MARIA MORAES DE SOUSA	5419035-2	16/09/2013 a 15/10/2013
SUELENE DOS ANJOS SILVA COELHO	57207902-2	16/09/2013 a 15/10/2013
TATIANE QUEIROZ BARROS	57207902-2	16/09/2013 a 15/10/2013
TEREZA BASTOS DA COSTA	57193248-1	16/09/2013 a 15/10/2013
THAIS PATRICIA SANTOS DE SOUZA	57194638-1	16/09/2013 a 15/10/2013
THIAGO PAVAO LAMEGO	54197825-2	10/09/2013 a 29/09/2013
VALDENISE FERREIRA DINIZ	57197887-1	17/09/2013 a 16/10/2013
VALQUIRIA CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO	5447062-3	16/09/2013 a 15/10/2013
VANDERLUCIA DA SILVA PONTE	57196036-1	02/09/2013 a 01/10/2013
VANIA CLAUDIA DE SOUZA GUIMARAES	54196679-1	02/09/2013 a 01/10/2013
VERA LUCIA SOUSA DA ROCHA	57196569-1	16/09/2013 a 15/10/2013
VICENTE DE PAULO SARMANHO	5174910-0	16/09/2013 a 15/10/2013
VIRNA PORTELA COSTA DEUSDARA	5828597-2	16/09/2013 a 15/10/2013
WAGNER LIMA DE SOUSA	57199597-1	17/09/2013 a 16/10/2013
WALDENICE AMANAJAS PINHEIRO	5831903-2	02/09/2013 a 01/10/2013
YASMIN RODRIGUES SAMPAIO	6060984-1	16/09/2013 a 15/10/2013
ZILMA PARENTE MENDES	57192697-1	16/09/2013 a 15/10/2013

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 20 de agosto de 2013
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

Caderno 8

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572851 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2013

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 114/2013-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 05/04/2013, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 76/2013 para a aquisição de gênero alimentício para o Hemocentro Regional de Santarém foi considerada FRACASSADA. Os autos do Processo Administrativo Nº. 2013/89121 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 23 de agosto de 2013. Hégina Gonçalves. Pregoeira.

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573058

Contrato: 71-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES ENLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE POMBOS EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO HEMOCENTRO COORDENADOR BELÉM, HEMOCENTOS REGIONAIS DE CASTANHAL, MARABÁ E SANTARÉM E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA DE ABAETETUBA, ALTAMIRA, REDENÇÃO E TUCURUI.
Valor Total: 46.658,00
Data Assinatura: 26/08/2013
Vigência: 26/08/2013 a 26/08/2014
Pregão Eletrônico: 20/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745750000 339039 0269001022 Estadual
Contratado: DEDETIZADORA SOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA ME
Endereço: Av Cnso Furtado, 3843
CEP. 66073-160 - Belém/PA
Telefone: 9132294460
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573075

Contrato: 72-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES ENLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE POMBOS EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE CAPANEMA.
Valor Total: 4.400,00
Data Assinatura: 26/08/2013
Vigência: 26/08/2013 a 26/08/2014
Pregão Eletrônico: 20/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745750000 339039 0269001022 Estadual
Contratado: NO PRAGAS DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Tv Mariz E Barros, 1678
CEP. 66080-009 - Belém/PA
Telefone: 9132269231
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573191

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 83/2013
Objeto: Aquisição de insumos para realização de exames laboratoriais de histocompatibilidade pré-transplante de órgãos e tecidos.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br ou compraspara.pa.gov.br
Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital.
Responsável pelo certame: HÉGINA LYZ
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 09/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302120562550000 339030 0269001022 Estadual
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573231

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 23/08/2013
Valor: 81.834,72
Vigência: 02/09/2013 a 01/09/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 135/2010, nos termos da lei federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 02/09/2013 até 01/09/2014, cujo objeto é o a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 02 (DUAS) CÂMARAS FRIGORÍFICAS DA FUNDAÇÃO HEMOPA, INSTALADAS NO HEMOCENTRO COORDENADOR DE BELÉM.
Contrato: 135-10
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118840820000 339039 0103000000 Estadual
Contratado: RR. OFICINA COSTA LTDA
Endereço: Tv Curuzu, Bairro: Pedreira, 1207
CEP. 66085-110 - Belém/PA
Telefone: 9132246939
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

PORTARIA Nº. 364/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573310
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;
Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	SETOR	TERMO INICIAL
ALYSSA DE SOUSA RIBEIRO	GEREN	01/07/2013

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de agosto de 2013.
Luciana Maradei
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

LICENÇA SAÚDE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573376 PORTARIA Nº. 255/2013 – GEAPE/HEMOPA, 21 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Manoel Gregório Menezes de Souza**, Cargo: Motorista, matrícula nº 54188252/1, lotado (a) na Gerencia de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 08 de agosto de 2013 a 29 de novembro de 2013. Laudo nº 143707 A/1.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 21 de agosto de 2013.

Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573427

Órgao: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato

Data de Admissão: 05/08/2013

Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ADRIANA ALEIXO TEIXEIRA	Agente Administrativo	30/06/2014	
ALYSSA DE SOUSA RIBEIRO	Agente Administrativo	30/06/2014	
ARMINDO ALFAIA MENDES JUNIOR	Tecnico de Enfermagem	30/06/2014	
ARNALDO JOSE DE MIRANDA FILHO	Agente Administrativo	30/06/2014	
CLEISE OLIVEIRA SANTA ROSA	Agente Administrativo	30/06/2014	
FLAVIANA ALENCAR DE SOUZA DA SERRA	Agente Administrativo	30/06/2014	
ITAJEARA CRUZ LIMA	Agente Administrativo	30/06/2014	
IVONE MARIA BATISTA SIQUEIRA	Agente Administrativo	31/07/2014	
JARLENE DA SILVA RODRIGUES	Agente de Artes Práticas	04/08/2014	
KATHIA SANTANA DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	30/06/2014	
KEILA REGINA SILVA DA CRUZ	Agente Administrativo	30/06/2014	
LILIAN CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	Agente Administrativo	30/06/2014	
PABLO SILVA E CUNHA	Agente Administrativo	30/06/2014	
PATRICIA MARINHO DA SILVA	Tecnico em Patologia Clinica	30/06/2014	
PAULO RIBEIRO ANAISSE	Agente Administrativo	30/06/2014	
RENATA DE SOUZA ROCHA	Agente Administrativo	31/07/2014	
ROBSON RODRIGUES MARTINS	Agente Administrativo	30/06/2014	
THALITA GARCIA DE LIMA	Agente Administrativo	30/06/2014	
VANESSA PARAGUASSU DE SOUZA MACIEL	Agente Administrativo	30/06/2014	

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573428

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 26/2013

Objeto: Aquisição de peças de reposição para manutenção corretiva em centrifugas da marca SORWAL, modelo: RC3BP, de acordo com o Termo de Referência.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br na UASG: 925452 e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante no edital.

Responsável pelo certame: ANTONIA DIAS

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 06/09/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118840820000 339030 0269001022 Estadual
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

PORTARIA Nº. 352/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573437

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,

I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora EDITH CIBELLE DE OLIVEIRA MOREIRA, em razão de desenvolver



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA, em caráter retroativo, a contar de 01 de julho de 2013.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de agosto de 2013.

Luciana Maradei

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

PORTARIA Nº 349/2013 – AJUR/GAPRE/ HEMOPA, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573489

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 51 §4º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, combinado com artigo 3º, IV da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002.

RESOLVE:

I – Designar os servidores ANTÔNIO REGINALDO NUNES DA SILVEIRA, Matrícula nº 5906179/1 para desempenhar as funções de pregoeiro e membro da equipe de apoio da Comissão de Licitação da Fundação Hemopa e SHIRLEY WESCHE PINA, Matrícula nº 2019558, para desempenhar a função de membro da equipe apoio da Comissão de Licitação da Fundação Hemopa, com duração de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria e sem prejuízo da Portaria nº 114/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 05 de abril de 2013;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV– Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de agosto de 2013.

Luciana Maradei

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

LICENÇA FALECIMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573363

P O R T A R I A N º. 247/2013 - GEAPE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder Licença Falecimento, a(o) servidor(a) **Jorge Marcio Gomes da Costa**, Cargo: Motorista, matrícula nº 5517672/1, lotado na Gerencia de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no período de 28 de junho de 2013 a 05 de julho de 2013, Art. 72, III da lei 5.810/94, certidão de óbito nº 067595 01 55 2013 4 000314 121 0131554 78.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 20 de agosto de 2013.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573366

P O R T A R I A N º. 248/2013 - GEAPE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Elisa Silva Gemaque**, Cargo: Técnica de Enfermagem, matrícula nº 57226962/1, lotado (a) na Gerencia de Lavagem e Esterilização, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 29 de julho de 2013 a 31 de julho de 2013. Laudo nº 144081 A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 20 de agosto de 2013.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573368

P O R T A R I A N º. 249/2013 - GEAPE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Maria do Socorro Herenio de Sousa**, Cargo: Auxiliar de Administração, matrícula nº 7000243/1, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 13 de maio de 2013 a 24 de maio de 2013. Laudo nº 7356-13.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 20 de agosto de 2013.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573371

P O R T A R I A N º. 253/2013 - GEAPE/HEMOPA, 21 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Anderson Barros Mendonça**, Cargo: Motorista, matrícula nº 57176223/1, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 25 de julho de 2013 a 09 de agosto de 2013. Laudo nº 400/13.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 21 de agosto de 2013.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº. 252/2013/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573373

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

I - Conceder Licença Sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares a servidora Ariane Cristina Nogueira de Andrade, Administradora, matrícula 54196838, lotada na Gerência de Gestão Orçamentária/GEGOR, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 02 de setembro a 01de outubro de 2013.

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de agosto de 2013.

Dra. Luciana Maradei

Presidente - Fundação HEMOPA

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573374

P o r t a r i a n º. 254/2013 - GEAPE/HEMOPA, 21 de agosto de 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Maria das Graças Lunas Caires**, Cargo: Auxiliar de Administração, matrícula nº 7000529/1, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 08 de julho de 2013 a 13 de julho de 2013. Laudo nº 230/13.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 21 de agosto de 2013.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

LECANÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573353

P O R T A R I A N º. 243/2013 - GEAPE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Iran dos Santos Sa**, Cargo: Guarda de Segurança, matrícula nº 2019850/1, lotado (a) na Gerencia de Infraestrutura, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2013. Laudo nº 144021 A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 20 de agosto de 2013.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573355

P O R T A R I A N º. 244/2013 - GEAPE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Wania Cristina Gomes Cavalcante**, Cargo: Agente de Portaria, matrícula nº 55588393/1, lotado (a) na Coordenação de Logística, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 02 de agosto de 2013 a 08 de agosto de 2013. Laudo nº 23533.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 20 de agosto de 2013.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº 250/2013 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573356

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício nº 033/2013/DRH-CEASA/PA, de 06/08/2013, o qual retorna o servidor Alexandre Hennington de Faria para esta Fundação,

RESOLVE:

I – **REVOGAR**, a contar de 05 de agosto de 2013, a cessão administrativa do servidor **Alexandre Hennington de Faria**, Motorista, matrícula nº 5884063/2, cedido através da Portaria nº 053/2008/GEAPE/HEMOPA, de 03 de abril de 2008, para a Centrais de Abastecimento do Pará CEASA, com ônus para o órgão de destino.(Portaria nº184/2012/GEAPE/HEMOPA, de 31 de julho de 2012).

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 20 de agosto de 2013.

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

LICENMÇA FALECIMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573357

P o r t a r i a n º. 245/2013 - GEAPE/HEMOPA, 20 de agosto de 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder Licença Falecimento, a(o) servidor(a) **Jessicleia Batista de Souza**, Cargo: Técnica de Enfermagem, matrícula nº 54191983/1, lotada no Hemonucleo de Capanema, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no período de 30 de junho de 2013 a 07 de julho de 2013, Art. 72, III da lei 5.810/94, certidão de óbito nº 0668520155 2013 4 00039 024 0044687 13.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 20 de agosto de 2013.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº 251/2013 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573359

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício nº 032/2013 DRH-CEASA/PA, de 06/08/2013, o qual retorna o servidor Paulo André Castelo Branco Bezerra para esta Fundação,

RESOLVE:

I – **REVOGAR**, a contar de 05 de agosto de 2013, a cessão administrativa do servidor **Paulo André Castelo Branco Bezerra**, Administrador, matrícula nº 7000740/1, cedido através da Portaria nº 026/07 - GEAPE/GABINETE/HEMOPA, de 20 de março de 2007, para a Centrais de Abastecimento do Pará CEASA, com ônus para o órgão de destino. (Portaria nº 272/2011/GEAPE/HEMOPA, de 04 de outubro de 2011).

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 20 de agosto de 2013.

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

LECCENÇA FALECIMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573360

P O R T A R I A N º. 246/2013 - GEAPE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder Licença Falecimento, a(o) servidor(a) **Katiuscia Batista de Souza**, Cargo: Técnica de Enfermagem, matrícula nº 57206330/2, lotada no Hemonucleo de Capanema, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no período de 30 de junho de 2013 a 07 de julho de 2013, Art. 72, III da lei 5.810/94, certidão de óbito nº 0668520155 2013 4 00039 024 0044687 13.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 20 de agosto de 2013.

Luciana Maradei

Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº. 356/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573341

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão

das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	SETOR	T E R M O INICIAL
VANESSA LOPES DA SILVA	COLAB	03/07/2012

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de agosto de 2013.
Luciana Maradei
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573343
P O R T A R I A Nº. 237/2013 - GEAPE/HEMOPA, 08 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Deomarina Barcellos de Sales**, Cargo: Técnica em Banco de Sangue, matrícula nº 3257738/1, lotado (a) na Gerencia de Distribuição de Produtos Hemoterapicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 17 de julho de 2013 a 01 de agosto de 2013. Laudo nº 143591 A/1.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 08 de agosto de 2013.
Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA
PORTARIA Nº. 363/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573345

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;
Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	SETOR	TERMO INICIAL
PATRICIA MARINHO SILVA	COLAB	01/07/2013

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de agosto de 2013.
Luciana Maradei
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573348
P O R T A R I A Nº. 238/2013 - GEAPE/HEMOPA, 08 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Esnita de Oliveira Simplicio**, Cargo: Servente, matrícula nº 7000103/1, lotado (a) na Gerencia de Lavagem e Esterilização, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 17 de julho de 2013 a 15 de agosto de 2013. Laudo nº 143638 A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 08 de agosto de 2013.
Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573349
P O R T A R I A Nº. 241/2013 - GEAPE/HEMOPA, 13 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Ernane Pereira Lopes**, Cargo: Técnico em Patologia Clinica, matrícula nº 54188498/1, lotado (a) na Gerencia de Triagem de Doenças Transmissíveis pelo Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 29 de julho de 2013 a 02 de agosto de 2013. Laudo nº 143974 A/1.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 13 de agosto de 2013.
Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573352
P O R T A R I A Nº. 243/2013 - GEAPE/HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Iran dos Santos Sa**, Cargo: Guarda de Segurança, matrícula nº 2019850/1, lotado (a) na Gerencia de Infraestrutura, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2013. Laudo nº 144021 A/1.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 20 de agosto de 2013.
Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA
PORTARIA Nº. 354/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573317

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;
Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	SETOR	TERMO INICIAL
PAULO RIBEIRO ANAISSE	GERAP	01/07/2013

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de agosto de 2013.
Luciana Maradei
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA
PORTARIA Nº. 355/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573322

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de

natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora JULIANA PELAIO FERNANDES, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA, em caráter retroativo, a contar de 02 de maio de 2013.
II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de agosto de 2013.
Luciana Maradei
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573323
Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 22/08/2013
Valor: 5.043.050,65
Vigência: 23/08/2013 a 22/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 058/2011 (Pregão Eletrônico nº. 039/2011), nos termos da lei federal nº 8666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 23/08/2013 até 22/08/2014.
Contrato: 58-11
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302120562550000 339030 0103000000 Estadual
Contratado: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA
Endereço: R Estrada da Graciosa, Bairro: Bairro Alto, 1081
CEP. 82840-360 - Curitiba/PR
Telefone: 4121085250
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573327

Ato: 242
Término Vínculo: 09/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Termino de vínculo
Órgão: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA
Servidor(es):
Temporário / CASSANDRA GABY ROCHA (Agente Administrativo)<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PORTARIA Nº. 353/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573330

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;
Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	SETOR	TERMO INICIAL
EDITH CIBELLE DE OLIVEIRA MOREIRA	COLAB	01/07/2013

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de agosto de 2013.
Luciana Maradei

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573339
P O R T A R I A Nº. 236/2013 - GEAPE/HEMOPA, 08 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Shirley Junqueira Sales**, Cargo: Enfermeira, matrícula nº 5854504/4, lotado (a) na Gerencia de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 16 a 17 de julho de 2013. Laudo nº 143623 A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 08 de agosto de 2013.

Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA

Secretaria de Estado
de Assistência Social

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573235

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 01/08/2013
Valor: 0,00
Vigência: 01/08/2013 a 16/10/2013
Justificativa: Item 5.3, Cláusula Quinta – Da Vigência (ex officio)
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Convenio: 2012-04
Exercício: 2013
Partes:
Beneficiário ente Privado: CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - CVC
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Nome do Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573419

PORTARIA Nº 1384/2013– SEAS, 20 de agosto de 2013.
Nome: INÊS DO ESPÍRITO SANTO BRAGA
Matrícula: 3203115/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL **Lotação:** DISAN/SEAS
Período: 30/09/2013 a 29/10/2013 **Triênio:** 19/01/2010 a 18/01/2013
(30 trinta dias) LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 1404/2013– SEAS, 21 de agosto de 2013.
Nome: LUZIA DE SOUSA MATOS COSTA
Matrícula: 3221121/1
Cargo: SERVENTE **Lotação:** DAF/SEAS
Período: 12/08/2013 a 07/02/2014 **Triênio:** 19/05/00 a 18/05/03,19/05/03 a 18/05/06,19/05/06 a 18/05/09 e 19/05/09 a 18/05/12

(180 cento e oitenta dias) LICENÇA PRÊMIO
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573422

PORTARIA Nº 1391/2013 – SEAS, 21 de agosto de 2013
Nome: AGUIDA DA CRUZ SILVA
Matrícula: 3196550/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotação: DRCCP/ SEAS
Período: 27/06/13 a 24/09/13
(90 noventa dias) DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social

LICENÇA SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573424

PORTARIA Nº 1403/2013 – SEAS, 21 de agosto de 2013
Nome: EDSON FARIAS SANTOS
Matrícula: 3238350/2
Cargo: MOTORISTA **Lotação:** DAF/ SEAS
Período: 12/08/13 a 10/09/13
(30 trinta dias) DE LICENÇA SAUDE
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social
ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573425
PORTARIA: 1357/2013 – SEAS DE 13 DE AGOSTO DE 2013.
Publicada no Diário Oficial Nº. 32.460 de 14/08/2013.
Número de Publicação: 568971
Em nome da Servidora: FELICIANA UYAMA **(DIARIA)**
Onde se lê: PERÍODO de 11/06/2013 a 12/06/2013.
Leia-se: PERÍODO de 11/07/2013 a 12/07/2013.

HEITOR MÁRCIO PINHEIR SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573449
PORTARIA: 1408/2013

Objetivo: prestar serviço no escritório conjunto SEAS/SPU.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 000000/FRANCISCO CEZAR DA COSTA LOBO (Colaborador Eventual) / 10.0 diárias (Deslocamento) / de 12/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573601
PORTARIA: 1417/2013

Objetivo: prestar serviço no escritório conjunto SEAS/SPU.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 000000/Sandoval Padilha de Brito (Colaborador Eventual) / 5.5 diárias (Deslocamento) / de 12/08/2013 a 17/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573602

TERMO DE PARCERIA Nº 19/2013
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de São Caetano de Odivelas
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de São Caetano de Odivelas, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2013
VIGÊNCIA: 19/08/2013 a 18/08/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

TERMO DE PARCERIA INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573639

TERMO DE PARCERIA Nº 37/2013
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de Vitória do Xingu
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, através da SEAS e o Município de Vitória do Xingu, para o desenvolvimento das ações do Projeto de Inclusão Socioprodutiva, cadastrado no SICONV e publicado no Diário Oficial da União nº 250, 31 de dezembro de 2009.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2013
VIGÊNCIA: 17/07/2013 a 30/12/2013
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573529
PORTARIA: 1420/2013

Objetivo: participar de reuniões para tratar de assuntos sobre as ações concernentes ao Convenio n. 011/2009 – Inclusão Sócio produtiva.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASÍLIA /DF - Brasil<br
Servidor(es): 5484367/ROSA MARIA VALLE GONCALVES (Assistente Social) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 27/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573538
PORTARIA: 1421/2013

Objetivo: conduzir equipe técnica.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Curuçá, Marapanim, Santa Izabel /PA - Brasil
Santo Antonio do Taua /PA - Brasil<br
Servidor(es): 54194544/VALTER EDUARDO KAZUYUKI MOTIZUKI (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Deslocamento) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573546
PORTARIA: 1422/2013

Objetivo: prestar assessoramento aos municípios nas ações de segurança alimentar e nutricional nos municípios.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Curuçá, Marapanim, Santa Izabel /PA - Brasil
Santo Antônio do Tauá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 26450/PAULO CESAR DE MELO (AUXILIAR TÉCNICO) / 5.5 diárias (Deslocamento) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573577
PORTARIA: 1423/2013

Objetivo: acompanhar a palestrante na Conferência Municipal.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54192709/MARCIO EDSON DE AZEVEDO COUTINHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573581

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 19/08/2013
Valor: 0,00
Vigência: 19/08/2013 a 04/11/2013
Justificativa: Item 5.3, Cláusula Quinta – Da Vigência (ex officio)
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência
Convenio: 2012-5
Exercício: 2013
Partes:
Beneficiário ente Privado: CRECHE CASA LAR CORDEIRINHO DE DEUS
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Nome do Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573584
PORTARIA: 1424/2013

Objetivo: realizar formação continuada dos operadores do CADÚNICO e Programa Bolsa Família.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3222721/HELENA CLAUDIA DA COSTA GOMES (AUXILIAR TÉCNICO) / 5.5 diárias (Deslocamento) / de 08/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573457
PORTARIA: 1409/2013

Objetivo: prestar serviço no escritório conjunto SEAS/SPU.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 000000/JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO (Colaborador Eventual) / 10.0 diárias (Deslocamento) / de 12/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573469
PORTARIA: 1412/2013

Objetivo: prestar serviço no escritório conjunto SEAS/SPU.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Barcarena /PA - Brasil<br
Servidor(es): 000000/NEUSA DO SOCORRO FIGUEIREDO PONTES (Colaboradora Eventual) / 10.0 diárias (Deslocamento) / de 12/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573482
PORTARIA: 1415/2013

Objetivo: realizar visita técnica ao município.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MELGAÇO /PA - Brasil<br
Servidor(es): 55589148/RILDO PEREIRA DE MEDEIROS (Engenheiro Agrônomo) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573490
PORTARIA: 1416/2013
Objetivo: realizar visita técnica para intercambio de conhecimento e apresentação do projeto de inclusão socioprodutiva referente à cadeia produtiva do cacau.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itororó /BA - Brasil
Salvador, Ilhéus, Gandu, Arataca/BA - Brasil<br
Servidor(es):
5895500/LUIZ JUNIOR RAMOS GARCIA (Assessor Especial I) / 6.5 diárias (Deslocamento) / de 25/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573516
PORTARIA: 1418/2013
Objetivo: conduzir equipe técnica.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
54192709/MARCIO EDSON DE AZEVEDO COUTINHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573524
PORTARIA: 1419/2013
Objetivo: participar de reuniões para tratar de assuntos sobre as ações concernentes ao Convenio n. 011/2009 – Inclusão Sócio produtiva
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA /DF - Brasil<br
Servidor(es):
5702399/IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA (COORDENADORA) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 27/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572895
PORTARIA: 360/2013
Objetivo: Realização de viagem com intuito de capacitação de unidade interligada, buscando cumprir a meta 03-etapa 02.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cametá/PA - Brasil
Marabá/PA - Brasil
Parauapebas/PA - Brasil
Tomé-Açu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32113121/ANA CLARA MENDONÇA SOARES (Contadora) / 29.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 30/09/2013
572350292/MARIA DE FATIMA SANTOS GOUVEIA (Coordenadora de Base do Convênio Pará Cidadão) / 29.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 30/09/2013
541801712/NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARAES (Motorista) / 29.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 30/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572913
PORTARIA: 361/2013
Objetivo: Realização de viagem com intuito de capacitação de unidade interligada, buscando cumprir a meta 03-etapa 02
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cametá/PA - Brasil
Marabá/PA - Brasil
Parauapebas/PA - Brasil
Tomé-Açu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
35400321/FRANCISCO MONTENEGRO DE OLIVEIRA (Secretário de Diretoria) / 29.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 30/09/2013
80028401/LUIZ ABRAHAM AVIZ DE SOUZA (Motorista) / 29.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 30/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573217
PORTARIA: 362/2013
Objetivo: Para participar do processo de capacitação de representante de turmas eleitos na Escola Estadual do município de Soure/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572161731/JONAS SALVIANO DA SILVEIRA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013
572029221/LILIAN DA SILVA DE OLIVEIRA (Téc. em Gestão Pública) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013
58299981/RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA (Coordenador) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR
ERRATA DA PORTARIA Nº 067/2013 SEJUDH-CEPCP DE 22 DE AGOSTO DE 2013, PUBLICADA NO DOE Nº. 572634 DE 22.08.2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573237
ERRATA DA PORTARIA Nº 067/2013 SEJUDH-CEPCP de 22 de Agosto de 2013, publicada no DOE nº. 32465 de 23/08/2013
Onde se lê:
DESIGNAR a Sr. Alfredo Barros da Silva, para exercer o cargo de conselheiro **SUPLENTE** do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciário - CEPCP/PA, representando a Comunidade, a partir 01 de agosto de 2013 até ulterior deliberação.
Leia-se:
DESIGNAR a Sr. Alfredo Barros da Silva, para exercer o cargo de conselheiro **TITULAR** do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciário - CEPCP/PA, representando a Comunidade, a partir 01 de agosto de 2013 até ulterior deliberação.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573282
PORTARIA Nº 213/2013-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 21 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo nº. 2013/367825,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **MARINEY FONSECA SANTOS**, matrícula nº. 57202917/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, referente à primeira parcela do triênio de 08.09.2008 a 07.09.2011, no período de 04/09/2013 a 03/10/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573468
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 564322
PORTARIA: 332/2013

Objetivo: Realizarem ações de fiscalização nos estabelecimentos comerciais a fim de garantir os Direitos dos Consumidores contidos na lei 8.078/90
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé-Açu/PA - Brasil
Magalhães Barata/PA - Brasil
Maracanã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
866651/CICERO DA PAIXAO RIBEIRO FILHO (Agente de Vigilância Sanitária) / 9.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 04/09/2013
50612884/CLAUDIO DAS MERCES CORDEIRO DE CASTRO (Motorista) / 9.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 04/09/2013
541937062/JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LOPES (Assistente Administrativo) / 9.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 04/09/2013
541870234/LEANDRO WESCHE PINA (Chefe de Fiscalização) / 9.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573511
PORTARIA: 363/2013
Objetivo: Mutirão de cidadania com emissão de CTPS.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Baião/PA - Brasil
Mocajuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
735042661/ANTONIA FALCÃO ALVES (Assessor) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013
50504804/CARMEM CILENE DA COSTA PAULA (Coordenadora) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013

7325401/ISAAC SIMAO MELUL (datilógrafo) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013
51169453/KELLY REGINA CASTRO CASTELLO BRANCO (Agente Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013
572028071/MARCIO JERONIMO DA SILVA (Agente de Fotografia) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013
50504804/RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA (Agente Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013
50503594/ROBERTO CARLOS VULCAO GAMA (Agente Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013
50507234/SANDRA MARIA SANTOS NOBRE (Agente de Portaria) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573654
O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 30/2013 - SEJUDH**, referente ao Processo n.º 2013/149872, decide:
ADJUDICAR o resultado do aludido certame em favor de:
- GRAFICA EDITORA F. C. E ETIQUETAS F & F. - ME CNPJ: 11.114.463/0001-09, vencedora do certame com o valor de R\$1.798,00 (Hum mil, setecentos e noventa e oito reais) para todos os efeitos legais.

Alberto Boulhosa Tavares
Pregoeiro da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(SEJUDH)
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 30/2013 - SEJUDH**, referente ao Processo n.º 2013/149872, decide: **HOMOLOGAR** o resultado do aludido certame em favor de:
- GRAFICA EDITORA F. C. E ETIQUETAS F & F. - ME CNPJ: 11.114.463/0001-09, vencedora do certame com o valor de R\$1.798,00 (Hum mil, setecentos e noventa e oito reais) para todos os efeitos legais.

José Acreano Brasil Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(SEJUDH)
PORTARIA Nº 214/2013-DIGEP/SEJUDH BELÉM (PA), 21 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573284
PORTARIA Nº 214/2013-DIGEP/SEJUDH
Belém (PA), 21 de agosto de 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo nº. 2013/377247,
RESOLVE :

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio o servidor **MICHAEL ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº. 57173483/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente à primeira parcela do triênio de 13.07.2009 a 13.07.2012, no período de 04/09/2013 a 03/10/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
PORTARIA Nº 212/2013-DIGEP/SEJUDH BELÉM (PA), 20 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573313
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o laudo da Perícia Médica nº 143976A/1
RESOLVE:

CONCEDER 31 (trinta e um) dias de Licença Saúde à servidora **MARIA ANGELA DA SILVA BRITO**, matrícula nº 3221768/1, ocupante do cargo de Assistente Social, no período de **31/07/2013 a 30/08/2013.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
PORTARIA Nº 215/2013-DIGEP/SEJUDH BELÉM (PA), 21 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573333
PORTARIA Nº 215/2013-DIGEP/SEJUDH
Belém (PA), 21 de agosto de 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2013/309927
RESOLVE:
CONCEDER trinta (30) dias de Licença Prêmio à servidora, **MÔNICA DE FÁTIMA LIMA CORREA PEREIRA** matrícula nº.57212209/2,Assistente Administrativo, referente à primeira parcela do triênio de 03/02/2009 a 03/02/2012, no período de **23/09/2013 a 22/10/2013.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PORTARIA Nº 483/2013 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573405

Dispõe sobre designação de servidor
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do Regimento Interno; Considerando a ausência do Presidente, CELSO SABINO DE OLIVEIRA, que estará se deslocando à Rio Branco-AC, atendendo convocação do INMETRO, Autarquia Federal a qual somos delegados, integrando equipe deste Imetropará, para participação da **Reunião Regional Norte- 2º ciclo de 2013**, formalizado pelo processo nº 52.624.00003854/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Chefe da Procuradoria Jurídica, **WILSON CORDEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**, matrícula 0313, para responder pela Presidência, no período de 26 a 28 de agosto do corrente, durante ausência do titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 19 de agosto de 2013

Celso Sabino de Oliveira

Presidente

PORTARIA Nº 484/2013 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573407

Dispõe sobre designação de servidor
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do Regimento Interno; Considerando a ausência da Diretora Administrativa e Financeira, ANA CARLA MACHADO LOPES, que estará se deslocando a Rio Branco-AC, atendendo convocação do INMETRO, Autarquia Federal a qual somos delegados, integrando equipe deste Imetropará, para participação da **Reunião Regional Norte- 2º ciclo de 2013**, formalizado pelo processo nº 52.624.00003854/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente Administrativa, **EDILMA LÉA AMAZONAS DE SOUZA**, matrícula 0003, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 26 a 30 de agosto do corrente, durante ausência da titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 19 de agosto de 2013.

Celso Sabino de Oliveira

Presidente

PORTARIA Nº 485/2013 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573408

Dispõe sobre designação de servidor
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do Regimento Interno; Considerando a ausência da Gerente de Finanças, IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA, que estará se deslocando a Rio Branco, atendendo convocação do INMETRO, Autarquia Federal a qual somos delegados, integrando equipe deste Imetropará, para participação da **Reunião Regional Norte- 2º ciclo de 2013**, formalizado pelo processo nº 52.624.00003854/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente Administrativo, **SAULO EMÍLIO MARTINS FIGUEIREDO**, matrícula 0262, para responder pela Gerência de Finanças, no período de 26 a 30 de agosto do corrente, durante ausência da titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 19 de agosto de 2013

Celso Sabino de Oliveira

Presidente

PORTARIA Nº 486/2013 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573411

Dispõe sobre designação de servidor
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do Regimento Interno; Considerando a ausência do Diretor Técnico, DANIEL SILVA RENDERO, que estará se deslocando à Rio Branco-AC, atendendo convocação do INMETRO, Autarquia Federal a qual somos delegados, integrando equipe deste Imetropará, para participação da **Reunião Regional Norte- 2º ciclo de 2013**, formalizado pelo processo nº 52.624.00003854/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gerente de Serviços Gerais, FÁBIO CARLOS FILGUEIRA DE ANDRADE MOREIRA, matrícula 0309, para

responder pela Diretoria Técnica, no período de 26 a 29 de agosto do corrente, durante ausência do titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 19 de agosto de 2013

Celso Sabino de Oliveira

Presidente

PORTARIA Nº 487/2013 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573412

Dispõe sobre designação de servidor
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do Regimento Interno; Considerando a ausência do Gerente de Orçamento, PAULO VICTOR DE ARAÚJO SQUIRES, que estará se deslocando a Rio Branco-AC, atendendo convocação do INMETRO, Autarquia Federal a qual somos delegados, integrando equipe deste Imetropará, para participação da **Reunião Regional Norte- 2º ciclo de 2013**, formalizado pelo processo nº 52.624.00003854/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Contadora, **Ana Cristina dos S Pinheiro**, matrícula 0034, para responder pelo Gerência de Orçamento de 26 a 30 de agosto do corrente, durante ausência da titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 19 de agosto de 2013.

Celso Sabino de Oliveira

Presidente

PORTARIA Nº 489/2013 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573413

Dispõe sobre designação de servidor
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do Regimento Interno; Considerando a ausência do Gerente de Controle e Técnico e Estatístico, Antônio Oliveira de Lima que estará se deslocando a Rio Branco, atendendo convocação do INMETRO, Autarquia Federal a qual somos delegados, integrando equipe deste Imetropará, para participação da **Reunião Regional Norte- 2º ciclo de 2013**, formalizado pelo processo nº 52.624.00003854/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Técnica Administração em Finanças, **JACQUELINE AGNES SILVEIRA SANTOS**, matrícula 0273, para responder pela Gerência de Controle e Técnico e Estatístico , no período de 26 a 30 de agosto do corrente, durante ausência da titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 19 de agosto de 2013

Celso Sabino de Oliveira

Presidente

PORTARIA Nº 488/2013 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573421

Dispõe sobre designação de servidor
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do Regimento Interno; Considerando a ausência do Gerente de Fiscalização de Instrumentos, **Emerson Fábio da Silva**, que estará se deslocando a Rio Branco-AC, atendendo convocação do INMETRO, Autarquia Federal a qual somos delegados, integrando equipe deste Imetropará, para participação da **Reunião Regional Norte- 2º ciclo de 2013**, formalizado pelo processo nº 52.624.00003854/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente Administrativo, **Anderson Cleiton Barbosa**, matrícula 0253, para responder pela Gerente de Fiscalização de Instrumentos, no período de 26 a 30 de agosto do corrente, durante ausência da titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 19 de agosto de 2013

Celso Sabino de Oliveira

Presidente

PORTARIA Nº 487/2013 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573431

Dispõe sobre designação de servidor
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do Regimento Interno; Considerando a ausência do Gerente de Orçamento, PAULO VICTOR DE ARAÚJO SQUIRES, que estará se deslocando a Rio Branco-AC, atendendo convocação do INMETRO, Autarquia Federal a qual somos delegados, integrando equipe deste Imetropará, para participação da **Reunião Regional Norte- 2º ciclo de 2013**, formalizado pelo processo nº 52.624.00003854/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Contadora, **Ana Cristina dos S Pinheiro**, matrícula 0034, para responder pelo Gerência de Orçamento de 26 a 30 de agosto do corrente, durante ausência da titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 19 de agosto de 2013.

Celso Sabino de Oliveira

Presidente

PORTARIA Nº 489/2013 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573434

Dispõe sobre designação de servidor
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do Regimento Interno; Considerando a ausência do Gerente de Controle e Técnico e Estatístico, Antônio Oliveira de Lima que estará se deslocando a Rio Branco, atendendo convocação do INMETRO, Autarquia Federal a qual somos delegados, integrando equipe deste Imetropará, para participação da **Reunião Regional Norte- 2º ciclo de 2013**, formalizado pelo processo nº 52.624.00003854/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Técnica Administração em Finanças, **JACQUELINE AGNES SILVEIRA SANTOS**, matrícula 0273, para responder pela Gerência de Controle e Técnico e Estatístico , no período de 26 a 30 de agosto do corrente, durante ausência da titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 19 de agosto de 2013

Celso Sabino de Oliveira

Presidente

PORTARIA Nº 482/2013 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573453

Dispõe sobre designação de servidor
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do Regimento Interno; Considerando a ausência da Gerente de Finanças, IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA, que estará se deslocando à Itaipava/RJ, atendendo convocação do INMETRO, Autarquia Federal a qual somos delegados, integrando equipe deste Imetropará, para participação da **Reunião Diraf com a RBMLQ-I – Aspectos Administrativos do Encerramento dos Convênios**, formalizado pelo processo nº 52.624.00004531/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente Administrativa, **EDILMA LÉA AMAZONAS DE SOUZA**, matrícula 0003, para responder pela Gerência de Finanças, no período de 19 a 21 de agosto do corrente, durante ausência da titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 19 de agosto de 2013

Celso Sabino de Oliveira

Presidente

PORTARIA Nº 494, GAB/IMETROPARÁ, DE 23 DE AGOSTO
DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573476

Dispõe sobre Lotação de servidor.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROTROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no § 1º, do art. 2º do Regimento Interno, resolve:
Art. 1º - Lotar a servidora Melissa Ramos Fonseca, matrícula nº 256, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer suas funções junto ao Almoxarifado e Patrimônio.
Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 23 de agosto de 2013.

CELSON SABINO DE OLIVEIRA

Presidente

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572855

Contrato: 38-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de Locação de Rádio Transceptor Portáteis, padrão EP450 ou similar para atender as necessidades das Unidades de Atendimento Socioeducativo da FASEPA de Belém, Santarém e Marabá pelo período de 12 meses.
Valor Total: 78.355,20
Data Assinatura: 21/08/2013
Vigência: 21/08/2013 a 20/08/2014
Pregão Eletrônico: 20/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08243135147690000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: RADIO NET LTDA-EPP

Endereço: Av Gov Agamenon Magalhães, 2375
CEP. 50100-010 - Recife/PEComplemento: 2º andar
Email: robson@grupoecs.com.br
Telefone: 8134120255
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572892

Contrato: 36-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição com entrega parcelada de MATERIAL DE VESTUÁRIO FEMININO E MASCULINO E UNIFORME, pelo período de 12 meses, para assegurar e atender o fornecimento das Unidades da FASEPA de Belém, Santarém e Marabá,conforme Termo de Referência, Lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Valor Total: 714.009,11
Data Assinatura: 21/08/2013
Vigência: 21/08/2013 a 20/08/2014
Pregão Eletrônico: 18/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08122129745340000 339030 0101000000 Estadual
08243135147690000 339030 0101000000 Estadual
08243135147700000 339030 0101000000 Estadual
08243135161870000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: HILU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Endereço: Tv Antônio Baena, 13
CEP. 66085-050 - Belém/PAEmail: vicpc@terra.com.br
Telefone: 9132444824
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572904
PORTARIA: 0853/2013

Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Assistência Social
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 398735/2013)
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Itupiranga/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58517693/ORIANES DA SILVA DE SOUSA (Pedagogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 07/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572918
PORTARIA: 0854/2013

Objetivo: Acompanhar, como escolta, adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 396715/2013)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bonito/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571996181/EDER FAVACHO JACQUES (Soldado PM) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013
571992741/MADSON DOUGLAS DE BRITO OLIVEIRA (Soldado PM) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572924
PORTARIA: 0855/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 398343/2013)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mojú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59045711/HEBER DOS SANTOS DE ALMEIDA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013
52683973/LUIZ FARIAS PACHECO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013
58947761/MICHELLY FURTADO DE LIMA (Técnico Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572943
PORTARIA: 0856/2013

Objetivo: Acompahar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 398434/2013)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bonito/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541832772/ANA PAULA MARTINS DE LIMA (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013
541911041/MARCOS ANDRÉ RODRIGUES MOREIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013
59042201/WELLINGTON RAMON CARVALLO DE ARAUJO (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

INSTAURAÇÃO DE SINDICANCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573544
PORTARIA Nº. 1478 DE 21 DE AGOSTO DE 2013
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.
Considerando o memorando nº. 117/2012 – GSERV, de 16 de julho de 2012, o Parecer Jurídico nº. 490/ASJUR de 13 de setembro de 2012 e o despacho da senhora Presidente da FASEPA de 14 de setembro de 2012;
R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 044/13, Sindicância nº. 041/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados,
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matrícula nº. 80845168/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº. 54180733/ 2 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja atuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO- Presidente da FASEPA

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573595
PORTARIA Nº. 1479 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 – RJU; Considerando o memorando nº. 050/10 – Unidade de Internação do Telegrafo, de 08 de fevereiro de 2010;
Considerando o Ofício nº. 046/2010 – ADOL de 08 de fevereiro de 2010;
Considerando o Ofício nº. 036/2010 – MP - I - J - CIAA de 09 de fevereiro de 2010;
Considerando o Parecer Jurídico nº. 371/10 - ASJUR de 10 de setembro de 2010,
Considerando o Julgamento da Senhora Presidente da FUNCAP datado de 10/09/2010;
R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº. 006/13, Processo nº. 006/10, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, bem como, os documentos acima citados, no intuito de apurar se há responsabilidade na conduta funcional dos servidores: JACQUELINE HENRIQUES DA CONCEICAO, ANA PATRICIA CARREIRA PIRES, ORIVALDO ALVES DA SILVA, MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO, RAIMUNDO MONTEIRO DOS REIS JUNIOR, SERGIO DE JESUS ARAUJO BARBOSA, ADENILSON ROSA DE ARAUJO, ANA MARIA GOMES CHAMMA, ARLENE BRITO DE MORAES, CIRLU DIAS COHEN, SIMONE SOUZA DA SILVA, MIRIAN RODRIGUES DE MIRANDA e EVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, os quais serão devidamente notificados para responder os termos do processo.
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; REGINA COELI FERREIRA VIEGAS, matrícula nº. 5106842/ 3, ocupante do cargo de Assistente Social, AUZIMEIRE GOMES CAETANO, matrícula nº. 57195164/ 1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº. 54182613/ 2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573392
Órgao: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO DE CONTRATO
Data de Admissão: 26/08/2013
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ANAIZA FURTADO DA SILVA Assistente Social 25/08/2014
JOHN WILSON BRABO DE MATOS Monitor 25/08/2014
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PRORROGAÇÃO DE SINDICANCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573403
PORTARIA Nº. 1473 DE 20 DE AGOSTO DE 2013
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

Considerando memº 07/2013 - CS de 13 de agosto de 2013;
Considerando o despacho do GRH de 14 de agosto de 2013;
R E S O L V E:
I – PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria Nº. 1275/13-GP de 15 de julho de 2013, publicada no DOE nº. 32443 de 22 de julho de 2013, a contar de 21 de agosto de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573429
PORTARIA: 0868/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA AUREA FELIX SOUZA ASSISTENTE SOCIAL 32243762
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08243135147690000 0101000000 339039 500,00
Observação: Cobrir despesas Eventuais com Serviço Pessoa Jurídica, para atender o Encontro Estadual de Socioeducação (Processo 401276/2013 Mem 383/2013-DAS)
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PORTARIA E EXCLUSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573474
PORTARIA Nº. 1480 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando Despacho GRH/GEMPS de 20 de agosto de 2013;
R E S O L V E:
EXCLUIR da PORTARIA Nº 691/2009-GP de 31/03/2009, publicada no DOE nº 31435 de 08/06/2009, que CEDEU o (a) servidor (a) SIMONE TAVARES DA ROCHA, Matrícula nº. 54189520/1, ocupante do cargo de Monitor, para o (a) Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES, a contar de 05/06/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO-residente da FASEPA

INSTAURAÇÃO DE SINDICANCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573508
PORTARIA Nº. 1475 DE 20 DE AGOSTO DE 2013
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Processo Administrativo nº. 2013/362830, Memorando nº. 348/2013 – Unidade de Atendimento de Ananindeua, de 23 de julho de 2013, o Parecer Jurídico nº. 508/2013 - ASJUR de 08 de agosto de 2013 e o despacho da Senhora Presidente da FASEPA de 03 de setembro de 2012;
R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº.43/13, Sindicância nº. 040/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados,
Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; MARIA APARECIDA BARROS, matrícula nº. 3216616/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA, 3192210/ 1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº. 3206459/ 2, ocupante do cargo de Psicólogo todos lotados

neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;
Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.
Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DEATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO- Presidente a FASEPA

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573526**

PORTARIA Nº. 1474 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de Julho de 2012 e, Considerando o memorando nº. 271/2013-NGP de 09 de julho de 2013; e o despacho da GRH de 09/08/2013.
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o(a) servidor(a) MARILZA NAZARÉ MARTINS DA SILVA, matrícula nº. 469629/2, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pela Gerência do Serviço de Atendimento Social - SAS, em substituição do(a) titular TELMA DA COSTA COROA, matrícula nº 3198871/1, ocupante do cargo de Assistente Social.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 10/07/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573081
PORTARIA: 0863/2013**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIJAM p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 400637/2013)
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
astanh/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555897322/AGUILON RAFAEL LOURENÇO BARBOSA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013
59030141/MAURO CARDOSO LOPES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013
59067741/MICHELLE JOSE DE BARROS (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573095
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1393 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.**

Laudo: 143300A/1
Servidor: TELMA DA COSTA COROA
Matricula: 319887/1
Cargo: ASSIST. SOCIAL
Período: 07.07.2013 A 05.08.2013

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1394 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.**

Laudo: 24686
Servidor: VERA LUCIA SILVA SOUZA
Matricula: 3215008/1
Cargo: MONITOR
Período: 06.07.2013 A 31.10.2013

**LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº. 1396 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

Laudo: 143482A/1
Servidor: ANA CLAUDIA PENELVA ALBUQUERQUE
Matricula: 54191368/1
Cargo: PSICOLOGO
Período: 09.07.2013 A 31.07.2013

**LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº. 1398 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

Laudo: 24667
Servidor: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Matricula: 3204510/1
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Período: 04.07.2013 A 31.07.2013

**LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº. 1397 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

Laudo: 141259A/1
Servidor: ELDA LIMA DE FREITAS
Matricula: 54189643/1
Cargo: MONITOR
Período: 01.05.2013 A 27.05.2013

**READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO PROVISORIA
PORTARIA Nº. 1395 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

Laudo: 143029A/1
Servidor: MARIA SOLANGE COSTA DA SILVA
Matricula: 5150817/3
Cargo: MONITOR
Período: 12.07.2013 A 11.07.2014
Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573212
PORTARIA: 0864/2013**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA p/ ser entregue à família
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 402073/2013)
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59054491/LUCAS ESTEFANUTTO SILVEIRA (Psicólogo) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573221
PORTARIA: 0865/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 5
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
LUCAS ESTEFANUTTO SILVEIRA Psicólogo 59054491
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
08243135147690000 0101000000 339033 100,00
Observação: Cobrir despesas c/ deslocamento de adolescente custodiado no CESEBA, referente a viagem p/ Itaituba/PA no período de 26 a 27/08/2013 (Proc. 402073/2013)
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573225
PORTARIA: 0866/2013**

Objetivo: Realizar Oficina Regional de Atendimento Sócio-Educativo
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 402095/2013)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32169182/DALVA MARIA SARAIVA FERREIRA (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013
59047711/EDSON DIAS DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573383**

Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO DE CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
ELITON SANTOS DE PINHO Monitor 22/08/2014
ELTON GOMES DA SILVA Monitor 22/08/2014
EMERSON ROBERTO DOS SANTOS CORDEIRO Agente de Portaria 22/08/2014
GLAUBER ANDERSON CONCEIÇÃO RIBEIRO Monitor 22/08/2014
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572954
PORTARIA: 0857/2013**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIJOC p/ ser entregue à família
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 397191/2013)
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
Macapá/AP - Brasil<br
Servidor(es):
59050711/LUCIANA PRISCILA DOS SANTOS BIBIANO (Técnico Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572963
PORTARIA: 0858/2013**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 398102/2013)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54566303/JOELCIO ELIAS DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013
572243382/JOSE GABRIEL FERREIRA SILVA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013
58947761/MICHELLY FURTADO DE LIMA (Técnico Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572970
PORTARIA: 0859/2013**

Objetivo: Realiza Oficina Regional de Atendimento Sócio-Educativo
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 400747/2013)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59046811/ALAN GLEIDSON MOUTINHO DE HOLANDA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013
32169182/DALVA MARIA SARAIVA FERREIRA (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013
57718702/GERALDO NEVES PEREIRA DE BARROS (pedagogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572977
PORTARIA: 0860/2013**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 dca Lei 5.810/94 (Proc. 398672/2013)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59058342/JORGE AUGUSTO COSTA LOBO (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013
572269962/LUCILENE DA SILVA MONTEIRO (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013
59046031/MARCELINO MAGNO GONÇALVES DOS SANTOS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572988
PORTARIA: 0861/2013**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 398517/2013)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59047681/MARCIO WENDEL BARBOSA DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013
58947761/MICHELLY FURTADO DE LIMA (Técnico Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 23/08/2013
50967663/RAIMUNDO PENA SOUZA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573035
PORTARIA: 0862/2013**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 398580/2013)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541832772/ANA PAULA MARTINS DE LIMA (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/09/2013 a 26/09/2013
572245172/MARCO ANTONIO JAQUEIRA DE ARAUJO (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/09/2013 a 26/09/2013
58996971/MARCOS VINICIUS SOUZA DO VALE (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/09/2013 a 26/09/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Caderno 9

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572881 PORTARIA: 980/2013

Objetivo: Acompanhar o reinício do Programa Projovem Trabalhador na Região do Xingu
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil
Anapu/PA - Brasil
Uruará/PA - Brasil
Vitória do Xingu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3223876/RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS (Assist.Social) / 8.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 02/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572893 PORTARIA: 975/13

Objetivo: Certificação de Qualificação Profissional - Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Irituia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58988001/MERANDOLINO JOSE JUVINIANO QUADROS (Coordenador) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572900 PORTARIA: 976/13

Objetivo: Certificação de Qualificação Profissional-PQP
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marapanim/PA - Brasil
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58988001/MERANDOLINO JOSE JUVINIANO QUADROS (Coordenador) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572909 PORTARIA: 977/13

Objetivo: Acompanhar o reinício do Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil
Novo Progresso/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50551804/DIONE MARIA MATOS COLARES (Economista) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572912 PORTARIA: 986/2013

Objetivo: acompanhar o reinício do Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã na Região do Xingu
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Almeirim/PA - Brasil
Prainha/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3212696/SILVIA LÍDIA BARBOSA DA SILVA (Auxiliar Técnico) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572919 PORTARIA: 990/13

Objetivo: Acompanhar o reinício do Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Almeirim/PA - Brasil
Prainha/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541950351/IVONE SOARES BARBOSA (Psicóloga) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573473 PORTARIA: 996/2013

Objetivo: Acompanhar o processo de inserção do Programa Projovem Trabalhador
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/CLAUDIA MARIANA RIBEIRO TORRES (Colaborador Eventual) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573479 PORTARIA: 997/2013

Objetivo: Acompanhar o processo de inserção do Programa Projovem Trabalhador
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/CLAUDIA MARIANA RIBEIRO TORRES (Colaborador Eventual) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573304 PORTARIA: 994/2013

Objetivo: Acompanhar o processo de inserção do Programa Projovem Trabalhador
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191499/JOSYANE SOUSA DE CASTRO (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573329 PORTARIA: 995/2013

Objetivo: Acompanhar o processo de inserção do Programa Projovem Trabalhador
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191499/JOSYANE SOUSA DE CASTRO (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573364 PORTARIA: 993/2013

Objetivo: Realizar acompanhamento do processo de inserção dos alunos do Projovem Trabalhador
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Benevides/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191506/ANA CARMEM SALDANHA SOEIRO (Assistente Social) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573381 PORTARIA: 998/2013

Objetivo: Acompanhar o reinício do Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil

Anapú/PA - Brasil
Uruará/PA - Brasil
Vitória do Xingu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3203360/MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA (Assist. Social) / 8.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 02/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573399 PORTARIA: 1001/13

Objetivo: Conduzir veículo com técnicos a serviço da SETER
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Benevides/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3195074/FRANCISCO XAVIER DA SILVA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/5201<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573401

Convênio: 46
Exercício: 2013
Objeto: Execução de cursos de qualificação o desenvolvimento Profissional no Município de Soure/Pa.
Valor Total: 103.350,00
Assinatura: 23/08/2013
Vigência: 23/08/2013 a 30/06/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
11334136865370000 335039 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: INSTITUIÇÃO CARUANAS DO MARAJÓ CULTURA E ECOLOGIA
Endereço: R Segunda, 264
CEP. 68870000 - Soure/PA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA-SETER
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572979 PORTARIA: 978/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
IVONE SOARES BARBOSA Psicóloga 541950351
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
11334136865300000 0101000000 339033 400,00
Observação: Atender despesas de deslocamento para os municípios de Santarém/PA, Almeirim/PA e Prainha/PA.
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572984 PORTARIA: 984/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CELIA SANTOS DA COSTA Agente Administrativo 3225046
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
11334136865300000 0101000000 339033 400,00
Observação: Conceder o recurso financeiro para atender necessidades de deslocamento aos municípios de ITAITUBA/PA e NOVO PROGRESSO/PA no período de 25.08.2013 a 31.08.2013
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572990 PORTARIA: 979/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
DIONE MARIA MATOS COLARES Economista 50551804
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
11334136865300000 0101000000 339033 400,00
Observação: Atender despesas de deslocamento para os municípios de Itaituba/PA e Novo Progresso/PA.
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572993
PORTARIA: 985/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
SILVIA LÍDIA BARBOSA DA SILVA Auxiliar Técnico
3212696
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
11334136865300000 0101000000 339033 400,00
Observação: Conceder o recurso financeiro para atender
necessidades de deslocamento aos municípios de SANTARÉM/
PA, ALMEIRIM/PA e PRAINHA/PA no período de 25.08.2013 a
31.08.2013
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573032
PORTARIA: 989/13
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
GISELE TEIXEIRA GARDELIN Pedagog 571917371
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
11334136865300000 0101000000 339033 500,00
Observação: Atender as despesas de deslocamento de BELÉM/
PA para MONTE ALEGRE/PA e SANTARÉM/PA
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573274
PORTARIA: 992/13
Objetivo: Conduzir veículo com técnicos a serviço da SETER
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Canaã dos Carajás/PA - Brasil
Parauapebas/PA - Brasil
São Félix do Xingu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194629/JOAO CARLOS AMARAL DA SILVA (Motorista) / 8.5
diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 03/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572927
PORTARIA: 991/13
Objetivo: Acompanhar o processo de mobilização para reinício
do Programa Projovem Trabalhador
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Monte Alegre/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58123643/TANIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS (Coordenadora)
/ 6.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572929
PORTARIA: 987/2013
Objetivo: Acompanhar o reinício do Programa Projovem
Trabalhador – Juventude Cidadã na Região do Tapajós
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil
Novo Progresso/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3225046/CLELIA SANTOS DA COSTA (Agente Administrativo) /
6.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572934
PORTARIA: 988/13
Objetivo: Acompanhar o processo de mobilização para reinício
do Programa Projovem Trabalhador
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Monte Alegre/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571917371/GISELE TEIXEIRA GARDELIN (Pedagoga) / 6.5
diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572947
PORTARIA: 981/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS Assist. Social
3223876

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
11334136865300000 0101000000 339033 600,00
Observação: Conceder o recurso financeiro para atender
necessidades de deslocamento aos municípios de ALTAMIRA/PA,
ANAPÚ/PA, VITÓRIA DO XINGU/PA e URUARÁ/PA no período de
25.08.2013 a 02.09.2013
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572958
PORTARIA: 982/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA Assist. Social
3203360
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
11334136865300000 0101000000 339033 600,00
Observação: Conceder o recurso financeiro para atender
necessidades de deslocamento aos municípios de ALTAMIRA/PA,
ANAPÚ/PA, VITÓRIA DO XINGU/PA e URUARÁ/PA no período de
25.08.2013 a 02.09.2013
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572973
PORTARIA: 983/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
TANIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS Coordenador
5812364
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
11334136865300000 0101000000 339033 500,00
Observação: Conceder o recurso financeiro para atender
necessidades de deslocamento aos municípios de SANTARÉM/PA
e MONTE ALEGRE/PA no período de 25.08.2013 a 31.08.2013
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573067
CONVITE Nº 004/TJPA/2013.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para adaptação da
residência oficial de Santo Antônio do Tauá para instalação provisória
do Fórum dessa Comarca, de acordo com as especificações e
obrigações descritas no edital e nos anexos que o acompanham.
Abertura: 03/09/2013, às 10 horas.
As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede
do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº
3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em
mídia magnética do licitante ou através do site www.tjpa.jus.br,
ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-
3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 23/08/2013. CPL do TJPA.

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/
TJPA/2013**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573138
HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento da Pregoeira em
relação ao **Pregão Eletrônico nº 029/TJPA/2013** (Objeto:
Registro de preços para eventual fornecimento de móveis e
eletrodomésticos para atendimento das demandas da Capital
e das Comarcas do interior, por 12 meses), homologando a
presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a
respeito deste certame estão disponíveis em www.comprasnet.gov.br. Belém, 23/08/2013. Antônio Álvaro Garcia Brito -
Secretário de Administração do TJ/PA.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA DO EDITAL Nº 214/13 E EDITAIS DE
NOTIFICAÇÕES NºS 228 A 233/13. PUBLICAÇÕES DIAS
14, 21 E 26/08/13**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568958
**ERRATA DO EDITAL Nº 214/13 (Publicados no DOE, dias
02, 07 e 12/08/2013)**
**Onde se lê: no exercício financeiro de 2009, leia-se: no
exercício financeiro de 2010.**

**EDITAL Nº 214/13
(PROCESSO Nº 910022010-00)**
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor
João Patrocínio Filho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento
Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)
vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o
senhor **João Patrocínio Filho,** Presidente da Câmara Municipal
de Curionópolis, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de
quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$
182.656,68 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e
seis reais e sessenta e oito centavos), que deverá ser recolhido:
1. Aos cofres municipais: R\$ 177.656,68 (cento e setenta e
sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito
centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e
Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios –
FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil
reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este
Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 228/13
(PROCESSO Nº 790012006-00)**
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor
Vildemar Rosa Fernandes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento
Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)
vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o
senhor **Vildemar Rosa Fernandes,** Prefeito Municipal de São
Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de
quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância
de R\$ 1.303.002,08 (hum milhão, trezentos e três mil, dois reais
e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em
débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este
Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 229/13
(PROCESSO Nº 540012003-00)**
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor
João Gomes da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento
Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)
vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado,
o senhor **João Gomes da Silva,** Prefeito Municipal de Ourém,
exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15)
dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$
6.179,96 (seis mil, cento e setenta e nove reais e noventa e seis
centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e
R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente à multa
aplicada por infração às normas de administração financeira,
devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal
do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 230/13
(PROCESSO Nº 201115423-00 / 170012006-00)**
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor
Celso Orlando da Silva Leite.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento
Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)
vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado,
do senhor **Celso Orlando da Silva Leite,** Prefeito Municipal de
Bragança, no período de 01/01/2006 a 08/03/2006/Recurso,
para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,
recolher a importância de R\$ 35.843,25 (trinta e cinco mil,
oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos),

já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 231/13
(PROCESSO Nº 310011999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Benedita Cecília Palheta Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Benedita Cecília Palheta Pereira**, Prefeita Municipal de Gurupá, exercício financeiro de 1999/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.878,43 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 232/13
(PROCESSO Nº 780012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário Cezar Sobral Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário Cezar Sobral Martins**, Prefeito Municipal de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 233/13
(PROCESSO Nº 1100022001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Domingos José da Silva Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Domingos José da Silva Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.444,20 (hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAIS DE CITAÇÃO DO 755 AO 792/2013 - EXCETO 759 (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572034

**EDITAL Nº 755/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1330052008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Albenor Bezerra Pontes**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Albenor Bezerra Pontes**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1330052008-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 756/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1330182008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Albenor Bezerra Pontes**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato

nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Albenor Bezerra Pontes**, responsável pelas contas do **FUNDEB de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1330182008-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 757/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1330082008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Albenor Bezerra Pontes**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Albenor Bezerra Pontes**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1330082008-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 758/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1330022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Francisco das Chagas Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco das Chagas Lima**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1330022008-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 760/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 260022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **João Alberto da Silva Dias**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Alberto da Silva Dias**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Colares, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **260022010-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 761/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 260022011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Antônio Carlos Monteiro de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Carlos Monteiro de Oliveira**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Colares, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **260022011-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 762/2013/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 090022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Carlos Augusto Dias Lobo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato

nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Carlos Augusto Dias Lobo**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Augusto Corrêa, no período de 01/01 à 30/04 e 01/06 à 31/12 exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **090022008-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 763/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0420022011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Nagib Mutran Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nagib Mutran Neto**, responsável pela **Câmara Municipal de Marabá, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0420022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 764/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0423972011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Karam El Hajjar**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.049 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Karam El Hajjar**, responsável pela Prestação de Contas do **Instituto de Previdência dos Servidores de Marabá, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0423972011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 765/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0424252011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Noé Carlos Barbosa Von Atzingen**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.049 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Noé Carlos Barbosa Von Atzingen**, responsável pela Prestação de Contas da **Fundação Casa da Cultura de Marabá, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0424252011-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Fundação**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 766/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0424042011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Miguel Gomes Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.049 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Miguel Gomes Filho**, responsável pela Prestação de Contas da **Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0424042011-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Superintendência**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 767/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0424002011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Joelma Fernandes Sarmiento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.049 da Lei

contas de governo daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 782/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1240022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Nivaldo de Souza Setúbal**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nivaldo de Souza Setúbal**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1240022008-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 783/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 260022012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Antônio Carlos Monteiro de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Carlos Monteiro de Oliveira**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Colares, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **260022012-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 784/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0024212011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Amanda Oliveira e Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Amanda Oliveira e Silva**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Acará, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0024212011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 785/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0020052011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elza Maria dos Santos Quaresma**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elza Maria dos Santos Quaresma**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Educação de Acará, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0020052011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 786/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0024152011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elza Maria dos Santos Quaresma**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elza Maria dos Santos Quaresma**, responsável pela Prestação de Contas do **FUNDEB de Acará, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta)

dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **00204152011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 787/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0023982011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elizabeth Maria da Costa Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elizabeth Maria da Costa Pinheiro**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Saúde de Acará, no período de 01/01 a 30/01, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0023982011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 788/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0023982011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Doralice Queiroz Miranda**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Doralice Queiroz Miranda**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Saúde de Acará, no período de 31/01 a 31/12, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0023982011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 789/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0024182011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José de Arimatéia dos Santos Bahia**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José de Arimatéia dos Santos Bahia**, responsável pela Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Gestão Ambiental de Acará, no exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0024182011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 790/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0020012011-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Francisca Martins Oliveira e Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Francisca Martins Oliveira e Silva**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Acará, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0020012011-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 791/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0020012011-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Francisca Martins Oliveira e Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 e pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido

regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Francisca Martins Oliveira e Silva**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Acará, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0020012011-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 792/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0020022011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Joriedson de Lima Monteiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joriedson de Lima Monteiro**, responsável pela Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Acará, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0020022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 5ª CONTROLADORIA DO 219
AO 229/2013 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572041
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 219/2013/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201312987-00)**

De Notificação, com **prazo de 15 (quinze) dias**, o Senhor **Eslon Aguiar Martins**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eslon Aguiar Martins**, **Prefeito Municipal de Capanema, no período de 2013 a 2016**, para que apresente no TCM-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, a **Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2013, sob pena de revelia**.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 220/2013/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201312988-00)**

De Notificação, com **prazo de 15 (quinze) dias**, o Senhor **Raimundo Nonato Rodrigues Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Nonato Rodrigues Pereira**, **Prefeito Municipal de Inhangapi, no período de 2013 a 2016**, para que apresente no TCM-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, a **Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, assim como os RREO´s referentes aos 1º e 2º bimestres, RGF do 1º quadrimestre e a prestação de contas do 1º quadrimestre, referentes ao exercício de 2013, sob pena de revelia**.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 221/2013/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201312989-00)**

De Notificação, com **prazo de 15 (quinze) dias**, a Senhora **Raimunda da Costa Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Raimunda da Costa Araújo**, **Prefeita Municipal de Maracanã, no período de 2013 a 2016**, para que apresente no TCM-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, a **Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual do exercício de 2013, sob pena de revelia**.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 222/2013/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201313002-00)**

De Notificação, com **prazo de 15 (quinze) dias**, o Senhor **José Ribamar Monteiro Carvalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ribamar Monteiro Carvalho, Prefeito Municipal de Marapanim**, no *período de 2013 a 2016*, para que **apresente no TCM-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, assim como o RGF, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2013, sob pena de revelia.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 223/2013/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201313003-00)**

De Notificação, com **prazo de 15 (quinze) dias**, o Senhor **Luiz Carlos Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Carlos Castro, Prefeito Municipal de Nova Timboteua**, no *período de 2013 a 2016*, para que **apresente no TCM-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, assim como o RREO, referente ao 2º bimestre, e a prestação de contas do 1º quadrimestre, referente ao exercício de 2013, sob pena de revelia.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 224/2013/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201313004-00)**

De Notificação, com **prazo de 15 (quinze) dias**, o Senhor **Sei Ohaze**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze, Prefeito Municipal de Santarém-Novo**, no *período de 2013 a 2016*, para que **apresente no TCM-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, assim como as prestações de contas do 1º quadrimestre, referentes ao exercício de 2013, sob pena de revelia.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 225/2013/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201313005-00)**

De Notificação, com **prazo de 15 (quinze) dias**, o Senhor **Joel do Carmo Corrêa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joel do Carmo Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Santarém-Novo**, para que **apresente no TCM-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, o RGF, referente ao 1º quadrimestre, bem como a prestação de contas do 1º quadrimestre, referente ao exercício de 2013, sob pena de revelia.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 226/2013/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201313006-00)**

De Notificação, com **prazo de 15 (quinze) dias**, o Senhor **Alberto Yoiti Nakata**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alberto Yoiti Nakata, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim**, no *período de 2013 a 2016*, para que **apresente no TCM-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2013, sob pena de revelia.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 227/2013/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201313007-00)**

De Notificação, com **prazo de 15 (quinze) dias**, o Senhor **Luis Cláudio Teixeira Barroso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luis Cláudio Teixeira Barroso, Prefeito Municipal de São João de Pirabas**, no *período de 2013 a 2016*, para que **apresente no TCM-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, os RREO's, referentes aos 1º e 2º bimestres, RGF do 1º quadrimestre e a prestação de contas do 1º quadrimestre, referentes ao exercício de 2013, sob pena de revelia.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 228/2013/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201313009-00)**

De Notificação, com **prazo de 15 (quinze) dias**, o Senhor **Gilvandro Alves C. Do Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilvandro Alves C. Do Nascimento, Prefeito Municipal de Terra Alta**, no *período de 2013 a 2016*, para que **apresente no TCM-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual do exercício de 2013, sob pena de revelia.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 229/2013/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201313010-00)**

De Notificação, com **prazo de 15 (quinze) dias**, o Senhor **Aluizio de Souza Barros**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aluizio de Souza Barros, Prefeito Municipal de Tracuateua**, no *período de 2013 a 2016*, para que **apresente no TCM-PA, no prazo de 15 (quinze) dias, a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual do exercício de 2013, sob pena de revelia.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 26 de agosto de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

**PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572728**

**RESOLUÇÃO Nº 10.930, DE 07/05/2013
Processo nº 120012001-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Baião

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2001

Responsável: Benedita do Pilar Lobo Dias

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prefeitura Municipal de Baião. Prestação de Contas. Exercício 2001. remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, LDO, LOA, Balanço Geral, RREO's do 1º ao 6º bimestre e dos RGF's do 1º e 2º quadrimestres. Não Envio do 3º quadrimestre do RGF, do Parecer do Conselho do FUNDEF, do Ato de Diárias e do Ato Fixador da Remuneração dos Gestores Municipais. Descumprimentos do Art. 19, III, LRF, do Art. 20, III, "a" e "b", da LRF e do Art. 72, da LRF. Ausência de Processos Licitatórios.

Parecer Prévio Contrário à Aprovação das Contas. *Multas. Cópia ao MPE.*

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator

Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Baião, a Não Aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade de Benedita do Pilar Lobo Dias, face o descumprimento do Art. 19, Inciso III e do Art. 20, Inciso III, Alíneas "a" e "b", da LRF. Assim como a Ausência de Processos Licitatórios.

II – MULTAR a ordenadora de despesas, com recolhimento no prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 69, II, da LC nº 025/94:

- Ao erário municipal:

- R\$ 2.000,00, (dois mil reais) pela infringência ao Artigo 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000, face a

remessa intempestiva dos RGF's do 1º e 2º quadrimestres e o não envio do 3º quadrimestre do RGF.

- Ao FUMREAP:

- R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, LDO, LOA, Balanço Geral e dos RREO's do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres, nos termos do Art.120-B, I, II e IV, do RI/TCM/Pa;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais) pelo não envio do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, do Ato de Diárias e do Ato fixador da remuneração dos Gestores Municipais, nos termos do Art. 120-B, § 1º, do RI/TCM/Pa;

- R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelo descumprimento do Art. 19, Inciso III, da LRF, do Art. 20, Inciso III, Alíneas "a" e "b", da LRF, do Art. 72, da LRF e Ausência de Processos Licitatórios, nos termos do Art. 120-A, II, do RI/TCM/Pa.

III – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências, caso entenda cabíveis.

**RESOLUÇÃO Nº 10.937, DE 14/05/2013
Processo nº 201204725-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão da Resolução nº 10.177/2011.

Responsável: Renan Lopes Souto – ex-prefeito

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte. Exercício de 2005. Recurso de Revisão interposto contra a decisão da Resolução nº 10.177/2011. Conhecimento. Provimento.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – CONHECER O RECURSO DE REVISÃO;

II – DAR PROVIMENTO para REFORMAR a decisão recorrida, substanciada na Resolução nº 10.177, para EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL recomendando à Câmara Municipal a Aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte exercício 2005, de responsabilidade de Renan Lopes Souto.

**RESOLUÇÃO Nº 10.938, DE 14/05/2013
Processo nº 201115291-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Bragança

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão da Resolução nº 10.078/2011.

Responsável: Edson Luiz de Oliveira – ex-prefeito

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prefeitura Municipal de Bragança. Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão da Resolução nº 10.078/2011. Conhecimento. Provimento.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – CONHECER O RECURSO ;

II – DAR PROVIMENTO para REFORMAR a decisão recorrida, substanciada na Resolução nº 10.078/2011, para EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL recomendando à Câmara Municipal a Aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bragança, exercício 2006, de responsabilidade de EDSON LUIZ DE OLIVEIRA;

III – REDUZIR A MULTA pelo descumprimento do Art. 5º, da Lei 10.028/2000, para 5% (cinco por cento) do valor da remuneração anual do recorrente, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), devendo ser recolhida aos cofres municipais no prazo de 15 dias.

**RESOLUÇÃO Nº 10.942, DE 14/05/2013
Processo nº 201216763-00**

Origem: Câmara Municipal de Anajás

Assunto: Cadastro da Resolução nº 002/2012

Responsável: Elter Fernandes Baía

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Anajás. Subsídios de Vereadores. Cadastro da Resolução nº 002/2012.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Decisão: CADASTRAR COM RESSALVA a Resolução nº 002/2012 de Anajás que fixa os subsídios dos Vereadores, para a Legislação 2013/2016, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), inclusive para o Presidente, não se permitindo acréscimos de gratificações, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra parcela com caráter remuneratório.

Com a ressalva, retira-se a eficácia do que dispõe os Arts. 2º, 4º e 5º, incluindo seu Parágrafo Único.

**RESOLUÇÃO Nº 10.972, DE 04/06/2013
Processo nº 1190012009-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

Assunto: Prestação de Contas de Governo – Exercício 2009

Responsável: Bersajone Moura

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento. Prestação de Contas de Governo. Exercício 2009. Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas. Multas. Cópia ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em: Decisão: **I** – Emitir PARECER PRÉVIO, recomendando à Câmara Municipal de Novo Repartimento, a NÃO APROVAÇÃO das Contas de Governo da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade de BERSAJONE MOURA, face ao descumprimento do Art. 212, da CF/88, do Art. 22, da Lei nº 11.494/2007 e não encaminhamento dos decretos de abertura de créditos.

II – MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 15 (quinze) dias:
- Ao FUMREAP:

- R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo descumprimento do Art. 212, da CF/88 e do Art. 22, da Lei nº11.494/2007, assim como o não encaminhamento dos decretos de abertura de créditos, nos termos do Art. 120-A, II, do RI/TCM/PA.

III – Cópia dos autos deve ser encaminhada ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências, caso entenda cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 11.048, DE 18/06/2013

Processo nº 0840012000-00

Origem: Prefeitura Municipal de Tucuruí

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2000

Responsável: Cláudio Furman

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prefeitura Municipal de Tucuruí. Prestação de Contas. Exercício 2000. Ausência de comprovantes de despesa. Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas. Recolhimento. Multa. Cópia ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – Emitir PARECER PRÉVIO, recomendando à Câmara Municipal de Tucuruí, a NÃO APROVAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade de CLÁUDIO FURMAN, face a ausência de comprovantes de despesas na ordem de R\$ 1.430.795,65 (hum milhão, quatrocentos e trinta mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

II – RECOLHER ao erário municipal no prazo de 15 (quinze) dias, a título de devolução:

- R\$ 1.430.795,65 (hum milhão, quatrocentos e trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), face a ausência de comprovantes de despesas.

III – MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do Art. 69, II, da LC nº 025/94:

- Ao FUMREAP:

- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pela não remessa dos pareceres dos conselhos municipais do FUNDEF, Alimentação Escolar e Assistência Social; ausência de relação de beneficiários dos serviços médicos, ambulatoriais e hospitalares; ausência do parecer da assistência social para aquisição de cadeiras de rodas à pessoas carentes; ausência de laudos médicos para respaldar as despesas com ajudas financeiras para tratamento médico e fornecimento de passagens, nos termos do Art.120-B, § 1º, do RI/TCM/PA..

IV – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade.

RESOLUÇÃO Nº 11.050, DE 18/06/2013

Processo nº 200913923-00

Origem: Prefeitura Municipal de Belterra

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão da Resolução nº 9.438/2009.

Responsável: Oti Silva Santos – ex-prefeito

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prefeitura Municipal de Belterra. Exercício de 2003. Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão da Resolução nº 9.438/2009. Conhecimento. Provimento Parcial.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – CONHECER O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO;

II – DAR PROVIMENTO PARCIAL para EXCLUIR da condenação a irregularidade referente aos demonstrativos contábeis incorretos;

III – REDUZIR A MULTA pelo descumprimento do Art. 5º, da Lei 10.028/2000, para 5% (cinco por cento) do valor da remuneração anual do recorrente, correspondente a R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), devendo ser recolhida aos cofres municipais no prazo de 15 dias;

IV – MANTER a decisão recorrida, substanciada na Resolução nº 9.438/2009, em seus demais itens, reforçando que se deva EMITIR PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO recomendando à Câmara Municipal a Rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Belterra, exercício 2003, de responsabilidade de Oti Silva Santos.

RESOLUÇÃO Nº 11.051, DE 18/06/2013

Processo nº 200711346-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão da Resolução nº 6.740/2002.

Responsável: Vildemar Rosa Fernandes – ex-prefeito

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Exercício de 1997. Recurso de Revisão interposto contra a decisão da Resolução nº 6.740/2002. Conhecimento. Negativa de Provimento.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – CONHECER O RECURSO DE REVISÃO;

II – NEGAR PROVIMENTO para MANTER a decisão recorrida, substanciada na Resolução nº 6.740/2002, reforçando que se deva EMITIR PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO recomendando à Câmara Municipal a Rejeição das contas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, exercício 1997, de responsabilidade de Vildemar Rosa Fernandes.

RESOLUÇÃO Nº 11.052, DE 18/06/2013

Processo nº 200703522-00

Origem: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão da Resolução nº 6.616/2002.

Responsável: Vildemar Rosa Fernandes – ex-prefeito

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Exercício de 1998. Recurso de Revisão interposto contra a decisão da Resolução nº 6.616/2002. Conhecimento. Provimento Parcial.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – CONHECER O RECURSO DE REVISÃO;

II – DAR PROVIMENTO PARCIAL para EXCLUIR da condenação a irregularidade referente ao não envio da LDO e da prestação de contas do Convênio nº 01/98 e as multas delas decorrentes;

III – MANTER a decisão recorrida, substanciada na Resolução nº 6.616/2002, em seus demais itens, reforçando que se deva EMITIR PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO recomendando à Câmara Municipal a Rejeição das contas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, exercício 1998, de responsabilidade de Vildemar Rosa Fernandes.

RESOLUÇÃO Nº 11.053, DE 18/06/2013

Processo nº 201308325-00

Origem: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

Assunto: Embargos de Declaração contra a decisão da Resolução nº 10.822/2013

Responsável: Hildefonso de Abreu Araújo

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo. Exercício de 2009. Embargos de Declaração interposto contra a decisão da Resolução nº 10.822/2013. Contradição, Obscuridade e Omissão. Inexistência. Rediscussão do Mérito. Impossibilidade. Conhecimento. Negativa de Provimento.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – CONHECER O RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO;

II – NEGAR PROVIMENTO por não vislumbrar contradição, omissão ou obscuridade na Resolução nº 10.822/2013 que traduziu decisão desta Corte de Contas recomendando à Câmara Municipal, por parecer prévio, a Rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, exercício 2009, de responsabilidade de Hildefonso de Abreu Araújo.

ACÓRDÃO Nº 22.913, DE 25/10/2013

Processo nº 201118832-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará – SEMED

Assunto: Contrato Temporário

Interessada: Andréa de Fátima Silva Vieira e Outros

Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

EMENTA: Contrato Temporário. Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará. Negar registro aos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unanime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator.

Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários celebrados pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará – SEMED com Andréa de Fátima Silva Vieira e Outros, tendo em vista o não atendimento ao Art. 37, IX, da CF/88, uma vez que não restou configurado o caráter temporário e excepcional das referidas contratações, vencidas as Conselheiras Rosa Hage e Mara Lúcia quanto aos Contratos da área da Educação.

ACÓRDÃO Nº 23.734, DE 14/05/2013

Processo nº 201010942-00 (1030022005-00)

Origem: Câmara Municipal de São João de Pirabas

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 19.731/2010.

Responsável: Afonso Paulo Rodrigues dos Santos

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de São João de Pirabas. Exercício 2005. Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 19.731/2010. Conhecimento. Provimento.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – CONHECER O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO;

II – DAR PROVIMENTO para REFORMAR a decisão recorrida, substanciada no Acórdão nº 19.731/2010, para APROVAR COM RESSALVA as contas da Câmara Municipal de São João de Pirabas, exercício 2005, de responsabilidade de AFONSO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, impondo-se a ressalva face a manutenção da multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a ser recolhida ao FUMREAP, pela não apropriação dos encargos patronais;

III – EXPEDIR alvará de quitação, após comprovação do recolhimento da multa descrita no item II, em nome do vereador presidente e ordenador de despesas, AFONSO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, no valor de R\$ 250.084,82 (duzentos e cinquenta mil e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), onde se incluem R\$ 63,04 (sessenta e três reais e quatro centavos) de saldo em bancos para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 23.735, DE 14/05/2013

Processo nº 201208351-00 (1180022005-00)

Origem: Câmara Municipal de Novo Progresso

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão do Acórdão nº 18.965/2009.

Responsável: Adécio Piran

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Novo Progresso. Exercício 2005. Recurso de Revisão interposto contra a decisão do Acórdão nº 18.965/2009. Conhecimento. Provimento.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – CONHECER O RECURSO DE REVISÃO;

II – DAR PROVIMENTO para REFORMAR a decisão recorrida, substanciada no Acórdão nº 18.965/2009, para APROVAR as contas da Câmara Municipal de Novo Progresso, exercício 2005, de responsabilidade de ADÉCIO PIRAN, em nome do qual deve ser expedido alvará de quitação no valor de R\$ 849.743,12 (oitocentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e doze centavos), onde se incluem R\$ 474,24 (quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) de saldo para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 23.736, DE 14/05/2013

Processo nº 201008460-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL

Assunto: Prestação de Contas – Convênio nº 024/2010

Responsável: Ricardo Nogueira de Souza.

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Liga dos Blocos e Escolas de Samba de Icoaraci – LIBESI. Prestação de Contas do Convênio nº 024/2010. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do

Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e

nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Convênio nº 024/2010 da LIGA DOS BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA DE ICOARACI – LIBESI (conveniada), de responsabilidade de Ricardo Nogueira de Souza (conveniado), firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL (conveniente).

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$-7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).

ACÓRDÃO Nº 23.737, DE 14/05/2013

Processo nº 201112725-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 536/2011

Responsável: Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 536/2011. Responsabilidade de MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA (patrocinado) e SISTEMA EDUCACIONAL ACRÓPOLE BELÉM LTDA (patrocinador). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 536/2011 de responsabilidade de MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA (patrocinado) e SISTEMA EDUCACIONAL ACRÓPOLE BELÉM LTDA, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.738, DE 14/05/2013

Processo nº 201116604-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 043/2011

Responsável: Maria do Carmo Paixão Teixeira

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 043/2011. Responsável Maria do Carmo Paixão Teixeira (patrocinada) e Distribuidora Big Benn Ltda (patrocinadora). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 043/2011 de responsabilidade de MARIA DO CARMO PAIXÃO TEIXEIRA (patrocinada) e DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA (patrocinadora), firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.739, DE 14/05/2013

Processo nº 201218211-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 017/2012

Responsável: Maria do Carmo Paixão Teixeira

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 017/2012. Responsável Maria do Carmo Paixão Teixeira (patrocinada) e Distribuidora Big Benn Ltda (patrocinadora). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 017/2012 de responsabilidade de MARIA DO CARMO PAIXÃO TEIXEIRA (patrocinada) e DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA (patrocinador), firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.740, DE 14/05/2013

Processo nº 201218799-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 092/2012

Responsável: Magno Antonio Santos dos Santos

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 092/2012. Responsável Magno Antonio Santos dos Santos (apoiado) e Elite Serviços de Sistemas Eletrônicos Integrados Ltda (apoiador). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 092/2012 de responsabilidade de MAGNO ANTONIO SANTOS DOS SANTOS (apoiado) e ELITE SERVIÇOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS INTEGRADOS LTDA (apoiador), firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.777, DE 04/06/2013

Processo nº 1190012009-00

Origem: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento

Assunto: Prestação de Contas de Gestão

Responsável: Bersajone Moura

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. PM de Novo Repartimento. Exercício de 2009. Remessa intempestiva da prestação de contas; descumprimento do Art. 20, III, “b”, da LC 101/2000. Despesas não lícitas. Não Aprovação. Recolhimentos. Cópia ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – NÃO APROVAR, as contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade de Bersajone Moura, face a realização de despesas sem o competente processos licitatórios no valor de R\$ 14.443.579,79 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), devendo recolher, no prazo de 15 (quinze dias):

I.I – AO FUMREAP/TCM:

- R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), de multa, pela remessa intempestiva da LDO, LOA, prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres e do balanço geral, nos termos do Art. 120-A, III e IV, do RI/TCM/Pa;

- R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de multa, pelo descumprimento do Art. 20, III, da LC 101/2000, nos termos do Art. 120-A, II, do RI/TCM/PA.

- R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), de multa, sobre as despesas não lícitas no montante de R\$ 14.443.579,79 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), nos termos do Art. 57, da LC 25/94.

I.II – O saldo final do exercício apontado pelo ordenador foi de R\$ 4.143.108,82 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil cento e oito reais e oitenta e dois centavos) (bancos) e o saldo inicial de 2010 é de R\$ 2.182.927,75 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) (bancos). Esta divergência deve ser comunicada ao Relator das contas de 2010 para apuração e, se for o caso, responsabilização do ordenador.

II – Cópia dos autos deve ser encaminhada ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências, caso entenda cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 23.780, DE 04/06/2013

Processo nº 490022010-00

Origem: Câmara Municipal de Muaná

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2010

Responsável: Bartolomeu Rodrigues da Silva

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Muaná. Prestação de Contas. Exercício 2010. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR as contas da Câmara Municipal de Muaná, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade de Bartolomeu Rodrigues da Silva.

II – EXPEDIR alvará de quitação no valor de R\$ 885.784,85 (oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), onde se incluem R\$ 98,17 (noventa e oito reais e dezessete centavos) de saldo para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 23.780, DE 04/06/2013

Processo nº 0530022005-00

Origem: Câmara Municipal de Oriximiná

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2005

Responsável: Antônio Odinélio Tavares da Silva

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Oriximiná, Prestação de Contas. Exercício 2005. Remessa intempestiva dos RGF's, não apropriação da totalidade dos encargos patronais e não implantação do Controle Interno. Aprovação com ressalvas. Multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR COM RESSALVAS as contas do Câmara Municipal de Oriximiná, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade de Antônio Odinélio Tavares da Silva, impondo-se as ressalvas face a remessa intempestiva dos RGF's, a não apropriação da totalidade dos encargos patronais e a não implantação do controle interno, devendo o Ordenador recolher, ao FUMREAP/TCM no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de 2.000,00 (dois mil reais) pelas ressalvas já mencionadas.

II – EXPEDIR alvará de quitação no valor de R\$ 3.141.188,74 (três milhões, cento e quarenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), não havendo saldo para o exercício seguinte, condicionado o recolhimento referido no item I.

ACÓRDÃO Nº 23.781, DE 04/06/2013

Processo nº 0530022005-00

Origem: Câmara Municipal de Oriximiná

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2005

Responsável: Antônio Odinélio Tavares da Silva

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Oriximiná, Prestação de Contas. Exercício 2005. Remessa intempestiva dos RGF's, não apropriação da totalidade dos encargos patronais e não implantação do Controle Interno. Aprovação com ressalvas. Multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR COM RESSALVAS as contas do Câmara Municipal de Oriximiná, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade de Antônio Odinélio Tavares da Silva, impondo-se as ressalvas face a remessa intempestiva dos RGF's, a não apropriação da totalidade dos encargos patronais e a não implantação do controle interno, devendo o Ordenador recolher, ao FUMREAP/TCM no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de 2.000,00 (dois mil reais) pelas ressalvas já mencionadas.

II – EXPEDIR alvará de quitação no valor de R\$ 3.141.188,74 (três milhões, cento e quarenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), não havendo saldo para o exercício seguinte, condicionado o recolhimento referido no item I.

ACÓRDÃO Nº 23.782, DE 04/06/2013

Processo nº 1190022009-00

Origem: Câmara Municipal de Novo Repartimento

Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2009

Interessado: Genival Pereira Matos

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas. CM de Novo Repartimento. Exercício de 2009. Remessa intempestiva da prestação de contas; despesa realizada a maior do que a autorizada; despesas não lícitas. Não Aprovação Recolhimentos. Cópia ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – NÃO APROVAR, as contas da Câmara Municipal de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade de Genival Pereira Matos, face a realização de despesas sem o competente processos licitatórios no valor de R\$ 288.645,34 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), devendo recolher, no prazo de 15 (quinze dias):

I.I – AO FUMREAP/TCM:

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de multa, pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, nos termos do Art. 120-B, III e IV, do RI/TCM/Pa;

- R\$5.000,00 (cinco mil reais), de multa, sobre as despesas não lícitas no montante de R\$ 288.645,34 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), nos termos do Art. 57, da LC 25/94.

II – Cópia dos autos deve ser encaminhada ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências, caso entenda cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 23.788, DE 04/06/2013

Processo nº 1194002009-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento

Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2009

Interessada: Ruth Souza Chaves

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas. FMS do município de Novo Repartimento. Exercício de 2009. Remessa intempestiva da prestação de contas. Ausência do parecer do Conselho Municipal de Saúde. Ausência de processos licitatórios. Não Aprovação Recolhimentos. Cópia ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – NÃO APROVAR, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade de Ruth Souza Chaves, face a irregularidade gravíssima de ausência de processos licitatórios, devendo recolher, no prazo de 15 (quinze dias):

I.I – AO FUMREAP/TCM:

- R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), de multa, pela remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, nos termos do Art. 120-B, III e IV, do RI/TCM/Pa;

- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), de multa, pela não remessa do parecer do Conselho municipal de Saúde, nos termos do Art.120-B, §1º, do RI/TCM/Pa;

- R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de multa, sobre as despesas não lícitas no montante de R\$ 524.541,47 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), com base no Art. 57, da LC nº 025/94.

II – Cópia dos autos deve ser encaminhada ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências, caso entenda cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 23.789, DE 04/06/2013

Processo nº 1194182009-00

Origem: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento

Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2009

Interessada: Luzia Genilza Lima Santos

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas. FMDCA do Município de Novo Repartimento. Exercício de 2009. Remessa intempestiva da prestação de contas; não encaminhamento do parecer do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente. Aprovação com Ressalvas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR COM RESSALVAS as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade de Luzia Genilza Lima Santos, impondo-se a ressalva face a remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres e não encaminhamento do parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

II – EXPEDIR alvará de quitação no valor de R\$ 41.864,85 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

CONTINUA NO CADERNO 10

Caderno 10

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2013

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº 23.794, DE 04/06/2013

Processo nº 201014731-00 (1340022003-00)

Origem: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 19.697/2010.

Responsável: Dermivaldo Pereira da Costa

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás. Exercício 2003. Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 19.697/2010. Conhecimento. Provimento.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – CONHECER O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO;

II – DAR PROVIMENTO para REFORMAR a decisão recorrida, substanciada no Acórdão nº 19.697/2010, para APROVAR as contas da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, exercício 2003, de responsabilidade de DERMIVALDO PEREIRA DA COSTA, em nome do qual deve ser expedido alvará de quitação no valor de R\$ 492.311,24 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e onze reais e vinte e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.796, DE 04/06/2013

Processo nº 201118033-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 210/2011

Responsável: Gilberto Reis da Cruz

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 210/2011. Responsável Gilberto Reis da Cruz (patrocinador) e Farmácia Artesanal Ltda (patrocinador). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 210/2011 de responsabilidade de GILBERTO REIS DA CRUZ (patrocinado) e FARMÁCIA ARTESANAL LTDA (patrocinador), firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

ACÓRDÃO Nº 23.797, DE 04/06/2013

Processo nº 201112352-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 096/2011

Responsável: Jeanne de Souza Darwich

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 096/2011. Responsável Jeanne de Souza Darwich (patrocinada) e Banco da Amazônia S.A (patrocinador). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 096/2011 de responsabilidade de JEANNE DE SOUZA DARWICH (patrocinada) e BANCO DA AMAZÔNIA S.A (patrocinador), firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.799, DE 04/06/2013

Processo nº 201209373-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 146/2012

Responsável: Luiz Maria de Jesus Soares Júnior

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 146/2012. Responsável Luiz Maria de Jesus Soares Júnior (apoiado) Terraplina Ltda (apoiodor). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 146/2012 de responsabilidade de LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JÚNIOR (apoiado) e TERRAPLENA LTDA (apoiodor), firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.800, DE 04/06/2013

Processo nº 201214322-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 099/2012

Responsável: Moisés Furtado Cantão

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 099/2012. Responsável Moisés Furtado Cantão (apoiado) e Maroja & Gemaque S/S Ltda (patrocinador). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 099/2012 de responsabilidade de MOISÉS FURTADO CANTÃO (patrocinado) e MAROJA & GEMAQUE S/S LTDA (patrocinador), firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.801, DE 04/06/2013

Processo nº 201219218-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 011/2012

Responsável: Aíla de Nazaré Campos Magalhães da Costa

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 011/2012. Responsável Aíla de Nazaré Campos Magalhães da Costa (patrocinada) e União de Ensino Superior do Pará – UNESPA (patrocinador). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 011/2012 de responsabilidade de AÍLA DE NAZARÉ CAMPOS MAGALHÃES DA COSTA (patrocinada) e UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ – UNESPA (patrocinador), firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.802, DE 04/06/2013

Processo nº 201219215-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 064/2012

Responsável: Aíla de Nazaré Campos Magalhães da Costa

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 064/2012. Responsável Aíla de Nazaré Campos Magalhães da Costa (apoiado) e União de Ensino Superior do Pará – UNESPA (apoiodor). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 064/2012 de responsabilidade de AÍLA DE NAZARÉ CAMPOS MAGALHÃES DA COSTA (apojada) e UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ – UNESPA (apoiodor), firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.803, DE 04/06/2013

Processo nº 201219986-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 321/2012

Responsável: Denis de Oliveira Gomes Cavalcante

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 321/2012. Responsável Denis de Oliveira Gomes Cavalcante (apoiado) e ASPEC – Associação Paraense de Ensino e Cultura (apoiodor). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 321/2012 de responsabilidade de DENIS DE OLIVEIRA GOMES CAVALCANTE (apoiado) E ASPEC – ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE ENSINO E CULTURA (apoiodor), firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.804, DE 04/06/2013

Processo nº 201300981-00

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 206/2011

Responsável: Luis Sérgio Assunção Leite

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 206/2011. Responsável Luis Sérgio Assunção Leite (apoiado) e GEOFORT Fundações LTDA (apoiodor). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 206/2012 de responsabilidade de LUIS SÉRGIO ASSUNÇÃO LEITE (apoiado) e GEOFORT FUNDAÇÕES LTDA (apoiodor), firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da FUMBEL.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.805, DE 04/06/2013

Processo nº 201116835-00

Origem: Instituto Municipal de Previdência de Portel – IMPP

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Maria Rogilda Meireles da Ponte

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Portaria nº 124/11. Instituto Municipal de Previdência de Portel – IMPP. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar registro à Portaria nº 124/2011, de 12 de setembro de 2011, do Instituto Municipal de Previdência de Portel – IMPP, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Maria Rogilda Meireles Pontes, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, considerando que não foram atendidas as diligências complementares solicitadas ao Instituto Municipal de Previdência de Portel – IMPP.

ACÓRDÃO Nº 23.806, DE 04/06/2013

Processo nº 201004166-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

Interessado: Silvestre Monteiro Falcão Valente

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Portaria nº 21/12. Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar registro à Portaria nº 21/2012, de 15 de março de 2012, do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição, Silvestre Monteiro Falcão Valente, ocupante do cargo de Administrador de Empresa, considerando que o cálculo do provento de aposentadoria foi elaborado de forma errônea, eis que inobservou os precisos termos da Lei Municipal nº 347/99, quanto ao percentual devido para o cômputo da gratificação por Tempo de Serviço.

ACÓRDÃO Nº 23.807, DE 04/06/2013

Processo nº 201112221-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessado: Minervino Colares Pacheco Filho

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Portaria nº 17/11. Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR. Aposentadoria por invalidez. Art. 40, § 1º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 17/2011, de 01 de julho de 2011, do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR, que aposenta por invalidez, com proventos integrais, em virtude de doença grave, contagiosa e incurável, Minervino Colares Pacheco Filho, ocupante do cargo de Supervisor de Divisão de Máquinas e Manutenção, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da CF/EC nº 41/03, com proventos mensais, no valor de R\$-1.580,80 (hum mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.808, DE 04/06/2013

Processo nº 201109824-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR

Assunto: Pensão

Interessado: Valdemar Pinto da Silva

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Portaria nº 069/12. Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR. Pensão. Art. 40, § 7º, II, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 069/2012, de 17 de outubro de 2012, do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR, que concede pensão a Valdemar Pinto da Silva, viúvo da ex-servidora Rosimar Pereira Pinto (falecida em, 11/07/2010), nos termos do Art. 40, § 7º, II, da CF/EC nº 41/03, no valor de R\$-1.635,43 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.809, DE 04/06/2013

Processo nº 201201032-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santana do Araguaia – IPRESA

Assunto: Pensão

Interessado: Raimundo Nonato Correa Velez

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Portaria nº 038/11. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santana do Araguaia – IPRESA. Pensão. Art. 40, § 7º, II, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 038/2011, de 21 de dezembro de 2011, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santana do Araguaia – IPRESA, que concede pensão a Raimundo Nonato Correa Velez, viúvo da servidora Maria de Fátima da Cunha Velez (falecida em, 11/07/2011), nos termos do Art. 40, § 7º, II, da CF/EC nº 41/03, no valor de R\$-648,27 (seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.841, DE 06/06/2013

Processo nº 201214242-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC

Assunto: Pensão

Interessado: Damião Francisco Pereira de Araújo

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Resolução nº 019/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC. Pensão. Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Resolução nº 019/2012 (fls. 04), de 01 de agosto de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC, que concede pensão a Damião Francisco Pereira de Araújo, filho maior inválido, do ex-servidor inativo José Pereira de Araújo (falecido em, 01/07/2012), nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03, no valor de R\$-746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.880, DE 13/06/2013

Processo nº 201104497-00

Origem: Instituto Municipal de Previdência de Portel

Assunto: Pensão

Interessado: Gerson Amorim Brito

Relator: Auditor Sérgio Dantas – (Art. 19, II, da LC nº 084/2012) **EMENTA:** Portaria nº 012/11. Instituto Municipal de Previdência de Portel. Pensão. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição de decisão do Relator, que aderiu as ponderações do voto de vista da Conselheira Mara Lúcia.

Decisão: Negar registro à Portaria nº 012/2011, de 09 de fevereiro de 2011, do Instituto Municipal de Previdência de Portel, concessiva de pensão por morte a Gerson Amorim de Brito, filho da servidora Dalva dos Reis Brito (falecida em 10/01/2011), e, muito embora já operada a extinção do direito à pensão, recomendar ao Instituto Municipal de Previdência de Portel que apure administrativamente o direito do ex-pensionista aos valores retroativos da pensão a partir de 10 de janeiro de 2011, bem como aos valores da parcela “Adicional por Tempo de Serviço”, que foi excluída indevidamente da base de cálculo.

ACÓRDÃO Nº 23.884, DE 18/06/2013

Processo nº 250022010-00

Origem: Câmara Municipal de Chaves

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2010

Responsável: Ivaldo Miranda Melo

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Chaves, Prestação de Contas. Exercício 2010. Remessa intempestiva das prestações de contas do 1º e 2º quadrimestres. Aprovação com ressalva. Multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR COM RESSALVA as contas do Câmara Municipal de Chaves, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade de Ivaldo Miranda Melo, impondo-se a ressalva face a remessa intempestiva das prestações de contas do 1º e 2º quadrimestres;

II – RECOLHER, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo Instituído pela Lei nº 7.368/2009 – FUMREAP, multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo atraso no encaminhamento das prestações de contas do 1º e 2º quadrimestres, com base no Art. 120-B, III e IV, do RI/TCM/Pa;

III – EXPEDIR alvará de quitação, após comprovação do recolhimento da multa descrita no item II, em nome do ordenador de despesas IVALDO MIRANDA MELO, no valor de R\$ 794.875,98 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), onde se incluem o saldo em caixa para o exercício seguinte no montante de R\$ 14.661,31 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.888, DE 18/06/2013

Processo nº 072152008-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Anajás

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2008

Responsável: Adilene de N. Lopes da Costa

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FME de Anajás. Exercício de 2008. Prestação de contas. Despesas sem processos licitatórios. Pela não aprovação. Aplicação de multas e recolhimento.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Anajás, exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Adilene de N. Lopes da Costa.

ACÓRDÃO Nº 23.889, DE 18/06/2013

Processo nº 072022008-00

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Anajás

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2008

Responsável: Dilma da Silva Soares

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMS de Anajás. Exercício de 2008. Prestação de contas. Despesas sem os devidos processos licitatórios. Pela não aprovação. Aplicação de multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Anajás, exercício de 2008, de responsabilidade da Sra. Dilma da Silva Soares.

ACÓRDÃO Nº 23.890, DE 18/06/2013 Processo nº 124292006-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Baião

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2006

Responsável: Benedita Maria Corrêa Martins

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMAS de Baião. Exercício de 2006. Prestação de contas. Remessa intempestiva das prestações de contas do 1º e 2º quadrimestres;

Não apropriação da totalidade dos encargos patronais. Pela aprovação. Aplicação de multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, exercício de 2006, de responsabilidade da Sra. Maria Corrêa Martins.

ACÓRDÃO Nº 23.891, DE 18/06/2013

Processo nº 1040072007-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Tailândia

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2007

Responsável: Maria Regina Pereira Goes

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FME de Tailândia. Exercício de 2007. Prestação de contas. Não aplicação do mínimo de 25% de impostos arrecadados e transferidos na educação; Não aplicação do mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério. Pela não aprovação.

Aplicação de multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Tailândia, exercício de 2007, de responsabilidade da Sra. Maria Regina Pereira Goes.

ACÓRDÃO Nº 23.892, DE 18/06/2013

Processo nº 200306963-00

Origem : Federação Metropolitana de Centros Comunitários e Associações de Moradores – FEMECAM

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 001/2000 e 1º, 2º e 3º Aditamentos

Responsável: José Dutra Costa

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FEMECAM. Exercício de 2003. Prestação de contas de Convênio nº 001/00 e 1º, 2º e 3º Aditamentos. Despesas administrativas

ocorridas durante a execução dos programas de saúde não comprovadas. Pela não aprovação. Aplicação de multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Convênio nº 001/2000 e 1º, 2º e 3º Aditamentos, exercício de 2003, firmado entre a FEMECAM e a PMB/SESMA.

ACÓRDÃO Nº 23.893, DE 18/06/2013

Processo nº 201107860-00

Origem: Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Gurupá – ACFAG

Assunto: Prestação de Contas – Convênio nº 01/2010

Responsável: Milton Santo de Brito Pena

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Gurupá – ACFAG. Prestação de Contas do Convênio nº 01/2010. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Convênio nº 01/2010 da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Gurupá – ACFAG (*conveniada*), de responsabilidade de Milton Santo de Brito Pena, firmado com a Prefeitura Municipal de Gurupá (conveniente).

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 310.788,00 (trezentos e dez mil, e setecentos e oitenta e oito reais).

ACÓRDÃO Nº 23.894, DE 18/06/2013

Processo nº 201107425-00

Origem: Liga de Blocos e Escolas de Samba da Ilha de Caratateua

Assunto: Prestação de Contas – Convênio nº 021/2011

Responsável: Maria Diane Brito Palheta

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Liga de Blocos e Escolas de Samba da Ilha de Caratateua – LIBESICA. Prestação de Contas do Convênio nº 021/2011. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Convênio nº 021/2011 da LIGA DE BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA DA ILHA DE CARATATEUA – LIBESICA (*conveniada*), de responsabilidade de Maria Diane Brito Palheta, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL (conveniente).

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.896, DE 18/06/2013
Processo nº 201118909-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Maria do Socorro de Souza Beltrão

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Portaria nº 39/12. Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 39/2012, de 24 de maio de 2012, do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Maria do Socorro de Souza Beltrão, no cargo de Professor, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-3.217,33 (três mil, duzentos e dezessete reais e trinta e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.897, DE 18/06/2013
Processo nº 201200926-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessado: Célio Rodrigues Silva

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Portaria nº 56/12. Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR. Aposentadoria por invalidez. Art. 6º - A, da EC nº 70/12, que modificou a redação da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 56/2012, de 29 de agosto de 2012, do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR, que aposenta por invalidez, com proventos integrais, em virtude de doença grave, Célio Rodrigues Silva, no cargo de Auxiliar de Secretaria, nos termos do Art. 6º - A, da Emenda Constitucional nº 70/2012, que modificou a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-1.065,57 (hum mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.902, DE 18/06/2013
Processo nº 201202812-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Maria do Socorro Ramos de Amorim

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Portaria nº 40/12. Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 40/2012, de 05 de junho de 2012, do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Maria do Socorro Ramos de Amorim, no cargo de Professor, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-2.049,74 (dois mil, quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.903, DE 18/06/2013
Processo nº 201203576-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Maria Diva Gomes de Abreu

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Portaria nº 57/12. Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 57/2012, de 30 de agosto de 2012, do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Maria Diva Gomes de Abreu, no cargo de

Professor, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-2.626,76 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.904, DE 18/06/2013
Processo nº 201205693-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessada: Maria Idene Siqueira

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Portaria nº 73/12. Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR. Aposentadoria por invalidez. Art. 40, § 1º, I, da CF/88, com as modificações introduzidas pelo Artigo 6º – A (EC 70/12) na EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 72 a 74 dos autos, que passam a integrar esta decisão: registrar a Portaria nº 73/2012, de 06 de novembro de 2012, do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR, que aposenta por invalidez, com proventos integrais, em virtude de doença grave, Maria Idene Siqueira, no cargo de Professor, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com as modificações introduzidas pelo Artigo 6º – A (EC 70/12) na Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-1.853,78 (hum mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.905, DE 18/06/2013
Processo nº 201214882-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Maria Madalena Borges de Carvalho

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Portaria nº 53/12. Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 53/2012, de 20 de agosto de 2012, do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Maria Madalena Borges de Carvalho, no cargo de Professor, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-2.509,76 (dois mil, quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.906, DE 18/06/2013
Processo nº 201214884-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Maria Elza de Brito Silva

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Portaria nº 54/12. Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Art. 40, § 1º, III, “b”, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 54/2012, de 21 de agosto de 2012, do Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará – IPMR, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Maria Elza de Brito Silva, no cargo de Agente de Infraestrutura Educacional, nos termos do Art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-844,10 (oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.907, DE 18/06/2013
Processo nº 201205255-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santana do Araguaia – IPRESA

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Terezinha Martins

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Portaria nº 017/12. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santana do Araguaia – IPRESA. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Art. 40, § 1º, III, “b”, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 017/2012, de 05 de março de 2012, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santana do Araguaia – IPRESA, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Terezinha Martins, no cargo de Merendeira, nos termos do Art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R\$-622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

ACÓRDÃO Nº 23.908, DE 20/06/2013
Processo nº 1102012009-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Brasil Novo

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2009

Responsável: Maria José Caetano

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMAS de Brasil Novo. Exercício de 2009. Prestação de contas. Potenciais danos ao erário em função de aplicação de multas e juros

sobre os encargos patronais não apropriados dentro do exercício. Pela aprovação com ressalva. Aplicação de multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar com ressalva à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Brasil Novo, exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Maria José Caetano.

ACÓRDÃO Nº 23.909, DE 20/06/2013
Processo nº 1100052009-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2009

Responsável: Waldirene Arraes Campos

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FMS de Brasil Novo. Exercício de 2009. Prestação de contas. Pela aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Waldirene Arraes Campos.

ACÓRDÃO Nº 23.914, DE 25/06/2013
Processo nº 1040072006-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Tailândia

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2006

Responsável: Maria Regina Pereira Goes

Relator : Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FME de Tailândia. Exercício de 2006. Prestação de contas. Limite legal na modalidade licitatória foi ultrapassado, descumprindo o

Art. 23, II, “b” e § 5º, da Lei de Licitações. Pela não aprovação. Aplicação de multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Educação, exercício de 2006, de responsabilidade da Sra. Maria Regina Pereira Goes.

ACÓRDÃO Nº 23.915, DE 25/06/2013
Processo nº 202012007-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Arari

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2007

Responsável: Fabiano de Cristo Azevedo Muribeca

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: IPM de Cachoeira do Arari. Exercício de 2007. Prestação de contas. Despesas sem autorização legal. Pela não aprovação. Aplicação de multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Arari, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Fabiano de Cristo Azevedo Muribeca.

ACÓRDÃO Nº 23.916, DE 25/06/2013
Processo nº 584012007-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Portel

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2007

Responsável: Alan Roberto de Souza da Costa

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: IPM de Portel. Exercício de 2007. Prestação de contas. Descumprimento do limite de aplicação em despesas administrativas. Pela não aprovação. Aplicação de multa.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Instituto de Previdência do Município de Portel, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Alan Roberto de Souza da Costa.

ACÓRDÃO Nº 23.928, DE 27/06/2013

Processo nº 1040022007-00

Origem: Câmara Municipal de Tailândia

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2007

Responsável: Francisco Raulino Zimmeermann

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: C.M. de Tailândia. Exercício de 2007. Prestação de contas. Pagamento a maior das remunerações dos Vereadores. Manutenção de

saldo em caixa, descumprindo o Art. 164, §3º, da CF e Art. 43, da Lei Complementar nº101/00. Pela não aprovação. Aplicação de multas e recolhimentos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas da Câmara Municipal de Tailândia, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Francisco Raulino Zimmeermann.

ACÓRDÃO Nº 23.949, DE 27/06/2013

Processo nº 201113785-00

Origem: Prefeitura Municipal de Breu Branco

Assunto: Contratos Temporários

Responsável: Egon Kolling

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Contratos Temporários. P.M. de Breu Branco. Descumprimento do Art. 37, IX da CF/88. Pelo não registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários firmados com Betânia de Oliveira Santana e outros.

Dar ciência ao Ministério Público Estadual para conhecimento e providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 23.950, DE 27/06/2013

Processo nº 201204615-00

Origem: Prefeitura Municipal de Breu Branco

Assunto: Contratos Temporários

Responsável: Egon Kolling

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Contratos Temporários. P.M. de Breu Branco. Descumprimento do Art. 37, IX da CF/88. Pelo não registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em negar registro aos Contratos Temporários firmados com Antônio Elinaldo Soares Gomes e outros.

Dar ciência ao Ministério Público Estadual para conhecimento e providências cabíveis.

RESENHA DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573294

PORTARIA Nº 1292 /2013/PRES/TCM, DE 22/08/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 129/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **L.P. DÁVILA FILHO**, Contrato nº 139/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **PRIME SERVICE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, Contratos nºs 141, 142, 143, 144 e 145/2011, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e as empresas **TAPAJÓS & SANTOS LTDA-ME, COSTA & MENEZES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME** e a **E.B. COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECCÃO LTDA**.

PORTARIA Nº 1293 /2013/PRES/TCM, DE 22/08/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 144/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **PRIME SERVICE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, Contrato nº 541/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **P.P.F. DE ARAÚJO-ME**, Contratos nºs 564 e 565/2012, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e as empresas **MARTINS JÚNIOR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** e **P.P.F. DE ARAÚJO LTDA-ME**.

PORTARIA Nº 1294 /2013/PRES/TCM, DE 22/08/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contratos nºs 006, 007 e 008/2012, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e as empresas **F. CARDOSO & CIA LTDA** e **P.P.F. DE ARAÚJO LTDA-ME**, Contratos nºs 010, 011 e 012/2011, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e as empresas **EB COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECCÕES LTDA, TAPAJÓS E SANTOS LTDA-ME** e **P.P.F. DE ARAÚJO-ME**, Contrato nº 105/2012, celebrado entre a

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU e a empresa **F. CARDOSO & CIA. LTDA**, Contrato nº 118/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **PRIME SERVICE LTDA**.

PORTARIA Nº 1295 /2013/PRES/TCM, DE 22/08/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: .Contrato nº 121/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **MF DA S FRANCO-EPP**, Contratos nºs 122 e 123/2012, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA** e a empresa **P.P.F. DE ARAÚJO-ME**, Contrato nº 150/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e o **SR. ARNALDO SIQUEIRA RIBEIRO**.

PORTARIA Nº 1296 /2013/PRES/TCM, DE 22/08/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 058/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **CALIGRAFIA LTDA**, Contratos nºs 079 e 081/2011, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e as empresas **MF. DA S. FRANCO-EPP** e **CIRUBEL – CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, Contrato nº 081/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, Contrato nº 502/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **CALIGRAFIA LTDA-EPP**.

PORTARIA Nº 1297 /2013/PRES/TCM, DE 22/08/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 503/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, Contrato nº 526/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **BH SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, Contrato nº 530/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, Contrato nº 534/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **EDI OURO PUBLICAÇÕES LTDA**.

PORTARIA Nº 1298 /2013/PRES/TCM, DE 22/08/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 136/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **SERVISÁTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, Contrato nº 548/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **TAPAJÓS E SANTOS LTDA-ME**, Contrato nº 521/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **SOS – SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-ME**.

PORTARIA Nº 1299 /2013/PRES/TCM, DE 22/08/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contratos nºs 004 e 005/2012, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e as empresas **COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA** e **P.P.F. DE ARAÚJO-ME**, Contrato nº 071/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **P.J. ENGENHARIA LTDA**, Contrato nº 072/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **G.M. ENGENHARIA LTDA**, Contrato nº 076/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **PJ ENGENHARIA LTDA**.

PORTARIA Nº 1300 /2013/PRES/TCM, DE 22/08/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 075/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **G.M. ENGENHARIA LTDA**, Contrato nº 079/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **GUEDES E SANTOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Contrato nº 091/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA**, Contrato nº 125/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **J. F. G. COSTA**.

PORTARIA Nº 1301 /2013/PRES/TCM, DE 22/08/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 146/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **TAPAJÓS E SANTOS LTDA**, Contratos nºs 140, 141, 142, e 143/2012, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/SESAU** e as empresas **F. CARDOSO & CIA, CRISTALFARMA REP. IMP. E EXP. LTDA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA** e **PONTES HOSPITALAR LTDA**, Contratos nºs 509, 510, 511, 512 e 515/2012,

celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e as empresas **P.P.F DE ARAÚJO -ME, MWS EVENTOS E BUFFET LTDA-EPP** e **TAPAJÓS & SANTOS LTDA-ME**.

PAUTA DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573306

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 29/08/2013**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1290012004-00

Responsável : Anselmo Hoffmann

Origem : Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Assunto : Prestação de Contas

Exercício : 2004

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

02) Processo nº 150012010-00

Responsável : Edimauro Ramos de Faria

Origem : Prefeitura Municipal de Benevides

Assunto : Prestação de Contas de Governo

Exercício : 2010

Relator : Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa

03) Processo nº 150012010-00

Responsável : Edimauro Ramos de Faria

Origem : Prefeitura Municipal de Benevides

Assunto : Prestação de Contas de Gestão

Exercício : 2010

Relator : Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa

04) Processo nº 1370022011-00

Responsável : Paulo Sérgio da Santa Cruz Rodrigues Couto

Origem : Câmara Municipal de Marituba

Assunto : Prestação de Contas

Exercício : 2011

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

05) Processo nº 500022011-00

Responsável : Carlos Miguel Barbosa Lobo

Origem : Câmara Municipal de Nova Timboteua

Assunto : Prestação de Contas de Gestão

Exercício : 2011

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

06) Processo nº 700022005-00

Responsável : Cirilo Martins de Souza

Origem : Câmara Municipal de Santana de Araguaia

Assunto : Prestação de Contas

Exercício : 2005

Relator : Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa

07) Processo nº 140042006-00

Responsável : Raul Meireles do Vale

Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém

Assunto : Prestação de Contas

Exercício : 2006

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

08) Processo nº 140062006-00

Responsável : Oséas Batista da Silva

Origem : Secretaria de Administração do Município de Belém - SEMAD

Assunto : Prestação de Contas

Exercício : 2006

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

09) Processo nº 320042007-00 (200802344-00)

Responsável : Paulo Sérgio da Costa Carrera - Diretor

Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Igarapé-Açu

Assunto : Prestação de Contas

Exercício : 2007

Relator : Conselheiro Substituto Sérgio F Dantas

10) Processo nº 410032006-00 (200701021-00)

Responsável : Maria José de Ribamar Pantoja

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Magalhães Barata

Assunto : Prestação de Contas

Exercício : 2006

Relator : Conselheiro Substituto Sérgio F Dantas

11) Processo nº 442022003-00

Responsável : Raimundo Rosenildo F. da Silva

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Marapanim

Assunto : Prestação de Contas

Exercício : 2003

Relator : Auditor convocado José Alexandre Cunha Pessoa

12) Processo nº 201107716-00 (183282004-00)

Responsável : Luiz Furtado Rebelo

Origem : Fundo Municipal de Assistencia Social de Breves

Assunto : Recurso de Reconsideração contra a decisão do Acórdão nº 2.575/10 (Prestação de Contas de 2004)

Exercício : 2004

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23/08/2013.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573091
PORTARIA: 27.887

Objetivo: Participar do IV Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Belo Horizonte/MG - Brasil<br
Servidor(es): 5720895/LUCIA DE CASSIA EUSTAKIA MONGE CALLIARI (ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013
3213781/MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS DE LACERDA (COORDENADOR TÉCNICO DA ESCOLA CONTAS NS-02) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573117
PORTARIA: 27.891

Objetivo: Participar do curso de capacitação “Fundamentos da Doutrina de Inteligência”.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 0100347/REINALDO DOS SANTOS VALINO (DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573130
PORTARIA: 27.893

Objetivo: Participar da reunião “Comitês Temáticos do Instituto Rui Barbosa”.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 0100651/ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR (COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573185
PORTARIAS Nº 27.878, Nº 27.879, Nº 27.880 Nº 27.881, Nº 27.882, Nº 27.883, Nº 27.884 E Nº 27.885
REFERENTES A CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE.

PORTARIA Nº 27.892, DE 20 DE AGOSTO DE 2013
CONCEDER à servidora ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 3, matrícula nº 0686417, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-08-2010/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-10 a 14-11-2013.

PORTARIA Nº 27.896, DE 21 DE AGOSTO DE 2013
CONCEDER à servidora TÂNIA CRISTINA CRUZ GUEIROS, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 2, matrícula nº 0430014, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-1999/2002, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-09 a 08-11-2013.

PORTARIA Nº 27.897, DE 21 DE AGOSTO DE 2013
DESIGNAR o servidor WALTER LUIZ QUEIROZ MEDEIROS, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100435, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Contabilidade, durante o impedimento da titular, no período de 10-09 a 09-10-2013.

PORTARIA Nº 27.898, DE 21 DE AGOSTO DE 2013
DESIGNAR a servidora IRACY GOMES DO NASCIMENTO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula nº 0179290, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Contabilidade, durante o impedimento da titular, no período de 10-10 a 08-11-2013.

ERRATA DE PORTARIA Nº 27.810, DE 18 DE JULHO DE 2013
DESIGNAR a servidora KATHERINE LIANNE DA COSTA ALENCAR, Assessor Técnico de Procuradoria TCE-ATNS-604 Classe A Nível 1, matrícula nº 0101088, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente nos termos da Lei nº 7.592/2011, a partir de 01-07-2013.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573481
PORTARIA: 27.906

Objetivo: Participar do “II Encontro de Jurisprudência nos Tribunais de Contas”.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Curitiba/PR - Brasil<br
Servidor(es): 0100316/JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA (AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

CITAÇÕES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573567
CITAÇÃO - Nº 001-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ANTÔNIO MARIANO S. JUNIOR, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51189-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, referente ao Convênio SEPOF nº 087/2003 e termo aditivo.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 033-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51195-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio SEDUC nº 153/2005.
Belém, 12 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 002/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ILCIONE GOMES PEREIRA, Diretor à época do 7º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51626-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, referente ao Convênio SESP A nº 150/2004.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 003-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. DENISE RAIMUNDO CARVALHO CORDEIRO, Professora, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50432-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, referente ao Convênio SEDUC nº 102/2004.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 004/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ILCIONI GOMES PEREIRA, Diretor à época do 7º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51443-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, referente ao Convênio SESP A nº 149/2004.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 005-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO LIMA FERREIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51479-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SESP A nº 058/2004.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 005-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Representante do Espólio do Sr. DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS, Diretor à época do 11º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51479-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SESP A nº 058/2004.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 006/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESP A, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53402-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, referente ao Convênio SESP A nº 193/2003.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 007-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CLAUDIO FURMAN, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51187-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURÍ, referente ao Convênio SEPOF nº 086/2003 e termo aditivo.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 008-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50632-0, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio PARATUR nº 019/2004 e termo aditivo.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 009/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ARGEMIRO JOSÉ WANDERLEY PICANÇO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51262-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 105/2003 e termo aditivo.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 010/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA, Diretora à época do 6º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52974-5, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SESP A nº 268/2004.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 011/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50574-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, referente ao Convênio SUSIPE nº 01/2002 e termos aditivos.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 012-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. NILTON LOPES DE FARIAS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo

nº. 2005/51478-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, referente ao Convênio SESPANº 163/2004.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 013/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES, Diretora à época do 10º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52492-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, referente ao Convênio SESPANº 163/2004.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 014/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA, Diretora à época do 1º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50705-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, referente ao Convênio SESPANº 68/2004.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 015/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50466-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio FCPTN nº 045/2004.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 016-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária à época da SEPOF, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51964-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, referente ao Convênio SEPOF nº 160/2002 e termos aditivos.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 017/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. WSNARD JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53999-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio COSANPA s/nº/2004.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 018-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52496-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, referente ao Convênio SESPANº 093/2004.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 018-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52496-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, referente ao Convênio SESPANº 093/2004.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 018-C/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ELIANE CALDAS DE MIRANDA, Diretora à época do 9º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52496-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, referente ao Convênio SESPANº 093/2004.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 019/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ÂNGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI Diretora à época do 8º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51699-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, referente ao Convênio SESPANº 093/2004.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 020-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Representante do Espólio do Sr. DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS, Diretor à época do 11º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53395-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, referente ao Convênio SESPANº 102/2004.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 021-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ARGEMIRO JOSÉ WANDERLEY PICAÑO DINIZ, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/54219-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, referente ao Convênio SESPANº 205/2005.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 021-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ELIANE CALDAS DE MIRANDA, Diretora à época do 9º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/54219-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, referente ao Convênio SESPANº 205/2005.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 022-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário à época da SETRAN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53594-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SETRAN nº 26/2006.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 023-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor JOSÉ GUARANY MEDEIROS SILVA, Prefeito em exercício à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51381-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, referente ao Convênio SESPANº 88/2005.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 024-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidente da ASIPAG à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51716-2, que

trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BARCARENA, referente ao Convênio ASIPAG nº 067/2005.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 025-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidente da ASIPAG à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53094-3, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO RENASCER PROJETO FAMÍLIA, referente ao Convênio ASIPAG nº 019/2006.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 026/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidente da ASIPAG à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53125-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PELO SOCIAL, referente ao Convênio ASIPAG nº 041/2006.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 027-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor RENATO CORADASSI, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50911-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 13/2001 e termos aditivos.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 028/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor MÁRIO SÉRGIO DA SILVA COSTA, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51703-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na SOCIEDADE VIVA MOSQUEIRO, referente ao Convênio ASIPAG nº 205/2004 e termos aditivos.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 029/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora MARIA HELENA COTA TAVARES, Diretora da 2º URE/ CAMETÀ à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50857-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, referente ao Convênio SEDUC nº 105/2004.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 030-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário da SESPANº 163/2004, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51625-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, referente ao Convênio SESPANº 262/2002 e termos aditivos.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 031/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51754-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, referente ao Convênio SUSIPE nº 05/2003.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 032-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário à época da SETRAN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51908-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, referente ao Convênio SETRAN nº 09/2003 e termo aditivo.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 033-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51195-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio SEDUC nº 153/2005.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 033-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora EMARA BACELAR CARNEIRO, Diretora à época da 6ª URE/MONTE ALEGRE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51195-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio SEDUC nº 153/2005.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 034/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor SAHID XERFAN, Secretário à época da SEOP, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53432-6, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, referente ao Convênio SUSIPE nº 021/2003 e termos aditivo.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÕES

Número de Publicação: 573701

CITAÇÃO - Nº 001-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ANTÔNIO MARIANO S. JUNIOR, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51189-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, referente ao Convênio SEPOF nº 087/2003 e termo aditivo.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 033-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51195-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio SEDUC nº 153/2005.

Belém, 12 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 002/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ILCIONE GOMES PEREIRA, Diretor à época do 7º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51626-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, referente ao Convênio SESPA nº 150/2004.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 003-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do

Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. DENISE RAIMUNDO CARVALHO CORDEIRO, Professora, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50432-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, referente ao Convênio SEDUC nº 102/2004.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 004/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ILCIONI GOMES PEREIRA, Diretor à época do 7º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51443-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, referente ao Convênio SESPA nº 149/2004.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 005-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO LIMA FERREIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51479-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SESPA nº 058/2004.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 005-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Representante do Espólio do Sr. DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS, Diretor à época do 11º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51479-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SESPA nº 058/2004.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 006/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53402-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, referente ao Convênio SESPA nº 193/2003.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 007-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CLAUDIO FURMAN, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51187-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURÍ, referente ao Convênio SEPOF nº 086/2003 e termo aditivo.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 008-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50632-0, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio PARATUR nº 019/2004 e termo aditivo.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 009/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ARGEMIRO JOSÉ WANDERLEY PICANÇO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51262-9, que trata da Prestação de

Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 105/2003 e termo aditivo.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 010/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA, Diretora à época do 6º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52974-5, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SESPA nº 268/2004.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 011/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50574-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRA DO ARARI, referente ao Convênio SUSIPE nº 01/2002 e termos aditivos.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 012-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. NILTON LOPES DE FARIAS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51478-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, referente ao Convênio SESPA nº 163/2004.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 013/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES, Diretora à época do 10º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52492-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, referente ao Convênio SESPA nº 163/2004.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 014/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA, Diretora à época do 1º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50705-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, referente ao Convênio SESPA nº 68/2004.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 015/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50466-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio FCPTN nº 045/2004.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 016-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária à época da SEPOF, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51964-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, referente ao Convênio SEPOF nº 160/2002 e termos aditivos.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 017/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. WSNARD JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53999-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio COSANPA s/nº/2004.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 018-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52496-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, referente ao Convênio SESPA nº 093/2004.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 018-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52496-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, referente ao Convênio SESPA nº 093/2004.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 018-C/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ELIANE CALDAS DE MIRANDA, Diretora à época do 9º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52496-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, referente ao Convênio SESPA nº 093/2004.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 019/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ÂNGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI Diretora à época do 8º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51699-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, referente ao Convênio SESPA nº 045/2004.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 020-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Representante do Espólio do Sr. DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS, Diretor à época do 11º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53395-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, referente ao Convênio SESPA nº 102/2004.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 021-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ARGEMIRO JOSÉ WANDERLEY PICANÇO DINIZ, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/54219-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, referente ao Convênio SESPA nº 205/2005.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 021-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ELIANE CALDAS DE MIRANDA, Diretora à época do 9º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa

nos autos do Processo nº. 2005/54219-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, referente ao Convênio SESPA nº 205/2005.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 022-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário à época da SETRAN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53594-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SETRAN nº 26/2006.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 023-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor JOSÉ GUARANY MEDEIROS SILVA, Prefeito em exercício à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51381-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, referente ao Convênio SESPA nº 88/2005.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 024-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidente da ASIPAG à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51716-2, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BARCARENA, referente ao Convênio ASIPAG nº 067/2005.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 025-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidente da ASIPAG à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53094-3, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO RENASCEER PROJETO FAMÍLIA, referente ao Convênio ASIPAG nº 019/2006.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 026/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidente da ASIPAG à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53125-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PELO SOCIAL, referente ao Convênio ASIPAG nº 041/2006.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 027-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor RENATO CORADASSI, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50911-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 13/2001 e termos aditivos.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 028/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor MÁRIO SÉRGIO DA SILVA COSTA, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51703-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na SOCIEDADE VIVA MOSQUEIRO, referente ao Convênio ASIPAG nº 205/2004 e termos aditivos.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 029/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora MARIA HELENA COTA TAVARES, Diretora da 2º URE/CAMETÀ à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50857-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, referente ao Convênio SEDUC nº 105/2004.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 030-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário da SESPA à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51625-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, referente ao Convênio SESPA nº 262/2002 e termos aditivos.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 031/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51754-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, referente ao Convênio SUSIPE nº 05/2003.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 032-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário à época da SETRAN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51908-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, referente ao Convênio SETRAN nº 09/2003 e termo aditivo.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 033-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51195-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio SEDUC nº 153/2005.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 033-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora EMARA BACELAR CARNEIRO, Diretora à época da 6ª URE/MONTE ALEGRE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51195-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio SEDUC nº 153/2005.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 034/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor SAHID XERFAN, Secretário à época da SEOP, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53432-6, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, referente ao Convênio SUSIPE nº 021/2003 e termos aditivo.

Belém, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CONTINUA NO CADERNO 11

Caderno 11

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572856
PORTARIA: 5049/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999618/MARIA JOSÉ VASCONCELOS PIMENTEL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/06/2013 a 25/06/2013<br
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572858
PORTARIA: 5044/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil
RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999324/MOISES BARCESSAT (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/07/2013 a 05/07/2013<br
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572869
PORTARIA: 5113/2013PGJ

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 333065/MANOEL FREITAS DE MOURA (SARGENTO PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572889
PORTARIA: 5045/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: DOM ELISEU/PA - BRASIL
Destino(s): ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991616/MARIA DE LOURDES DE LIMA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2013 a 01/07/2013
9991616/MARIA DE LOURDES DE LIMA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2013 a 03/07/2013
9991616/MARIA DE LOURDES DE LIMA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/07/2013 a 04/07/2013
9991616/MARIA DE LOURDES DE LIMA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/07/2013 a 10/07/2013
9991616/MARIA DE LOURDES DE LIMA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/07/2013 a 11/07/2013
9991616/MARIA DE LOURDES DE LIMA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/07/2013 a 12/07/2013<br
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572898
PORTARIA: 5049/2013

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO "PROJETO BÁSICO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA".
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es): 999523/LUIZ RICARDO PINHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.0 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572905
PORTARIA: 5050/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR O CURSO DE "PROJETO BÁSICO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA".
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es): 999770/ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 3.0 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 496/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573674
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA SANTANA
Rod. Augusto Mont. -Km 07-Pass. Sao Francisco, 189, BENGUI - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do

Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 496/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei

nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA SANTANA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA SANTANA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA SANTANA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 497/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573679
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
WILSON FLAVIO DA SILVA CORREA
Responsável Legal do(a) CLUBE DOS DEF. FISICOS DO PARA ALL STAR RODAS
Av. Marques de Herval, 1631 - Apto 604, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66085-310
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEEL		20.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado

importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 497/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e

CONSIDERANDO que o(a) CLUBE DOS DEF. FISICOS DO PARA ALL STAR RODAS no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS); oriundos de SEEL.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE DOS DEF. FISICOS DO PARA ALL STAR RODAS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CLUBE DOS DEF. FISICOS DO PARA ALL STAR RODAS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Wilson Flavio da Silva Correa,Responsável Legal do(a) CLUBE DOS DEF. FISICOS DO PARA ALL STAR RODAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 498/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573682
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CLUBE DOS OFICIAIS DA PMPA Conj. Julia Seffer, Rua 2 de Junho, sn, AGUAS BRANCAS - ANANIDEUA - PA - CEP: 67033-060
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
FASPM		61.413,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação

de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º, art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 498/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) CLUBE DOS OFICIAIS DA PMPA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$61.413,00 (SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E TREZE REAIS); oriundos de FASPM.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE DOS OFICIAIS DA PMPA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CLUBE DOS OFICIAIS DA PMPA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CLUBE DOS OFICIAIS DA PMPA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 499/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573683
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CLUBE MUSICAL LIRA NOVA
Rua Cel. Henrique Palha, SN, MOCAJATUBA - COLARES - PA - CEP: 68785-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços

de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 499/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE MUSICAL LIRA NOVA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CLUBE MUSICAL LIRA NOVA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CLUBE MUSICAL LIRA NOVA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 500/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573689

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) COLEGIO BRASILEIRO DE CIRURGIOES

Rua Visconde de Silva, 52, BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - PA - CEP: 22271-090

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e

Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
PARATUR		7.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de

Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 500/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e

CONSIDERANDO que o(a) COLEGIO BRASILEIRO DE CIRURGIOES no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS); oriundos de PARATUR.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social COLEGIO BRASILEIRO DE CIRURGIOES relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) COLEGIO BRASILEIRO DE CIRURGIOES

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) COLEGIO BRASILEIRO DE CIRURGIOES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,

atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 490/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573648
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

VALDONICE FERREIRA GUIMARAES

Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES DA COMUM. DO BAIRRO DA SACRAMENTA

Av. Pedro Álvares Cabral - Pass. Camara, 132, SACRAMENTA - BELEM - PA - CEP: 66120-120

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a

entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 490/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE DE MAES DA COMUM. DO BAIRRO DA SACRAMENTA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CLUBE DE MAES DA COMUM. DO BAIRRO DA SACRAMENTA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Valdonice Ferreira Guimaraes,Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES DA COMUM. DO BAIRRO DA SACRAMENTA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 491/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573650
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES DA MARAMBAIA Pass. Santo Onofre, 146, MARAMBAIA - BELEM - PA - CEP: 66623-690

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 491/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CLUBE DE MAES DA MARAMBAIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Reunir maes em atividades de grupo, para proporcionar mais aptidão para o desempenho de suas funções domésticas e dar assistência ao idoso.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas

bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE DE MAES DA MARAMBAIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CLUBE DE MAES DA MARAMBAIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES DA MARAMBAIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 492/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573653

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES DE ABEL FIGUEIREDO

Rua Odilon Cardoso, SN, CENTRO - ABEL FIGUEIREDO - PA - CEP: 68527-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 492/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE DE MAES DE ABEL FIGUEIREDO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CLUBE DE MAES DE ABEL FIGUEIREDO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES DE ABEL FIGUEIREDO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 493/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573661
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES DE VAL-DE-CANS

Conj. Promorar - QD. 58A - Rua 43 - Casa 141, VAL-DE-CANS - BELEM - PA - CEP: 66035-030

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os

Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 493/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55,

IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE DE MAES DE VAL-DE-CANS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CLUBE DE MAES DE VAL-DE-CANS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES DE VAL-DE-CANS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 494/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573663
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES ELCIONE BARBALHO

Rua R, N. 48, JADERLANDIA II - ANANINDEUA - PA - CEP: 67013-160

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os

programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 494/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12

de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE DE MAES ELCIONE BARBALHO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CLUBE DE MAES ELCIONE BARBALHO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES ELCIONE BARBALHO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 495/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573672
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ELIANA MA. SOARES PANTOJA

Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA Conj. Providencia - QD-22 - RUA 06 - Casa 422, VAL-DE-CANS - BELEM - PA - CEP: 66110-050

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

CONTINUA NO CADERNO 12

Caderno 12

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 495/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Defesa dos direitos da comunidade. Elaborar planos de urbanizacao. Aprimoramento educacional.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Eliana Ma. Soares Pantoja, Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 484/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573627

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CIA DE DANCA ANA UNGER

Rua Joao Balbi, 618 - Sala 01, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66055-280

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
FCPTN		200.000,00-Anual
IAP		30.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada

ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 484/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CIA DE DANCA ANA UNGER no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS); oriundos de FCPTN e IAP.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CIA DE DANCA ANA UNGER relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CIA DE DANCA ANA UNGER

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CIA DE DANCA ANA UNGER, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 485/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573630
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CIA PARAENSE DE PERFORMANCE
Rua 13 N 75 CJ Julia Seffer - ANANINDEUA - PA - CEP: 67020-510

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
ALEPA		15.000,00- Anual
FCPTN		40.000,00- Anual
IAP		20.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 485/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CIA PARAENSE DE PERFORMANCE no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS); oriundos de ALEPA, FCPTN e IAP.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CIA PARAENSE DE PERFORMANCE relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CIA PARAENSE DE PERFORMANCE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CIA PARAENSE DE PERFORMANCE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 486/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573635
NOTIFICAÇÃO**

**Ilmo(a). Sr(a).
AGOSTINHO MAFREDO DA SILVA
Responsável Legal do(a) CIRCULO OPERARIO BELEMENSE
Tv. Quintino Bocaiuva, 633 (Esquina da S.Manuel),
REDUTO - BELEM - PA - CEP: 66053-240**

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence; XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 486/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CIRCULO OPERARIO BELEMENSE relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CIRCULO OPERARIO BELEMENSE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Agostinho Mafredo da Silva, Responsável Legal do(a) CIRCULO OPERARIO BELEMENSE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 487/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573638
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CLUBE DAS MAES DE SAO FRANCISCO DO PARA

Av. Barao do Rio Branco, SN, CENTRO - SAO FRANCISCO DO PARA - PA - CEP: 68748-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 487/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE DAS MAES DE SAO FRANCISCO DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CLUBE DAS MAES DE SAO FRANCISCO DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CLUBE DAS MAES DE SAO FRANCISCO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 488/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573641

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CLUBE DAS MAES RISOLETA NEVES

Tv. WE 36, 59, COQUEIRO - ANANINDEUA - PA - CEP: 67133-190

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SECULT		100.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os

valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 488/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) CLUBE DAS MAES RISOLETA NEVES no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS); oriundos de SECULT.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE DAS MAES RISOLETA NEVES relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CLUBE DAS MAES RISOLETA NEVES

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CLUBE DAS MAES RISOLETA NEVES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 489/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573646
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CLUBE DE INTEGRACAO DA CIDADANIA ITUPIRANGUENSE
Sede do Foro de Itupiranga - Miguel Ribeiro, CENTRO - ITUPIRANGA - PA - CEP: 68580-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 489/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE DE INTEGRACAO DA CIDADANIA ITUPIRANGUENSE relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CLUBE DE INTEGRACAO DA CIDADANIA ITUPIRANGUENSE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CLUBE DE INTEGRACAO DA CIDADANIA ITUPIRANGUENSE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 478/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573590
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
DIOCELIA SANTOS PINHEIRO DA COSTA
Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL E EDUCAC. PR. ARTHUR NUNES PIEDADE
Tv. SN VI, 100, Conj. Cidade Nova III, COQUEIRO - ANANINDEUA - PA - CEP: 67000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
- II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
- III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
- IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
- V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
- VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
- VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
- VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
- X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
- XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
- XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
- XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
- XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 478/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIAL E EDUCAC. PR. ARTHUR NUNES PIEDADE relativa ao ano-calendário 2012;
- II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
- III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO SOCIAL E EDUCAC. PR. ARTHUR NUNES PIEDADE V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Diocelia Santos Pinheiro da Costa, Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL E EDUCAC. PR. ARTHUR NUNES PIEDADE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
- VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 479/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573593
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL LAURA DO CARMO VICUNA

Rua Dr. Miguel Santa Brígida, SN, PONTA DA AGULHA - SALINOPOLIS - PA - CEP: 68721-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
- II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
- III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
- IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
- V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
- VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
- VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
- VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
- X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 479/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIAL LAURA DO CARMO VICUNA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO SOCIAL LAURA DO CARMO VICUNA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL LAURA DO CARMO VICUNA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 480/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573604

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ASCENSION PERDICES GARCIA

Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA

Av. Senador Lemos, 350, TELEGRAFO - BELEM - PA - CEP: 66050-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 480/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistencia social a adolescentes e jovens carentes, na formacao integral para sua profissionalizacao no mercado de trabalho.‘;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ASCENSION PERDICES GARCIA, Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 481/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573621

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA

Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIO CULTURAL BOI BUMBA PINGO DE OURO

Pass. Maguari, 84, CAMPINA - ICOARACI - BELEM - PA - CEP: 66823-060

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os

programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 481/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIO CULTURAL BOI BUMBA PINGO DE OURO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO SOCIO CULTURAL BOI BUMBA PINGO DE OURO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Raimundo Ribeiro da Silva, Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIO CULTURAL BOI BUMBA PINGO DE OURO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 482/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573624

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

PE. BRUNO SECHI

Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIO CULTURAL SAO DOMINGOS DE GUSMAO

Av. Celso Malcher, 733, TERRA FIRME - BELEM - PA - CEP: 66087-300

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

CONTINUA NO CADERNO 13

Caderno 13

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 482/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIO CULTURAL SAO DOMINGOS DE GUSMAO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO SOCIO CULTURAL SAO DOMINGOS DE GUSMAO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Pe. Bruno Sechi,Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIO CULTURAL SAO DOMINGOS DE GUSMAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 483/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573626 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
NAHUM DIS DE FREITAS 9112-2964/8874-9910
Responsável Legal do(a) CENTRO VALORIZACAO DA CRIANCA (CVC)
Rod. Arthur Bernardes - Rua Jonh Engelhardi, 382, PRATINHA - BELEM - PA - CEP: 66825-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEDES		1 4 6 . 8 9 2 , 6 2 - Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e

respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 483/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO VALORIZACAO DA CRIANCA (CVC), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atendimento em regime de abrigo de crianças e adolescentes em situacao de risco, pessoal, social e moral. Assegurar os direitos da comunidade local atraves de programas socio-educativos.'; e

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO VALORIZACAO DA CRIANCA (CVC) no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$146.892,62 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS); oriundos de SEDES.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006;

os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO VALORIZACAO DA CRIANCA (CVC) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO VALORIZACAO DA CRIANCA (CVC)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). NAHUM DIS DE FREITAS 9112-2964/8874-9910, Responsável Legal do(a) CENTRO VALORIZACAO DA CRIANCA (CVC), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 472/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573558

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA (CIEE)

Rua Tabapua, 540, ITAIM BIBI - BELEM - PA - CEP: 04533-001

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SUSIPE		8.490,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega

de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 472/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA (CIEE) no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$8.490,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS); oriundos de SUSIPE.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA (CIEE) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA (CIEE)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA (CIEE), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 473/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573562
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

PD. VILMAR ROCKER

Responsável Legal do(a) CENTRO SOC DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE STA EDWIGES

Conj. Panorama XXI - QD-09 - Casa 08, NOVA MARAMBAIA - BELEM - PA - CEP: 66625-110

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE

CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEDES		174.109,25- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 473/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO SOC DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE STA EDWIGES, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Desenvolvimento comunitario, apoio a arte e a cultura, assistencia social e filantropia.'; e

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO SOC DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE STA EDWIGES no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$174.109,25 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); oriundos de SEDES.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOC DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE STA EDWIGES relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto

do(a) CENTRO SOC DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE STA EDWIGES

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Pd. Vilmar Roccker, Responsável Legal do(a) CENTRO SOC DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE STA EDWIGES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 474/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573563
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL AMERICA

Tv. Maraba Quadra 93 - Conj. PAAR, COQUEIRO - BELEM - PA - CEP: 67145-028

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e

respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 474/2013-PAPPCF/PJTTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover

procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIAL AMERICA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO SOCIAL AMERICA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL AMERICA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 475/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573566
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

JANETE FEITOSA DA COSTA

Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL AUXILIUM

Pass. Auxiliadora, 2563, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66080-195

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 475/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO SOCIAL AUXILIUM, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Educação, cultura e assistência social para a infância, adolescente, juventude e adultos.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIAL AUXILIUM relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO SOCIAL AUXILIUM

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JANETE FEITOSA DA COSTA, Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL AUXILIUM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 476/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573573

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL CULT.EDUC. ARCA DE NOE

Conj. PAAR, Rua da Horta, 28-A, Quadra 70, COQUEIRO - ANANINDEUA - PA - CEP: 67145-117

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
ASIPAG		75.420,02- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais

cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cômputo no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E

RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 476/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) CENTRO SOCIAL CULT.EDUC.ARCA DE NOE no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$75.420,02 (SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E DOIS CENTAVOS); oriundos de ASIPAG.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIAL CULT.EDUC.ARCA DE NOE relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO SOCIAL CULT.EDUC.ARCA DE NOE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL CULT.EDUC.ARCA DE NOE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 477/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573575
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

SILVANIA ROSE MENEZES DE CAMPOS SOARES

Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL E CULTURAL PALACIO BOLONHA

Pass. Bolonha, 78, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66053-060
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal

da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 477/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO SOCIAL E CULTURAL PALACIO BOLONHA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Apoiar e desenvolver acoes p/ defesa, elevacao e manutencao da qualidade de vida do ser humano no ambito social, educacional, cultural, esporte e lazer e meio ambiente.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIAL E CULTURAL PALACIO BOLONHA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO SOCIAL E CULTURAL PALACIO BOLONHA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Sylvania Rose Menezes de Campos Soares,Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL E CULTURAL PALACIO BOLONHA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,

atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 468/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573541
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JOAQUIM DOS SANTOS FERNANDES

Responsável Legal do(a) CENTRO ESPIRITA PAZ, LUZ E AMOR

Tv. Carlos de Carvalho, 328, CIDADE VELHA - BELEM - PA - CEP: 66023-720

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias

realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 468/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO ESPIRITA PAZ, LUZ E AMOR, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Instituicao religiosa.');

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar

eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO ESPIRITA PAZ, LUZ E AMOR relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO ESPIRITA PAZ, LUZ E AMOR

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOAQUIM DOS SANTOS FERNANDES,Responsável Legal do(a) CENTRO ESPIRITA PAZ, LUZ E AMOR, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 469/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573543
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

NELSON MANUEL DA SILVA (DIR.ADM)

Responsável Legal do(a) CENTRO ESPIRITA YVON COSTA
Tv. Castelo Branco, 870, SAO BRAZ - BELEM - PA - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 469/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127,

caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO ESPIRITA YVON COSTA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO ESPIRITA YVON COSTA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Nelson Manuel da Silva (Dir. Adm.), Responsável Legal do(a) CENTRO ESPIRITA YVON COSTA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 470/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573547

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA ROSARIA WANDERLEY LASMAR DO AMARAL

Responsável Legal do(a) CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO ESPECIAL (CIEES)

Conj. Jardim Independencia, Rua Paulo Maranhao, 85, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66040-330

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente

ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

CONTINUA NO CADERNO 14

Caderno 14

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 470/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO ESPECIAL (CIEES), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Capacitar os jovens com necessidades especiais para o trabalho e para uma vida mais independente. Insercao no mercado de trabalho.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO ESPECIAL (CIEES) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO ESPECIAL (CIEES)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria Rosaria Wanderley Lasmar do Amaral, Responsável Legal do(a) CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO ESPECIAL (CIEES), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 471/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573551

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO INTEGRADO DO BAIXO TOCANTINS-CAMETA

Av. Inacio Moura, 1500, ALDEIA - CAMETA - PA - CEP: 68400-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEDUC		42.800,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada

ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 471/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO INTEGRADO DO BAIXO TOCANTINS-CAMETA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$42.800,00 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS); oriundos de SEDUC.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057,

de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO INTEGRADO DO BAIXO TOCANTINS-CAMETA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO INTEGRADO DO BAIXO TOCANTINS-CAMETA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a).Responsável Legal do(a) CENTRO INTEGRADO DO BAIXO TOCANTINS-CAMETA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573448
PORTARIA: 5116/2013PGJ
Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA L.E. 5.810/1994
Origem: ALENQUER/PA - BRASIL
Destino(s): JURUTI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991798/MADSON EVANGELISTA DE CASTRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 22.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573460
PORTARIA: 5117/2013PGJ
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA L.E. 5.810/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999567/DILAELSON REGO TAPAJÓS (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573463
PORTARIA: 5118/2013PGJ
Objetivo: REALIZAR REPAROS EM BENS IMOVEIS.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA L.E. 5.810/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991648/MAURINO BITTENCOURT DIAS (OFICIAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 5.0 diárias (Deslocamento) / de 09/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573472
PORTARIA: 5119/2013PGJ
Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA L.E. 5.810/1994
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s): SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991490/DIRCEU SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573478
PORTARIA: 5120/2013PGJ
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA L.E. 5.810/1994
Origem: REDENÇÃO /PA - BRASIL
Destino(s): XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999875/ANA ROSA DE SA PINHEIRO (TÉCNICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
PORTARIAS PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573498
PORTARIA N.º 4638/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 27575/2013, em 15/7/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO para, como representante do Ministério Público, atuar junto ao Juizado Especial Itinerante, no Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), realizado na 3ª Fase da Copa do Brasil 2013, no dia 17/7/2013, nesta Capital.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de julho de 2013
MIGUEL RIBEIRO BAIA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N.º 4639/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO ainda a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Ourém,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA para exercer o cargo de Promotor de Justiça de Ourém, no período de 1º/8 a 30/9/2013, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de julho de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAIA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N.º 4640/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - CONCEDER à Promotora de Justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA MARTINS licença para tratamento de saúde, no período de 2 a 16/7/2013, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
II - CONCEDER à Promotora de Justiça VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO licença para tratamento de saúde, no período de 18 a 31/7/2013, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de julho de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N.º 4641/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
DESIGNAR como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDREA MARA CICCIO para atuar no Pregão Presencial nº 003/2013-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora JAMYLLE HANNA MANSUR, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio para a análise técnica das propostas o servidor MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de julho de 2013
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N.º 4643/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 085/2013/MP/CPADS, datado de 19/7/2013, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 28251/2013, em 19/7/2013;
R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 3305/2013-MP/PGJ, de 4/6/2013, publicada no D.O.E. em 7/6/2013, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de julho de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N.º 4644/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDREA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico nº 027/2013-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora JAMYLLE HANNA MANSUR, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio, para análise técnica das propostas, o servidor Alexandre Silva dos Santos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de julho de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N.º 4645/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 086/2013/MP/CPADS, datado de 19/7/2013, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 28250/2013, em 19/7/2013;
R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 3329/2013-MP/PGJ, de 5/6/2013, publicada no D.O.E. em 17/6/2013, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de julho de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N.º 4652/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Mocajuba,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça LORENA DE MOURA BARBOSA para, até 24/9/2013, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Mocajuba, a contar de 26/7/2013, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de julho de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N.º 4653/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério

Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA para, até 13/8/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Castanhal, as atribuições do 4º cargo, a contar de 22/7/2013, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de São Domingos do Capim.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de julho de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4671/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Oriximiná,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para realizar a audiência designada para o dia 31/7/2013, referente à apuração de Ato Infracional nº 002614-46.2013.814.0037, em trâmite na comarca de Oriximiná.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de julho de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4981/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORREA DE SÁ, para, até 30/9/2013, exercer as atribuições perante as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais, a contar 19/8/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo da Promotoria de Justiça do meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4982/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Ernestino Roosevelt Silva Pantoja;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAÍDE, para, até 20/8/2013, exercer na Promotoria de justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do 3º cargo, a contar de 22/7/2013, sem prejuízo de suas atribuições no 3º cargo da Promotoria de Justiça de Família de Belém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4983/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Milton Luis Lobo de Menezes para exercer a função de Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO;

CONSIDERANDO que a designação deve cair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para, até 30/9/2013, exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do 9º cargo, a contar de 20/7/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4984/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 19/7/2013, designação do Promotor de Justiça ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belém, as atribuições dos 8º e 10º cargo, contida na portaria nº 4298/2013-MP/PGJ, de 11/7/2013
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4985/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Luiz Márcio Teixeira Cypriano para assessorar a Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos da Portaria nº 144/2013-MP/PGJ, de 11/1/2013;
CONSIDERANDO que a designação deve cair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA e MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL, para, até 30/9/2013, exercerem na Promotoria de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Belém, as atribuições do 3º cargo, a contar de 19/8/2013, sem prejuízo das respectivas atribuições no 1º, 2º e 4º cargos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4986/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Sandro Garcia de Castro;
CONSIDERANDO que a designação deve cair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA, para, até 14/8/2013, exercer na Promotoria de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher de Belém, as atribuições do 2º cargo, a contar de 29/7/2013, sem prejuízo das atribuições no 1º e 3º cargos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4987/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 82/2013/ASS/JUR/PGJ, datado de 8/8/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA para, como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0021828-32.2012.8.14.0401 e oferecer a devida denúncia em face de EVERTON ANTONIO SANTOS DA MOTA, pelo suposta perpetração do crime previsto no art. 147 do Código Penal Brasileiro, em tudo observados os procedimentos previstos na Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4988/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 80/2013/ASS/JUR/PGJ, datado de 8/8/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA para, como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0015213-26.2012.8.14.0401 e oferecer a devida denúncia em desfavor de ADALBERTO GUIMARÃES CORREA DE MELO, pelo suposto cometimento do crime previsto no art. 129 do Código Penal Brasileiro, em tudo observados os procedimentos previstos na Lei nº 11.340/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4989/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 79/2013/ASS/JUR/PGJ, datado de 8/8/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA para, como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0018533-84.2012.8.14.0401, e oferecer a devida denúncia em desfavor de LUCIANO LOBATO GOMES, pelo cometimento do crime previsto no artigo 14 da Lei nº 10.826/2003.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4990/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 72/2013/ASS/JUR/PGJ, datado de 8/8/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça WALCYR CEZAR DA SILVA RIBEIRO para, como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0017508-36.2012.814.0401, e oferecer a devida denúncia contra de ALEX CONCEIÇÃO DA COSTA e NAACIO OLIVEIRA DA SILVA, pelo cometimento do crime previsto no art.155, parágrafo 4º, incisos I e IV do Código Penal Brasileiro.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4991/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 73/2013/ASS/JUR/PGJ, datado de 8/8/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para, como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0017508-362012.814.0401, e oferecer a devida denúncia em desfavor de GEILSON GUEDES DA COSTA e JONATHAN PASSOS DIAS, pelo cometimento dos crimes previstos nos artigos 33 e 35 da Lei nº 11.343/2006 e art. 16 da Lei nº 10.826/2003, devendo o Membro Ministerial designado atuar em todas as demais fases do processo até o seu termo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

PORTARIA Nº 4993/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 75/2013/ASS/JUR/PGJ, datado de 8/8/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL para, como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos da Ação Penal de Ameaça, processo nº 0141/2012 e, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, oferecer proposta de transação penal à autora do fato e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia nos termos do art. 77 do referido diploma legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4994/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 76/2013/ASS/JUR/PGJ, datado de 8/8/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA para, como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0014362-50.2013.814.0401 e oferecer a devida denúncia em desfavor de ROSANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, pelo cometimento do crime previsto no art. 155, §4º, IV do Código Penal Brasileiro, devendo o Membro Ministerial designado atuar em todas as demais fases do processo até o seu termo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4995/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância WILTON NERY DOS SANTOS para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 22/7 a 2/8/2013, durante o afastamento do titular, Promotor de Justiça JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de agosto de 2013

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4996/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 77/2013/ASS/JUR/PGJ, datado de 8/8/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para, como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 00009684-78.2012.814.0028 e nos termos do art. 181, §2º da Lei 8069/90, oferecer representação, de modo a conceder andamento ao feito a fim de que, ao final, seja aplicada medida que for mais conveniente à educação dos menores infratores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4997/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 81/2013/ASS/JUR/PGJ, datado de 8/8/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORREA DE SÁ para, como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0000869-47.2011.8.14.0701, e nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, oferecer proposta de transação penal ao autor do fato e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, nos termos do art. 77 do referido diploma legal, devendo o referido Membro atuar em todas as demais fases processuais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4998/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 85/2013/ASS/JUR/PGJ, datado de 8/8/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARIO RAUL VICENTE BRASIL para, como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0004106-07.2011.814.0401, e nos termos do art. 28 do Código Processual Penal, oferecer a devida denúncia contra JUVENAL DE JESUS DURANS, pelo cometimento do crime previsto no artigo 129,§9º, do Código Penal Brasileiro, em tudo observado os procedimentos previstos pela Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, devendo o Membro Ministerial designado oficial no feito em todas as demais fases do processo até o seu termo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5000/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CLAUDIO LOPES BUENO, para, até 12/8/2013, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Altamira, contar de 5/8/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5001/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do memo nº 84/2013/ASS/JUR/PGJ, de 8/8/2013,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmº. Sr. HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, Procurador de Justiça, para funcionar nos autos do Processo nº 2013.3.014434-0, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, podendo adotar medidas que entender pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5002/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 83/2013/ASS/JUR/PGJ, datado de 8/8/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA para, como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0014974-22.2012.8.14.0401 e nos termos do art. 28 do Código Processual Penal, oferecer a devida denúncia em desfavor de MARIA DO CARMO NUNES MELO, pelo cometimento do crime previsto no art. 155, §4º, II do Código Penal Brasileiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5008/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Francisca Suênia Fernandes de Sá;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO, para, até 28/7/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, as atribuições do 2º cargo, a contar de 16/7/2013, com prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5009/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 31/7/2013, a designação do Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital, contida na portaria nº 4186/2013-MP/PGJ, de 8/7/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5010/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Promotor de Justiça QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 7 a 9/8/2013, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5012/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Promotor de Justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS licença para tratamento de saúde, no dia 9/8/2013, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5015/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício n.º 094/2013/MP/CPADS, de 6/8/2013, protocolizado sob o n.º 30837/2013, em 6/8/2013,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria n.º 4188/2013-MP/PGJ, de 8/7/2013, e publicada no D.O.E. de

18/7/2013, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de agosto de 2013. MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5016/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :
CONCEDER ao Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR licença para tratamento de saúde, nos dias 7 e 8/8/2013, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013. MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5017/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o n.º 30380/2013, em 2/8/2013, R E S O L V E :
I - DISPENSAR o Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU das funções de Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça do Polo Baixo Amazonas, designado pela Portaria nº 120/2013-MP/PGJ, de 10/1/2013, a contar de 1º/8/2013. II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Laércio Guilhermino de Abreu se houve no desempenho das atribuições da referida função. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de agosto de 2013. MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5018/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Francisco Charles Pacheco Teixeira; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 25296/2013, de iniciativa da Coordenadora da Região Administrativa Sudeste I, Promotora de Justiça Josélia Leontina de Barros Lopes; R E S O L V E :
DESIGNAR a Promotora de Justiça ELY SORAYA SILVA CEZAR para exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Novo Repartimento no período de 1º a 26/7/2013, e as atribuições dos 2º e 3º cargos de Promotor de Justiça de Tucuruí, no período de 1º a 28/7/2013. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013. MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5028/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea "f" da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 057/2006; CONSIDERANDO os termos do art. 5º, da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0106/2013-CPJCÍVEL, de 30/7/2013, protocolizado sob o nº 29670/2013, em 30/7/2013, R E S O L V E :
I - DESIGNAR a Dra. MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, 15º Procuradora de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para, até 30/8/2013, responder pelo expediente do 10º Procurador de Justiça Cível, durante a licença-prêmio da Drª. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, a contar de 1º/8/2013; II - DESIGNAR a Drª. MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, 11º Procuradora de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para, até 30/8/2013, responder pelo expediente do 6º Procurador de Justiça Cível, durante as férias da Drª. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUZA, a contar de 1º/8/2013; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de agosto de 2013. MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5029/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea "f" da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 057/2006; CONSIDERANDO os termos do art. 5º, da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0118/2013-MP/CPCIVEL, protocolizado sob o nº 30567/2013, R E S O L V E :
DESIGNAR o Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, 2º Procurador de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para, até 6/8/2013, responder pelo expediente do 1º Procurador de Justiça Cível, durante o afastamento do Dr. MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR, a contar de 31/7/2013. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de agosto de 2013. MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5030/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea "f" da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 057/2006; CONSIDERANDO os termos do art. 5º, da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0108/2013-MP/CPCIVEL, protocolizado sob o nº 29698/2013, R E S O L V E :
DESIGNAR o Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO, 7º Procurador de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para, até 6/8/2013, responder pelo expediente do 12º Procurador de Justiça Cível, durante o afastamento do Dr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO, a contar de 8/7/2013. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de agosto de 2013. MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5031/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea "f" da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 057/2006; CONSIDERANDO os termos do art. 5º, da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0116/2013-MP/CPCIVEL, protocolizado sob o nº 30566/2013, R E S O L V E :
DESIGNAR a Drª. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, 5º Procuradora de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para, responder pelo expediente do 15º Procurador de Justiça Cível, durante o afastamento do Drª. MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, nos dias 8 e 9/8/2013. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de agosto de 2013. MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5033/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :
DESIGNAR para exercerem as funções de Supervisor e Vice-Supervisor Administrativo dos Centros de Apoio Operacional, os Promotores de Justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER e NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, respectivamente, a contar de 5/8/2013. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de agosto de 2013. MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5034/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 29452/2013, em 29/7/2013, R E S O L V E :
REVOGAR, por necessidade de serviço, a autorização para o gozo de 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2008/2011, do Promotor de Justiça ADOLFO JOSÉ DE SOUZA concedida pela Portaria nº 1464/2013-MP/PGJ, de 11/3/2013, publicada no D.O.E. de 20/3/2013, no período de 31/7 a 29/8/2013. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013. MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5036/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :
ALTERAR o período das férias do Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria nº 4066/2013-MP/PGJ, de 1º/7/2013, em 1º a 30/8/2013, para gozo no período de 5/8 a 3/9/2013. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013. MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5037/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :
CONCEDER à Promotora de Justiça MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA licença para tratamento de saúde, no período de 22/5 a 19/8/2013, com fulcro no art. 130 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013. MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5040/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :
CONCEDER ao Promotor de Justiça MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO licença para tratamento de saúde, no período 23/7 a 31/8/2013, com fulcro no art. 130 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013. MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5041/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :
AUTORIZAR a Procuradora de Justiça TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2007/2010, concedidos pela Portaria nº 030/2011-PGJ, de 11/1/2011, no período de 1º a 30/8/2013. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013. MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5069/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); R E S O L V E :
REVOGAR, a contar de 20/7/2013, a designação da Promotora de Justiça VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Promotor de Justiça de São Francisco do Pará, contida na Portaria nº 4382/2013-MP/PGJ, de 17/7/2013. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013. MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5070/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); R E S O L V E :
REVOGAR, a contar de 31/7/2013, a designação da Promotora de Justiça ANETTE MACEDO ALEGRIA para exercer o cargo de Promotor de Justiça de Vigia de Nazaré e São Caetano de Odivelas, contida na Portaria nº 4441/2013-MP/PGJ, de 19/7/2013. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013. MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5076/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER ao Promotor de Justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO licença para tratamento de saúde, no período de 12 a 21/8/2013, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5079/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizados sob nº 31370/2013, de iniciativa do Coordenados da Região Administrativa Nordeste II, Promotor de Justiça Danyllo Pompeu Colares,
R E S O L V E :
DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, para, até 30/9/2013, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Garrafão do Norte, a contar de 19/8/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo de Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5080/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Ana Carolina Gonçalves;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizados sob nº 31370/2013, de iniciativa do Coordenados da Região Administrativa Nordeste II, Promotor de Justiça Danyllo Pompeu Colares,
R E S O L V E :
DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA, para, até 4/9/2013, exercer nas Promotorias de Justiças de Paragominas, as atribuições do 3º cargo, a contar de 6/8/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotória de Justiça de Ulianópolis.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5081/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Mariela Corrêa Hage;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizados sob nº 31370/2013, de iniciativa do Coordenados da Região Administrativa Nordeste II, Promotor de Justiça Danyllo Pompeu Colares,
R E S O L V E :
DESIGNAR a Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE, para, até 5/10/2013, exercer nas Promotorias de Justiças de São Miguel do Guamá, as atribuições do 1º cargo, a contar

de 7/8/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5092/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
R E S O L V E :
DESIGNAR a Promotora de Justiça JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, para, até 30/9/2013, exercer as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari, a contar de 19/8/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5093/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
R E S O L V E :
DESIGNAR a Promotora de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, para, até 16/9/2013, exercer as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de Curralinho, a contar de 17/7/2013, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça Criminais de Belém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5231/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
R E S O L V E :
DESIGNAR o Promotor de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA para oficial na sessão do Tribunal Júri no dia 22/8/2013, referente processo nº 0000354-84.2012.8.14.0116, tendo como réu: Domingos Mendes dos Santos, em trâmite na comarca de Ourilândia do Norte, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573203
PORTARIA: 5111/2013
Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA.
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 333182/GASPAR DOS REIS ALVES DE OLIVEIRA (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/08/2013 a 05/08/2013 333182/GASPAR DOS REIS ALVES DE OLIVEIRA (CABO PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573262
PORTARIA: 5072/2013PGJ
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANTONIO DOS SANTOS MOTTA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO999895

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 1.700,00
03122135764700000 0101000000 339036 800,00
03122135764700000 0101000000 339039 500,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573300
PORTARIA: 5073/2013PGJ
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MAURO DE JESUS SANTA BRIGIDA DA FONSECAAUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO9991633
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 450,00
03122135764700000 0101000000 339033 100,00
03122135764700000 0101000000 339036 750,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573318
PORTARIA: 5074/2013PGJ
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO999759
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 1.700,00
03122135764700000 0101000000 339036 100,00
03122135764700000 0101000000 339039 300,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573380
PORTARIA: 5114/2013PGJ
Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA L.E. 5.810/1994
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): URUARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991130/EVANILTON BARROS VELOSO (MOTORISTA) / 5.0 diárias (Deslocamento) / de 13/05/2013 a 17/05/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573430
PORTARIA: 5115/2013PGJ
Objetivo: PARTICIPAR DA 11ª REUNIÃO DO COMITE DE POLITICAS PUBLICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CPTI.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA L.E. 5.810/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es): 98991134/PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA (TÉCNICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573161
PORTARIA: 5105/2013
Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA.
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):
CAMETÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333328/ROGERIO DE SOUZA LOUREIRO (SOLDADO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/06/2013 a 13/06/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573165
PORTARIA: 5109/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA CRISTINA MARIA DE QUIEROZ COLARES.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL

Destino(s):
GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333065/MANOEL FREITAS DE MOURA (2º SARGENTO PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/06/2013 a 28/06/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573174
PORTARIA: 5106/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, A LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):
BAIÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333274/MUÇAED E FRUTUOSO ALVES (CABO PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 04/07/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573180
PORTARIA: 5109/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
CAMETÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333334/EVERALDO FELIPE DA SILVA (SUBTENENTE PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIAS MP/SGJ-TA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573183
PORTARIA N.º 399/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

I - ALTERAR o período de férias da servidora **LÚCIA MARIA ALVES TEIXEIRA COSTA**, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em **1º a 30/7/2013**, para gozo no período de **4/7 a 2/8/2013**.

II - ALTERAR o período de férias da servidora **MARGARIDA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA**, Técnico, estabelecidas pela Portaria nº 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em **1º a 30/7/2013**, para gozo no período de **15/7 a 13/8/2013**.

III - ALTERAR o período de férias da servidora **MARIA BERENICE RIBEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em **1º a 30/7/2013**, para gozo no período de **4/7 a 2/8/2013**.

IV - ALTERAR o período de férias da servidora **MÁRCIA GLICE LAMEIRA ARAÚJO LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela Portaria nº 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em **1º a 30/7/2013**, para gozo no período de **15/7 a 13/8/2013**.

V- ALTERAR o período de férias da servidora **OZILÉA SOUZA COSTA**, Técnico, estabelecidas pela Portaria nº 350/2013-MP/

SGJ-TA, de 07/06/2013, em **8/7 a 6/8/2013**, para gozo no período de **11/7 a 9/8/2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de julho de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 489/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

RETIFICAR o período de deslocamento do servidor **GELSON DOS SANTOS FEIO**, Auxiliar de Serviços de Manutenção, constante na Portaria n.º 2915/2013-MP/PGJ, de 16/5/2013, publicada no D.O E. em 23/5/2013, de **28 a 29/5/2013** para **5 a 6/6/2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de julho de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 491/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

RETIFICAR o local de deslocamento do servidor **TARCÍSIO FEITOSA DA SILVA**, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional, Judicial e Extrajudicial, constante na Portaria n.º 4209/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, publicada no D.O E. em 17/7/2013, desta Capital ao município de **Tailândia** para desta Capital aos municípios de **Concórdia do Pará, Moju, Abaetetuba e Tailândia**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de julho de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 492/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

RETIFICAR o local de deslocamento do servidor **JOSÉ DE JESUS PEREIRA FILHO**, Auxiliar de Administração, constante na Portaria n.º 4251/2013-MP/PGJ-TA, de 11/7/2013, publicada no D.O E. em 18/7/2013, desta Capital ao município de **Marabá** para desta Capital ao município de **Capanema**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de julho de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 495/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

ALTERAR o período de férias da servidora **MICHELLE DA COSTA TAVARES**, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 473/2013-MP/SGJ-TA, de 24/7/2013, em **15/1 a 13/2/2014**, para gozo no período de **16/1 a 14/2/2014**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 31 de julho de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 513/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor **MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES**, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, durante a licença para tratamento de saúde do titular, ANLYD SÉRIO FRANCA JUNIOR, no período de **17/7 a 9/8/2013**.

II - DESIGNAR a servidora **MARTHA ROSANNE MONTEIRO RIBEIRO**, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Execução Financeira, durante o impedimento do titular, MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES, no período de **17/7 a 9/8/2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 514/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

ALTERAR o período de férias da servidora **SHEYLA REGINA ABEN-ATHAR OLIVEIRA**, Técnico, estabelecidas pela Portaria nº 197/2013-MP/SGJ-TA, de 3/4/2013, em **13/8 a 11/9/2013**, para gozo no período de **19/8 a 17/9/2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 515/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a servidora **CLAUDIA AYRES REGIS**, Auxiliar de Administração, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 1475/2012-MP/SGJ-TA, de 15/6/2012, e suspensas pela Portaria n.º 2723/2012-MP/SGJ-TA, de 30/10/2012, no período de **15/10 a 13/11/2013**.

II - AUTORIZAR a servidora **MICHELLE DA COSTA TAVARES**, Auxiliar de Administração, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensas pela Portaria n.º 188/2013-MP/SGJ-TA, de 25/3/2013, no período de **19/8 a 17/9/2013**.

III - AUTORIZAR a servidora **NELMA REGINA DA SILVA AMARO**, Técnico Especializado, a gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 338/2013-MP/SGJ-TA, de 7/6/2013, e suspensas pela Portaria n.º 464/2013-MP/SGJ-TA, de 23/7/2013, no período de **29/10 a 9/11/2013**.

IV- AUTORIZAR o servidor **RODRIGO FABIANO BENTES XAVIER**, Auxiliar de Administração, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 37/2012-MP/SGJ-TA, de 12/1/2012, e suspensas pela Portaria n.º 281/2012-MP/SGJ-TA, de 13/2/2012, no período de **2/9 a 1º/10/2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 518/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

I – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor **EVANDRO JOSÉ PERES PEREIRA**, Motorista, estabelecidas pela Portaria n.º 422/2013-MP/SGJ-TA, de 8/7/2013, no período de **15/7 a 13/8/2013**, para gozo oportuno.

II – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora **GLENDA DOS SANTOS SANTANA BRITO**, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 461/2013-MP/SGJ-TA, de 23/7/2013, no período de **19/7 a 17/8/2013**, a contar de **5/8/2013**, para gozo oportuno.

III – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSÉ DE JESUS PEREIRA FILHO**, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 282/2013-MP/SGJ-TA, de 10/5/2013, no período de **15/7 a 13/8/2013**, a contar de **5/8/2013**, para gozo oportuno.

IV – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora **MÁRCIA CARNEIRO ALVES**, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 371/2013-MP/PGJ, de 14/06/2013, no período de **19/7 a 17/8/2013**, a contar de **5/8/2013**, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 520/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :
CONCEDER à servidora **MARIA DOLORES AFONSO LOBATO**, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício **2012/2013**, e autorizar o gozo no período de **2 a 31/8/2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 521/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :
ALTERAR o período de Licença-Prêmio da servidora **SHEYLA REGINA ABEN-ATHAR OLIVEIRA**, Técnico, estabelecidas pela Portaria nº 264/2013-MP/SGJ-TA, de 26/4/2013, em **12/9 a 11/10/2013**, para gozo no período de **18/9 a 17/10/2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 522/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :
REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria nº 2576/2012-MP/SGJ-TA, de 20/9/2012, publicada no D. O. E. de 26/9/2012, que concedeu ao servidor ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO, Auxiliar de Administração, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio **2008/2011**, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizou o gozo no período de **24/9 a 22/11/2012**, mantido somente o 1º período, de **24/9 a 23/10/2012**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 523/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO**, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio **2008/2011**, concedidos pela Portaria nº 2576/2012-MP/SGJ-TA, de 20/9/2012, no período de **19/8 a 17/9/2013**.

II - AUTORIZAR a servidora **NELMA REGINA DA SILVA AMARO**, Técnico Especializado, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio **1999/2002**, concedidos pela Portaria nº 655/2002-SGMP, de 28/5/2002, no período de **18/11 a 17/12/2013**.

III - AUTORIZAR a servidora **SANDRA SUELY DE OLIVEIRA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio **2000/2003**, concedidos pela Portaria nº 76/2003-SGMP, de 27/1/2003, no período de **19/8 a 17/9/2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 524/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :
REVOGAR o inciso II da Portaria nº 172/2013-MP/SGJ-TA, de 19/3/2013, publicada no D.O.E. em 27/3/2013, que concedeu ao servidor **JOSÉ TORRES BRITO CARDOSO**, Oficial de Serviços Auxiliares, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de

Licença-Prêmio, referentes ao triênio **2009/2012**, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizou o gozo no período de **2/9 a 1º/10/2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 525/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :
REVOGAR a Portaria nº 4405/2013-MP/PGJ, de 18/7/2013, publicada no D. O. E. em 25/7/2013, que concedeu 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora ANELICE FONSECA BELÉM LEITÃO SILVA, Assessor do Procurador-Geral de Justiça, Matrícula 999.1203, C.P.F. 662.064.802-91, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 25016/2013, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital a São Paulo-SP, no período de 14 a 16/8/2013, a fim de participar do Curso “Licitação de Tecnologia da Informação – Essencial”.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 526/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :
REVOGAR a Portaria nº 4467/2013-MP/PGJ, de 19/7/2013, publicada no D. O. E. em 26/7/2013, que concedeu ½ (meia) diária ao Cabo PM MUÇAEDÉ FRUTUOSO ALVES, Matrícula 333.274, C.P.F. 399.271.132-34, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 27699/2013, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Garrafão do Norte, no dia 24/7/2013, a fim de realizar a segurança pessoal do Promotor de Justiça Danyllo Pompeu Colares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 528/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :
DESIGNAR a servidora **ANA PAULA GAIA LOUREIRO**, Auxiliar de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o afastamento do titular, MARCO AURÉLIO DE NAZARETH CARVALHO DE LIMA, no dia **24/7/2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 529/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :
ALTERAR o período de férias do servidor **MARCELO FAGUNDES DE MORAES**, Motorista, estabelecidas pela Portaria nº 478/2013-MP/SGJ-TA, de 26/7/2013, em **15/8 a 13/9/2013**, para gozo no período de **19/8 a 17/9/2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 530/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR a servidora **DINÁ RODRIGUES DE MATOS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, a gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 258/2013-MP/SGJ-TA, de 26/4/2013, e suspensas pela Portaria n.º 297/2013-MP/SGJ-TA, de 20/5/2013, no período de **17/7 a 8/8/2013**.

II - AUTORIZAR a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS LIMA**, Auxiliar de Administração, a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 185/2013-MP/SGJ-TA, de 25/3/2013, e suspensas pela Portaria n.º 240/2013-MP/SGJ-TA, de 16/4/2013, no período de **23/9 a 7/10/2013**.

III - AUTORIZAR a servidora **KARIN DOS SANTOS WERNER**, Auxiliar de Administração, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2832/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensas pela Portaria n.º 372/2013-MP/SGJ-TA, de 14/6/2013, no período de **19/8 a 17/9/2013**.

IV- AUTORIZAR o servidor **SANDRO DA CRUZ E SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensas pela Portaria n.º 43/2013-MP/SGJ-TA, de 15/1/2013, no período de **2/9 a 1º/10/2013**.

V- AUTORIZAR a servidora **SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS**, Auxiliar de Administração, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 1418/2004-SGMP, de 14/12/2004, no período de **26/8 a 24/9/2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAIA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 531/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,

R E S O L V E :

I – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor **CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela Portaria n.º 342/2013-MP/SGJ-TA, de 7/6/2013, no período de **15/7 a 13/8/2013**, a contar de **5/8/2013**, para gozo oportuno.

II – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora **DINÁ RODRIGUES DE MATOS DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela Portaria n.º 516/2013-MP/SGJ-TA, de 12/8/2013, no período de **17/7 a 8/8/2013**, a contar de **5/8/2013**, para gozo oportuno.

III – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor **GERMANO LEITÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Auxiliar de Serviços de Manutenção, estabelecidas pela Portaria n.º 2832/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, no período de **15/7 a 13/8/2013**, a contar de **5/8/2013**, para gozo oportuno.

IV – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor **HELBER JAMES SOUSA BARROS**, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 398/2013-MP/SGJ-TA, de 1º/7/2013, no período de **15/7 a 13/8/2013**, a contar de **5/8/2013**, para gozo oportuno.

V – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora **LEILA VIEIRA DO ESPÍRITO SANTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela Portaria n.º 350/2013-MP/SGJ-TA, de 7/6/2013, no período de **5/8 a 3/9/2013**, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de agosto de 2013.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

CONTINUA NO CADERNO 15

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 533/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, 16 de abril de 2013,
R E S O L V E:
I – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor **SALOMÃO DONATO DE ARAÚJO NETO**, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, no período de **1º a 30/8/2013**, para gozo oportuno.
II – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor **SÉRGIO DOS SANTOS AQUINO**, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela Portaria n.º 472/2013-MP/SGJ-TA, de 24/7/2013, no período de **15/7 a 13/8/2013**, a contar de **5/8/2013**, para gozo oportuno.
III – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora **THALITA MARRON DONZA**, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional, Judicial e Extrajudicial, estabelecidas pela Portaria n.º 479/2013-MP/SGJ-TA, de 26/7/2013, no período de **24/7 a 22/8/2013**, a contar de **29/7/2013**, para gozo oportuno.
IV – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor **WALAMIR DIAS DE OLIVEIRA**, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela Portaria n.º 423/2013-MP/SGJ-TA, de 8/7/2013, no período de **15/7 a 13/8/2013**, a contar de **31/7/2013**, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa
PORTARIA N.º 534/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o servidor **VILSON FERREIRA DE FREITAS**, Técnico, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio **2007/2010**, concedidos pela Portaria nº 918/2011-MP/SGJ-TA, de 25/4/2011, no período de **2/9 a 1º/10/2013**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa
PORTARIA N.º 535/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013,
R E S O L V E:
I - CONCEDER à servidora **AURILENE LEÃO DIAS**, Técnico, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio **1993/1996**, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo nos períodos de **12/8 a 10/9/2013** e **18/11 a 17/12/2013**.
II - CONCEDER ao servidor **JÚLIO CESAR BORDALO LOPES**, Oficial de Serviços Auxiliares, 30 (trinta) dias restantes dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio **2008/2011**, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de **1º a 30/10/2013**.
III - CONCEDER à servidora **THAIS ALESSANDRA NUNES BASTOS**, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio **2008/2011**, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº

5.810/94, e autorizar o gozo no período de **8/8 a 6/9/2013**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573186
PORTARIA: 5110/2013
Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA.
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BONITO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333345/RENATO IVON GONÇALVES CARDOSO (SOLDADO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/08/2013 a 07/08/2013
333345/RENATO IVON GONÇALVES CARDOSO (SOLDADO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573090
PORTARIA: 5057/2013
Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999744/PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573096
Ato: 88/2013
Término Vínculo: 15/07/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DE ACORDO COM O ART. 60, I, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Orgão: MINISTERIO PUBLICO
Servidor(es):
Comissionado / UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO (ASSESSOR MILITAR II)<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573101
PORTARIA: 5058/2013
Objetivo: A FIM DE CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991131/ERICSON NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/08/2013 a 01/08/2013<br
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573106
PORTARIA: 5059/2013
Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
MARACANÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999618/MARIA JOSÉ VASCONCELOS PIMENTEL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/06/2013 a 19/06/2013<br
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573123
PORTARIA: 5060/2013
Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991846/CARLOS ALVES DA SILVA (TÉCNICO EM INFORMÁTICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/08/2013 a 07/08/2013<br
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572942
PORTARIA: 5051/2013
Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999963/CLAYTON WONGHAN DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 24/07/2013<br
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572966
PORTARIA: 5053/2013
Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999979/JEREMIAS RODRIGUES DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 18.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 03/09/2013<br
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA
PORTARIA N. 4795/2013-MP/PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573001
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 001/2013-MP/PGJ, que indicou ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, para exercício da função eleitoral no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, os Promotores de Justiça adiante nominados, sem prejuízo das respectivas atribuições:

Promotor (a) Eleitoral	Zona	Sede / jurisdição
AMARILDO DA SILVA GUERRA 1º/1 a 6/2; 9 a 24/3. MELINA ALVES BARBOSA 7/2 a 8/3; 14/6 a 11/8; 25/8 a 31/12. CLAUDIO LOPES BUENO 8 a 28/5; 29/5 a 13/6.	3a	SOURE Salvaterra
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA 1º/1 a 3/3; 3/4 a 5/5; 5/6 a 31/07. FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE 15/3 a 31/3. CLÁUDIO LOPES BUENO 13/8 a 29/9.	6a	IGARAPÉ-MIRI
LUCINEIDE BARRETO DO AMARAL 1º a 6/1. MELINA ALVES BARBOSA 21/1 a 13/2; 14/2 a 7/4. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO 23 a 24/4. FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA 26/4 a 27/5. JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR 1º a 31/7; 1º a 31/8.	10a	MUANÁ
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA 1º a 31/1; 6 a 28/2; 1º a 31/3. LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS 5/2. DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA 2/4 a 16/6; EMÉRIO MENDES COSTA 1º/7 a 19/8; 20/8 a 31/8.	15a	BREVES Bagre
SAMUEL FURTADO SOBRAL 1º/1 a 28/2; 26/8 a 13/9. MARCIO LEAL DIAS 1º a 10/3; 22/3 a 25/8; 14/9 a 31/12.	19a	MONTE ALEGRE

RENATA FONSECA DE CAMPOS 1º/1 a 13/2; 1º a 31/3. LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA 15/2 a 28/2; 1º/4 a 30/4; 1º a 31/5; 1º a 30/6; 1º a 31/7; 1º a 31/8.	21ª	ALENQUER Curuá
LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS 1º/1 a 17/2. ADRIANA PASSOS FERREIRA 18/2 a 18/4. JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR 17/6 a 31/8. RODRIGO CELESTINO PINHEIRO MENEZES 1º/9 a 31/10.	26ª	GURUPÁ
DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO 1º/1 a 13/2; 16/3 a 30/4; 1º/5 a 30/6; 1º/7 a 30/9. VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO 14 a 28/2; 1º a 15/3.	27ª	PONTA DE PEDRAS
JORGE DELANO DA SILVA 1º/1 a 5/3; 23 a 31/3; 1º/5 a 2/6; 1º/9 a 31/12. LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS 1º a 30/4. ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO 3/6 a 31/8.	31ª	MARACANÃ
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA 1º a 31/1. LOUISE REJANE ARAUJO SILVA 1º a 20/2. SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM 20/3 a 25/4. HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA 26/4 a 30/6; 1º/7 a 18/8; 3/9 a 31/12.	33ª	NOVA TIMBOTEUA Santarém Novo
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR 1º/1 a 17/2. ÉERICA ALMEIDA DE SOUSA 18/2 a 19/3; 20/3 a 30/4; 1º a 31/5. VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO 7 a 30/6. LORENA DE MOURA BARBOSA 18/7 a 11/8; 17/8 a 31/12.	35ª	BAIÃO
RODRIGO AQUINO SILVA 1º a 22/1; 30/1 a 17/2. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME 18/2 a 2/6; 25 a 30/6; 15/8 a 31/12/2013. SAMUEL FURTADO SOBRAL 3 a 24/6; 1º a 28/7.	38ª	ORIXIMINÁ
BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO 1º a 29/1. LIGIA VALENTE DO COUTO ANDRADE FERREIRA 30/1 a 17/2. POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA 18/2 a 25/4; 11/5 a 13/6; 11/8 a 31/12. BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA 14/06 a 30/7; 31/7 a 10/8.	39ª	TOMÉ-AÇU
CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA 1º/1 a 31/3. FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ 3/4 a 14/7; 14/8 a 31/12. ELY SORAYA SILVA CEZAR 17/7 a 13/8.	40ª	TUCURUÍ
LÍLIAN NUNES E NUNES 1º/1 a 1º/5; 02 a 23/06; 16/7 a 31/12. ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES 2 a 31/5; 24/6 a 15/7/2013.	42ª	PARAGOMINAS
GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE 1º/1 a 17/2. CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA 18/2 a 31/3. BEZALIEL CASTRO ALVARENGA 11 a 31/7. RODRIGO CELESTINO PINHEIRO MENEZES 19/8 a 31/10.	44ª	PORTEL
PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR 1º/1 a 18/3; 19 a 31/3. FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA 14/5 a 28/7; 29/7 a 11/8; 11/9 a 31/12.	45ª	OEIRAS DO PARÁ
JANE CLEIDE SILVA SOUZA 1º/1 a 17/4. ÍTALO COSTA DIAS 18/4 a 31/5; 1º/6 a 21/7; 2/8 a 30/9.	46ª	SANTANA DO ARAGUAIA
HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA 14/1 a 7/3; 8 a 18/3. MAURIM LAMEIRA VERGOLINO 19/3 a 19/5; 20/5 a 30/6; 1º a 7/7. SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM 13 a 31/7; 1º/8 a 31/8.	49ª	MÃE DO RIO Aurora do Pará Ipixuna do Pará
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO 1º/1 a 17/2. ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO 1º a 10/3. VYLLYA COSTA BARRA SERENI 19 a 31/3. VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA 6/5 a 30/6; 1º a 31/7; 1º/8 a 18/8.	50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CREMILDA AQUINO DA COSTA 1º/1 a 17/2. GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE 18/2 a 3/3; 9 a 19/3; 31/3; 1º/5 a 2/6; 15/7 a 19/8; 23/8 a 2/9. LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA 3 a 30/4. ELY SORAYA SILVA CEZAR 4 a 30/6. MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA 1º a 14/7. JANE CLEIDE SILVA SOUZA 20 a 22/8.	51ª	RONDON DO PARÁ Abel Figueiredo

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA 1º/1 a 5/2. MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA 6 a 17/2. DANIEL MENEZES BARROS 18/2 a 18/4; 19/4 a 19/6; 20/6 a 31/7; 1º/8 a 30/9.	52ª	AUGUSTO CORRÊA
LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA 1º a 13/1; 13/2 a 18/3; 19/3 a 30/4; 1º/5 a 4/6; 19 a 31/7; 1º a 31/8. GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE 14/1 a 12/2; 6 a 30/6; 1º a 18/7.	54ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
RAMON FURTADO SANTOS 1º/1 a 18/3; 19 a 31/3. ELY SORAYA SILVA CEZAR 3/4 a 1º/5. JANE CLEIDE SILVA SOUZA 2 a 31/5; 1º a 30/6; 1º a 31/7; 1º a 19/8. ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR 20/8 a 31/12.	56ª	ITUPIRANGA
CLAUDIO LOPES BUENO 1º/1 a 18/2. ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO 11/3 a 11/5; 12/5 a 16/6. CREMILDA AQUINO DA COSTA 17/6 a 2/7. RAMON FURTADO SANTOS 3 a 31/7; 1º a 31/8/2013	60ª	RIO MARIA Bannach
DANYLLO POMPEU COLARES 1º/1 a 18/3; 19/3 a 7/4. REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES 8/4 a 7/5; 8 a 28/5. GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO 29/5 a 8/8; 10/8 a 31/12.	62ª	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA Piçarra
ÉERICA ALMEIDA DE SOUSA 1º a 6/1. PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO 7/1 a 5/2; 6/2 a 14/7; 9/8 a 31/12. BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES 15/7 a 8/8/2013.	63ª	PRIMAVERA São João de Pirabas Quatipuru
LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA 1º/1 a 13/2; 24/2 a 31/3. RAMON FURTADO SANTOS 4 a 30/4. ALAN PIERRE CHAVES ROCHA 3/6 a 31/7; 1º a 31/8.	74ª	TUCUMÃ Ourilândia do Norte
ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR 1º/1 a 3/2; 1º a 7/4. GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE 4/2 a 31/3; 2 a 31/5; 1º a 7/6. MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA 15/7 a 7/8.	79ª	URUARÁ
REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES 1º/1 a 17/2. CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES 18/2 a 18/4; 19/4 a 19/6; 20 a 30/6; 1º/8 a 30/9. DANYLLO POMPEU COLARES 1º a 31/7.	81ª	GARRAFÃO DO NORTE Nova Esperança do Pirιά
MAURO MARQUES DE MORAES 1º/1 a 8/2. EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO 25/2 a 19/3. SANDRO RAMOS CHERMONT 20/3 a 12/5; 11 a 20/6; 22/6 a 6/8; 15/8 a 31/12. RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL 13 a 29/5; 30/5 a 10/6.	83ª	SANTARÉM II Mojú dos Campos
AMANDA LUCIANA SALES LOBATO 1º/1 a 3/3; 3/4 a 16/6. RODRIGO AQUINO SILVA 4/3 a 2/4. GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE 22/7 a 30/9.	85ª	MEDICILÂNDIA
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR 26/4 a 2/6. BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO 11/6 a 31/7; 1º a 31/8.	88ª	LIMOEIRO DO AJURU
CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA 1º/1 a 2/4. ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA 23/5 a 31/7; 1º a 31/8.	90ª	ANAJÁS
ISAAC SACRAMENTO DA SILVA 1º a 28/1; 28/2 a 31/3; 1º a 13/5. MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA 6 a 27/2; 5 a 30/4; 14/5 a 14/7; 14/8 a 30/9. MAURIM LAMEIRA VERGOLINO 15 a 31/7; 1º a 13/8.	91ª	NOVO PROGRESSO
MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA 1º a 6/1; 6/2 a 6/4; 7/4 a 19/5. FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA MARTINS 7/1 a 5/2. LIGIA VALENTE DO COUTO ANDRADE FERREIRA 18/6 a 10/7; 21/7 a 11/8; 17/8 a 30/9.	93ª	TAILÂNDIA
HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA 1º/1 a 17/2. BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA 8 a 19/3; 20 a 25/3. MARILÚCIA SANTOS SALES 26/3 a 2/6; 3 a 31/7; 2/9 a 31/12. ISAAC SACRAMENTO DA SILVA 17/6 a 2/7. LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS 19 a 30/8.	94ª	ACARÁ

NATANAEL CARDOSO LEITÃO 1º/1 a 17/7; 17/8 a 31/12/2013. WALCY CEZAR SILVA RIBEIRO 18/7 a 16/8/2013.	98ª	BELÉM
MELINA ALVES BARBOSA 1º a 20/1. DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA 4/3 a 16/6/2013. ADRIANA PASSOS FERREIRA 2 a 31/8.	99ª	MELGAÇO
FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ 1º/1 a 28/2; 16/3 a 14/7; 14 a 31/8. AMANDA LUCIANA SALES LOBATO 17/7 a 31/7.	103ª	BREU BRANCO

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de agosto de 2013.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573009
PORTARIA: 5054/2013

Objetivo: A FIM DE SUBSTITUIR SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: COLARES/PA - BRASIL
Destino(s): SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991827/LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 09/08/2013
9991827/LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 13/08/2013<br
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573023
PORTARIA: 5055/2013

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): MARACANÃ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999940/EDINEI GONÇALVES DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/08/2013 a 07/08/2013<br
Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573085

Ato: 83/2013
Término Vínculo: 24/07/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO, DE ACORDO COM O ART. 58, I E ART. 59 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.
Orgão: MINISTERIO PUBLICO
Servidor(es): Concurso / MELQUIZEDEQUE LEÃO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572976
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA comunica a quem faz interessar a abertura do **PREGÃO Nº 019/2013 - PMI - PP – SRP** objeto: Registro de Preços que objetiva a aquisição de veículos automotores e ambulância para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e fundos Abert: 10/09/2013 às 08:00h; **PREGÃO Nº 020/2013 - PMI - PP – SRP** -Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços gráficos em atendimento a Secretaria de Educação e Saúde Abert: 11/09/2013 às 08:00h; **PREGÃO Nº 021/2013 - PMI - PP – SRP** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para aquisição de material de construção em geral em atendimento Prefeitura, Secretarias e fundos Abert: 12/09/2013 às 08:00h. Comunica também a quem faz interessar o **cancelamento** da TOMADA DE PREÇOS 001/2013, por conveniência Administrativa. Comunica também a quem faça interessar o extrato de ata e homologação do Pregão Presencial 018/2013 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o transporte escolar. Empresa vencedora: G.E.A Transportes Garrafão do Norte Ltda-EPP. CNPJ: 10.719.196/0001-22. José de Anchieta Lima de Oliveira-Prefeito Municipal.

Origem: Processo Licitatório nº. 005/2013, Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS**, realizado em 24 de Julho de 2013 às 09:00 Horas. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Contratada: **R.A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. **04.824.123/0001-06**. "Valor: R\$ 454.792,67 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) Lote II, e R\$ 260.043,10 (Duzentos e sessenta mil quarenta e três reais e dez centavos) Lote III, Objeto: " **CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM VESTIÁRIO. ADJUNTA**

À ESCOLA MUNICIPAL IEDA MARIA GOMES BARBALHO E JOAQUIM CAETANO CORREA, ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA/PA“.Vigência: 120 (Cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato. Itaituba-PA. 29 de Julho de 2013. Ordenador:**Ana Paula da Silva Santos** – Secretária Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itaituba –PA, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do Processo licitatório modalidade **CONCORRÊNCIA Nº.003/2013**, realizado no dia 19/07/2013 às 09:00 horas, tendo como vencedora do certame a Empresa **MONTEIRO & ARAÚJO-LTDA-ME**, CNPJ nº. 07.528.534/0001-34. Itaituba-PA. 24 de Julho de 2013. **Eliene Nunes de Oliveira** – Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA
EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Processo Licitatório nº.003/2013, Modalidade: **CONCORRÊNCIA**, realizado em 19 de julho de 2013 às 09:00 Horas. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Contratada: **MONTEIRO & ARAÚJO-LTDA-ME**, CNPJ nº. 07.528.534/0001-34. Valor: **R\$ 4.765.387,50** (Quatro milhões setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Objeto:**Execução de Obras de Recapeamento asfáltico em vias da Cidade de Itaituba/PA, perímetro Urbano**“.Vigência: 5 (cinco) meses contados da assinatura do contrato. Itaituba-PA. 29 de Julho de 2013. Ordenador: **Eliene Nunes de Oliveira** – Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573131
EXTRATO DE CONTRATOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031-2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba/PA – **CNPJ: 05.138.730/000177** – **OBJETO: Prestação dos Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria em Gestão e Planejamento Estratégico Situacional em Itaituba. FUNDAMENTO LEGAL** – Parecer Jurídico nº. 186/2013-PGM/PMI conforme estabelece o artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, CNPJ: 05.572.870/0001-59. **VALOR R\$: 46.500,00** (Quarenta e seis mil e quinhentos reais) **VIGENCIA:** A partir da data da assinatura do contrato até dia 02/10/2013. **ÓRGÃO EMITENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO–SEMA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0037.2013-Funcionamneto da Diretoria Administrativa. **FINALIDADE:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba, **CNPJ: 05.138.730/0001-77. OBJETO:** aquisição de material de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. **CONTRATADAS: A. DE A. PRADO COMERCIO - ME**, CNPJ: 11.248.057/0001-20. **VALOR: de R\$ 466.500,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais); D. BEZERRA BELO - EPP**, CNPJ: 04.741.419/0001-55. **VALOR: R\$ 961.500,00 (novecentos e sessenta e um mil e quinhentos reais); J. A. SIMÕES LTDA - ME**, CNPJ: 03.872.403/0001-19. **VALOR: de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais); L. GOMES DA SILVA COMERCIO**, CNPJ: 07.987.901/0001-68. **VALOR: R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais); PROJETAR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, CNPJ: 07.928.179/0001-90. **VALOR R\$ 976.450,00 (novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais); DAVI DE O. MENEZES - EPP**, empresa individual, com sede na Trav. Victor Campos nº 159 Centro inscrita no CNPJ sob o nº 63813109/0001-68. **VALOR R\$ 757.300,20 (setecentos e cinquenta e sete mil trezentos reais e vinte centavos) e IRALDO SOUSA DE AGUIAR – ME**, CNPJ: 04.869.731/0001-29. **VALOR R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). VIGENCIA:** A partir da data da assinatura do contrato até 31/12/2013. **Dotação orçamentária:** 04.122.003.7.2.003- Residência oficial. 26.781.101.3.2.022- Manutenção aeroporto. 12.122.100.20.026- Func. Secretaria de educação. 12.361.0401.2.034- Func. Das escolas de ensino básico. 15.122.0037.2.078- Func. Secretaria de infraestrutura. 12.361.0403.2.046- Manutenção do apoio administrativo na educação – fundeb. 13.122.0037.2.083- Func. Secretariade agricultura e abastecimento. 08.122.000.22.105- Func. Diretoria de trab. Prom. Social. 08.243.001.32.128- Atend. A criança e adolescente em situação de abrigo. 10.122.100.42.056- Func. Secretaria de saúde. 10.304.0235.2.075- Gestão do programa de vigilância sanitária – pfvisa. 10.301.020.02.064- Manut. De postos/centros e und. Basicas de saúde. 25.751.003.7.2.081- Manut. Da coordenação de iluminação publica. 08.244.0136.2.119- Gestão do programa de beneficios sociais. 08.243.0011.2.127- Funcionamento do conselho tutelar – ct. 08.244.013.62.123- Manut. Casa de passagem. 10.302.021.02.071- Manut. Do hospital mun. De media e

alta complexidade. **3.3.90.30.00- Material de consumo. 4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº.033/2013. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itaituba, **CNPJ: 05.138.730/0001-77** – **OBJETO:** Confeção de impressos gráficos para manutenção e atendimento da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. – **CONTRATADAS: GRAFÓRMULA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 02.374.584/0001-90** – **VALOR: R\$ 193.140,00 (Cento e Noventa e cento e quarenta reais) e A.M. LOPES EPP, CNPJ: 03.830.645/0001-40, VALOR: R\$ 311.100,00 (Trezentos e Onze Mil e cem reais)** – **VIGENCIA:** A partir da data da assinatura do contrato até 31/12/2013. **Dotação Orçamentária:** 04.122.0036.2.002 – funcionamento do gabinete. 26.785.1013.2.006 – manutenção da coordenadoria de transito 04.122.0037.2.014 – funcionamento da diretoria administração 04.123.0041.2.020 – funcionamento da diretoria de registros e mov. de valores– 15.122.0037.2.078 funcionamento da secretaria de infraestrutura 04.122.0037.2.084 – funcionamento do gabinete do secretário de meio ambiente. 10.122.1004.2.048 – funcionamento da sec. de saúde. 10.301.0200.2.064- *manutenção dos postos/centros e unidade básica de saúde do município.* 10.302.0210.2071- *manutenção do hospital municipal de média e alta complexidade-MAC.* 12.122.1005.2.026 – funcionamento da sec. de educação. 12.361.0401.2.034- *funcionamento das escolas de ensino básico.* 12.361.0403.2.046- *manutenção do apoio administrativo na educação –FUNDEB – adm.* 12.365.0450.2.052- *manutenção do ensino infantil.* 12.366.0461.2.054- *manutenção do EJA,* 12.361.0401.2.033- *gestão do programa salario educação-QSE.* 08.122.0002.2.092-funcionamento da sec. trabalho e promoção social. **FINALIDADE:** 33.90.39.00 – outros serv. de terceiro pessoa jurídica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba, **CNPJ: 05.138.730/0001-77** – **OBJETO:** Aquisição de Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para a aquisição de pneumáticos para veículos automotores para atender a Prefeitura Municipal de Itaituba/PA.**CONTRATADAS: A. C PONTES ME, CNPJ: 02.580.144/0001-90. VALOR: R\$ 502.848,00 (Quinhentos e Dois mil oitocentos e quarenta e oito reais) e HÉLIO M. DE ANDRADE ME, CNPJ: 13.032.427/0001-13. VALOR: R\$ 510.531,50 (Quinhentos e Dez mil quinhentos e trinta e um e cinquenta centavos)** – **VIGENCIA:** A partir da data da assinatura do contrato até 31/12/2013. **Dotação Orçamentária:** 26.781.101.3.2.022- *manutenção aeroporto.* 12.122.100.20.026- *func. Secretaria de educação.* 12.361.0401.2.034- *func. das escolas de ensino básico.* 15.122.0037.2.078- *func. secretaria de infraestrutura.* 12.361.0403.2.046- *manutenção do apoio administrativo na educação– fundeb.* 13.122.0037.2.083- *func. Secretaria de agricultura e abastecimento.* 08.122.000.22.105- *func. diretoria de trab. prom. social.* 08.243.001.32.128- *atend. a criança e adolescente em situação de abrigo.* 10.122.100.42.056-*func. secretaria de saúde.* 10.304.0235.2.075- *gestão do programa de vigilância sanitária – PFVISA.* 10.301.020.02.064-*manut. de postos/centros e und. básicas de saúde.* 25.751.003.7.2.081- *manut. da coordenação de iluminação publica.* 08.244.0136.2.119- *gestão do programa de beneficios sociais.* 08.243.0011.2.127- *funcionamento do conselho tutelar–CT.* 08.244.013.62.123- *manut. casa de passagem.* 10.302.021.02.071- *manut. do hospital mun. de media e alta complexidade.* **Finalidade 3.3.90.30.00- Material De Consumo**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba, **CNPJ: 05.138.730/0001-77. OBJETO:** Aquisição de Material didático pedagógico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADAS:F. DE AGUIAR & M. PORTELA LTDA EPP, CNPJ: 04.498.854/0001-09. VALOR: R\$ 72.397,50 (Setenta e dois mil reais trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e A.M LOPES ME, CNPJ: 03.830.645/0001-40. VALOR R\$ 119.800,00 (Cento e Dezenove mil e oitocentos reais).** **VIGENCIA:** A partir da data da assinatura do contrato até 31/12/2013. **Dotação orçamentária:** 08.243.0131.2.112- *gestão do programa de atendimento a criança de 0 a 6 anos–CRAS/PBVII.* 08.243.0131.2.129 – *gestão do programa de atendimento ao adolescente–PRO-JOVEM.* 08.243.0131.2.130 – *gestão do programa de erradicação do trabalho infantil–PETI/ PVMC.* 08.122.002.2.105- *funcionamento da sec. de trabalho e promoção social.* 08.243.0013.2128- *atendimento a criança e adolescente em situação de abrigo–CREAS/PFMCII/PFMCIII.* **Finalidade 3.3.90.30.00- Material de consumo**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba, **CNPJ: 05.138.730/0001-77. OBJETO:** Aquisição de material esportivo para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba. **CONTRATADAS: D.A MACHADO SPORTS ME, CNPJ: 09.666.893/0001-83 VALOR: R\$ 30.297,00 (Trinta Mil duzentos e noventa e sete reais); J.A PRADO COMERCIO-ME, CNPJ: 00.887.875/0001-57. VALOR: R\$ 41.640,00 (Quarenta e um mil seiscentos e quarenta reais); MARCIO S. SOUZA COMERCIO- ME, CNPJ:**

13.487.597/0001-92. **VALOR: R\$ 26.501,00 (Vinte e seis mil quinhentos e um reais) e ODAVIAS FERNANDES DA SILVA ME, CNPJ: 34.921.445/0001-26. VALOR: R\$ 49.248,50 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).** **VIGENCIA:** A partir da data da assinatura do contrato até 31/12/2013. **Dotação orçamentária:** 12.122.1005.2.026-*funcionamento da secretaria municipal de educação.* 12.361.0401.2.033 – *gestão do programa salario educação – QSE.* 12.361.0403.2.046 – *manutenção do apoio administrativo na educação – FUNDEB – adm.* 12.365.0450.2.052 – *manutenção do ensino infantil.* 08.243.0131.2.129 – *gestão do programa de atendimento ao adolescente – PRO-JOVEM.* **Finalidade 3.3.90.30.00- Material de Consumo**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba, **CNPJ: 05.138.730/0001-77. OBJETO:** Contratação de empresa para “Agenciamento de empresa especializada nos serviços de passagens terrestre para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba. **CONTRATADA: QUARESMA TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.979.792/0001-86.**VALOR: R\$ 3.329.500,00 (Três Milhões trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).** **VIGENCIA:** A partir da data da assinatura do contrato até 31/12/2013. **Dotação orçamentária:** 04.122.0036.2.002- *funcionamento do gabinete.* 04.122.0037.2.013- *funcionamento da diretoria administrativa.* 10.302.0210.2.069- *tratamento fora de domicílio/TFD.* 08.122.002.2.105- *funcionamento da sec. de trab. e promoção social.* 08.243.0011.2.127- *funcionamento do conselho tutelar–CT.* 08.242.0131.2.110- *gestão do programa de reabilitação e prev. de deficiente/ CRAS-PBF.* 08.244.0131.2.116- *gestão do programa de atenção a família/ PAIF/CRAS-PBF.* 08.244.0136.2.119- *gestão do programa de beneficios sociais.* **Finalidade: 3.3.90.33.00- passagens e despesas com locomoção.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba, **CNPJ: 05.138.730/0001-77. OBJETO:** Aquisição de suprimentos e periféricos de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba. **CONTRATADAS: A.M LOPES ME, CNPJ: 03.830.645/0001-40. VALOR: R\$ 185.568,20. (Cento e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos.); E COSTA SILVA, CNPJ: 05.587.559/0001-83. VALOR: R\$ 35.851,25 (Trinta e cinco Mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) e R. F. DIOGENES COMERCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ: 05.455.294/0001-60. VALOR: R\$ 508.409,40 (Quinhentos e oito mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos).** **VIGENCIA:** A partir da data da assinatura do contrato até 31/12/2013. **Dotação orçamentária:** 04.122.0036.2.002 funcionamento do gabinete. 04.122.0037.2.013 funcionamento da diretoria administrativa. 04.122.0037.2.016 funcionamento da diretoria de compras. 15.122.0037.2.078 funcionamento da secretaria de infraestrutura. 20.122.0037.2.083 funcionamento da secretaria de agricultura e abastecimento. 04.122.0037.2.099 funcionamento da diretoria de meio ambiente e mineração. 08.122.0002.2.105 funcionamento da secretaria de trabalho e promoção social. 08.243.0011.2.125 manutenção do programa bolsa família/IGD. 08.243.0013.2.128 atendimento a criança e adolescente em situação de abrigo-CREAS 10.122.1004.2.056 funcionamento da secretaria de saúde. 10.301.0200.2.064 manutenção de postos/centros e unidades básicas de saúde do município. 10.302.0210.2.071 manutenção do hospital municipal de média e alta complexidade – MAC. 12.122.1005.2.026 funcionamento da secretaria de educação. 12.361.0401.2.033 gestão do programa salario educação – QSE. 12.361.0403.2.046 manutenção do apoio administrativo na educação-FUNDEB – adm. 12.365.0450.2.052 manutenção do ensino infantil. 3.3.90.30.00 material de consumo

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaituba, **CNPJ: 05.138.730/0001-77. OBJETO:** Aquisição de veículos de passeio utilitário 0 km para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Itaituba. **CONTRATADA: VIA MARCONI VEICULOS LTDA, CNPJ: 00.512.663.0002/76. VALOR: R\$ 133.200,00 (Cento e trinta e três mil e duzentos reais).** **VIGENCIA:** A partir da data da assinatura do contrato até 31/12/2013. **Dotação orçamentária:** 04.121.0031.2.013 funcionamento da diretoria administrativa.10.122.1004.2.056 funcionamento da secretaria de saúde. **Finalidade 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente**

Eliene Nunes de Oliveira
Prefeita Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA/PA
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2013. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, **CNPJ: 11.291.166/0001-20** – **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de laboratório de prótese dentária para confecção de próteses totais e próteses parciais removíveis, destinadas ao Fundo Municipal de Saúde - **CONTRATADA: C. A. S. F. DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 17.939.600/0001-12** – **VALOR: R\$: 180.000,00** (cento e

oitenta mil reais). – VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato – DOTAÇÃO ORÇAMET. Órgão – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentaria – Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA, 10 302 0210 2.071 Manutenção do Hospital Municipal de Média e Alta Complexidade – MAC, 3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica.
Pregão Presencial nº. 045/2013. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, **CNPJ:** 11.291.166/0001-20 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com traslado para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA. **CONTRATADAS: J DE ROCHA DA SILVA ME**, CNPJ: 04.201.570/0001-09. **VALOR R\$ 917.950,00 (Novecentos e dezessete mil novecentos e cinquenta reais) e PRIMA SERVIÇOS POSTUMOS & AMBULANCIAS LTDA EPP**, CNPJ: 00.99174/0001-15. **VALOR R\$ 138.935,00 (Cento e trinta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais).** A partir da data da assinatura do contrato até 31/12/2013. **DOTAÇÃO ORÇAMET.** 11.291.1660001.20-Fundo Municipal de Saúde. Finalidade. 3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2013/SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelho de Raio X e Processadora automática para Filmes de Raio X. Assinatura da Ata:31/07/2013. VIGENCIA: A partir da data da assinatura do contrato ate 31/12/2013. Empresa **M. LOPES E SILVA & CIA LTDA ME**, CNPJ: 11.065.900/0001-33. **Valor R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).** A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na Prefeitura Municipal de Itaituba, na Diretoria de Compras – DICOM, sito Av. Maranhão, s/n, Bairro Bela Vista, 13ª Rua, Itaituba/PA - (telefone (93) 3518-3172) e no site <http://www.itaituba.pa.gov.br>.
Horenice Cabral Moreira
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573144
EXTRATO DE CONTRATO.

Contratante: Município de Juruti.
Contratada: TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ Nº: 10.971.680/0001 -44. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO – DE –OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO PETI.. Fundamento: TOMADA DE PREÇOS Nº 20130406001 Valor Total: R\$ 189.197,76 (Cento e oitenta e nove mil cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). Prazo: 180 dias. Ordenador de Despesas: EDVANDER DE SOUSA VEIGA BATISTA.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratante: Município de Juruti.
Contratada: CONSTRUTORA CHAVES MIRANDA LTDA
CNPJ Nº: 03.322.539/0001 - 55. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO – DE –OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE. Fundamento: TOMADA DE PREÇOS Nº 20130406001 Valor Total: R\$ 155.391,96 (Cento e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos). Prazo: 180 dias Ordenador de Despesas: ANA MARCIA S. C. OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratante: Município de Juruti.
Contratada: IMP. E EXP. DE FOGOS DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ Nº: 04.992.116/0001-05. Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO. Fundamento: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130406002 Valor Total: R\$ R\$ 1.029.500,00 (um milhão vinte e nove mil e quinhentos reais). Prazo: 25 de julho de2013 a 31 de Dezembro de 2013 Ordenador de Despesas: **CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573153
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa Nº **DISP- 019-PMO/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Contrato nº 172/2013.** Contratada: **CONSUTEC – CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA - ME, Valor: R\$ 202.769,28** (Duzentos e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Oito centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para execução do serviço emergencial de capeamento de ruas e travessas em A.A.U.Q, compreendidas nos perímetros descritos do Bairro Centro: Rua 24 de Dezembro, entre Rua 15 de Novembro e Trav. da Saudade e Rua 24 de Dezembro, entre Trav. da Saudade e Trav. Antonio Bentes, através da Secretaria Municipal de Transporte, Saneamento, Serviço e Urbanismo do Município de Oriximiná-PA. Conforme o Decreto de nº 143, de 29 de Maio de 2013. Vigência: 24/06/2013 a 22/09/2013.
Oriximiná – PA, 24 de junho de 2013.
Luiz Gonzaga Viana Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573167
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013 - SEMTRAS.

OBJETO: Aquisição de Utensílios Domésticos.
ABERTURA: 05 de Setembro de 2013 às 09:00 horas na SEMDE. O Edital pode ser adquirido no site: www.santarem.pa.gov.br
Santarém-Pará, 22 de Agosto de 2013.

Roberto César Lavor dos Santos
Pregoeiro - PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573391

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº 12.439/2013/ PMM, PP (SRP) Nº 080/2013/CPL-PMM - Homologa a decisão do pregoeiro quanto a Eventual aquisição de material de expediente para atender as ações alusivas à Semana da Pátria, realizadas pela Secretarias Municipal de Educação – Vencedoras – Empresas: XERFAN ROCHA & CIA LTDA.-ME, Valor - R\$ 190.665,33 (Cento e noventa mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), V. S. PAPELARIA LTDA, Valor R\$ 95.178,25 (Noventa e cinco mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos - Recursos do Erário Municipal.

Luiz Regason Bressan – Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573393

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 014/2013-CEL/SEVOP/PMM. PROCESSO Nº 059/2013-CEL/SEVOP/PMM, tipo melhor preço. Data do certame: 11/09/2013 às 09h horário de Brasília. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pintura Estádio Zinho de Oliveira, localizado na Avenida Antônio Maia S/N – Bairro: Marabá Pioneira no município de Marabá-Pará. Integra do Edital: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com. Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FMS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573398

RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO: O Aviso de Chamada Pública para Prestação Serviços que circulou no D.O.E/PA, dia 20/08/2013. Onde lê prestação de serviços de Tomografia e Ressonância, Gastroenterologia, Pneumologia e Urologia, Cardiologia, Neurologia, Fonoaudiologia e Otorrinolaringologia. Lê-se serviços de Tomografia e Ressonância Processo Nº 03/2013-CPL/FMS, Gastroenterologia Processo Nº 06/2013, Pneumologia e Urologia Processo Nº 05/2013-CPL/FMS, Cardiologia Processo Nº 08/2013-CPL/FMS, Neurologia Processo Nº 07/2013-CPL/FMS, Fonoaudiologia e Otorrinolaringologia Processo Nº 04/2013-CPL/FMS. Nova data de abertura do Credenciamento dia 23/08/2013 à 16/09/2013. As demais informações permanecem. **Maria Sampaio Freitas Gomes-Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573172

CONT. – 597/13 – CONVITE - 020/13, PMP/L. D. Q. M. S. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-EPP. Obj: Cont. de uma emp. para prestação de serviços que venha a transportar, diariamente as encomendas desta Prefeitura no trânsito Paragominas/Belém/Paragominas e transporte diário, de sangue humano no perímetro Paragominas/Belém ou são Miguel/ Paragominas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global R\$: 19.140,00. Vig.: 07/08/13 à 31/12/13. Rec: FMS. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. – 598/13 – CONVITE - 020/13, PMP/L. D. Q. M. S. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-EPP. Obj: Cont. de uma emp. para prestação de serviços que venha a transportar, diariamente as encomendas desta Prefeitura no trânsito Paragominas/Belém/Paragominas com peso estimado de até 30 quilos, em atendimento as necessidades da Secretaria Mun. de Administração e Finanças. Valor global R\$: 10.633,25. Vig.: 07/08/13 à 31/12/13. Rec: Próprio. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

CONT. – 599/13 – CONVITE - 020/13, PMP/L. D. Q. M. S. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-EPP. Obj: Cont. de uma emp. para prestação de serviços que venha a transportar, diariamente as encomendas desta Prefeitura no trânsito Paragominas/Belém/Paragominas com peso estimado de até 30 quilos, em atendimento as necessidades da Secretaria Mun. de Educação. Valor global R\$: 10.633,25. Vig.: 07/08/13 à 31/12/13. Rec: FME. Ord. Desp: **Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573396

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013-PMDE. Objeto: prestação de serviços para transporte escolar dos alunos residentes na zona rural, matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, no Município de Dom Eliseu/PA, conforme convenio nº. 058/2013-SEDUC/PMDE . Data certame: 05/09/2013 às 08:00 horas. Tipo: menor preço unitário.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013-PMDE. Objeto: aquisição de containers para transporte de lixo e entulhos de vias publicas do Município de Dom Eliseu/PA. Data certame: 05/09/2013 às 11:00 horas. Tipo: menor preço unitário

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013-PMDE. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados as diversas festividades organizadas pelo Fundo Municipal de Educação. Data certame: 05/09/2013 às 14:00 horas. Tipo: menor preço unitário.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013-FMS. Objeto: aquisição de materiais de expediente, destinados a atender a demanda de uso do Fundo Municipal de Saúde. Data certame: 05/09/2013 às 16:00 horas. Tipo: menor preço unitário

Raydfrank Bezerra Inácio – Pres. CPL/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573287
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-021-13. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender as diversas Unidades Administrativas da Prefeitura, conforme descrições e quantidades contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura será no dia **10/09/13 - 09:00h**, na sede da Pref. de Breu Branco. O edital deverá ser adquirido na sala da CPL, sede da Prefeitura, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, de 08:00 às 12:00hs. Informações p/fone (94) 3786-1110. Breu Branco-PA, 23/08/13. OLANDISMÁ SOARES DE SÁ-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573305

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 052/2013 Tipo Menor Preço-Objeto: Aquisição de máquinas roçadeira, motosserras e peças para reposição em máquinas roçadeiras e motosserra em função da manutenção da Secretaria Municipal de Obras do Município de São Domingos do Araguaia. Abertura: 10/09/2013 às 08h30min.

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 053/2013 Tipo Menor Preço-Objeto: Aquisição de brinquedos, (bonecas, bolas, carrinhos e outros), para distribuição gratuita nos eventos programados em comemoração ao dia das crianças e natal, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Domingos do Araguaia. Abertura: 10/09/2013 às 14:h30min

Todas as seções de lances dos processos acima mencionados serão realizados na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

Carlos Ricardo-Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573320
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 3/2013-0001CMP

O Município de PARAUPEBAS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS por intermédio da Presidente da Comissão Especial, torna público que os envelopes, contendo as PROPOSTAS TÉCNICAS e as PROPOSTAS DE PREÇOS, deverão ser entregues na Sala de Licitação da Câmara Municipal de Parauapebas, situada na Avenida F, Quadra 33, Lote Especial S/Nº - Beira Rio II - Parauapebas-Pa - CEP: 68.515-000, até as **09h00min do dia 10 de outubro de 2013**, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP, tipo técnica e preço, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO E CONTROLE DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PUBLICITÁRIAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 4680 de 18 de junho de 1965, Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida F, Quadra 33, Lote Especial S/Nº - Beira Rio II, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Parauapebas – PA, 26 de agosto de 2013.

Ione Maria de Oliveira Moura
Presidente da Comissão Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573387
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-060901. Tipo menor preço por lote, para Aquisição de Medicamentos (Gerais, Farmácia Básica e Psicotrópicos), Materiais técnicos, Equipamentos e Insumos (Laboratoriais, Ambulatoriais, Hospitalares e Odontológicos), visando atender as necessidades da Rede municipal de saúde de Ipixuna do Pará. A abertura será realizada no dia 06/09/2013 às 09:00 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Juscelino Kubitschek s/nº. Os editais estarão disponíveis no endereço acima, de segunda a sexta de 08 às 12h. **Aquilino S. Neto – Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573388
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISOS DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL 9/2013-00022, abertura 05/09/13 às 08:30hs, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender o hospital municipal.
PREGÃO PRESENCIAL 9/2013-00023, abertura 05/09/13 às 14:30 hs, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender a Assistência Farmacêutica Básica, Postos de Saúde e PSF.
PREGÃO PRESENCIAL 9/2013-00024, abertura 06/09/13 às 08:30 hs, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de raio x, hospitalar e cirúrgicos para atender o Hospital Municipal, Postos de Saúde, PSF, Programa dos Diabéticos e os Agentes Comunitários de Saúde. Informação: das 8 às 12 hs no Fone (93) 3532-2932. A CPL

Empresarial

VALDEIR NICLODI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572878
Valdeir Nicolodi torna público que requereu da SEMA estadual, a Licença de Operação(LO)) para Autoposto de combustíveis automotores em Uruará/Pará, prot. 2013/19837 de 24/06/2013.

DURLICOUROS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE COURO
EXP. E IMP. LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573190
DURLICOUROS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE COURO
EXP. E IMP. LTDA., CNPJ nº 00.105.229/0004-33, torna público que recebeu a OUTORGA nº 1027/2013 da SEMA/PA para atividade de Captação de Água em Manancial Superficial, localizado em Xinguara/PA.

CARTORIO TABELIONATO DE PROTESTO MOURA PALHA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573208
Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados cc-04800002387-antonio paulo correa da silva-banco j. safra s a-r\$4889,08-cc-002.745.531-laisa carla ferreira nasiaseno-banco bradesco s/a-r\$18768,12-tm-181.068468 .001-distr. de alimento e suprim. cristal ltda-me-itaituba industria de cimento do para s/a-r\$9024,01-dm-1677/c-quaresma construção e comercio ltda-epp-selcom materiais eletricos ltda-r\$4463,09-dm-nf3224c-evl comercio de informatica ltda-ludi comercio de material de telecomunic-r\$466,67-dm-02 572 b-benicio farias dos santos-ind artefatos borracha v r lt/gama comercio de equipamentos-r\$248,75-dm-0142291-cb arquitetos s/s ltda-sol informatica ltda-r\$174,60-dm-144-3-perfil com de couros e rep. ltda eppresgate com de couros e rep ltda-r\$4100,00-dm-000/73-c-troesi comercio ltda-r & a industria e comercio de calçados l-r\$583,40-dm-0011-alcir amaral teixeira junior-pet clube comercio de artigos e alimento-r\$280,00-dm-233/1-rosalba varejao soute-adeco ind e com de compensados-r\$3530,19-ds-073677/13-ivan lebovitz me-logistica rodoviaria itaqua transportes-r\$271,62-dm-1102-ana rita vale-palmieri & cia ltda/palmieri e cia ltda-r\$96,25-dm-0605-02-sandra helena dos s paixao-pituxa industria e comercio de calçados ltda-r\$895,73-dm-nf.2873/02-damann movs modulados ltda-me-loja do marceneiro ltda-r\$6344,72-dm-00000098613-romulo ranses beltrao ferreira-engtower engenharia ltda-r\$424,68-dm-0cr56/036-maria de nazare sobrinho de assuncao-marcus fabiano m de c coura-r\$200,00-dm-486-m p r leao-j g n pinho junior comercio me-r\$1778,80-dm-0006584601-j b monteiro cardoso-evoluen com i e plasticos ltda-r\$998,50-dm-000016676b-jr camilo sousa com e serv. --hvr comercio p a ltda epp-r\$316,29-dm-0138994-rodrigo augusto goes de aguiar maia-sol informatica ltda-r\$169,69-dm-0122737-woodsdy com imp e exp de madeira ltda-

sol informatica ltda-r\$216,50-cc-18135037-jose ribamar cartagenes filho-banco volkswagen s/a-r\$1492,27-dm-5006/aa-li huang shu mei-itapevi embalagens ltda-r\$19226,00-dm-027926/02-jose de a. gonalves me-higiban ind com imp e exp de metais ltda-r\$612,93-dm-431641315-comap comercio de alim produtos e servic-banco safra s/a/credeal manufatura papeis ltda-r\$7177,50-dm-12766-antonia rodrigues pinto-orto magneticos colchoes ltda-r\$499,83-dm-nfe 1126/a-madri incorporadora ltda-netop topografia comercial ltda-r\$2364,00-dm-nf-1087-11-benedito mutran filho-rima agroflorestal ltda-r\$1800,00-dm-000000414-samuel figueira guanais-gianni franco samaja-r\$800,00-dm-16073-maria da conceicao siqueira 29709577215-k c l monteiro-r\$191,87-dm-6900a-conecta sistemas de monitoramento ltda-caf industria eletronica ltda-r\$230,98-dm-89/1-irlandia rodrigues da silva-r c norte ind e com de madeiras ltda me/r c norte ind comerc-r\$619,16-dm-04014330303-jacleyson braga da silva-laje construcoes ltda-r\$433,03-dm-3434-a-art luz maroja serv eletricos-banco daycoval s/a e b f fom mercatil lt/ind e com de argama-r\$533,00-dm-nf3329-nr empreendimentos ltda-ludi comercio de material de telecomunic-r\$1618,35-dm-037957/2-3-mesc servicos de eletrcidade ltda-controle industria e comercio de materia-r\$1681,22-dm-83-benedito mutran filho-origem embrioes in vitro ltda me-r\$180,00-dm-038523/1-3-mesc servicos de eletrcidade ltda-controle industria e comercio de materia-r\$13790,00-dm-000152135/a-lopes e macedo comercio atacadista de ma-bronzearte industria e comercio ltda-r\$14225,87-dm-0076207 02-marcio afonso serrao pinheiro-manufatura produtos king lt/manufatura produtos king ltda.-r\$3203,35-dm-00502-03-amazonia servicos e event ltda-artron com e servicos ltda me-r\$425,00-dm-0069235 03-heinrikus comercial ltda me-termolar s/a-r\$2239,28-dm-0076151 01-marcio afonso serrao pinheiro-manufatura produtos king lt/manufatura produtos king ltda.-r\$1560,00-dm-219/a-anderson clayton de s. franco-b s sul com de p e a a lt me-r\$697,00-dm-p14921/4-patricia helena correa c ramos-proa & cia ltda epp-r\$570,18-dm-5708-santos e martins construcoes-norteseg comercio ltda - epp-r\$353,50-dm-8005-regilene ribeiro monteiro-ataide & rodrigues ltda - me-r\$220,24-dm-0002-jackson henrique dos s simao-m de n de j moreira-me-r\$100,00-dm-548/3-rosalba varejao soute-adeco ind e com de compensados-r\$6128,59-dm-12641140-unigesso construcao e seco ltda me-delta publicidade s/a - cobranca-r\$2100,00-dm-1165932/02-visatec construcao civil ltda-posto paraense ltda-r\$558,30-dm-017783/p10-pires e cruz ltda me-3a gran stille house ltda - me-r\$219,00-dm-002271/b-rocha longo com bolsas e art couro-tagora industria e comercio de artefatos-r\$1633,05-dm-107970-farias e souza comercio de moveis ltda-transportes magazonia ltda epp-r\$561,60-dm-3605551-paladar brasil ltda - epp-sistemas de servicos rb quality comercio-r\$644,00-dm-19318 3/3-art luz marajo serv elet ltda-pardal comercial ltda - epp-r\$1655,75-dm-054032/101-erika s nobrega me-sistemas tecn apl ind com ltda-r\$478,24-dm-189/2-t. mendes-otica cristiano narducci ltda-r\$300,16-dm-392605002-muniz multimeios ltda-tim celular s/a-r\$62,79-dm-0020928 02-c g p de sousa me-redfactor factoring fom.coml l/plastspuma p/ ind com de colc-r\$1338,30-dm-2955-2-gilmar augusto v.c.s. ltda-century importadora c ltda-r\$1148,37-dm-2956-2-gilmar augusto v.c.s. ltda-century importadora c ltda-r\$251,74-dm-14736/4-eliane cristina da silva modas me-hsbc bank brasil s/a banco multiplo/style tropical industria-r\$768,25-dm-1090-giovana barbosa aranha-palmieri & cia ltda/palmieri e cia ltda-r\$100,00-dm-os 368-lucienn monteiro de souza rego-tecplotter consultoria e comercio ltda-r\$108,40-dm-nf4328/01-rosilene gama da silva-pipa comercio de produtos veterinarios ltda --r\$243,49-dm-9525-guanais consultoria de imoveis ltda-site express solucoes integradas para interne-r\$255,00-dm-6145/25-sonia maria de souza lima-sociedade nacional de educacao ciencia e tecn-r\$291,60-dm-4259/01-heinrikus comercial ltda-teckline do brasil com de plasticos ltda-r\$325,50-dm-00048/03-ana claudia nascimento de oliveira-bolsanelo & santos comercio do vestuario ltda-r\$394,00-dm-27234 c d-clg sapataria e conf. ltda-industria de calçados record ltda-r\$430,20-dm-24070-sam servicos e aluguel de maquinas l-loraschi loraschi & cia ltda me-r\$497,44-dm-fat187194b-azevedo e galvao ltda-irmaos teixeira ltda-r\$500,00-dm-3385.001-saimon bruno de farias santos-leandro ribeiro do vale - me-r\$604,18-dm-fat187193b-azevedo e galvao ltda-irmaos teixeira ltda-r\$750,00-dm-104520113-marcelo da silva cardoso 57890544200-ciclo cairu ltda-r\$761,24-dm-000061458c-distribuidora vitoria ltda epp-cooperativa vinicola nova alianca ltda-r\$771,61-dm-000066-mc engenharia ltda epp-power locacao de maquinas e equipamentos ltda-r\$800,00-dm-004672/c-empresa de vendas amazonia ltda - me-rudel sports industria e comercio ltda-r\$837,70-dm-34032/v-clg sapataria e confc ltda-industria de calçados j ribeiro ltda-r\$850,50-dm-012094002-mm comercio de mercadorias geral ltda-santher fabrica de papel santa therezinha s/a/santher cnpj-r\$870,91-dm-131-luis eduardo maratinsfernandes-silvano francisco de mello - me-r\$1250,00-dm-576-caminho eng e const ltda-hca scalercio uniformes e equipamentos ltda/hs scalercio com-

r\$1349,70-dm-3858-2-info seg - seguranca eletronica e tec-inaia zluhan comercio de acessorios eireli-r\$1396,61-dm-1849/1850/0-conecta sistemas de monitoramento ltd-comercial faria comercio e servicos prod. seg-r\$1655,20-dm-7395b-info seg - seguranca eletron e tecnol-mrs do brasil ltda - epp-r\$2216,00-dm-012030102-mm comercio de mercadorias geral ltda-santher fabrica de papel santa therezinha s/a/santher cnpj-r\$2719,76-dm-1395-1-pinheiro servicos de entretenimento l-eliseu kopp & cia ltda-r\$6669,37-dm-150202001-mil manutencoes e com.ltda-petrobras distribuidora sa-r\$7499,67-dm-s000006885-j m sousa transportes-s c farnandes acessorios-r\$564,82-dm-3384.002-saimon bruno de farias santos-leandro ribeiro do vale - me-r\$247,11-dm-10933-aline piedade costa lisboa-freitag decoracoes ltda-r\$444,88-dm-3385.002-saimon bruno de farias santos-leandro ribeiro do vale - me-r\$604,18-dm-29718-bela casa construcao e comercio ltda-plasmetal industria e comercio ltda-r\$925,10-dm-47022-w l de souza-gaasa e alimentos ltda-r\$35400,00-dm-3214362-paulo roberto carvalho felix-magazine liliani s/a-r\$3344,00-dm-3119835-iran costa da costa-magazine liliani s/a-r\$1324,00-dm-2895023-antonio elson campos ribeiro-magazine liliani s/a-r\$1648,00-dm-3233552-maria viviane batista tavares-magazine liliani s/a-r\$1905,00-dm-2580117-elias ferreira vinente-magazine liliani s/a-r\$845,00-dm-000005090-elizabeth silva dos santos-bco indl e coml s/a bicbanco/pesqueira maguary ltda-r\$28,00-dm-1491903-m n p costa confeccoes e acessorios me-carlota costa confeccoes ltda me-r\$259,78-dm-a1b2c3-mauro moreira matos-d r m construtora e incorporadora ltda --r\$1745,00-dm-5488103-mariana leticia calado-moreira & paiva comercio de artigos de d-r\$763,93-dm-34625-jose arimateia silva souza-centro eletrico ltda-r\$226,87-dm-036899/3-3-mesc servicos de eletrcidade ltda-controle industria e comercio de materia-r\$5000,00-ds-051-washington pires de oliveira-santana & silva ltda me-r\$1875,00-dm-0058-5-maneki-neko comercio ltda-me-nobilli com mov design ltda me-r\$4037,53-dm-0000023288-marcelo franca gabriel-assoc adquirentes u l r park-r\$1126,25-dm-nd-006164-j m furtado comercio e servicos ltda-tdl locacao e manutencao de maquinas e equipa/tdl locacao e-r\$1430,00-dm-50181-marajoara comercio de materias de const-paraferro produtos metalurgicos ltda-r\$2066,95-dm-0000000000-bolonha incorporadora ltda-e nunes viana me-r\$48993,61-dm-4754-araujo e reis ltda epp-emops comercio e servico ltda epp-r\$430,00-dm-0097893505-raimundo pereira da silva-bcr comercio e industria s.a.-r\$734,52-dm-27511 c d-clg sapataria e conf. ltda-industria de calçados record ltda-r\$2415,00-dm-a405b03/034-odaia ribeiro da silva-md construtora ltda-r\$201,66-dm-3020413/004-mirian sampaio farias-jardim das oliveiras construcoes ltda-r\$430,94-dm-4-m da c Brito da costa - epp-companhia docas do para - cdp-r\$9287,06-dm-001301001-j r camilo sousa com e servicos-cobra rolamentos e auto p ltda-r\$113,65-dm-tx2404-maria antonieta cruz rootes-cond. do edificio manuel pinto da silva-r\$416,00-dm-1929-2-melo & pantoja ltda me-j j m comercial ltda me-r\$226,50-dm-0014940940-raimunda leissandra santos de jesu-sao salvador alimentos s/a-r\$76,00-dm-097485/24-julio cesar correa reis-banco cooperativo do brasil s.a./marcos antonio favelo da-r\$100,00-dm-0011448655-claudoval do nascimento ferrei-banco votorantim s.a/embrasil empresa br-r\$247,25-dm-6059/1-luiz antonio negrijo ituverava - me-riopecas ltda-r\$269,00-dm-391830102-a n batista armarinho-bruninho chumbinho calca enxuta ltda-r\$400,61-dm-1551a-concrearte industria e com de conc. l-para rolamentos e pecas ltda-r\$405,04-dm-1 003662b-ruy j. de f. correa junior-ibramed industria brasileira de equipamentos-r\$1363,32-dm-245 a-info seg segur. elet. tecnologia ltda-clover informatica ltda me-r\$1435,00-dm-7365c-info seg - seguranca eletron e tecnol-mrs do brasil ltda - epp-r\$1602,00-dm-7432b-info seg - seguranca eletron e tecnol-mrs do brasil ltda - epp-r\$1703,00-dm-19175-1-amazonmed com de medicamentos ltda ep-quibasa quimica basica ltda-epp-r\$2524,10-dm-434427632-lobato & cia ltda-banco safra s/a/elgin s a-r\$170,00-dm-0053250608-edilson assis pereira 83359605268-fundo de investimento em d. c. m. a. lp/editora rideel ltda-r\$799,39-dm-000808003-j r camilo sousa com e servicos-cobra rolamentos e auto p ltda-r\$281,17-dm-157 c-art luz marajo servicos eletricos ltda-e s m comercio de material de construcao-r\$7390,00-dm-8464,8406-dac da com dist prod bel ltda.-nazare comercial de alimentos e magazines ltd-r\$87,29-dm-0369/b-art luz marajo servicos eletricos ltd-alves lima e rocha ltda - me-r\$2559,00-dm-037131/2-3-mesc servicos de eletrcidade ltda-controle industria e comercio de materia-r\$9417,00-dm-4897006-ancora comercio de produtos de beleza lt-metalfarma instalacoes de drogarias ltda-r\$3347,81-dm-s000012442-david ferreira da silva neto-seminario teologico batista equatorial-r\$275,00-dm-000013856c-jr camilo sousa com e serv. - me-hvr com de pecas automativas ltda epp-r\$158,14--cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar a razão do não pagamento sob pena de serem levados aos protestos, Belém-pa 26 de agosto de 2013 ,, tabelionato ii ofício de protestos moura palha – **Julio Antonio gaia Lopes – escrevente juramentado.**

CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ/MF nº 05.637.350/0001-87-Relatório da Diretoria. Senhores Acionistas, em cumprimento as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/12, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário. Óbidos – Pa, 20 de Março de 2013. A Diretoria					
ATIVO	2012	2011	PASSIVO	2012	2011
ATIVO CIRCULANTE	7.491.981,49	5.412.141,47	PASSIVO CIRCULANTE	3.025.837,01	1.182.955,66
DISPONÍVEL	162.910,52	400.925,98	FORNECEDORES	1.189.483,08	17.636,14
CLIENTES	2.879.010,46	1.042.002,38	EMPRÉSTIMOS E FINANC. BANCÁRIOS	919.233,40	990.682,48
OUTROS CRÉDITOS	1.604.425,33	1.791.161,12	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	46.807,85	54.621,08
Adiantamentos	13.446,19	287.523,50	SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	6.582,71	15.419,27
Compensações Previdenciárias	0,00	41,48	ADIANTAMENTOS	84.280,02	0,00
Tributos a Recuperar	1.590.979,14	1.503.596,14	OUTRAS CONTAS A PAGAR	6.943,95	7.449,87
ESTOQUES	2.803.702,73	2.060.933,17	RECEITA DIFERIDA	72.496,00	95.200,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	41.932,45	117.118,82	PARCELAMENTO TRIB. E CONTRIB.	0,00	1.946,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.792.348,77	12.026.912,86	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.731.220,08	2.825.290,54
REALIZÁVL A LONGO PRAZO	84.994,00	77.854,00	EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO BANCÁRIO	0,00	163.189,04
Emprést. sócio, adm. e pessoas ligadas	84.994,00	77.854,00	ADIAANT. P/ AUMENTO DE CAPITAL	49.129,56	49.129,56
INVESTIMENTOS	30.188,28	30.188,28	DEBÊNTURES	2.496.072,76	2.426.254,18
Ações	30.188,28	30.188,28	PROC. EM TRAMITAÇÃO	186.017,76	186.017,76
IMOBILIZADO	9.256.957,26	9.777.039,33	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.527.273,17	13.430.808,13
ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS	420.209,23	2.141.831,25	CAPITAL SOCIAL	7.138.547,00	7.138.547,00
TOTAL DO ATIVO	17.284.330,26	17.439.054,33	AJUSTES DE AVAL. PATRIMONIAL	7.743.803,34	7.743.803,34
			RESERVAS DE LUCROS	770.604,47	770.604,47
			PREJUÍZOS ACUMULADOS	-4.125.681,64	-2.222.146,68
			TOTAL DO PASSIVO	17.284.330,26	17.439.054,33
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
	2012	2011		2012	2011
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	13.852.195,50	10.441.350,54	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPER.	220.072,34	101.050,24
CUSTO CE MERCADORIA VENDIDA	-11.002.968,52	- 8.196.840,49	Recebimentos de Clientes	289.653,05	9.579.745,44
LUCRO BRUTO	2.849.226,98	2.244.510,05	Ressarcimento de IPI, PIS e COFINS	289.653,05	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	-2.384.753,79	-1.558.448,57	Pgtº Fornec. Tributos, Juros e Desp. Ant.	-13.150.030,78	-9.360.804,35
DESPESAS COM VENDAS	-857.152,38	-461.561,39	Outros Pagamentos	-664.948,21	-319.991,33
DESPESAS GERAIS E ADMINIST.	-1.527.601,41	-1.096.887,18	FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE INVEST.	-243.887,61	-445.768,57
RESULTADO LÍQUIDO	464.473,19	686.061,48	Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00	6.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS	275.751,29	197.167,41	Pagtos. de aquisição de imob. e amigável	-243.887,61	-451.768,57
DESPESAS FINANCEIRAS	-900.428,38	-669.241,36	FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE FINANC.	214.200,19	590.486,57
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.751,69	8.000,43	Recebimento de Emprést. e Financ. obtidos	1.278.147,22	2.090.739,86
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-52.206,15	-5.664,68	Pagtº de Empréstimo e Financ. otidos	-1.492.347,41	-1.500.253,29
LUCRO/PREJUÍZO OPER ANTES CSLL/IRPJ	-209.658,36	216.323,28	VARIAÇÃO DAS DISPONIB. NO PERÍODO	238.015,46	43.667,76
TRIBUTO DIFERIDO CSLL-PREJ. FISCAIS	-11.349,63	-2.632,51	CAIXA E EQUIV. DE CX NO INICIO DO PER.	400.925,98	357.258,22
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-26.482,47	-6.142,52	CAIXA E EQUIV DE CX NO FINAL DO PER.	162.910,52	400.925,98
TRIBUTO DIFERIDO IRPJ-PREJ. FISCAIS	-31.526,75	-4.387,52			
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	-49.562,41	-10.237,53			
LUCRO/PREJ. LÍQUIDO DO PERÍODO	328.579,62	192.923,20			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL					
DISRIMINAÇÃO	CAP SOCIAL INTEG.	RESERV. DE LUCRO	AJUSTES AVAL PATRIMONIAL	LUCROS/PREJ ACUM	TOTAL
Saldo em 31.12.2010	7.138.547,00	770.604,47	7.743.803,34	-3.921.244,92	11.731.709,89
Ajustes Credores/Devedores				-1.506.175,04	1.506.175,04
Lucro Líquido Exercício				192.923,20	192.923,20
Saldo em 31.12.2011	7.138.547,00	770.604,47	7.743.803,34	-2.222.146,68	13.430.808,13
Ajustes Credores/Devedores				-1.574.955,34	-1.574.955,34
Prejuízo Líquido Exercício				-328.579,62	-328.579,62
Saldo em 31.12.2012	7.138.547,00	770.604,47	7.743.803,34	-4.125.681,64	11.527.273,17

NOTAS EXPLICATIVAS As Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011-CONTEXTO OPERACIONAL-A Companhia Caiba Indústria e Comércio S/A, é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, fundada em 1946 na Cidade de Óbidos, no interior do Estado do Pará, atuou na exportação de óleo essencial de pau-rosa e paralelamente na compra, prensagem e venda de juta no mercado Nacional, por um período de mais de 30 anos, quando este produto era de grande importância para a economia do Estado do Pará. Além da Castanha do Pará que é o principal produto, a Cia Caiba produz: Fava de Cumaru, Bálsamo de Copaíba e Andiroba, Óleo Essencial de Pau Rosa, Óleo de Castanha do Pará, Fava de Cerejeira e Guaraná em Grão e Pó. **NOTA 1- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** 1.2-RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS 1.2.1- **ESTOQUES**-São registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado utilizando-se do método PEPS (o primeiro a entrar, o primeiro a sair) ou o método do custo médio ponderado na aquisição de matérias primas, mão-de-obra e outros custos diretos. 1.2.2-**INVESTIMENTOS**-Os investimentos são avaliados pelo método de custo e reduzidos ao valor recuperável quando aplicável. 1.2.3-**IMOB ILIZADO** Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, menos a depreciação ou exaustão acumulada e a redução do valor recuperável. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil econômica remanescente dos bens.1.2.4-**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** -São reconhecidos inicialmente pelo custo da operação e, subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.NOTA 2-**ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS** O saldo representa o crédito junto aos empregados, decorrente de concessões de valores por conta das remunerações futuras, requeridas por eles para suprir necessidades extras, a serem descontados mensalmente. **NOTA 3- ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES** O valor do saldo corresponde aos valores concedidos aos fornecedores de matérias-primas, mercadorias, imobilizado, utilizados na atividade fim da empresa. **NOTA 4-CRÉDITOS COM FORNECEDORES** Correspondem aos créditos junto a fornecedores decorrentes da devolução de mercadorias, pagamentos em duplicidade entre outros. **NOTA 5 -ESTOQUES** Os Estoques foram levantados e avaliados segundo a Média Ponderada Móvel, pois apresenta o menor valor de custo, se comparado ao valor realizável líquido. **NOTA 6- REALIZÁVEL A LONGO PRAZO-1)CONTRATO DE MÚTUO** Trata-se de um empréstimo, sendo muito comum entre sociedades que tenham ligação entre si ou entre sociedade. A empresa que empresta (mutuante) irá registrar o direito de recebê-lo em conta de curto e longo prazo no Passivo Circulante e Não Circulante respectivamente. Sendo que no caso da Companhia Caiba refere-se ao empréstimo destinado a Empresa Viúva Marcos Belicha Com. Ltda no valor de R\$ 70.000,00 concedido em 25/11/2010 com prazo de vigência para pagamento 36 meses com taxa de juros efetiva mensal de 1% sobre o valor contratado. O valor do empréstimo é atualizado mensalmente líquido do Imposto de renda retido na fonte. **NOTA 7-INVESTIMENTOS PERMANENTES** São Investimentos destinados ao FINAM-Fundo de Investimento da Amazônia e de outras sociedade que totalizam no valor de R\$ 30.188,28. **NOTA 8-FORNECEDORES** São obrigações a pagar por bens que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades e são reconhecidas pelo custo. Do montante de R\$ 1.187.652,03 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e três centavos), sendo que 94,50% correspondem a compromissos junto aos fornecedores de matérias primas, os Produtores Rurais, que são pessoas físicas que praticam atividades consideradas rurais elencadas no art. 58 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR) decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999. Ressalte-se que na região amazônica é muito comum, a aquisição de matéria-prima diretamente do produtor rural, sendo ainda pequeno o número de empresas ou cooperativas de trabalho nesta região que cultivam a castanha *in natura*. Ao se observar no Passivo Circulante do Balanço Patrimonial, observa-se que em 2011 o saldo de Fornecedores representava R\$ 16.061,77, todavia em 2012, o saldo correspondeu ao valor de R\$ 1.187.652,03. Sendo que, conforme já explicado anteriormente, a maior parcela corresponde ao fornecimento pelo produtor rural. E, pode-se ressaltar que o aumento no saldo de Fornecedor, justifica-se pela necessidade de aquisição de matéria-prima a fim de manter um saldo satisfatório de estoque para atender às vendas, visto que devido à grande concorrência no mercado, e alguns contratos de vendas serem de valores elevados, faz-se necessário manter sempre um saldo de estoque que possa atender à demanda.

NOTA 9–ADIANTAMENTOS NO EXTERIOR O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio(ACC) trata-se da operação de crédito através da qual o banco, comprador da moeda estrangeira, adianta o valor da moeda nacional ao exportador, total ou parcial, quando da contratação do câmbio anterior ao embarque da mercadoria. Este financiamento proporciona apoio financeiro à produção da mercadoria, a Companhia Caiba utiliza-se deste ACC junto ao Banco da Amazônia e Banco do Brasil. Nesse exercício utilizou essa forma de financiamento no montante de R\$ 1.115.916,45 (US\$ 571.150,00).NOTA 10– PASSIVO NÃO CIRCULANTE 1)DEBÊNTURES–As Debêntures inconversíveis (1995-0412/1996-06) emitidas pela Caiba e subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia–FINAM continuam em processo judicial para sua extinção, ficando no aguardo de decisão, com expectativas favoráveis de ganho de causa à Companhia. Nota 11–CAPITAL SOCIALO Capital Social Subscrito e Integralizado foi alterado de R\$ 7.138.547,00 para 7.841.547,00 no valor de R\$ 703.000,00 provenientes de recursos próprio do Acionista Marcos Jayme Benitha Belicha, que será totalmente integralizado no prazo de até 180 dias, conforme já demonstrado no novo quadro abaixo: **Demonstrativo da composição Acionária**

Acionistas	CPF/CNPJ/MF	Nº de Ações	Valor R\$	% Capital Votante	% do Capital
<u>Ações Ordinárias</u>		<u>9.261.463</u>	<u>7.038.712,64</u>	<u>100,00</u>	<u>89,76</u>
Comercial Obidense de Mercadorias Ltda	15.254.196/0001-18	5.835.440	4.434.934,64	63,01	56,56
Marcos Jayme Benitha Belicha	026.208.122-91	1.793.773	1.363.268,00	19,37	17,39
José Jayme Bittencourt Belicha	002.207.792-87	816.125	620.255,00	8,81	7,91
Simy Benitha Belicha	252.157.362-00	816.125	620.255,00	8,81	7,91
<u>Ações Preferenciais CI A</u>		<u>22.421</u>	<u>17.039,96</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Marcos Jayme Benitha Belicha	026.208.122-91	22.421	17.039,96	0,00	0,00
<u>Ações Preferenciais CL D</u>		<u>1.033.940</u>	<u>785.794,40</u>	<u>0,00</u>	<u>10,02</u>
Taquari Participações S.A.		500.000	380.000,00		4,85
Marcos Jayme Benitha Belicha	53.536.132/0001-07	533.940	405.794,40		5,17
	026.208.122-91				
		10.317.824	7.841,547,00	100,00	100,00

Vale ressaltar que conforme exposto no quadro acima, saiu do quadro de acionistas: Sergio Roberto Ballotim, Sidney Brochim e Felipe Ferreira Marangoni, sendo que suas Ações Prefereiciais Classe "D" foram adquiridas pelo Acionista Marcos Jayme BenithaBelicha no exercício de 2012, essas alterações vão ser registradas em ata já no inicio do próximo exercício social. Nota 12–AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL O saldo está representado pelas contrapartidas dos ajustes patrimoniais efetuados no Ativo Imobilizado, durante a adoção inicial do Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, em 1º de janeiro de 2010, pela aplicação da Seção 35 e subseqüentes realizações de valores mediante a alienação de bens valorizados ao custo atribuído.NOTA 13–TRIBUTOS SOBRE AS VENDAS- Os tributos registrados são somente aqueles incidentes sobre as vendas realizadas no mercado interno. Nota 14–VARIAÇÃO MONETARIA PASSIVA-O valor de R\$ 41.922,48 é resultante das atualizações monetárias provenientes da variação da taxa SELIC sobre parcelamento processo 10215.000.711/99-35 e principalmente os referentes as atualizações das Debêntures não conversíveis em ações conforme extrato FINAM. Nota 15–APURAÇÃO DO RESULTADO-O resultado das operações é apurado em conformidade com regime contábil de competência dos exercícios tanto para o reconhecimento da receita quanto para as despesas. NOTA 16– JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizados julgamentos, estimativas a premissas contábeis para a contabilização de certos ativos e passivos, definidos pela administração e por especialistas, mediante a utilização das melhores informações disponíveis na data do encerramento das demonstrações, desde a experiência ao longo da existência da Companhia até a previsão de eventos futuros. Dentre as estimativas, inclui-se a determinação de vida útil de bens do ativo imobilizado. ÓBIDOS - PA, 31 de dezembro de 2012. Odilia da Silva Sfair – Contadora – CRC-PA nº 6112/O-3, CPF 118.757.202-00, Marco Jayme B. Belicha - Diretor Presidente, RG nº 831.876 SSP/PA – CPF nº 026.208.122-91. **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**-Aos Acionistas e Administradores da CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.-1. Examinamos as demonstrações contábeis da Cia. CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos lucros ou prejuízos acumulados e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo as principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis.** 2. A administração da Cia. é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes.** 3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. 4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Cia. para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.**Opinião sobre as demonstrações contábeis.** 6. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém, 20 de maio de 2013. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo. Contador CRC/PA002671/O-3 Auditor Independente.

ATLÂNTICO – CONCESSIONÁRIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DO BRASIL LTDA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572861

Atlântico – Concessionária de Transmissão de Energia do Brasil Ltda., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a Licença de Operação Nº. 7886/2013 para a Subestação Carajás, instalada no município de Parauapebas no estado do Pará.

Atlântico – Concessionária de Transmissão de Energia do Brasil Ltda., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a Licença de Operação Nº. 7944/2013 da Linha de Transmissão - LT 230kV SE Integradora / SE Xinguara instalada nos municípios de Canaã dos Carajás, Água Azul do Norte e Xinguara, implantação da Subestação Xinguara no município de Xinguara e a ampliação da Subestação Integradora no Município de Canaã dos Carajás no estado do Pará.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573000
EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL – PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO DR. SINVAL DOS PASSOS LYRA – CRM/PA 1295.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante Acórdão emitido no Processo Ético-Profissional nº 26/2006 vem executar a pena de **“CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL”**, prevista na letra “c” do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico **DR. SINVAL DOS PASSOS LYRA – CRM/PA 1295**, contado o prazo a partir da data de publicação do presente edital, por infração aos arts. 50 e 63 do CEM/1988 correspondendo aos arts. 30 e 38 do CEM/2009.

Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro
Presidente – CRM/PA

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573233
CNPJ Nº 07.933.914/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores Acionistas da **SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. (“Companhia”)** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede, na Rodovia-PA 150, Km 425 – Distrito Industrial de Marabá, na Cidade de Marabá, no Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 02 de setembro de 2013, tendo como Ordem do Dia a deliberação sobre a reforma e posterior Consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta da Diretoria, especificamente em relação ao disposto nos seguintes dispositivos: **(i)** alteração do Art. 2.º para inserção de Parágrafo relativo à Filial criada na Reunião do Conselho de Administração de 23/01/2013, cuja Ata foi registrada na JUCEPA na data de 22/02/2013, sob o n.º 20000339483, e na JUCETINS na data de 16/04/2013, sob o nº 17900102408, com endereço no Loteamento Nova Vida/Moeda e Loteamento 04 Piranhas - Lote 04 - Zona Rural - CEP: 77.958-000, município de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.933.914/0010-45; **(ii)** alteração do Parágrafo Primeiro do Art. 26. Nos termos do Art. 135, § 3º, da Lei 6.404/76, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na assembleia geral extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data. Marabá, 22 de agosto de 2013. **JOSÉ VILMAR FERREIRA - Presidente do Conselho de Administração.**

A Serra Pelada Companhia de Desenvolvimento Mineral - SPCDM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.828.209/0002-80, torna público que recebeu em 01/08/2013, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará (SEMA/PA), a Licença de Operação LO Nº. 7016/2013, para tratamento de esgotos sanitários, válida até 31/07/2016, no Município de Curionópolis/PA.

LAMITEL – LAMINADOS E MADEIRAS TROPICAIS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573110

LAMITEL – LAMINADOS E MADEIRAS TROPICAIS LTDA, estabelecida na Margem Direita do Rio Pacajás – Porto Brasil, município de Portel, Estado do Pará, inscrito no CNPJ Nº. 00.630.990/0001-41, protocolou na **SEMA a renovação da Licença de Operação nº 3381/2009**

TROPICAL FRIO LTDA-ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573159
CNPJ: 01.039.151/0001-16

Tv Soares Carneiro nº 498 Bairro – Umarizal /Belém - PÁ **Recebeu** da SEMMA Secretária Municipal de Meio Ambiente, **Licença Ambiental de Operação Nº 323/2013** p/ Atividade: Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.

Particulares

NELSON FERREIRA DE GOIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573092

NELSON FERREIRA DE GOIS CPF:023.972.189-68, torna público que requereu à SEMA renovação de LO nº3406/2009, para atividade piscícola no Município De Medicilândia/PA.

MARIA IRENE ESCHER BOGER
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 573326

MARIA IRENE ESCHER BOGER, CPF: 195.282.302-10, torna público que requereu na **SEMMA/STM, Licença Prévia sob protocolo nº 1166/2013**, para atividade de loteamento em **Santarém/PA**.